



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

João Felipe Alves de Moraes

**As brumas e a lama:** O coronelismo e a Guerra do Contestado em Curitibanos/SC

Florianópolis

2024

João Felipe Alves de Moraes

**As brumas e a lama:** O coronelismo e a Guerra do Contestado em Curitiba/SC

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Paulo Pinheiro Machado, Dr.

Florianópolis

2024

Morais, João Felipe Alves de

As brumas e a lama : O coronelismo e a Guerra do  
Contestado em Curitibanos/SC / João Felipe Alves de Moraes  
; orientador, Paulo Pinheiro Machado, 2024.

218 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa  
de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. História. 2. coronelismo. 3. Guerra do Contestado.  
4. História do judiciário. 5. micro-história. I. Machado,  
Paulo Pinheiro. II. Universidade Federal de Santa  
Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. III.  
Título.

João Felipe Alves de Moraes

**As brumas e a lama:** O coronelismo e a Guerra do Contestado em Curitiba/SC

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 19 de abril de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Márcia Janete Espig, Dr.(a)  
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

Prof. Rogério Rosa Rodrigues, Dr.  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em História.

---

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

---

Prof. Paulo Pinheiro Machado, Dr.  
Orientador

Florianópolis, 2024

## AGRADECIMENTOS

Escrever estes agradecimentos me traz emoções, pois me conecta a todos aqueles que contribuíram nas minhas vivências e no desenvolvimento da pesquisa. Desta maneira, gostaria de agradecer:

Aos meus pais, Salete e João, por serem meu porto seguro, estando sempre dispostos a me ajudar e me ouvir, mesmo nos momentos mais difíceis. Sou grato por todos os ensinamentos, incentivos e exemplos que me dão desde minha infância. E mesmo exaustos do trabalho, nunca lhes faltou amor e carinho para me acolher.

À minha amada Ana, companheira amorosa que torna meus dias mais felizes e belos. Suas palavras afetuosas me encorajaram e me fortaleceram a continuar a pesquisar e a enfrentar os desafios que apareceram. Sou grato pela pessoa que ela é e por ter paciência em me ouvir falar tanto sobre esta pesquisa.

À minha família: irmã, sobrinhos/as, tias e primos/as, que sempre me receberam de braços abertos e com carinho no meu retorno a minha cidade natal. Especialmente a minha irmã Solange, que se preocupa muito com meu bem-estar, e minha sobrinha Mikaelly, que alegre e agita nossas vidas. Aos meus avós, que me despertaram curiosidade e conexão à natureza e ao Contestado.

À família da Ana, que tão bem me acolheu e me proporciona um ambiente gentil e carinhoso.

Aos/às camaradas da Juventude Fogo no Pavio, das Brigadas Populares e do MTST, que me aproximam das lutas por uma sociedade mais justa, em especial Gh, Gabriel, Matheus, Lucas, Victor, Duda e Iohanna.

Aos/às meus/minhas amigos/as: Cristiane e Adriano, pelos ensinamentos, carinho e amizade, que me levaram a cursar História e a acreditar no poder da educação; Adelson, que me ensinou, orientou e incentivou nas pesquisas; Irineu, pela amizade e pelo auxílio no andamento desta pesquisa; Ana, Anderson, Evita, Gabriel, Kassia, Letícia, Malu, Pedro, Pedro Henrique, Sabrina pelo carinho que eles têm comigo, pela paciência e pelos divertidos momentos que nossas amizades proporcionaram.

Ao meu orientador Paulo Pinheiro Machado, atencioso e gentil, sempre disposto a prostrar sobre o Contestado e a auxiliar na pesquisa.

À banca avaliadora da qualificação e defesa, Alexandre, Delmir, Márcia e Rogério, pela leitura crítica e apoio durante toda a pesquisa.

Aos/às pesquisadores/as do Contestado, pela perseverança e dedicação nas pesquisas e pelo companheirismo no trabalho conjunto, em especial ao André, Arthur, Cristina, Karoline, Emily, Gabriel K., Gabriel e Viviane.

Aos amigos do Estação Contestado e do Grupo de Investigação do Movimento do Contestado, pela colaboração para a construção de pesquisas e desenvolvimento de projetos.

Aos responsáveis pelos museus e espaços visitados na pesquisa, especialmente ao Museu do Judiciário Catarinense, ao Arquivo e Biblioteca públicas do Estado de Santa Catarina e ao Museu do Jagunço, sem o trabalho exercidos nestes espaços essa pesquisa não seria possível.

Ao Grupo Renascença Cabocla do Taquaruçu, em especial a dona Ezanir e dona Alzira, pelo amor que carregam por nossa História e pela cultura cabocla.

Ao amigo JB, radialista e pesquisador caboclo de Calmon.

Ao camarada Gilson do Fórum Regional em Defesa da Civilização e Cultura Cabocla do Contestado, pela força e luta em prol de uma região do Contestado que valorize a população cabocla.

Aos queridos/as Priscila, Joana, Pedro e Carlos do Memorial do MPSC, pelo companheirismo e amizade.

Por fim, a todos/as os/as meus/minhas estudantes, que compartilharam comigo deste período de pesquisa e escrita, e a quem tenho muito carinho.

Como disse o senhor Sidnez Furlan em uma reunião do Renascença Cabocla em 2023: Sem perder de vista que a luta do Contestado é por justiça!

## RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar as dinâmicas sociais e políticas da população de Curitiba durante os anos de 1912 a 1916, durante a Guerra Sertaneja do Contestado. Por isso, possui o interesse em investigar de que maneira as tensões e conflitos sociais, políticos, econômicos, religiosos e culturais no ambiente da cidade, levaram ao fortalecimento do movimento rebelde e a repressão do governo republicano. Outro propósito foi investigar as ações e agências dos sertanejos frente ao judiciário. Para tal objetivo, foram analisados diversos documentos: processos judiciais, documentos cartoriais, jornais, livros e fotografias. Com a análise de documentos judiciais inéditos foi possível perceber a maneira pela qual o judiciário atuou durante a guerra contra os sertanejos rebeldes e contra os capangas dos coronéis. Tendo como referencial metodológico historiadores e pensadores ligados à micro-história e à história social, buscamos realizar um estudo de caso, em um recorte espacial específicos, com o objetivo de perceber as ações, estratégias e táticas dos sertanejos ao enfrentar esse aparelho de Estado, sem deixar de notar que se fez necessária uma leitura a contrapelo, pois a maior parte dos documentos analisados foram escritos pelos aliados dos coronéis. Este trabalho dialoga com as pesquisas ligadas ao estudo do movimento do Contestado, os trabalhos sobre o Coronelismo e sobre a atividade penal do poder judiciário na Primeira República. A par da leitura das pesquisas sobre este movimento sertanejo, esta dissertação procura preencher algumas lacunas ao aprofundar a investigação dos episódios da guerra no espaço urbano, neste caso, Curitiba, e examinar a atuação do judiciário nesta guerra e sua relação com o coronelismo. Dois episódios foram estudados com mais profundidade: o caso da morte de Praxedes Damasceno e o incêndio parcial da cidade de Curitiba. Por meio destes episódios concluímos que os sertanejos e opositores políticos encontraram na guerra um meio para combater o poder dos coronéis, enquanto, pela derrota no final da guerra, estes sujeitos foram excluídos das negociações políticas da cidade e foram presos e processados pelas ações de guerra. Por fim, a pesquisa levanta contradições nos princípios jurídicos aplicados como penalidades aos sertanejos.

**Palavras-chave:** coronelismo; Guerra do Contestado; História do judiciário; micro-história.

## ABSTRACT

The present thesis aims to analyze the social and political dynamics of the population of Curitiba between the years of 1912 and 1916, during the Contestado's Sertaneja War. It is, therefore, interested in investigating how the social, political, economic, religious and cultural tensions and conflicts in the city led to the strengthening of the rebel movement and the repression of the republican government. Another purpose was to investigate the actions and agencies of the sertanejos vis-à-vis the judiciary. To this end, a variety of documents were analyzed: court cases, notarial documents, newspapers, books and photographs. By analyzing unpublished judicial documents, it was possible to see how the judiciary acted during the war against the rebellious sertanejos and the colonels' henchmen. Using historians and thinkers connected to microhistory and social history as a methodological reference, we attempted to carry out a case study, in a specific spatial context, with the aim of understanding the actions, strategies and tactics of the sertanejos in confronting this state apparatus, without forgetting that it was necessary to read them against the grain, since most of the documents analyzed were written by the colonels' allies. This work dialogues with the research linked to the study of the Contestado movement, the work on Coronelismo and the penal activity of the judiciary in the Primeira República. As well as reading the research on this sertanejo movement, this thesis seeks to fill in some gaps by delving deeper into the episodes of the war in the urban space, in this case, Curitiba, and examining the role of the judiciary in this war and its relationship with coronelismo. Two episodes were studied in greater depth: the case of the death of Praxedes Damasceno and the partial burning of the city of Curitiba. Through these episodes, we concluded that the sertanejos and political opponents found in the war a way to combat the power of the colonels, while, due to their defeat at the end of the war, these people were excluded from the city's political negotiations and were arrested and prosecuted for their war actions. Finally, the research raises contradictions in the legal principles applied as penalties to the sertanejos.

**Keywords:** coronelismo; Contestado War; History of the judiciary; microhistory.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Caminho das tropas.....	20
Figura 2 - Mapa do Teatro das Operações das Forças Federais no Contestado.....	23
Figura 3 - Foto do juiz Guilherme Abry em Mafra-SC.....	31
Figura 4 - Foto de estúdio de Albuquerque e aliados.....	40
Figura 5 - A bandeira branca com a cruz verde e o facão de madeira.....	70
Figura 6 - Praxedes Gomes Damasceno e seu armazém.....	79
Figura 7 - Praxedes, sua esposa Anna e filhos/as em 1902.....	80
Figura 8 - Distribuição das Cidades Santas em relação a Curitibaanos.....	100
Figura 9 - A vila de Curitibaanos em 1920.....	110
Figura 10 - Prédio da Intendência queimada pelos sertanejos.....	114
Figura 11 - Processo Judicial sujo de barro.....	119
Figura 12 - Processo Judicial com furo de espada.....	120
Figura 13 - Processo Judicial com marcas de mão suja de lama.....	121
Figura 14 - Planta da Fazenda de Francisco de Almeida.....	121

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>2</b>	<b>AS BRUMAS: DISPUTAS E ENFRENTAMENTOS</b> .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.9</b>
2.1	A CIDADE ÍMPIA .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.9</b>
2.2	O JUDICIÁRIO EM CURITIBANOS .....	26
2.3	CORONELISMO EM CURITIBANOS: O MANDÃO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE .....	32
2.4	EMBLEMAS, MITOS, SINAIS: BANDEIRAS, CABEÇA RASPADA, PATUÁS.....	64
2.5	BANDEIRA BRANCA.....	78
<b>3</b>	<b>A LAMA: A GUERRA SERTANEJA EM CURITIBANOS</b> .....	<b>97</b>
3.1	O PROJETO SERTANEJO EM CONFLITO .....	97
3.2	JÁ NOS DISSE O VELHO MONGE JOÃO MARIA: “CURITIBANOS DEVERÁ UM DIA SE TORNAR TAPERÁ” .....	104
3.3	EIS QUE CHEGA O 58º BATALHÃO DE CAÇADORES .....	123
3.4	POR QUE ME ATACAS, REBELDE? ALGUÉM PODERIA TER ME DEFENDIDO?.....	130
3.5	A INTERVENÇÃO DOS MILITARES E O TRATADO POLÍTICO .....	142
3.6	DE SERTANEJOS A RÉUS: A TRAJETÓRIA DOS RENDIDOS E CAPTURADOS ENVIADOS PARA CURITIBANOS .....	154
3.7	OS SERTANEJOS NO CÁRCERE.....	174
3.8	O TRIBUNAL DO JÚRI NO TEATRO MUNICIPAL.....	178
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>187</b>
	<b>FONTES E REFERÊNCIAS</b> .....	<b>193</b>
	<b>ANEXO A</b> .....	<b>209</b>
	<b>ANEXO B</b> .....	<b>213</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A história da Guerra Sertaneja do Contestado e a história da cidade de Curitiba estão lado a lado e é muito difícil falar de uma delas sem fazer menção à outra. Foi nas terras desta comarca que o monge José Maria participou da Festa do Bom Jesus, assim como estabeleceu-se a criação de várias Cidades Santas. A Guerra Sertaneja do Contestado desenrolou-se por toda a região do Planalto Catarinense e do Vale do Rio do Peixe, e foi especialmente em Curitiba que as disputas políticas e consequentes perseguições levaram ao início do conflito belicoso.

O título desta dissertação demonstra o caminho que este trabalho buscou traçar, entre as brumas, que são densas e dificultam a visão e a lama, que suja os pés, mas também, que ao pressionar e aquecer, constrói e edifica. Os episódios que foram narrados nestas páginas buscam conduzir o leitor entre essa névoa que encobre os acontecimentos do Contestado em Curitiba, por meio da interpretação de diversos documentos e do teor científico da História. Para além disso, buscamos reinterpretar o significado da lama que cobriu os papéis do cartório que foram jogados nas ruas, no incêndio parcial da vila em 1914, olhando para este fato não como o de destruição, mas sim, de projeto político da população cabocla que foi para Curitiba enfrentar o poder dos coronéis.

O Contestado se constrói na luta da população cabocla, na luta pela terra, pelo direito a sua religiosidade, pela sua cultura e pelo direito de viver. Essa dissertação vem de encontro a luta contínua que não terminou com o fim da guerra e continua até os dias de hoje, com o objetivo de valorizar a história e colaborar para uma narrativa sobre o Contestado que demonstre o papel social, político e cultural dos caboclos. Sou também um descendente de caboclos do Contestado e este trabalho busca colaborar no compromisso pelo direito à memória e à História da população cabocla.

Muitos foram os trabalhos já escritos sobre a Guerra Sertaneja do Contestado. Desde o período final da guerra, pesquisadores/as buscaram narrar aqueles acontecimentos, ocorridos entre 1912 e 1916. A começar por militares que participaram do conflito, denominados de historiadores de farda pelo historiador Rogério Rosa Rodrigues (2008), que colheram documentos escritos, orais e materiais. Esses documentos os auxiliaram a narrar a Campanha Militar exercida pelo exército contra os sertanejos.

Com um distanciamento temporal da guerra, entre as décadas de 1950 e 1970, houve um interesse acadêmico sobre a temática, destacando-se os trabalhos de Maria Isaura Pereira de Queiroz (1957), Oswaldo Cabral (1960), Maurício Vinhas de Queiroz (1966) e Duglas Teixeira Monteiro (1974). Essas obras, majoritariamente guiadas pelo cunho teórico da sociologia, baseiam-se em amplas pesquisas e coletas de documentos históricos riquíssimos, nas quais realizaram-se ensaios na busca de uma interpretação sobre as questões sociais e religiosas da região. Desta maneira, estes trabalhos tornaram-se basilares para a busca de informações e narrativas sobre o conflito.

Entre os anos 1980 e 2000, o Contestado se tornou tema de pesquisa entre os/as historiadores/as, que criaram novas problemáticas e investigações acerca do conflito. Podemos encontrar entre estes trabalhos as obras de Marli Auras (1984)<sup>1</sup>, Ivone Gallo (1992) e Nilson Thomé (1999). A partir dos anos 2000 houve um crescimento nas pesquisas sobre a temática, que deram um salto na amplitude dos recortes de investigação, proporcionando um entendimento mais amplo sobre a construção social, política, religiosa e cultural da região naquele período. Essa geração inaugurou uma “nova historiografia” sobre o Contestado (Espig, 2019, p. 94), e entre estes trabalhos, estão as obras de Delmir Valentini (1998), Paulo Pinheiro Machado (2004), Alexandre Assis Tomporoski (2006), Rogério Rosa Rodrigues (2008), Márcia Janete Espig (2008) e outros. Esta geração de pesquisadores, por meio do trabalho em conjunto, organizou o Grupo de Investigação Sobre o Movimento do Contestado (GIMC), que proporcionou a criação de espaços de debate e de pesquisa sobre a temática.

A partir do GIMC, possibilitou-se o contato entre os/as orientandos/as destes/as pesquisadores/as, que acabaram por se tornar uma nova geração de pesquisadores/as que estudam o conflito, assim como também, temáticas transversais que antecedem, perpassam ou são posteriores a este episódio. Entre os trabalhos desta nova geração estão os de Viviani Poyer (2018), Cristina Dallanora (2019), Gabriel Kunrath (2020), Felipe Werner (2020), Gabriel Goulart Barboza (2021), Diego Gudas (2021), Natália Ferronato da Silva (2022) e Évelyn Bueno (2022). Também é importante destacar o trabalho realizado pelo professor Rogério Rosa Rodrigues no desenvolvimento de um grupo de pesquisa e extensão intitulado

---

<sup>1</sup> A reedição desta obra, citada neste trabalho, é a de 2015.

Estação Contestado, que fomenta as discussões e produções sobre o Contestado, instigando e aproximando jovens pesquisadores à temática.

Eu me encontro em meio a essa nova geração e sou resultado do histórico acima. O trabalho que desenvolvi está ligado tanto ao GIMC, quanto ao grupo Estação Contestado, pois foram nesses espaços que conheci outros/as pesquisadores/as e pude aprofundar meus estudos.

Esta pesquisa tem como objetivo investigar as dinâmicas sociais envoltas entre os coronéis da região e a população da Vila de Curitiba durante a Guerra Sertaneja do Contestado. Entre estas dinâmicas, surgiram tensões e conflitos: sociais, políticos, belicosos, culturais, econômicos e religiosos. Uma das saídas legalmente aceitas pelo sistema republicano para a resolução destes conflitos foi o judiciário. Portanto, se fez necessário investigar a participação do judiciário durante a guerra como meio para construir o entendimento dessas relações. Por fim, procuro, por meio deste trabalho, contribuir para os estudos do Contestado ao refletir sobre a Guerra Sertaneja do Contestado em um espaço urbano.

Dois episódios foram centrais na análise feita neste trabalho, a saber: a atuação do judiciário perante os sertanejos que trocaram tiros contra capangas dos coronéis na cidade, no episódio que resultou na morte do sertanejo Praxedes Gomes Damasceno; e o processo crime movido contra os sertanejos acusados pelo incêndio parcial de Curitiba. Para tal tarefa, foram analisados quinze processos judiciais inéditos em que os sertanejos do Contestado foram denunciados por ajuntamento ilícito, invasão, homicídios, roubos e outros crimes. Essa abordagem nos impeliu a investigar as relações de poder pautadas no coronelismo, que formaram um aparelho próprio de gerência e manutenção da vida social e política na Primeira República. Por outro lado, esta pesquisa também permite analisar a construção política e social dos sertanejos que enfrentaram os tribunais.

A escolha por trabalhar com um grande número de documentos do judiciário foi influenciada pelo período em que eu fui estagiário do Museu do Judiciário Catarinense. Durante este período eu trabalhei com a higienização, identificação e catalogação de processos judiciais, bem como participei da elaboração de exposições e da parte educativa, principalmente por meio de mediações realizadas com visitantes do museu. Nesta experiência, eu me aproximei da documentação sobre a Guerra Sertaneja do Contestado e me identifiquei à temática. A maioria dos processos judiciais analisados neste trabalho são inéditos e foram encontrados por mim no

período de estágio. Destaco a importância da pesquisa que eu desenvolvi conjuntamente com o historiador Adelson André Brüggemann para a elaboração da exposição “Nas ruínas de Curitiba: vestígios de uma invasão durante a Guerra do Contestado” (2019), da qual resultou o meu aprofundamento nos estudos desta comarca e deste episódio.

Os documentos do judiciário foram utilizados em outras pesquisas sobre o Contestado já citadas neste trabalho, tal como Machado (2004), Espig (2008), Tomporoski (2013), Poyer (2018), Dallanora (2019), Kunrath (2020), Barboza (2021), Gudas (2021) e Bueno (2022). Estes trabalhos sobre episódios pontuais da guerra e do pós-guerra contribuíram de sobremaneira para o entendimento do Contestado – em especial, foram estudos que aprofundaram na investigação social acerca do conflito. A lacuna presente nesses trabalhos, contudo, é a ausência de uma efetiva associação entre o estudo de seus episódios e uma análise metódica do processo judicial e do funcionamento do judiciário – esta preocupação, vale frisar, também esteve presente no trabalho de Gudas (2021). Nesse sentido, a presente dissertação busca investigar as dinâmicas políticas e sociais também influentes no andamento dos processos judiciais. Desta maneira, foi necessário colocar os processos judiciais no seu contexto de produção e perceber como se dava o andamento deles ao mesmo tempo e no mesmo espaço da Guerra Sertaneja do Contestado.

Como eu sou neto de caboclos do Butiazinho<sup>2</sup>, aprendi a gostar de ouvir um bom caso, maneira a qual denominamos as histórias faladas. Desta maneira, sem perder o teor da ciência histórica, busquei narrar uma história, neste caso, contar um caso bem demorado. Em quase todo o período de mestrado, eu ministrei aulas no ensino básico. Nelas, eu experienciei o trabalho com documentos judiciais em sala de aula, inclusive com a encenação do julgamento sobre o incêndio de Curitiba em uma peça teatral. Essas experiências me influenciaram a pensar uma narrativa criativa, que carreguem o/a leitor/a ao pé do ouvido e o/a aproxime desta história narrada.

---

<sup>2</sup> Meus avós paternos, Messias de Moraes e Rosa Maria Cordeiro, viveram até os anos 1960 como agregados no Butiazinho, uma pequena localidade existente a aproximadamente três quilômetros do Taquaruçu, local em que iniciou o ajuntamento sertanejo do Contestado. Em busca de uma vida melhor, mudaram-se para a cidade de Videira. Na cidade, viveram juntamente com tantas outras famílias de caboclos na beira do Rio do Peixe e trabalharam na construção civil, mas sem deixar de praticar a agricultura de subsistência.

As escolhas metodológicas seguidas foram influenciadas pela micro-história de Carlo Ginzburg (1989), Jacques Revel (1998) e Giovanni Levi (2011), além dos estudos de Edward Palmer Thompson (1991), João José Reis (2008) e Sidney Chalhoub (2012). Nessas escolhas metodológicas, destaco a importância da leitura dos livros: “Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no rio de janeiro da belle époque” de Sidney Chalhoub (2012); e “Domingos Sodré um sacerdote africano” de João José Reis (2008). Na obra de Chalhoub (2012), temos não só a investigação em arquivos judiciais, mas também o cuidado e o zelo pela escrita de uma narrativa histórica que prende o/a leitor/a e o/a aproximam das personagens narradas. Enquanto isso, na obra de Reis (2008) há uma pesquisa biográfica que necessitou de um trabalho amplo de investigação. O ponto em comum que destaco destes trabalhos é a busca por uma narrativa para a escrita de uma História Social, que busca compreender as relações sociais presentes no período a ser estudado.

Os estudos de Edward Palmer Thompson (1991) também foram importantes para este trabalho, ao passo que trazem o sujeito para o centro das reflexões. Em cada trabalho, o autor buscou valorizar as “práticas, experiências, aspirações e valores (comunitários, religiosos etc.) da classe trabalhadora” (Muller e Munhoz, 2010, p. 45). Por meio dos estudos desse autor foi possível perceber como desenvolveu-se a agência dos sujeitos perante situações às quais eles estavam inseridos – agência essa pautada nos seus costumes e visões de mundo – propondo assim uma análise ao rés-do-chão, na qual as ações dos sujeitos não são ofuscadas e naturalizadas perante as estruturas e conjunturas.

De maneira a aprofundar as relações entre recortes macros e micros, tal como a Primeira República no Brasil e o coronelismo em Curitiba, com a micro-história passamos a pensar o jogo de escalas entre o estudo de nosso objeto e o entendimento do período estudado. A partir da análise em um recorte micro-histórico, os sujeitos são alçados a uma posição de destaque na escrita da História. A observação de Ginzburg (1989, p.173) tem o nome – ou sujeito – como fio condutor e torna possível investigar as trajetórias de personagens dentro de sistemas sociais, ao passo que nos atentamos às suas relações sociais. Nesta metodologia, por meio do cruzamento de documentos, foi possível perceber indivíduos em diferentes contextos e, a partir dali tecer uma narrativa.

O tecer da narrativa sobre os sertanejos é ponto de interesse deste trabalho. As pesquisas desenvolvidas por historiadores da micro-história, tal como Ginzburg

(1989) e Levi (2011), colaboraram nessa escolha metodológica de escrita. Este trabalho busca narrar a história inserindo os sujeitos dentro do contexto analisado – tomando o cuidado de narrar, inclusive, o que diz respeito à dimensão estética daquele período. Com essa metodologia escrevemos sobre os sertanejos que aparecem na documentação e sobre a sua participação no incêndio da vila, pois os processos judiciais descrevem parte das trajetórias desses sujeitos na Guerra Sertaneja do Contestado. O próprio tecer da narrativa proporciona ao autor desenvolver a autorreflexão sobre a sua pesquisa e sobre a análise das fontes, construindo uma aproximação do/a leitor/a, que visualiza seus personagens como agentes dentro do contexto social.

A dissertação está dividida em dois capítulos. O primeiro deles é intitulado *As Brumas: Disputas e enfrentamentos* e se centra nos seguintes aspectos: na descrição espacial e temporal de Curitiba; no entendimento sobre o judiciário local; no debate sobre o coronelismo; na organização social dos sertanejos; e no primeiro conflito dentro da cidade. Este primeiro capítulo está dividido em quatro subcapítulos, sendo que o subcapítulo 1.1, intitulado *A cidade ímpia*, busca construir historicamente para o/a leitor/a uma visão sobre Curitiba no período da Guerra Sertaneja do Contestado. O nome ímpio foi utilizado como maneira de construir a oposição da cidade de Curitiba às Cidades Santas construídas pelos sertanejos durante a guerra. Nesta parte, é possível conhecer os personagens do cotidiano da vila e os respectivos trabalhos por eles desempenhados. Outro ponto desenvolvido neste subcapítulo é o de entender o funcionamento do poder público e quem exercia este trabalho.

Mesmo evitando dissociar o funcionamento do judiciário das influências dos coronéis, buscamos refletir sobre o sistema judiciário em um momento à parte. O subcapítulo 1.2, nomeado *O judiciário local*, discorre sobre a instalação do judiciário na vila e a trajetória do juiz de direito Guilherme Abry, responsável por julgar os processos movidos contra os sertanejos. Neste subcapítulo, há uma reflexão sobre os documentos judiciais e uma problematização sobre a trajetória do juiz de direito, bem como sobre as relações políticas de sua família.

O subcapítulo 1.3, intitulado *O mandão Francisco Ferreira de Albuquerque: reflexões sobre o coronelismo*, foi centrado na figura do Superintendente da cidade. Neste subcapítulo, o/a leitor/a poderá conhecer a trajetória do personagem desde a sua chegada à cidade de Curitiba até o desenrolar da guerra sertaneja. As disputas

políticas que levaram à oposição diferentes grupos da vila contra a figura de Albuquerque foi o ponto de interesse principal deste subcapítulo. Assim, por meio de documentos inéditos, foi possível aprofundar o debate sobre a dinâmica do coronelismo no contexto da Guerra Sertaneja do Contestado.

Já o subcapítulo 1.4, nomeado *Emblemas, mitos, sinais: Bandeiras, cabeça raspada, patuás*, busca construir uma narrativa acerca da organização sertaneja na Guerra Sertaneja do Contestado. Essa narrativa foi desenvolvida com o objetivo de delimitar os símbolos, sinais, mitos e emblemas imputados aos sertanejos e que foram utilizados pelo judiciário para identificar os participantes do grupo rebelde, com a intenção de criminalizá-los. No final deste subcapítulo, buscamos refletir sobre os cuidados necessários ao trabalhar com fontes do judiciário na escrita da História.

*Bandeira Branca* foi o nome posto no subcapítulo 1.5, o último deste primeiro capítulo da dissertação. Este subcapítulo narra o episódio do combate ocorrido em janeiro de 1914, orquestrado por Praxedes Gomes Damasceno, que tinha como objetivo recuperar o cargueiro endereçado à sua casa comercial. O caso do cargueiro de Praxedes resultou em um conflito armado que levou à morte três sertanejos, assim como o ferimento de um capanga do coronel Albuquerque. O ferimento causado no vaqueano Chrispim Aguiar movimentou o judiciário local à época e, pela primeira vez, os sertanejos envolvidos na Guerra Sertaneja do Contestado foram denunciados em Curitiba. Desta maneira, por meio de uma análise densa do processo judicial em questão, buscamos perceber as relações entre o judiciário e o coronelismo naquele período.

No que diz respeito ao segundo capítulo desta dissertação, nomeado *A guerra sertaneja vista da vila de Curitiba*, a nossa análise foi centrada no episódio do incêndio de Curitiba em setembro de 1914, bem como nos seus desdobramentos nas consequências para os sertanejos envolvidos na guerra. Neste capítulo do trabalho, buscamos narrar os episódios que se desenrolaram no incêndio parcial da vila, assim como fazer uma análise da atuação do judiciário em torno do acontecimento. O subcapítulo 2.1, cujo título é *O projeto sertanejo em conflito*, tem como objetivo traçar uma breve narrativa dos acontecimentos da guerra posteriores à morte de Praxedes, em janeiro de 1914, morte esta que antecedeu ao episódio do incêndio praticado pelos sertanejos nos dias finais de setembro de 1914. Neste subcapítulo o/a leitor/a se torna próximo dos sertanejos nas Cidades Santas e dos projetos sociais e políticos desenvolvidos por estes sujeitos.

A investida generalizada por parte dos sertanejos marcou parte do ano de 1914. Um dos principais episódios foi o incêndio da vila de Curitiba. No subcapítulo 2.2, intitulado *Já nos disse o velho monge João Maria: “Curitibanos deverá um dia se tornar tapera”*, o leitor/a pode mergulhar no cotidiano de Curitiba nos dias do incêndio, assim como conhecer as estratégias sertanejas aplicadas durante a guerra – narrados a partir dos depoimentos disponíveis nos inquéritos em âmbito policial e militar instaurados para averiguar o acontecido.

O exército chegou dois meses depois na cidade incendiada e lá não encontrou nenhum dos sertanejos. O subcapítulo 2.3, cujo título é *Eis que chega o 58º Batalhão de Caçadores*, procura apresentar a reorganização da cidade e o inquérito militar feito pelo Tenente-Coronel Estillac Leal. Já no subcapítulo 2.4, nomeado *Por que me atacas, rebelde? Alguém poderia ter me defendido?*, buscamos analisar o contexto por trás do episódio do incêndio, mais especificamente as motivações dos sertanejos, as possibilidades de defesa e as decisões tomadas pelo poder público.

O incêndio de Curitiba foi, de fato, motivador de grandes reflexões entre os políticos, não só locais, mas também estaduais. Havia a necessidade de retomada de paz na comarca e, para que isso ocorresse, era necessário também a realização de uma mea-culpa por parte das elites locais. Portanto, houve uma negociação política na busca de cessar a revolta sertaneja. O objetivo do subcapítulo 2.5, intitulado *A intervenção dos militares e o tratado político*, é analisar esse processo de negociação e qual caminho foi efetivamente tomado em relação aos sertanejos. Neste subcapítulo, ainda são analisados os inquéritos movidos contra vaqueanos, policiais e soldados em Curitiba no contexto da guerra, com o objetivo de compará-los aos processos movidos pelo judiciário contra os sertanejos. Desta maneira, formulamos sobre as acusações feitas a Leogídio Vicente de Mello, a João Duarte de Mello e ao capitão Vieira da Rosa – todas as quais não se tornaram de fato processos crime e foram ignoradas pelo judiciário.

Adiantamentos à parte, vale frisar que, ao contrário do que aconteceu aos vaqueanos, houve intensa perseguição aos sertanejos, que ao se renderem foram presos para que as autoridades averiguassem quais crimes teriam cometido. No subcapítulo 2.6, cujo título é *De sertanejos a réus: A trajetória dos rendidos e capturados enviados para Curitiba*, foi apresentado o resultado de uma extensa pesquisa e análise de ampla documentação inédita sobre a acusação de dezenas de sertanejos envolvidos na guerra em processos judiciais. Firmino Alves Cardoso,

Serafim Manuel de Jesus, Amaro de Moraes e outros sertanejos foram acusados de sedição e ajuntamento ilícito. Contudo, uma narrativa tornou-se comum em seus processos: imputar o envolvimento desses homens no incêndio de Curitiba. Desta maneira, investigamos a utilização do judiciário para criminalizar os sertanejos rendidos ou capturados nas ofensivas do exército, bem como a intenção de responsabilizá-los pelo incêndio à vila.

Por meio de uma investigação sobre a fuga de presos, tivemos acesso à vida na cadeia de alguns dos sertanejos envolvidos no incêndio da cidade. Assim, narrar este episódio foi o objetivo do subcapítulo 2.7, intitulado *Os sertanejos no cárcere*. Em seguida, para finalizar o capítulo, procuramos examinar os acontecimentos dos tribunais do júri marcados contra sertanejos, nos quais estes indivíduos foram levados à cadeia por conta da intencionalidade do juiz em perceber as ações sertanejas como vinculadas a uma sociedade criminosa. Neste subcapítulo 2.8, nomeado *O Tribunal do Júri no Teatro Municipal*, o/a leitor/a encontrará a apresentação dos julgamentos, assim como a análise destes episódios.

## 2 AS BRUMAS: DISPUTAS E ENFRENTAMENTOS

O período da Primeira República no Brasil foi de construção e embates sobre a maneira que se portaria o sistema republicano em nosso país. No interior catarinense, as disputas políticas, sociais, religiosas e culturais se estendiam como verdadeiras brumas, um nevoeiro que envolveu todas as classes sociais. Não é simples ver em meio a essa névoa, especialmente quando somos guiados por vestígios deste passado. Como nos lembra Walter Benjamin (2020, p. 101), é necessária uma leitura a contrapelo destes vestígios, desnudando-os dos seus interesses e fomentando assim a elaboração de uma História crítica.

Buscamos neste capítulo construir uma narrativa sobre essas disputas e enfrentamentos ocorridos em Curitibanos durante a Guerra Sertaneja do Contestado, no qual também apresentamos personagens e episódios diversos. Como diz um ditado popular da região do Contestado, “cerração que baixa, sol que racha”.

### 2.1 A CIDADE ÍMPIA

A cidade de Curitibanos, localizada do planalto catarinense, teve entre a sua população um especial envolvimento no movimento social conhecido como Guerra do Contestado. Foi destas terras que saíram líderes como Francisco Paes de Farias, vulgo Chico Ventura, Paulino Pereira, Elias de Moraes, Praxedes Gomes Damasceno e Honório Alves de Sampaio.

A passagem de tropeiros pelo território catarinense nos séculos XVIII e XIX iniciou um processo de criação de paragens, as quais, paulatinamente, se transformaram em fazendas de pastagem. Já em 1773 têm-se dados da primeira “fazenda dos Curitibanos”, “cujo primeiro dono foi o Capitão Antônio José Pereyra, português, casado em São Paulo e provavelmente participante da comitiva de Correia Pinto” (Lemos, 1977, p. 71). Como é possível ver no mapa a seguir, Curitibanos está na região central de Santa Catarina:

Figura 1: Caminho das tropas.



Fonte: Gazeta do Povo, 25 abr. 2014. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-primeiro-caminho-das-tropas-8crdny1ct68tssmxqfi38ctam/>. Acesso em: 20/02/2024.

A passagem destes tropeiros pela região iniciou-se no ano de 1749, e foi somente 51 anos depois, em 1800, que alguns ranchos foram construídos no entorno de onde mais tarde seria a vila (Almanak, RJ, 1913, p. 5). O território curitibanense era ocupado por populações indígenas, nomeadamente os Kaingang e Laklãnõ. A relação entre os Laklãnõ e os não-indígenas, vale frisar, era de extrema violência. A fazenda dos Curitibanos, que em 1783 estava sob propriedade de João Xavier de Souza, comprada após a morte do antigo dono, foi atacada por indígenas e, em seguida, abandonada (Lemos, 1977, p. 72). Os ataques possivelmente eram direcionados às fazendas pelo fato de que os colonos realizavam bandeiras para a caça desses grupos indígenas, como um processo de esvaziamento da região. Paulatinamente, o estabelecimento de vilas e fazendas de pastagem expulsaram os grupos Laklãnõ.

Os bugres adultos e jovens eram os principais alvos de caçadas empreendidas por fazendeiros ou por bugreiros (caboclos especializados em localizar, destruir aldeamentos e capturar alguns sobreviventes). Só

conseguiram escapar da morte algumas mulheres jovens, que seriam transformadas em esposas e companheiras de peões, pequenos sitiantes e tropeiros. Não são poucas as famílias caboclas que se formaram a partir da caçada de um peão que pegou a mulher no mato, como bicho. Segundo os mais experientes bugreiros, dentre as crianças, só as de colo conseguiam “se salvar”, mas mesmo assim deveriam ser criadas longe de suas mães (Machado, 2004, p. 60).

De maneira diferente, os Kaingang estreitaram relações com as populações não-indígenas que passaram pela região. Um ofício de 1829, enviado pela Câmara Municipal de Lages, evidencia a aproximação entre os referidos grupos indígenas e os colonos, ao relatar que 29 indígenas, tratados como bugres, se apresentaram no acampamento de Curitibanos com o desejo de viver entre os lageanos. O fato ocasionou a criação da Vila de Curitibanos. Possivelmente, esses indígenas tornaram-se peões das fazendas que se estabeleceram na região (Machado, 2004, p. 60).

O líder do grupo chamava-se “capitão Rafael”, a mulher que falava bem o português apresentou-se como “dona Firmiana”; no grupo, havia uma “Maria, uma “Joaquina Fandú” e uma “Manoela”, todos os outros nomes são indígenas (Camoré, Netem, Utará, Fatom, Naxom, layá, Canaxom, Rafy, Nicrá, Lavy, Engrum, Ganhóe, Cahum, Hengré, Araxon, Naxé, Ningrá, Urecam, Covom, Iky, Viniquim, Cacanum, Quivá, Panguá, Onegalho, Gaiotaem e Jupó). Curitibanos cresceu como povoado, sendo um ponto de junção das estradas utilizadas pelas tropas provenientes de Campos Novos e Lages, a caminho de São Paulo (Machado, 2004, p. 60).

O grupo indígena fundador da Vila de Curitibanos provavelmente fazia parte da etnia Kaingang, tendo em vista a relação que mantinham no interior da região sul brasileira, atuando na troca de gêneros alimentícios e de armas, além de dar combate a outros grupos indígenas, tal como guaranis e Laklãnõ (Machado, 2004, p. 60).

O planalto curitibanense, durante o período da Guerra Sertaneja do Contestado, era composto pela Vila de Curitibanos e pelos distritos do Rio Correntes e São Sebastião da Boa Vista. Amplamente conectada, a vila tinha estradas que a ligavam a Lages, Florianópolis, Campos Novos, Canoinhas, Colônia Vieira, União da Vitória, Palmas, Vila Nova do Timbó e Blumenau, o que facilitava o desenvolvimento de trocas comerciais. O distrito da vila realizava amplo comércio com as cidades de Florianópolis, Blumenau e Porto Alegre, destacando a presença dos secos e molhados da dona Delfina Lemos e Edmundo Dantas, assim como os de Germano Paes de Farias, João Alves de Sampaio, Sérgio Paes de Farias, Florêncio Rodrigues França e de Francisco Ferreira de Albuquerque. O contato com as cidades vizinhas dava-se pelo correio, órgão gerido por dona Maria Maia e pelo telégrafo, sob gerência

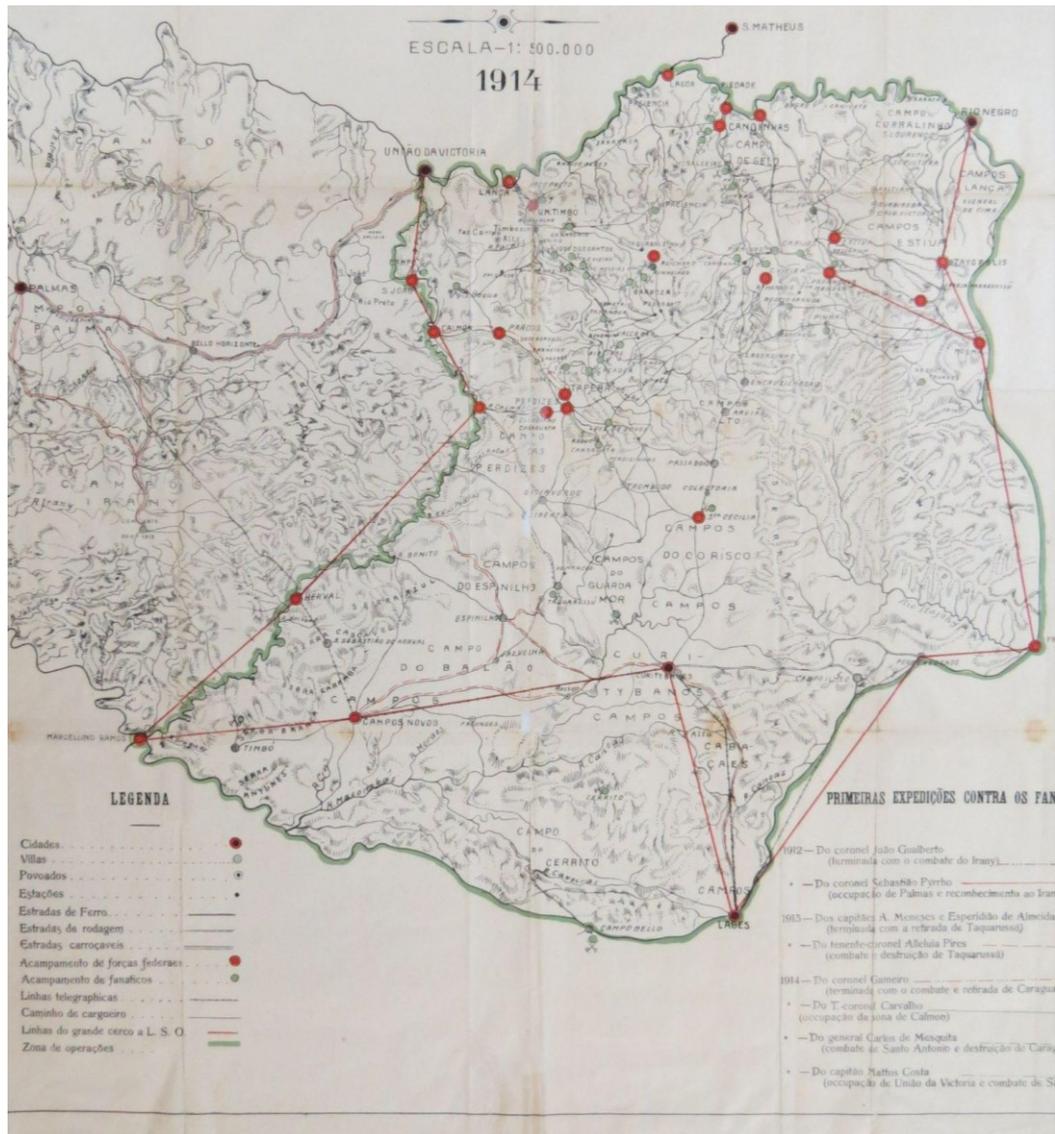
de Antônio Rodrigues de Athayde<sup>3</sup>. No setor industrial da vila havia a selaria de Antônio Rossi e a marcenaria de Otto Muller (Almanak, RJ, 1913, p. 5), além da fábrica de gasosa de Paulino Pereira.

Além disso, Curitiba desenvolveu um amplo contato comercial com os mais diversos centros do sul do Brasil. O distrito de Santa Cecília do Rio Correntes esteve ligado a comércios com Blumenau, Joinville e Rio Negro; e o distrito de São Sebastião da Boa Vista explorou a presença da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande para estabelecer um fluxo comercial com União da Vitória, Curitiba, São Paulo e Porto Alegre. No mapa a seguir podemos observar as linhas que marcam as estradas que conectavam o município no período, assim como a marcação de algumas das zonas interioranas, tal qual, os Campos do Corisco, a Guarda Mór, Campo das Perdizes, Cabaçais, Campos do Espinilho e a Tapera:

---

<sup>3</sup> Os estafetas – funcionários de empresa postal que transportavam as mensagens datilografadas após o seu recebimento via telégrafo – ligavam Curitiba a Canoinhas e Lages, sob os serviços de João Pires de Lima e Francisco Ribeiro Diogo, respectivamente. O encarregado diarista do telégrafo era Firmino Machado Junior (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

Figura 2: Mapa do Teatro das Operações das Forças Federais no Contestado.



Fonte: Mapa elaborado na Campanha do General Setembrino de Carvalho. Arquivo do Museu Paranaense. Curitiba, Paraná.

Em 1913, a criação pastoril estava em grande declínio, de modo que a erva-mate se tornou um dos principais produtos de interesse presente nas matas curitibanenses – erva esta que era exportada no município de Canoinhas<sup>4</sup>. Nesse contexto, a agricultura representava a economia em desenvolvimento na região, destacando-se ainda as plantações de milho, cevada, trigo, centeio, aveia, arroz e nicotina rústica para o fumo. “Neste município predomina a lavoura com os seus

<sup>4</sup> As lideranças coronelistas da região estavam entre os criadores pastoris, destacando-se os Tenentes-Coronéis Francisco Ferreira de Almeida, Henrique Paes de Almeida, José Domingues de Arruda e José de Mello Cesar; além de Antônio Alves Sampaio, José Ranen, Leandro Granemann, Miguel Driesse e Pedro Driesse (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

vastos e férteis territórios, que formarão no futuro o celeiro do Estado de Santa Catarina”<sup>5</sup>. Na descrição documental sobre a agricultura em Curitibanos, destaca-se ainda a presença e cultivo de ervas medicinais (Almanak, RJ, 1913, p. 5), amplamente utilizadas pelas populações sertanejas da região.

A população da cidade estava distribuída entre a vila e os distritos. Em 1913, na Vila de Nossa Senhora da Conceição<sup>6</sup> de Curitibanos, a população era de 4600 habitantes, enquanto no distrito de Santa Cecília era de 3000 habitantes e no de São Sebastião era de 2800 habitantes (Almanak, RJ, 1913, p. 5). Os dados ocupacionais demonstram que mais da metade da população vivia distante do núcleo urbano, o que se refletia em um fortalecimento de pequenas localidades e na criação de laços sociais diferentes daqueles firmados em grandes espaços urbanos. Por outro lado, é importante destacar a presença desta população da vila, com números aproximados a um terço da população urbana de Florianópolis<sup>7</sup>.

O poder público estava presente na cidade, tendo assim os três poderes em exercício – Executivo, Legislativo e Judiciário –, bem como havia a presença da igreja e do sistema escolar. A intendência municipal – o que chamamos hoje de prefeitura – era comandada pelo Coronel da Guarda Nacional<sup>8</sup> Francisco Ferreira de Albuquerque, que tinha como seus auxiliares na subintendência dos distritos o tenente coronel Maximino Antônio de Moraes e o major José Goetten Sobrinho – subintendentes respectivamente nos distritos de São Sebastião e de Santa Cecília<sup>9</sup>.

No legislativo, como conselheiros municipais estavam o tenente coronel Faustino José da Costa (Presidente), major Francisco Alves da Rocha (vice-

---

<sup>5</sup> Entre os principais agricultores destacam-se João Dalberto, Jorge Knoll, José Sabatke, Manoel Schumacher, Miguel Driessen e os padres franciscanos (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

<sup>6</sup> A vila de Curitibanos tem a santa como padroeira e nomeadora do local, sendo também chamada de Imaculada Conceição.

<sup>7</sup> A população de Florianópolis em 1910 era de aproximadamente 15000 habitantes (Araújo, 1989, p. 45).

<sup>8</sup> Na sua criação, em 1831, a Guarda Nacional era um braço armado privado do Estado, composta por eleitores do Império, no interior dos Estados estes postos foram preenchidos por grandes fazendeiros. Os títulos ligados à Guarda Nacional eram apenas simbólicos neste período, demonstrando mais poder local do que alguma ligação efetiva com o Estado (Leal, 1997, p. 241).

<sup>9</sup> Destaca-se ainda na Intendência Municipal a presença do capitão Cornélio de Haro Varella como secretário; do major João Fabrício da Silva Pinto como tesoureiro; de David Maciel e Honorato Alves de Souza como fiscais; e de Agostinho José de Lima como Guarda Municipal (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

Presidente), tenente Domingos de Oliveira Lemos (secretário)<sup>10</sup>, tenente coronel Virgílio Pereira<sup>11</sup> e o capitão Miguel Francisco Driessen (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

A vila de Curitibaanos possuía uma escola que contava com a instrução de profissionais ligados ao estado e ao município. Na vila havia uma professora, dona Cândida Ribeiro Hoeffinge. Para além desta, existiam professores distribuídos nas localidades de Colônia Vieira, Cabaçais, São Sebastião, Campo da Roxa, Rio Correntes, Cerrado e Marco. A chefia da escola era de responsabilidade do promotor Jorge Knoll<sup>12</sup>. Além da escola pública, Curitibaanos contava com a instrução dos padres franciscanos do Colégio Paroquial<sup>13</sup> e do Colégio São José, que eram administrados pelo padre Gaspar Flesch<sup>14</sup>. Por fim, existia ainda outra escola, o Colégio da Sociedade Escolar<sup>15</sup>, que era dirigido pelo professor Manoel de Freitas Trancoso (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

As coletorias federal e estadual estavam presentes na vila, tendo como responsáveis, respectivamente, o capitão Marcolino Pedroso do Amaral e Cid Gonzaga. Além destas, ainda existia a coletoria municipal, que era comandada por Marcírio da Cruz Maia. A administração policial estava sob o comando do delegado Leogídio de Mello (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

É necessário observarmos que a ocupação de diversos dos cargos públicos do período era feita pelos coronéis da vila. Neste sentido, os coronéis eram os detentores do poder econômico, principalmente os donos de terras e comerciantes. O sistema político da Primeira República no Brasil entregou para as mãos destes sujeitos o controle dos cargos públicos. Sob o controle dos detentores do poder econômico local, esses funcionários públicos serviriam aos interesses dos coronéis no poder, seja para aumentar seu domínio sobre a localidade ou perseguir seus opositores. Cargos como juiz de paz, juiz municipal, delegado de polícia, coletor de impostos e auxiliar de

---

<sup>10</sup> Os três primeiros citados eram aliados de Albuquerque e fundadores do jornal "O Trabalho" (Machado, 2004, p. 195).

<sup>11</sup> Virgílio era um gaúcho de Lagoa Vermelha que migrou para Curitibaanos no período da Revolução Federalista. Em Curitibaanos casou-se com Elisa de Almeida (Lemos, 1977, p. 97).

<sup>12</sup> Acumulando cargos, Jorge Knoll, engenheiro agrônomo formado na faculdade de Geiseheim – Alemanha, também era responsável pela Estação Meteorológica do Observatório Nacional, localizada na Chácara Padre Eterno, de sua propriedade (Schmidt-Gerlach, 2019, p. 490).

<sup>13</sup> O Colégio Paroquial tinha como professores Eduardo Pedro de Amaral e o padre Menandro da Ordem de São Francisco (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

<sup>14</sup> O colégio fazia parte do Convento dos Franciscanos, que contava com o apoio do padre Rogério Neuhaus.

<sup>15</sup> Entre os professores estavam os professores Fernando Knoll, na localidade de Campo Belo, e Francisco José Salles, na Vila Nova (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

promotor estavam sob o poder destes sujeitos e eram fundamentais não só no âmbito político, como também o eram economicamente e socialmente (Carvalho, 1997, p. 6).

Como analisou Carvalho (1997, p. 6), diversos cargos públicos eram fundamentais para o controle dos coronéis. As tarefas exercidas por delegados e juízes eram importantes para controlar os trabalhadores e também para perseguir os trabalhadores de seus rivais. O coletor de impostos poderia aumentar o lucro dos coronéis, cobrando mais de seus rivais e menos de si. Além disso, a escolha de professores para atuar nas escolas públicas poderia ser uma ferramenta para manutenção dos valores. Sendo assim, a máquina pública era uma ferramenta para a extensão do poder econômico dos coronéis.

A nomeação dos delegados de polícia, subdelegados, promotores públicos e coletores de impostos era feita pelos governadores. Há de se destacar que estes cargos eram exercidos geralmente por homens de confiança dos chefes municipais, estabelecendo assim uma relação entre o governador e os superintendentes. Apenas para os cargos de promotor público e de juiz de direito havia como pré-requisito o bacharelato em Direito – no entanto, para os ocupantes interinamente, em cargos de substituto, não havia tal obrigação. Desta maneira, os substitutos geralmente eram os próprios coronéis, já presentes no legislativo, ou homens de sua confiança (Machado, 2004, p. 105).

Por fim, é importante marcar a presença da Igreja Católica na comunidade. A paróquia de Curitiba foi instalada em 1875, tendo como padroeira Nossa Senhora da Conceição. A imagem da padroeira ao estilo barroco foi feita em Portugal em madeira de lei e comprada para a vila por algumas famílias curitibanenses no ano de 1885. Em 1904, o frei alemão Rogério Neuhaus se estabeleceu em Curitiba, onde permaneceu por 10 anos juntamente com outros franciscanos nas atividades da paróquia. Naquele tempo, a paróquia de Curitiba atendia também o município de Campos Novos, tornando a rota “tão extensa que, para alcançar as igrejas ou as capelas mais distantes, os padres levavam vários dias de viagem a cavalo” (Lemos, 1977, p. 189). A distância entre o vale do rio Canoas (ao sul) até o rio Iguaçu (ao norte) levava 4 ou 5 dias a cavalo.

## 2.2 O JUDICIÁRIO EM CURITIBANOS

Como bem apontou Marc Bloch em *Apologia da História*, os historiadores não observam diretamente os fatos que estudam, mas sim, pela narrativa de pessoas que

os observaram diretamente ou pelos indícios deixados (Bloch apud Rojas, 2013, p. 448). Os documentos históricos que mais contribuíram para a construção deste trabalho foram os processos judiciais. De tal maneira, foi recorrente durante a pesquisa a reflexão sobre os agentes da justiça que atuaram e foram responsáveis pela existência destes documentos. Como bem-visto por Chalhoub (2010, p. 96), aos poucos, analisando diversos processos, os/as historiadores/as perceberam que era necessário ver para além da narrativa exposta no documento, mas também pensá-lo em sua totalidade. Keila Grinberg (2009, p. 124) esboça um caminho para o trabalho com documentos judiciais. Para a autora, é necessário que o/a historiador/a tenha conhecimento dos componentes de um processo judicial, assim como da legislação vigente no período, para assim entender como o crime está sendo abordado. Além disso, é sugerido confrontar as informações do processo judicial com outros documentos históricos. Por fim, outra sugestão da autora é a análise de processos semelhantes.

Julgo ser importante apresentar a composição material destes documentos. Os documentos judiciais analisados são majoritariamente processos relativos a crimes, estes geralmente são os registros de três fases do trabalho policial e judiciário: 1) Fase da Investigação: É elaborado um inquérito sobre o acontecimento, momento em que são recolhidas informações, com o objetivo de dar a materialidade do fato. Este trabalho era feito pelo corpo policial, normalmente a cargo do delegado de polícia. É nesta etapa que são feitos os autos de corpo de delito e a inquirição de testemunhas; 2) Fase da Denúncia: Em mãos do inquérito policial, o Ministério Público, representado pelo promotor de justiça, tem a oportunidade de denunciar os possíveis réus pela infração da lei. A denúncia, em tese, faz parte da garantia da defesa da lei e da sociedade; 3) Fase do processo judicial: Nesta fase, o juiz de direito averigua se há o mínimo de informações que permitam responsabilizar os réus e nisto, inicia o processo judicial. O juiz pode ouvir novamente as testemunhas e solicitar nova investigação por parte da polícia, a fim de reunir mais informações. O réu tem direito a defesa, realizada por um advogado. O rito final dos processos crime do período era o Tribunal do Júri, espaço em que os jurados organizados em um Conselho de Sentença iriam decidir, a partir das provas levantadas e do encaminhamento do juiz, se o réu era culpado ou não de seus crimes (Gudas, 2021, p. 155). Alguns dos documentos analisados só possuem o inquérito policial ou o inquérito e a denúncia, pois em determinados casos

o promotor público ou o juiz de direito resolveram arquivar o documento por falta de provas.

Neste caminho de análise, julguei ser importante traçar uma investigação sobre a participação dos funcionários da lei no recorte específico da comarca de Curitiba. Por diversas vezes anotei os nomes dos escrivães, dos oficiais de justiça, dos promotores e dos juizes, objetivando com isso perceber a alternância de sujeitos ocupando estes cargos e as suas ligações com outras pessoas da vila. Para além do que foi discutido no subcapítulo anterior, sobre a influência dos coronéis nos cargos públicos, um personagem da justiça que se solidificou na comarca como funcionário público concursado foi o juiz de direito Guilherme Luiz Abry. Neste subcapítulo, procuro criar uma narrativa da trajetória do judiciário em Curitiba no período do Contestado, bem como dos caminhos que levaram Guilherme Abry à Curitiba.

O estabelecimento do sistema judicial no interior de Santa Catarina se deu no processo de demarcação do território catarinense. As disputas de limites entre Santa Catarina e a Província de São Paulo no século XIX e posteriormente com a Província do Paraná fizeram com que, de forma precoce, o aparelho judiciário fosse interiorizado. Desde 1864, Curitiba possuía um cartório e as funções administrativas, policiais e de justiça eram exercidas pelos juizes municipais e de paz, eleitos pela população para um mandato de 4 anos (Machado, 2017, p. 5). É importante ressaltar que havia influência dos coronéis na escolha destes representantes.

Assim sendo, eram escolhidas pessoas de honestidade e senso de responsabilidade comprovadas, embora, a princípio, não tituladas em Leis, porque seu trabalho não se resumia a fazer casamentos ou processar inventários simples; cabia-lhes também, ler e executar testamentos, arrecadar bens, até que a autoridade competente tomasse conhecimento; efetivar prisões, conceder fiança, investigar delitos, etc (Lemos, 1977, p. 191).

A vila de Curitiba possuía a sua própria comarca, atualmente o Fórum Desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, instalado em primeiro de fevereiro de 1877. O seu primeiro juiz foi o doutor Luiz Caetano Muniz Barreto (Santa Catarina, 2015, p. 93).

De 1911 a 1913 o juiz de direito da comarca foi o Dr. Adalberto Belisário Ramos<sup>16</sup>, que naquele ano foi promovido para a comarca de Laguna<sup>17</sup>. Nas comarcas acima da serra, como as de Curitibanos e de Campos Novos, se verificou um fortalecimento de elites agropastoris como representantes políticos e como forças atuantes no judiciário (Machado, 2017, p.5). Nesse período a presença dos bacharéis em direito era diminuta, pois sempre que se mantinham ausentes eram substituídos por juízes de paz e rúbulas, que não eram bacharéis, mas detinham grande poder político. Em Campos Novos o fazendeiro e Superintendente Henrique Rupp assumiu esse papel, e em Curitibanos foi o Coronel Francisco Ferreira de Albuquerque e seus aliados, tal como o major Diogo Alves Ribeiro, o tenente coronel Graciliano Torquato de Almeida e o major José Custodio de Mello, que serviram na lista de suplentes no ano de 1913 (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

Na magistratura estadual da Primeira República, apenas o juiz de direito e os desembargadores possuíam as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, em outras palavras, possuíam seguranças em relação à política estadual e local. Os juízes substitutos (atuantes na falta do juiz de direito), juízes municipais (nos Termos) e juízes de paz (nos distritos) não contavam com essas garantias e eram ocupados por aliados do coronel que estava na superintendência (Leal, 1997, p. 102).

De maneira semelhante ao cargo de juiz, a promotoria da vila era comumente comandada por coronéis da cidade. Em 1913 o promotor era o fazendeiro Jorge Knoll e, atuando como o seu auxiliar, estava Cornélio de Haro Varella. Conhecido aliado do coronel Albuquerque, Varella atuou como secretário da superintendência e como rúbula, em outras palavras, era o burocrata sob as ordens do coronel (Machado, 2017, p. 6). Como tabelião em exercício e serventuário dos ofícios de justiça estava José Francisco de Carvalho (Almanak, RJ, 1913, p. 5).

A vacância no cargo de juiz de Direito levou à necessidade de um novo concurso público para o devido preenchimento. Uma série de comunicações feitas pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina - STJSC, desembargador Antônio Vanderley Navarro Lins, ao Governador Coronel Vidal

---

<sup>16</sup> Adalberto Belisário Ramos era filho do Coronel Belisário José de Oliveira Ramos, Superintendente de Lages e sobrinho do Governador de Santa Catarina, Coronel Vidal Ramos (Garcia, 2013, p. 28).

<sup>17</sup> Revisão da Lista de Juízes de Direito do Estado de Santa Catarina, 1913. Arquivo Público de Santa Catarina.

Ramos, demonstram o procedimento levado para a ocupação daquele cargo. No final de 1913, Guilherme Luiz Abry foi o magistrado concursado apto a assumir o cargo. Abry não assumiu o cargo em tempo hábil, declarando não ser possível pelo estado de agitação em que se encontrava a comarca<sup>18</sup>. Esta foi a primeira menção do juiz de Direito em relação ao conflito no Contestado, da qual utilizou para requerer maior prazo para ocupar o cargo de juiz. Em comunicado, o presidente do STJSC informou ao governador que foi realizada uma sessão no dia 10 de fevereiro negando provimento à solicitação de Abry, fazendo com que um novo concurso fosse necessário para ocupar o cargo de juiz de Curitiba.

O concurso foi solicitado em fevereiro de 1914, sendo necessário uma prorrogação de dois meses por falta de candidatos – somente Abry havia se candidatado<sup>19</sup>. A legislação vigente no período, Lei nº 986 de 4 de setembro de 1913, determinou ser necessário ter pelo menos três candidatos ao posto, para assim realizar a seleção. Em setembro daquele ano, o judiciário abriu concomitantemente a vaga de Curitiba, a de São Bento e de Canoinhas, que também permaneciam em vacância. Quatro magistrados concorreram a estas três vagas, e naquele mesmo mês assumiram os cargos. Em Canoinhas quem assumiu foi o magistrado Victor Konder, que ficou em primeiro lugar em ambos os concursos. Já em Curitiba foi novamente aprovado o doutor Guilherme Abry, após a desistência do primeiro e segundo colocados, Victor Konder e Bráulio Colônia, respectivamente<sup>20</sup>.

Em 10 de setembro de 1914, o magistrado Guilherme Abry instalou-se como juiz de Direito da comarca de Curitiba. Abry não fazia parte da política local, era natural de Blumenau, filho de Luiz Abry e de Augusta Clasen. Sua família era de imigrantes alemães, que no século XIX se instalaram em Salto Weissbah - Blumenau. O pai de Guilherme migrou aos 14 anos com o seu primo Guilherme Asseburg. Luiz Abry teve diversos empregos e esteve relacionado a diversos imigrantes e funções da colônia. Foi empregado da cervejaria de Bayerstaedt na Barra do Rio Itajaí e, após retornar de uma viagem realizada ao Rio de Janeiro, tornou-se batedor do mato do capitão Frederico Deeke. O papel de Luiz Abry era localizar e afugentar grupos

---

<sup>18</sup> Comunicação do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao Governador do Estado, fev. 1914. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>19</sup> Comunicação do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao Governador do Estado, 1914. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>20</sup> Comunicação do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao Governador do Estado, set. 1914. Arquivo Público de Santa Catarina.

indígenas que viviam nas terras rio acima da região do Vale do Itajaí (Blumenau em Cadernos, SC, 01 jan. 1961, p. 12).

Figura 3: Foto do juiz Guilherme Abry em Mafra-SC.



Fonte: Museu do Judiciário Catarinense.

Em 1892 o pai de Guilherme Abry adquiriu cidadania brasileira, o que possibilitou adentrar a vida política. De 1892 a 1895, período que ficou marcado pela Revolta Federalista em Santa Catarina, Luiz Abry presidiu a Câmara de Vereadores de Blumenau, cidade que era o bastião do Partido Republicano, sob o comando de Hercílio Luz. Em entrevista no ano de 1961, a viúva de Luiz Abry relembrou a associação do marido com a política e o seu envolvimento entre os republicanos durante a guerra civil federalista.

Relembrando passagens memoráveis da vida de seu esposo, D. Augusta refere a sua atuação destacada ao lado de Hercílio Luz, de Bonifácio Cunha, de Paula Ramos, de Pedro Feddersen e de outros próceres blumenauenses que, por ocasião da ocupação do município pelas forças maragatas, tiveram que acompanhar as tropas de Pinheiro Machado ao Rio Grande do Sul, onde passaram meses inteiros, até que a gente de Gumercindo Saraiva afastou-se para o Paraná. Foi uma época dura, de sacrifícios e de sobressaltos, que, entretanto, serviram para apaixonar, ainda mais, o marido pela política (Blumenau em Cadernos, SC, 01 jan. 1961, p. 12).

Esse período de conturbada guerra civil levou o pai de Guilherme Abry a um grau de influência não só na colônia alemã, mas também em todo Estado, de modo

que em 1895 tornou-se deputado constituinte de Santa Catarina após a retomada da capital e finda a revolta. Luiz Abry foi deputado estadual de 1894 a 1921. A situação econômica da família foi potencializada neste período, sendo mantenedores de um comércio em Pomerode, além de que nesse período Luiz foi “um dos diretores da Sociedade Colonizadora Hanseática, concessionária das terras dos atuais municípios de Ibirama, Presidente Getúlio e José Boiteux que, por ela, foram colonizados” (Blumenau em Cadernos, SC, 01 jan. 1961, p. 14), assim como foi gerente de um engenho de erva mate, comissário dos navios alemães que chegavam ao porto de Itajaí e ainda tabelião de notas de Blumenau.

A família Abry buscou instrumentalizar seus onze filhos, que realizaram o segundo grau no Brasil. Guilherme Abry foi o único a estudar na Alemanha, pois durante a sua infância, em uma queda, teve uma fratura no pé que necessitou de tratamento médico para além do disposto em Blumenau. Aos 11 anos ele foi levado para Helstedt, onde cursou o ginásio. De regresso ao Brasil, Guilherme Abry fez o curso clássico em Porto Alegre e depois mudou-se para São Paulo com o objetivo de cursar Direito na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco<sup>21</sup>.

Guilherme foi o primeiro bacharel em Direito blumenauense e, em 1910, foi nomeado promotor público de Tubarão, e na sequência, de Biguaçu e posteriormente de Itajaí, em um intervalo de três anos. Após estes fatos, teve a sua trajetória ligada à comarca de Curitiba, onde permaneceu até 1917<sup>22</sup>.

### 2.3 CORONELISMO EM CURITIBANOS: O MANDÃO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

[..] que em 1913 em meio a conturbada situação política discursou em favor do amigo, “o povo... momento grave... calúnias da imprensa barata... injúrias contra a individualidade respeitável do ilustre e preclaro... protestos de indignação contra espíritos que pretendem escurecer os sacrifícios do coronel Albuquerque... encanecido pelo amor e dedicação a tudo que é grande e nobre...” (Queiroz, 1966, p. 116).

As palavras de Cornélio de Haro Varella<sup>23</sup> revelam as duas narrativas que se semearam nas terras de Curitiba sobre o superintendente e deputado estadual Francisco Ferreira de Albuquerque. Para os seus aliados ele era um homem nobre,

<sup>21</sup> Desembargador: Guilherme Luiz Abry. Arquivo do Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

<sup>22</sup> Desembargador: Guilherme Luiz Abry. Arquivo do Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

<sup>23</sup> Varella era secretário de Albuquerque e por longos anos foi promotor adjunto da Comarca (Queiroz, 1966, p. 116).

ilustre, respeitável, movido pelo amor e dedicação. Já para a oposição e todo aquele que cruzasse o seu caminho, Albuquerque era impositivo, controlador e violento.

Natural de São Joaquim da Costa da Serra, Albuquerque mudou-se para Campos Novos muito jovem. Lá casou-se com dona Laurinda Maria de Oliveira e trabalhou como rábula, exercendo a função de procurador. Esse personagem que aparenta ar de nobreza, tal como as elites presentes desde o período monárquico, difere de sua origem. Francisco de Albuquerque teve origem modesta. Segundo os seus adversários, tal como Henrique Rupp Júnior, no período da Proclamação da República o coronel era apenas um trompetista em uma banda em Campos Novos. Albuquerque auxiliou as forças federalistas em sua passagem pelo planalto na guerra de 1893 e, após esse período, manteve-se sob a proteção de Vidal Ramos, político influente de Lages, do qual se tornou compadre por três vezes (Queiroz, 1966, p. 89).

Mudou-se para Curitiba antes de 1893 e lá passou a ocupar cargos no judiciário local. Em 26 de março de 1898 foi nomeado procurador da Justiça em Curitiba (Lemos, 1977, p. 179). Ainda neste mesmo ano, Albuquerque tornou-se 1º Suplente do juiz de distrito de órfãos de Curitiba (Inventário Nicolas, 1893)<sup>24</sup>. Além dos cargos públicos, o coronel atuava como advogado (Inventário Bernardina, 1905)<sup>25</sup>.

Albuquerque se tornou um próspero comerciante da vila de Curitiba. A Casa Albuquerque, localizada na rua Coronel Vidal Ramos, era o seu armazém comercial, a qual trabalhou com sortimentos para fazendas, ferragens, miudezas e molhados. No jornal o Trabalho, foi destacado que o armazém possuía a “especialidade em arreios para montaria, e calçados para homens, senhoras e crianças. Em seu vasto estabelecimento encontram-se sempre objetos para presentes, do mais fino gosto” (O Trabalho, SC, 30 mar. 1912). Entre os seus bens imóveis, Albuquerque era proprietário de uma pequena invernada na Canhada Funda e outra na Campina dos Buracos, nas quais mantinha criação de gado (Felippe, 1995, p. 93).

A proteção de Vidal Ramos tornou-se presente em 1902, em sua candidatura às eleições para a superintendência. Seus adversários políticos afirmavam que Henrique de Almeida Sênior teria ganhado as eleições na urna, mas que com o apoio de Vidal Ramos, que havia sido empossado governador, Albuquerque encaminhou

---

<sup>24</sup> Inventário, Curitiba, 1893. Nicolas Rauen. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>25</sup> Inventário, Curitiba, 1905. Bernardina Ferreira de Souza. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

um recurso sobre a apuração dos votos para o Congresso Estadual e reverteu o resultado, de modo a garantir a sua vitória.

A acusação foi de que foram calculados votos a bico de pena no distrito de Canoinhas (Queiroz, 1966, p. 89). Bico de pena, segundo Leal (1997, p. 255), foi o nome popularmente dado a uma prática comum no período da Primeira República no Brasil, na qual a junta eleitoral de apuração dos votos acabava por fraudar as atas, inventando nomes, comprovando comparecimento de ausentes e até ressuscitando mortos.

Segundo Benedito Chato, nas memórias escritas por Pedro Aleixo Felisbino (2013, p. 37), uma das desavenças que favoreceu o crescimento da oposição a Albuquerque foi o fato de que Taquaruçu queria se tornar município, pelo fato de ter maior população que a vila de Curitibaanos. Não sendo aceito tal pedido, Curitibaanos tornou-se comarca da região. Uma possível intriga ocorreu entre os dois coronéis. Logo após a eleição vencida por Henrique de Almeida Sênior em 1902, que foi revista e dada a vitória a Albuquerque, houve um conflito entre os capangas dos dois adversários<sup>26</sup>.

Henrique Almeida Sênior era um fazendeiro da costa do Rio Correntes, amigável ao povo de Taquaruçu. Alguns dos sertanejos que seguiam Almeida faziam parte daquela comunidade. No dia da posse, Albuquerque soube do caminho a ser tomado pelo seu adversário e organizou seus capangas para os emboscar. Entrincheirados, um composto de policiais e pistoleiros mataram cerca de 30 homens do Superintendente, entre eles: Julio Guedes, José Marcondes, Chico Padilha e José Constante de Taquaruçu. Benedito Chato foi um dos sobreviventes deste conflito, pois protegeu-se e fingiu-se de morto atrás de seu cavalo morto no tiroteio. “Depois de cessar os tiros, não tendo para onde fugir, subiu num velho pé de macieira que tinha no meio do mangueirão e rezou a oração de São Cipriano, que sempre levava com ele. Essa oração desviava a visão do inimigo, por isso não foi visto pelo Albuquerque” (Felisbino, 2013, p. 39).

O prefeito e os convidados se hospedaram no garpão da propriedade, na costa do Corrente, meu pai e meu tio estavam junto e seguiram de madrugada, a caminho da prefeitura. Saíram já unido, tudo acompanhando o novo prefeito e tudo estava dentro do combinado, até que entre Maromba e Curitibaano, tinha uma mangueira com tranca de batê e quando a comitiva

---

<sup>26</sup> Nas memórias descritas por Pedro Felisbino, esse conflito teria acontecido em 1888, mas no cruzamento com outros documentos, foi possível perceber a relação deste fato com a eleição de 1902 e o recurso solicitado por Albuquerque.

chegou no segundo portão da mangueira, a tranca tava batida pelo inimigo Albuquerque, que com seus capanga, entrincheirado num capão de pedra, tacaram bala no adversário encurralado... foi um entrevero danado... cada um por si e Deus por todos. Quem tava bem à cavalo (que tinha um bom cavalo) saltava a taipa... mais nem todos tiveram a sorte de fugi<sup>27</sup> (Felisbino, 2013, p. 38).

O conflito entre os coronéis Henrique de Almeida Sênior e Francisco de Albuquerque coloca em evidência um traço estudado por Machado (2004) ao indagar sobre o poder dos coronéis neste período. Segundo Leal (1997), o poder dos coronéis emanava na sua capacidade de reunir votos para as eleições, desta maneira o círculo de influência de um coronel estava alinhado à sua capacidade de controlar a terra e os espaços de produção, de modo que conseguisse manter para si os votos da sua localidade. O pacto republicano dava respaldo para o coronel em seus domínios, o que fazia com que o coronel permanecesse no poder. Almeida Sênior, Superintendente de Curitiba firmado ao fim da revolta federalista e presente até o ano de 1902, tinha o controle sobre a vila e seu aparelho público.

O número de eleitores em Curitiba era muito baixo, comparado ao número de habitantes, sobretudo em razão do direito ao voto neste período ser restrito aos alfabetizados, fazendo com que a maior parte dos eleitores se concentrasse na vila. Um exemplo é o fato de que em 1886, período final do Império, o número de inscritos para a eleição de deputado-geral foi de 93 pessoas, enquanto para a eleição de juiz de paz, em 1892, foi de 115 pessoas. Machado (2004, p. 92), observando os estudos de Dantas (1986) percebeu que não era o controle sobre o curral eleitoral o principal coeficiente para o poder dos coronéis, mas, sim, a sua capacidade de arregimentar camaradas em armas, vulgo vaqueanos ou capangas. A coerção praticada por esses grandes fazendeiros tornava-se mais decisiva do que o controle do voto, pois por meio dela o coronel ganhava prestígio e poder, que resultava no controle do eleitorado.

Assim, os coronéis eram considerados e respeitados em relação à força de seu contingente de milicianos particulares, não apenas por seus vizinhos e adversários, mas também pelos próprios grupos oligárquicos estaduais que neles se apoiavam. Este poder, de diferentes formas, atingia a área urbana dos municípios. Este é o ponto decisivo: a clientela política dos coronéis não era a mesma clientela de empregados e agregados na qual recrutavam suas milícias, pelo menos nas primeiras décadas da República (Machado, 2004, p. 92)

---

<sup>27</sup> Essa narrativa provém de entrevista feita pelo autor ao senhor João Maria Palhano, conhecido como seu Lica.

Outros fatores a serem apresentados são o compadrio e a questão da honra. A ligação dos agregados aos coronéis por meio do batismo dos seus respectivos filhos criou laços de proteção. Neste sentido, por um meio simbólico e religioso, o coronel estendia um laço forte com os sujeitos, que para além da prestação de serviço, garantia também a lealdade e a gratidão (Monteiro, 1974, p. 60). A questão da honra é outro fator determinante de poder, ao passo que, neste laço de solidariedade, havia comprometimento total entre os subordinados e os coronéis. Uma agressão realizada a uma das partes era considerada uma agressão ao todo, logo, haveria mobilização para a defesa da honra (Monteiro, 1974, p. 42).

As propostas de análise sobre o coronelismo apresentadas até aqui se completam e se articulam com a investigação que proponho, ao passo que julgo importante o compadrio, a questão de honra e o poder de recrutar homens. Para o Contestado, concordo com Machado (2004) que o caminho de estudo do poder dos coronéis nesta região era pautado no poder de arregimentar homens armados. Porém, julgo importante também avaliar a articulação política em Curitiba na busca por votos e apoiadores, como veremos adiante na disputa de Albuquerque com a família Sampaio.

Após assumir a superintendência, Albuquerque enriqueceu, sobretudo devido ao fato de que a sua casa comercial se tornou a mais importante da vila. O coronel também adquiriu fazendas e aumentou a criação de gado. Segundo Henrique Rupp Junior, opositor político do coronel, Albuquerque utilizou-se da administração pública para fins próprios. Parte desse movimento de oposição contra Albuquerque, vale frisar, foi mobilizado por Henrique de Almeida, filho do antigo superintendente, que seguia sob a influência do seu pai coronel enquanto atuava no Conselho Municipal.

Dizia-se que, ao obter do governo estadual verbas para a construção de pontilhões ou melhoramentos de caminhos, convidava para empreiteiros os seus maiores devedores, impondo-lhes não só a condição de que pagassem as dívidas como a de que adquirissem na venda dele, Albuquerque, a preços altíssimos, os gêneros para a alimentação dos operários (Queiroz, 1966, p. 89).

Albuquerque aproximava os seus aliados ao governo municipal. Todas as nomeações a empregos municipais e estaduais precisavam ser avaliadas por ele. Além disso, após contratados, eram levados cada vez mais próximos ao seu entorno e obrigados a comprar em seu comércio (Queiroz, 1966, p. 89). Tal acontecimento não era exclusivo de Curitiba ou de Albuquerque: o acordo entre as elites que se

mantinham no governo durante a Primeira República dava carta branca ao coronel local nas práticas relacionadas ao seu município. Desta maneira, era possível por parte do coronel nomear os funcionários públicos que manteriam em funcionamento a instância local das instituições, tal como o delegado de polícia, os promotores, os juízes suplentes e de paz e os coletores de impostos, transformando a cidade em uma grande máquina sob o seu comando pessoal. Em contrapartida, os coronéis locais deveriam de inteira responsabilidade apoiar os candidatos do partido nas eleições estaduais e federais (Leal, 1997, p. 155).

Outro imbróglio mal explicado sobre o coronel foi a acusação de que este enganava viúvas para tomar as suas terras, das quais se aproveitava para trocar as terras por qualquer ninharia. A denúncia era de que Albuquerque, se aproveitando do pouco entendimento da suposta vítima, comprou terras de uma senhora por um valor abaixo do justo e, após dois anos, as revendeu por um valor muito mais alto, fazendo fortuna às custas da idosa enganada (Soares, 1931, p. 101).

As acusações feitas por Henrique Rupp Júnior foram observadas no período em que Rupp era promotor em Curitiba. Rupp Júnior não admitia que Albuquerque fosse senhor absoluto da localidade, pois lá a palavra de Albuquerque era lei para prender, processar ou soltar (Queiroz, 1966, p. 90).

Em 1905 Albuquerque e Salvador Columeno decidiram realizar a divisão para a formação de quinhões de parte da Fazenda do Salto que compraram dos herdeiros de dona Bernardina Ferreira de Souza, falecida em 1885. A Fazenda do Salto era uma grande propriedade de 34.335 hectares, que fazia limite ao norte com o rio da Perdiz, ao sul e oeste com o rio dos Patos e ao leste com o Rio Bonito, Anta Magra e Serra Nacional, hoje atual município de Lebon Régis. A propriedade foi avaliada em 106,4 contos de réis (Inventário Bernardina, 1905, p. 6).

A fazenda possuía muitos condôminos, moradores na própria localidade, mas também residentes em Lages e Florianópolis. Todos foram citados por Albuquerque para se juntarem ao processo para a legalização da divisão de suas terras. A divisão foi demorada, pois Albuquerque não aceitava o fato de que a fazenda necessitava de novas medições, pois havia sido medida apenas em 1880, logo, as suas marcações estavam apagadas. O processo de medição envolveu o Governo Estadual, pois a fazenda fazia fronteira com terras pertencentes ao Estado, desta maneira, a

competência para a medição foi direcionada ao agente Jacinto Antônio de Mattos<sup>28</sup>, representante do 4º Distrito do Comissariado Geral do Estado (Inventário Bernardina, 1905, p. 56). Todo este procedimento foi um incômodo ao coronel, que buscou juridicamente trazer a competência da medição para o juizado local de Curitiba, não obtendo sucesso. Os argumentos dados para tal mudança de jurisdição estremeceram o andamento do processo e fizeram com que o comissário estadual pedisse bom senso no procedimento.

Não há para onde fugir: por muito boa vontade que haja, é impossível dividir um terreno sem marear-lhe por uma medição o seu contorno, e o contrário disto seria o sacrifício do próprio bom senso. As terras confrontam com a propriedade do Estado e como não incidiram aí as disposições expressas de leis?

É muito casuístico o argumento de que, porque trata-se de uma ação de divisão, nada contende com os interesses do Estado. E ninguém de boa fé, poderia dizer que, no caso presente, poder-se-ia fazer a divisão, sem a medição do perímetro, ainda mais tratando-se de “medição feita em época atrasada”, em 1880, com divisas além de confusas, inteiramente desaparecidas. Razão porque, esta Agência, nutre a firme convicção do que sem de expor à elevada ponderação do meritíssimo Juiz de Direito da comarca, acreditando no severo cumprimento da Lei, que não admite subterfúgios e resolução impensadas. Agência do 4º distrito em Lages, 8 de Novembro de 1906. O agente Jacintho A. de Mattos<sup>29</sup> (Inventário Bernardina, 1905, p. 54).

Para dar andamento ao processo de divisão, Albuquerque apresentou as escrituras públicas de compra e venda das partes da fazenda que ele adquiriu dos herdeiros de dona Bernardina. Coronel Cornélio de Haro Varela foi quem atuou como procurador do coronel Albuquerque neste processo burocrático. Nestes documentos foi possível perceber que, durante os processos de compra, o coronel Albuquerque pagou pelas propriedades valores bem abaixo do avaliado pelos peritos no auto de partilha da falecida.

A primeira escritura pública informa a venda feita por Bento José Souza e Luiz Ferreira de Souza, filhos de dona Bernardina, de 2.045 hectares de campos e matos da fazenda por 2,13 contos de réis. A escrituração foi feita no cartório do tabelião José Francisco de Carvalho. O detalhe que chama a atenção no caso é que, durante a avaliação desse terreno na repartição do inventário, foi estipulado o valor de 6,65 contos de réis. A argumentação dada no processo de escrituração movido por Albuquerque era de que o terreno teria sido avaliado com valor excessivo e que ele

---

<sup>28</sup> Jacinto foi um agrimensor e inspetor agrícola, que em 1917 publicou o livro "Colonização do Estado de Santa Catarina" (Carola, 2010, p. 562).

<sup>29</sup> As citações de documentos históricos foram ajustadas para a ortografia atual.

estava em depreciação por achar-se com acúmulo de moradores tumultuosamente acomodados (Inventário Bernardina, 1905, p. 9).

Da mesma maneira, outras partes da Fazenda do Salto foram adquiridas por Albuquerque por valor mais baixo do que o avaliado na repartição do inventário de dona Bernardina. De dona Maria Luiza de Almeida Maciel e Antônio Theodoro de Almeida, Albuquerque adquiriu 1.072 hectares por 1,43 contos de réis, que anteriormente era avaliado em 3,3 contos de réis (Inventário Bernardina, 1905, p. 14). De dona Amália Ferreira de Souza Maciel e João Antônio dos Santos Maciel, o coronel adquiriu 134 hectares por 130 mil-réis, anteriormente avaliada em 430 mil-réis (Inventário Bernardina, 1905, p. 19).

Ao analisar as compras de Albuquerque de partes da Fazenda do Salto, percebemos que os terrenos avaliados no total de 10,38 contos de réis foram adquiridos por 3,69 contos de réis, pouco mais de um terço do valor avaliado. É possível que os terrenos tenham se desvalorizado, mas associado à urgência no andamento da divisão e ainda à disputa pelo foro do processo, torna-se visível o uso do poder político pelo coronel para o aumento de suas riquezas.

A influência de Albuquerque estendeu-se ao ponto de por ele ser criado o primeiro jornal da vila. Duzentos homens trouxeram nas costas o grande maquinário, foram 15 dias de percurso de Blumenau a Curitiba (Lemos, 1977, p. 181). O jornal *O Trabalho* de Curitiba, assim como a tipografia de mesmo nome, era de propriedade de Albuquerque e tornaram-se a voz representante do partido Republicano na cidade. Entre os colaboradores e sócios de seu jornal estavam personalidades da vila, tal como:

Faustino José da Costa (membro do Conselho Municipal, tropeiro e grande fazendeiro), Domingos de Oliveira Lemos (fazendeiro e comerciante), José Rauen (titular do cartório), Marcílio João Maia, e até antes da crise, Henriquinho de Almeida e João Alves Sampaio (Machado, 2004, p. 195).

A tipografia, que produzia elaboradas produções, era conduzida pelo trabalho de Antônio Mafra e João dos Santos e Rubela. Foi destacado pela pesquisadora Zélia Lemos (1977, p. 181) uma mudança de chave na mentalidade da cidade:

A fundação do jornal *O Trabalho*, cuja 1ª edição saía a 21 de novembro de 1907, trouxera à vila nova mentalidade; é fato que, naquela época, predominava o interesse intelectual, pois a política não tinha ainda tomado o rumo violento que depois seguiu (Lemos, 1977, p. 181).

A criação do jornal O Trabalho se deu em um período em que o jornalismo passou por diversas mudanças e aperfeiçoamentos, sobretudo no que diz respeito à modernização da produção. O processo de reprodução paulatinamente transformou a produção de jornais de artesanal para industrial, marcado pelas novas máquinas modernas, pela especialização do fabricante em determinado segmento da produção e pela divisão do trabalho no interior da oficina gráfica. Esse processo modificou a relação do jornal com a sociedade, que cada vez mais buscava alargar o seu leque de influências e contatos (Luca, 2008).

A elite Curitibanense ia se constituindo nos ares de metrópole. Na fotografia abaixo, é possível observar Albuquerque (o segundo da esquerda para a direita) sentado, vestindo paletó, sapatos e com uma bengala em cima das pernas. Esta fotografia remete àquelas em que era retratado Dom Pedro II e a família real brasileira (Schwarcz, 1998, p. 678).

Figura 4: Foto de estúdio de Albuquerque e aliados.



Fonte: Museu Histórico Antônio Granemann de Souza. Curitibanos, Santa Catarina.

Esse espírito de nobreza de Albuquerque era refletido em seu modo de se vestir e em suas aquisições. “Na própria residência de Albuquerque transpareciam os seus pendores modernos: espelhos altos, mobília fina, tudo transportado do litoral” (Queiroz, 1966, p. 90). Foi no período de governo do coronel que em Curitibanos foi construído o Teatro Municipal, além da instalação do telégrafo (Lemos, 1977, p. 181).

Em 1910, além de se reeleger como Superintendente em Curitiba, Albuquerque tornou-se deputado estadual, no ano em que foi elaborada uma nova Constituição para o Estado, a Carta de 23 de maio de 1910. No seu círculo de relações, “eram seus companheiros congressistas o Cel. Otacílio Vieira da Costa, ex-Superintendente de Lages, Fúlvio Coriolano Aducci, mais tarde Presidente do Estado, Gustavo Lebon Régis, Manoel Thiago de Castro e outros” (Lemos, 1977, p. 179). Por mais de uma vez, o coronel Albuquerque foi Vice-Presidente do Congresso Estadual, tendo inclusive o seu nome cotado para governador do Estado em 1918.

O embate entre o coronel Albuquerque com os sertanejos deu-se por conta da sua oposição ao monge José Maria. Tal fato deu-se pelo agrupamento de grande número de pessoas em torno do monge na localidade do Taquaruçu. “Ao super-homem dos Curitiba coube a iniciativa de expulsão dos infelizes religiosos que viviam por entre os pinheirais frondosos” (Peixoto, 1920, p. 124).

Em 1912, o monge José Maria apareceu na fazenda de Francisco de Almeida<sup>30</sup>, parente de Henrique de Almeida em Campos Novos, na qual permaneceu por um tempo, tendo inclusive curado a sua mulher de uma enfermidade. Almeida buscou oferecer dinheiro ao monge para retribuir o trabalho, o qual foi recusado. Segundo Kunrath (2020, p. 73), tal fato acabou por assegurar a credibilidade de José Maria com a população local, além de garantir a confiabilidade com relação ao seu conhecimento medicinal. Após esse acontecimento, o monge foi visitado por uma comitiva de curitibanenses do Taquaruçu, composta por Praxedes Gomes Damasceno, Manoel Alves de Assumpção Rocha, Eusébio Ferreira dos Santos e Francisco Paes de Farias, que foram ao seu encontro com o objetivo de convidá-lo para a Festa do Bom Jesus de sua localidade.

José Maria aceitou o convite dos festeiros e se deslocou para o Taquaruçu. Lá permaneceu para os dias da festa, atendendo o povo na arte da cura e nas rezas. O monge receitava aos sertanejos medicamentos de ervas e lhes escrevia rezas. No Taquaruçu o monge José Maria criou laços com a população, tendo neste momento se aproximado de Manoel Alves de Assumpção da Rocha, Cirino Pedro de Oliveira de Oliveira<sup>31</sup>, Euzébio Ferreira dos Santos, Francisco Paes de Farias, Praxedes Gomes

---

<sup>30</sup> Francisco de Almeida era parente de Henrique de Almeida de Curitiba.

<sup>31</sup> Cirino era pai do sertanejo Benedito Pedro de Oliveira. Ambos também são mencionados pelo apelido “Chato”.

Damasceno, Miguel e Salvador Vidal, Francisco, Joaquim e Avelino Gomes (Thomé, 1999, p. 140).

A boa relação do monge, associado ao interesse da população em seus cuidados, fez com que a festa se prolongasse indefinidamente, “com procissões em volta da capelinha, rezas diárias do terço, as tradicionais ladainhas, agora acrescidas das pregações do monge, que aproveitava as concentrações dos momentos religiosos para fazer suas pregações” (Thomé, 1999, p. 140).

Uma bandeira branca, com uma cruz verde ao centro - totem - passou a ser hasteada em frente ao rancho habitado por José Maria na margem do rio, próximo ao qual os caboclos que chegavam começaram a erguer centenas de casebres de madeira rústicas, cobertos de palha e barro ou por couro de boi. Foi ali que, num dia de setembro, o monge recebeu importante visita de enviados da região de Canoinhas, liderados por Antonio Tavares Júnior, que o procuraram com a oferta de apoiá-lo para, além de se projetar como liderança religiosa na região, vir a ser um influente líder político pela causa de Santa Catarina, conduzindo o povo ansioso por um guia espiritual ao mesmo tempo em que poderia convencer a população regional que o Território Contestado era catarinense (Thomé, 1999, p. 141).

O interesse dos coronéis no monge torna-se pertinente, pois tal figura conseguia manter para perto de si grande grupo de pessoas. O coronel Henrique de Almeida<sup>32</sup>, que era parente dos Ferreira de Almeida, onde o monge permaneceu em Campos Novos, tentou aproximar-se de José Maria. Um boato rondou os sertões sobre um possível encontro entre o monge e Henrique de Almeida à margem do rio Correntes, momento em que o coronel teria passado sua espada a José Maria, representando que o monge estaria com ele, logo, em oposição ao coronel Albuquerque (Machado, 2004, p. 179). Tal fato nunca se confirmou e entre o povo de Taquaruçu, vale frisar, estavam alguns aliados tanto de Almeida quanto de Albuquerque.

Este caso exemplifica a questão política apresentada anteriormente. Por mais que a mobilização de sertanejos ao redor do monge e de Henrique de Almeida não significasse votos em uma eleição, porque as limitações do sistema eleitoral impediam a participação ampla da sociedade, o ajuntamento de um grande número de pessoas representava o fortalecimento do poder simbólico e de pessoal armado a favor do coronel, que indiretamente poderia levar a uma vitória durante a eleição.

Segundo Machado (2004, p. 178), não havia interesse inicial do monge em se opor ao coronel Albuquerque, hipótese que concordamos, principalmente pelo fato de

---

<sup>32</sup> Henrique de Almeida era filho de Henrique de Almeida Sênior, antigo opositor político de Albuquerque.

que entre seus principais devotos do Taquaruçu havia grandes amigos e compadres do coronel Albuquerque, tal como Praxedes Gomes Damasceno<sup>33</sup>, Francisco e Sergílio Paes de Farias. Praxedes tempos depois entrou em um conflito com Albuquerque, mas mesmo até a sua morte permaneceu em plena confiança das ações do compadre. Francisco Paes de Farias no período da guerra se tornou uma das principais lideranças dos sertanejos e oposição a Albuquerque, enquanto Sergílio seguiria como um dos braços direitos de Albuquerque na defesa de Curitiba contra os sertanejos.

De uma maneira ou de outra, a aglomeração de sertanejos tomou as atenções de Albuquerque que buscou de alguma maneira se resolver com o monge. Juca Ruivo foi o emissário do coronel enviado para convidá-lo a ir a seu encontro na vila de Curitiba, cuja oferta o monge recusou, afirmando que a distância era a mesma, logo, o monge afirmou que aguardava a vinda de Albuquerque ao Taquaruçu. Albuquerque recebeu tal resposta como uma insubordinação e a partir disso passou a difamar o monge e o seu grupo, afirmando que se tratava de um grupo de monarquistas que ameaçavam a República Brasileira. O telegrama enviado ao coronel Henrique Rupp de Campos Novos demonstrou em detalhes a denúncia de Albuquerque, que não só relatou o fato de um grupo monarquista estar em torno do monge, mas também que um novo governo havia sido criado, com cargos ministeriais e que José Maria, inspirado em Dom Pedro I, havia transformado o Taquaruçu em um novo Ipiranga.

Digno amigo já deve saber estou agindo restabelecer respeito autoridades constituídas margem Taquaruçu transformada Ipiranga a lá Mucker pelo padre Santo vindo daí que proclamou ali restauração monarquia, tirando retrato a cavalo, espada em punho. Ministério provisório assim constituído: Fazenda, velho Rocha [Manoel Alves de Assumpção Rocha]; Guerra, Chico Ventura [Francisco Paes de Farias]; Viação, Sergílio [Paes de Farias]; Marinha, Eusébio Rocha [Eusébio Ferreira dos Santos]; Interior, Praxedes [Gomes Damasceno]; Agricultura, Joaquim Vidal. Afirma-se novo monarca pretende vir Vila solidificar regime nascente mudando autoridades. Bispo ordenou padre ir aconselhar povo dispersão. [...] Governo providenciando como sabe. Abraços, Albuquerque (Machado, 2004, p. 179).

Como observou Rodrigues (2008, p. 79), as referências à monarquia apresentadas por Albuquerque estavam ligadas ao espectro da Guerra de Canudos. Por mais que quinze anos já tivessem transcorrido, os estilhaços de Canudos ainda permeavam a memória das elites e dos jornais. A reunião destes sertanejos poderia

---

<sup>33</sup> Albuquerque batizou Donocilha, filha de Praxedes e Anna Mascarenha, em cerimônia realizada em 1910 pelo vigário Gaspar Flesh (Batismo Donocilha, 1910).

ter sido associada a qualquer outra revolta, mas a escolha por Canudos representava a falha do governo republicano, logo, era imperativo impedir um novo episódio tal qual aquele. Em outras palavras, era necessário mobilizar rapidamente a força estadual e nacional. Neste sentido, a acusação feita por Albuquerque foi uma artimanha para desarticular um grupo que poderia ameaçar seu poder na cidade, manipulando uma referência à Guerra de Canudos e à monarquia para obter o apoio que precisava por parte do governo.

Na sequência dos fatos, Albuquerque não só acionou o governador de Santa Catarina, como também teve um telegrama levado até os jornais, que transformaram os sertanejos e o monge José Maria em inimigos do Estado, pois era um grupo de sertanejos pobres insubordinados à autoridade local. A força policial catarinense foi posta em marcha rumo a Curitiba para restaurar a ordem pública e prender aqueles sujeitos (Kunrath, 2020, p. 49). Desta maneira, é possível perceber que a aproximação entre Albuquerque e Vidal Ramos permitia a ele ter a segurança garantida pela força pública diante de qualquer sinal de mobilização por parte de seus opositores.

De maneira a evitar um conflito, José Maria resolveu abandonar o Taquaruçu e migrar para o interior de Palmas, no Irani, em território contestado. Antes do conflito com a polícia paranaense, em passagem por Campos Novos, o monge revelou que não entendia o porquê de ser obrigado a sair de Curitiba. Além disso, José Maria relatou que tentou dispersar os seus seguidores, mas não logrou sucesso, pois eles se sentiam perseguidos pelo Coronel Albuquerque (Queiroz, 1966, p. 94).

No Irani, já com grande número de sertanejos consigo, tanto vindos de Curitiba, quanto da própria região, José Maria afirmou o motivo da sua estadia naquele lugar. “A todos que o quisessem ouvir, o monge não escondia ter vindo perseguido sobretudo por parte do coronel Francisco de Albuquerque, a quem acusava de haver levantado calúnias contra ele, atribuindo-lhe ‘intuitos de restauração monárquica’” (Queiroz, 1966, p. 97).

Se aqui vem força me bater, eu brigo e dou prejuízo; é o dia que estou mais incomodado desde que cheguei aqui, é hoje; e apesar de não ter questão com o Paraná, nem com o governo, nem com Estado nenhum; não vim aqui com o intuito de brigar; fui perseguido em Curitiba pelo Senhor Albuquerque, e por isso passei para cá porque sou conhecido deste povo, e esta gente (disse referindo-se aos que chegaram de Santa Catarina) me acompanhou de medo do Sr. Albuquerque, que a persegue para matar; e cheguei aqui e o Paraná está me aperseguido, e se for atacado, brigo, mas

não ataco ninguém; se varar em qualquer parte e ver uma força do Governo eu passo quietinho com a minha gente (Queiroz, 1966, p. 97-98).

O conflito que se tornou uma batalha no Irani e que causou a morte do monge, sertanejos e de policiais paranaenses muito se deve à perseguição iniciada por Albuquerque. Muitos dos coronéis da região não concordavam com o alarme dado pelo Superintendente de Curitiba, mas o medo de um novo movimento, tal qual Canudos de Belo Monte na Bahia, associado ao prestígio de Albuquerque com o governador Vidal Ramos, fizeram com que o Governo Catarinense prontamente agisse em socorro de Curitiba.

Entre o povo do Taquaruçu que sobreviveu à Batalha do Irani e se manteve firme na crença do monge uma coisa era certa: o responsável pela dissolução da Festa do Bom Jesus daquele ano, bem como do êxodo e da morte do monge José Maria, era o coronel Francisco Ferreira de Albuquerque.

O ano seguinte a tais acontecimentos – 1913 – foi de extrema disputa política na vila de Curitiba: a oposição ao coronel começou a crescer e se articular, sob a liderança de João Alves de Sampaio e sua família. A família Sampaio era composta por Antônio Cordeiro de Sampaio, um paranaense, morador de Curitiba, plantador de fumo e proprietário da Fazenda do Butiá (Queiroz, 1966, p. 114), o qual era casado com dona Maria Alves de Sampaio e, com ela, teve os seus filhos João Alves, João Maria<sup>34</sup>, Gregório, Honório, Osório, Duarte e Marcos (Processo Incêndio, 1915, p. 23)<sup>35</sup>. João Alves de Sampaio era o filho mais voltado ao cenário político, era comerciante e participava da construção do Partido Republicano na vila (O Trabalho, 3 mar. 1913), juntamente com Albuquerque, de quem era compadre e amigo íntimo (Queiroz, 1966, p. 114). João Alves de Sampaio também era grande aliado de Henrique de Almeida (Santa Catarina, 2012, p. 145)<sup>36</sup>.

A crise entre João Alves de Sampaio e Albuquerque iniciou-se em novembro de 1912, quando o caixeiro do comércio e genro de João, de nome José Knoll<sup>37</sup>, descobriu que dona Sinhana, esposa de seu patrão, era amante do coronel (Santa

---

<sup>34</sup> Nota-se a existência de dois filhos com o nome de João. Este segundo, denominado João Maria, prestou serviços ao exército como vaqueano, atuando no convencimento de outros sertanejos ao abandono da guerra e como guia nas matas (Santa Catarina, 2012, p. 145).

<sup>35</sup> Sumário crime, Curitiba, 1915. Réus: Francisco Paes de Farias, Paulino Pereira da Silva. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>36</sup> Importante apontar ao leitor que este livro se trata das memórias do Capitão Vieira da Rosa, combatente na Guerra do Contestado.

<sup>37</sup> José Knoll era casado com dona Horácia Sampaio, filha de João Sampaio, o que o ligava por laços familiares ao seu patrão João Sampaio (Óbito João Knoll, 1918).

Catarina, 2012, p. 145). No alto da madrugada, Knoll viu o coronel Albuquerque saindo escondido da casa de João Sampaio e em seu respeito, buscou alvejar a tiros o invasor, não obtendo sucesso. Contudo, José Knoll conseguiu reconhecê-lo durante a fuga. João Sampaio estava em viagem e, ao regressar, perdoou a sua mulher por julgá-la vítima no incidente – mesmo que, segundo as especulações na vila, o caso entre os dois durasse mais de sete anos. Toda a família Sampaio se solidarizou com o ocorrido e passou a ser hostilizada pela polícia a mando do coronel Albuquerque (Queiroz, 1966, p. 114).

Já de acordo com o jornal *O Trabalho*, o fomentador da disputa de Albuquerque com a família Sampaio era o padre Flesch. Não podemos deixar de notar que os periódicos mantinham um papel político nesse período, de modo que as suas colunas manifestavam uma ideologia, bem como defendiam certas ideias e valores. Nem só em notícias essas perspectivas eram visíveis: havia também notas, entrevistas, anúncios, charges e crônicas. Esse amplo rol de modelos de informações e a ampliação do público direcionado fomentou a especialização dos redatores, criando especialistas como críticos, repórteres, fotógrafos, revisores e desenhistas. É importante perceber *O Trabalho* como um dos responsáveis pela formação política da população, a qual era moldada pelos interesses dos membros que trabalhavam na sua redação. “Aos poucos se delineava a distinção entre matéria de caráter informacional ou propriamente jornalística, supostamente neutra e objetiva, e o texto de opinião, que tomava posição e defendia ideias e valores” (Luca, 2008, p. 51).

Na edição de 3 de janeiro de 1913, o jornal já anunciava em tom de deboche a busca pelo domínio do Partido Republicano por parte da oposição, assim como criticava o total apoio fornecido à empreitada pelo vigário de Curitiba:

O Partido Republicano Catarinense, neste município, tendo ciência de que fr. Gaspar Flesch, vigário da paróquia, com sacrifício dos interesses da Igreja, anda em constante propaganda política contra a atual situação, de acordo com os srs. João e Antônio Sampaio, incita-os para que não esmoreçam na empreitada e venham de viseira erguida para a linha de combate. O nosso Partido espera que os novos paladinos da oposição não façam fiasco na formatura - desertando. Coragem e mãos à obra. Curitiba, 3/1º/1913. O Diretório (O Trabalho, SC, 03 jan. 1913, p. 2).

A oposição do frei Gaspar se deu principalmente pelo fato de Albuquerque fazer parte da franco-maçonaria (Queiroz, 1966, p. 115). Além deste fato, havia entre os franciscanos de Curitiba uma irritação por não ter sido atarefado ao frei Gaspar a

dispersão do monge José Maria e seus fiéis no Taquaruçu em 1912. Segundo Frei Menandro, Albuquerque caiu no pânico e não permitiu que Frei Gaspar Flesch fosse até os sertanejos para acalmar o povo, pelo qual ele tinha a responsabilidade religiosa (Stulzer, 1982, p. 36).

As memórias dos franciscanos afirmam que as intrigas que geraram a desavença entre os franciscanos e Albuquerque se deram pelo fato de que Frei Gaspar havia falado sobre um adultério público em um sermão. Mesmo não citando o nome dos envolvidos e apenas buscando fortalecer a santidade do matrimônio, Frei Gaspar acabou por atrair a fúria de Albuquerque, que enfrentava uma denúncia de adultério amplamente divulgada nos jornais<sup>38</sup>.

A partir do controle midiático local, Albuquerque vinculou denúncias contra o padre Flesch acerca da sua conduta como vigário. Em uma carta divulgada na edição do dia 3 de janeiro de 1913, foi relatado que o padre proibiu o uso de gramofone nas comemorações após o casamento de Julia de Almeida Mello com Oliveira Alves dos Santos, casamento este que foi presidido pelo próprio Flesch. O dono da casa irritou-se com a atitude do padre e entrou em um enfrentamento, que foi encerrado pela intervenção de terceiros.

É de lastimar-se sr. Redator, que ministro de nossa religião proceda dessa forma, dando ordens fúteis, que nem bem são proferidas, já pessoas de bom senso as repelem com toda a energia, porque embora católicos, não se submetem a embestices que só trazem a descrença, infelizmente.

Devido a disparates como este do rev. Gaspar, muitas vezes deixa-se de dar a importância que se deve a um outro sacerdote, embora digno em todo sentido, porque julga-se, antes de ouvi-lo, um ignorante de marca maior.

Lembramos ao rev. Gaspar Flech que estamos em pleno século XX e que o tempo dos Loyotas já muito são passados e não voltam mais, portanto, cuida melhor dos interesses da igreja que por falta de um vigário que saiba zelar dela, dia a dia está sendo prejudicada.

Já são idos os tempos em que o povo deixava passar gatos por malhas, hoje, felizmente, esse mesmo povo sabe embargar essas espertezas e não ligando importância a embustes condenado por tudo quanto é digno e nobre de um povo civilizado.

Sr. Redator, pela publicação destas linhas ficamos agradecidos, as quais vêm noticiar que neste pacato e ordeiro município de Curitiba, onde os seus habitantes sabem ser por demais generosos e hospitaleiros para com os que aqui aportam, também sabem entravar os passos de quem lhes quer escravizar.

Somos com alta consideração de  
V. S. patrícios e amigos

Muitos católicos.

Guarda mór, 22 XII - 912 (O Trabalho, SC, 03 jan. 1913, p. 2).

---

<sup>38</sup> CURITIBANOS. **Franciscanos**, 2023. Disponível em: <<https://franciscanos.org.br/quemsomos/ondeestamos/sao-francisco-solano-curitibanos/#gsc.tab=0>>. Acesso em: 03/07/2023.

A denúncia aparece assinada por “muitos católicos”, deixando o seu autor oculto, o que nos dá a entender que a probabilidade de a autoria ser do próprio redator do jornal é relativamente alta. A carta cumpre um papel de denúncia ao padre Flesch em uma narrativa jornalística, partindo de um episódio isolado para a criação de um manifesto contra o sujeito acusado. Nas entrelinhas da carta é possível perceber que há uma responsabilização imputada ao padre pela descrença à igreja e aos seus sacerdotes. A carta demonstra que havia a intenção de expulsar o padre de Curitiba.

Em meio à tensão entre a família Sampaio, os franciscanos e o Superintendente, por pedido de Albuquerque, uma força de dez praças foi enviada pelo Governador Vidal Ramos em meados do mês de janeiro com o objetivo de garantir a ordem na cidade. A amizade com o governador do Estado garantiu ao Superintendente de Curitiba uma força armada à sua disposição.

Florianópolis 5. Farei seguir para aí um contingente de dez praças para reforçar o destacamento fim evitar qualquer tentativa alteração ordem que será mantida com toda energia sejam quais forem os insensatos que procurem perturbar a tranquilidade de um município que se tem recomendado pelo critério e inteligência de sua administração e pela índole ordeira do seu laborioso povo.  
Cordiais saudações  
Vidal Ramos (O Trabalho, SC, 13 jan. 1913, p. 1).

Nem só de notícias são formados os embates políticos nos jornais. Um poema publicado na edição do dia 13 de janeiro no *O Trabalho* pode ser interpretado como uma provocação feita pelo coronel contra os adversários políticos que iam se construindo, nomeadamente Frei Gaspar e os Sampaio. Comparando o ceguinho do poema aos adversários do coronel, é possível perceber a criação de uma narrativa de desmerecimento aos seus adversários e de isolamento. Essa interpretação do poema é possível, ao passo que o texto é publicado na mesma edição e página do anúncio da vinda da força pública em defesa do coronel e na edição seguinte à denúncia contra o frei Gaspar, além de ser possível traçar uma aproximação entre o ceguinho do poema com a imagem criada acerca do frei na edição anterior do jornal.

O CEGUINHO  
O ceguinho era um pobre mendicante  
Que percorria as ruas esmolando;  
Ninguém lhe dava caso. Agonizante  
Viram-no, muitas vezes, bambalhando  
As pernas bambas. Vejo-o neste instante:  
Pálido, triste, trêmulo, rezando...  
Parece Cristo, indiferente, adiante

Da multidão feroz que o cerca em bando.  
 Num caminho isolado, triste, infecto,  
 Longe do riso irônico do mundo,  
 Morreu sonhando o mísero mendigo  
 Só, sem amor, sem luz, sem pão, sem teto  
 Espirou, calmo, num seismar profundo  
 Rogando a Deus um último jazigo.  
 Pitangueiras, A. GASPAR. (O Trabalho, SC, 13 jan. 1913, p. 1)

Com a chegada das praças da força estadual – e possivelmente temendo repressões por parte dessas forças policiais – João Maria de Sampaio, Duarte Alves de Sampaio e Marcos Alves de Sampaio buscaram se retratar pela confusão gerada em torno do caso extraconjugal de Albuquerque com a esposa de João Alves de Sampaio. Para tanto, recorreram ao jornal do próprio coronel. No *O Trabalho*, os irmãos Sampaio escreveram uma nota pública direcionada à população de Curitiba e aos coronéis Albuquerque e Almeida, se desculpando e pedindo perdão por terem cometido um atentado contra os respectivos coronéis no final do mês de dezembro de 1912.

A nota foi escrita com diversos elogios ao superintendente e sua administração da cidade. Para além dos elogios, os irmãos Sampaio demonstravam total arrependimento pelo ocorrido, saudando o coronel por não ter cometido nenhum mal a eles.

Como fomos nós os únicos que erramos contra S.S.S.S., cujo erro afirmamos: se não fosse a calma e a prudência do Sr. Cel. Albuquerque, hoje, talvez as nossas famílias estivessem chorando as nossas desgraças, pois a tanto podia chegar pelo modo com que tínhamos praticado contra eles. Convictos, como momentos depois ficamos, de que fomos uns irreflexivos, que erramos e desse erro solicitamos o perdão para nós, aqui, voluntariamente garantimos aos distintos Coronéis Albuquerque e Almeida e ao povo curitibanense que jamais seremos autores de atos que venham de certo modo produzir alarme. Sendo está por nós cometida, esperamos e estamos certos de que os Srs. Coronéis Albuquerque e Almeida e todos os nossos concidadãos revelar-nos-ão dela, pelo que publicamos estas linhas implorando perdão.  
 Curitiba, 12 de janeiro de 1913  
 Duarte Alves de Sampaio  
 João Maria de Sampaio  
 Marcos Alves de Sampaio  
 (Firmas reconhecidas) (O Trabalho, SC, 23 jan. 1913, p.2).

Esse atentado ao qual os Sampaio se referem, do qual carece informações, possivelmente foi realizado como vingança pelo caso de Albuquerque com a mulher de João Alves de Sampaio, pois, em sequência à nota dos Sampaio, uma segunda nota foi publicada em nome de José Knoll. A nota de Knoll trata sobre a noite em que ele descobriu que o coronel era amante da mulher de seu patrão. Nesta tentativa de

reconciliação, Knoll não dá detalhes sobre o ocorrido, buscando preservar a imagem do coronel e colocando para si toda a culpa.

Ao Público

Especialmente ao ilustre sr. cel. Francisco Ferreira de Albuquerque Tendo eu propalado nesta Vila e Município que em dias do mês de novembro, do ano findo por motivos particulares tentei contra a vida do ilustre sr. coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, popular Chefe Político e zeloso Superintendente Municipal, e como isto não passou, apenas de uma fraqueza sem qualificativo, devido a minha idade de jovem e inexperiente, porque jamais pratiquei tal tentativa como o próprio sr. cel. Albuquerque não ignora, e por esse motivo, para que desapareçam todas as más informações a respeito, venho por meio desta declarar ao respeitável público o fato, e perante o ilustre Chefe Sr. Coronel Albuquerque implorar o perdão para mim, o qual espero confiante na sua acostumada e reconhecida tolerância e generosidade que serei perdoado.

Curitibanos, 12-1-1913 (Assinado) José Knoll. (Firma reconhecida) (O Trabalho, SC, 23 jan. 1913, p. 2).

Se por um lado os irmãos Sampaio se desculparam com o coronel no jornal curitibanense, por outro, buscaram em outras praças denunciar as suas ações. Essa dinâmica demonstra que os Sampaio foram coagidos por Albuquerque a escreverem essas notas. Em viagem comercial para Florianópolis, os irmãos Sampaio tentaram publicar um protesto nas páginas de seção livre dos jornais lageanos, porém foram impedidos. Na *Folha do Comércio* de Florianópolis, na edição de 21 de fevereiro, João Alves de Sampaio explicou o porquê das notas de perdão publicadas no jornal *O Trabalho*. Ele e seus irmãos estavam sendo perseguidos e ameaçados por Albuquerque, fato este que os obrigou a se retratar em seu jornal.

Em Florianópolis, portanto, os irmãos Sampaio buscaram uma imprensa independente das amarras de Albuquerque, mas esbarraram na influência do Partido Republicano. Os irmãos Sampaio foram amplamente repelidos pelo *O Dia*, que era o órgão oficial do partido na capital catarinense. Além disso, só conseguiram publicar na *Folha do Comércio* pela influência de Henrique Rupp Júnior, também inimigo do coronel (Queiroz, 1966, p. 115). Assim, apenas a *Folha do Comércio* da capital publicou notas sobre os telegramas enviados, tendo sido recusados pela imprensa lageana, que era fortemente influenciada pela família Ramos, aliada de Albuquerque.

[..] O que porém não se concebe é que meus irmãos, meus íntimos amigos, e que se acham sob a pressão de perseguições por terem tomado o meu partido, subscrevessem declarações elogiosas a Albuquerque, - se porventura não fossem, como foram, violentados por medo diante de terríveis ameaças por parte daquele régulo e dos seus sequazes!

E tendo assinado aquelas declarações, coagidos por ameaças de processos, de prisões e condenações, eles logo que se viram livres da pressão, correram á cidade de Lages para desmentirem pela imprensa daquela cidade, o embuste do terrível régulo, o que não conseguiram, por se haverem recusado

os dois jornais que ali se publicam à inserção dos seus protestos, que só nesta Folha foram dados à publicidade!

Admira-se entretanto o defensor obrigado de Albuquerque, que meus irmãos venham desmentir agora, o antes haviam afirmado!

Admira-se de pouco, pois não há, (nem mesmo em Curitiba) quem ignore que aquele a quem alguma coisa é extorquida, tem o direito de reclamar contra a extorsão, ou seja para reaver o que entregou, ou simplesmente, como no nosso caso, para restabelecer a verdade e reintegrar seus direitos. Foi isto exatamente o que meus irmãos fizeram, restabelecendo a verdade, e firmando a certeza de que em Curitiba não há garantia individual, - não há lei, não há justiça, senão e simplesmente, a vontade onipotente do régulo Francisco Albuquerque.

[...]

Infelizmente, aqui na capital talvez nem todos possam ajuizar bem que é o sr. Albuquerque, pois, esperto e astuto como é, continuamente procura granjear simpatias, conduzindo tropilhas de bois e cavalos para aqui e deles presentear os seus amigos.

Curitiba, porém, o conhece bem e o abomina.

O povo não reage porque na Cafraria, infelizmente, mais liberdade há do que naquele infeliz município!

O governo o ampara de mão forte e o cerca de soldados.

Bem faz, portanto, o Dia de defendê-lo.

A época do dismantelo da moral e do caráter é propícia!

Continue, pois, na defesa, que Curitiba lhe dará o merecido valor!

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1913

João Alves de Sampaio (Folha do Comércio, SC, 23 fev. 1913, p. 3).

As denúncias de João Alves de Sampaio vão para além do seu caso particular: no caso, ele busca mostrar que Curitiba está sendo governada por um coronel autoritário, que impossibilita o uso da lei ou a atuação da justiça. Por meio da referida nota, é possível perceber o aparelhamento entre Albuquerque e o governo estadual, assim como a cooptação da imprensa oficial, que buscava filtrar as críticas feitas aos mantenedores do poder. Desse modo, as palavras de João Alves de Sampaio demonstram que havia uma articulação da população de Curitiba contra Albuquerque e que, no momento oportuno, o povo lhe daria o merecido valor. Essa nota demonstra uma disputa também política entre eles, colocando em oposição o aparelho de governo, ligado à Albuquerque – superintendência, polícia, juizado e imprensa – e do outro, João Alves de Sampaio e a população, os quais utilizaram para se manifestar em um jornal não administrado por membros do Partido Republicano Catarinense.

Imediatamente após o contato dos Sampaio com a *Folha do Comércio*, um telegrama dos redatores do *O Dia* foi enviado a Curitiba para relatar as ações dos adversários políticos do Superintendente. No mesmo dia do protesto publicado por Sampaio em Florianópolis, o jornal de Albuquerque se mobilizou para denunciar aquelas ações.

As denúncias efetuadas pelos Sampaio revelam o calcanhar de Aquiles dos coronéis e apresentam mais um componente para a história do coronelismo. Segundo eles, Albuquerque utilizou a figura de Marcos Gonçalves de Farias<sup>39</sup> para os coagir e ameaçar. *O Trabalho* utiliza de suas páginas para desqualificar os seus acusadores e também para desmentir a denúncia de coerção e de ameaça para a assinatura de desculpas dos irmãos Sampaio. Uma das argumentações apresentadas no jornal foi de que o tabelião foi até a redação do jornal para reconhecer as assinaturas dos Sampaio no documento apresentado no jornal, na busca por legitimar o processo em discussão. Tal fator não é suficiente para garantir uma legitimidade, pois poderia existir relação entre o tabelião e Albuquerque. Se anteriormente o coronel usava o silêncio como barganha para a coerção, neste momento ele passou a realmente afirmar as acusações que tinha contra os irmãos Sampaio e José Knoll.

Sempre foi nossa atitude não nos ocupar com as misérias de indivíduos nulos e sem qualificação social em nosso meio, como prova a concertada e planejada agressão contra o nosso diretor e Cel. Francisco de Almeida<sup>40</sup> [Albuquerque], agressão essa de que foram autores João Sampaio, João Maria, Honório, Duarte e Marcos Sampaio, sendo também figura saliente em tudo quanto é repugnante e reprovado o célebre José Knoll, tipo baixo sem vergonha propenso ao assassinio e que para melhor recomendação tem se declarado inimigo de seu pai por lhe ter este aconselhado ao bom caminho. José Knoll com 18 anos já tem dado aqui inúmeras vezes a amostra de um caráter pouco afeito ao bem demonstrando um instinto perverso. [...] Felizmente o povo aqui conhece de sobejo quem é o João Sampaio e está acostumado a vê-lo quase diariamente, deitado pelas calçadas a divertir a rapaziada, e ao mesmo tempo provocando os transeuntes. Se está louco deve ir para o hospício ou sua família o detenha em casa. O povo é que não está obrigado a suportá-lo. Por hoje basta. Justus (*O Trabalho*, SC, 23 fev. 1913, p.2).

As notas do *O Trabalho* e os telegramas enviados pelos jornais oficiais de Lages e Palhoça, demonstram uma tentativa de criar a imagem de João Alves de Sampaio como um louco, diferente da imagem criada acerca do seu ajudante, José Knoll, que segundo os referidos jornais era um sujeito com propensão ao crime. Para além de criar um retrato enviesado desses sujeitos, este conjunto de notícias e telegramas demonstra a capacidade de articulação da imprensa oficial do período, que conseguia ligar rapidamente a capital ao interior do Estado:

Lages, 15

<sup>39</sup> Marcos Gonçalves de Farias era um coronel antigo federalista e fazendeiro. Ele atuou como conselheiro municipal e em papéis no judiciário (Lemos, 1977, p. 181).

<sup>40</sup> Em nossa interpretação, na análise do documento por inteiro, percebemos uma confusão relativa ao sobrenome do Coronel Albuquerque, sendo neste sentido, Albuquerque e não Almeida.

A imprensa desta cidade recusou publicar dois protestos assinados por alguns indivíduos daí, agradecendo quantia avultada oferecida João Sampaio. Procedimento imprensa lageana muito aplaudido.

Palhoça, 18

Aqui esteve João Sampaio, destino Capital, exibindo nesta Vila, seu pouco senso, merecendo por isso censura geral.

Sampaio vai publicar Folha, protestos que foram recusados. (O Trabalho, SC, 23 fev. 1913, p.2)

Mesmo com a viagem dos Sampaio, permanecia na vila outro inimigo que o jornal local buscava criar argumentos para poder expulsar, que era o padre Gaspar Flesch. Nesta mesma edição de 23 de fevereiro, o jornal apresentou uma carta de Martinho Mattos, Virgílio de Oliveira Lemos, Maurício Carlos e Pedro Carlim dos Santos, sendo o primeiro um fazendeiro e os demais negociantes de São Sebastião da Boa Vista, os quais acusavam o vigário de ser uma péssima influência para a população e o repreendendo por atacar os políticos locais.

Nós aqui conhecemos muito bem quem é o frade Gaspar Flesch e os seus insuportáveis desaforos contra todo o mundo, tornando-se um verdadeiro déspota de batina.

Há muito que ele aqui trabalha contra a situação política do município sem nada arranjar.

O frade Gaspar é um elemento de desarmonia no seio dos católicos; o povo aborrece-o, e oportunamente lavará o seu protesto pacífico contra a permanência dele no nosso município.

Se as altas autoridades eclesiásticas forem coniventes, caprichosamente para que o frade fique aqui no município, então temos necessidade de abraçar uma outra crença que tenha representante dedicado que saiba melhor tratar os seus fiéis. Destes é que precisamos e não de um vigário Gaspar Flesch, que em vez de atrair o maior número de adeptos à nossa santa religião, procura enxotá-los proferindo os mais crassos impropérios contra todos sem fazer distinção. (O Trabalho, SC, 23 fev.1913, p. 3)

Como pode ser observado, junto à disputa pelo poder do coronel feita por outras famílias, não podemos deixar de notar a presença de outras instituições de poder, neste caso, a presença da Igreja Católica Romana. Como analisado por Monteiro (1974, p. 86), a Igreja Católica encontrou obstáculos para se estruturar na região. O primeiro deles era o fato da população ter um indiferentismo para os rituais oficiais: sacramentos, confissão e comunhão. Outro fator era a pouca participação nas missas. Havia por parte da população certa autonomia, ligada a um catolicismo popular, relacionado à presença dos monges. Logo, os frades tinham grande dificuldade em garantir a execução das práticas oficiais da Igreja.

Na carta apresentada acima, os autores ameaçaram seguir outra religião, o que daria a justificativa para as autoridades expulsarem o padre Gaspar de Curitiba, até porque a poucos meses havia ocorrido o conflito entre os seguidores do monge

José Maria e a polícia paranaense. É possível perceber que há uma culpabilização atribuída ao frade pela não adesão em massa da população sertaneja aos ritos da igreja católica. De qualquer maneira, esses argumentos tinham o teor político de afastar da vila o inimigo do superintendente, criando para isso uma imagem negativa do padre Gaspar por meio jornalístico.

Tal como analisado por Monteiro (1974, p. 91), a autoridade da Igreja Católica era paralela à autoridade secular dos políticos. Sendo assim, ambos buscavam se reforçar no combate ao universo sertanejo. Neste caso, o afastamento do frade Gaspar e o consequente fortalecimento de um frade que apoiasse o coronel iria proporcionar um maior controle da população sertaneja, seja politicamente, ou na garantia da aplicação das regras do catolicismo.

Como era de se esperar, ambos os poderes acabaram por unir-se em uma luta contra o inimigo comum: a Igreja, no combate aos marginais que ousavam ultrapassar os limites da autonomia religiosa tolerada; o Estado, na repressão armada de um foco de rebeldia que punha em xeque princípios básicos da ordem social (Monteiro, 1974, p. 91).

A carta foi datada de 25 de janeiro e foi publicada apenas em 23 de fevereiro, para além da distância e da dificuldade na transmissão de informações neste período, é possível perceber uma estratégia do jornal local de ter disponível uma sequência de edições com ataques contra os seus adversários. Publicar uma carta contra o vigário no mesmo dia em que foram publicadas as denúncias contra os irmãos Sampaio e José Knoll pode sugerir ao leitor uma ligação entre eles, e inclusive criar uma imagem de vítima para o coronel.

A passagem de João Sampaio por Florianópolis causou não só incômodo ao coronel, mas também demonstrou que havia uma certa articulação da oposição e até uma possibilidade de enfrentamento político nas eleições, assim como também de um enfrentamento armado. O jornal oficial da capital continuou a produzir naquele primeiro semestre de 1913 notas em defesa do coronel Albuquerque, que nas semanas seguintes foram comentadas nas folhas do jornal de Curitiba.

Em tom sarcástico, *O Trabalho* publicou em 3 de março uma notícia de nome “Revolução!!!”, na qual o objetivo era revelar para a população curitibanense as articulações de Sampaio em Florianópolis. O destaque da notícia era o de que Sampaio estava comprando armamento e munição para enfrentar as autoridades locais e tomar para si o controle da superintendência. O jornal satiriza João Sampaio afirmando que, segundo rumores de algumas pessoas, ele teria sido encarnado pelo

espírito do monge José Maria, enquanto outros teriam dito que João Alves de Sampaio era o novo Dom Quixote.

Nós que estamos nas barbas do bicho, já estamos a tremer por não sabermos de que morte morreremos: se é de bala de fuzilaria ou de canhão!  
Sabemos também que para a falada revolução o chefe dela mandou aprontar 200 homens de barros que estão em atividade esperando o primeiro grito do Oleiro para saírem a campo!  
Que excelente cabo de ... guerra está se perdendo!... (O Trabalho, SC, 03 mar. 1913 p. 2).

Além de debochar da figura de João Sampaio, a redação do jornal também objetivou criar na edição de 3 de março de 1913 uma narrativa que provocasse o isolamento de seu inimigo. Circulou nas páginas do referido jornal a matéria “Última pá de cal”, na qual o coronel buscou revelar a trajetória e os meandros da sua relação ruim com o Sampaio. A matéria inicia com um pedido de desculpas aos leitores pela “linguagem descer a um terreno pouco polido” e, na sequência, explica o porquê da nota: “porque a isso nos obrigam os contínuos desaforos e atrevimentos do cretino João Alves de Sampaio” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

Essa nota no jornal tinha como objetivo defender a honra de Albuquerque e manter a sua imagem de pessoa zelosa e de mais alta nobreza entre os cidadãos catarinenses. “Embora contra a vontade do nosso distinto chefe sr. coronel Albuquerque, que jamais desceu da sua elevada posição de homem público de reais merecimentos, para responder as verrinas, com que aquele tipo procura turvar a sua honrada vida pública e particular” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

Segundo o jornal, João Sampaio, conhecido por Tubuna, acreditava ser o mais importante comerciante e chefe político da vila. “Como negociante, o povo há muito o conhece pelos papéis os mais miseráveis que pratica com o fim de obter com eles o desejado lucro” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913). Quanto à atuação política de Sampaio, os redatores apontam que ele iniciou a sua trajetória graças ao coronel Albuquerque, pois teria solicitado a ele a participação no Partido Republicano Catarinense, além de ter requerido ao coronel o título de capitão. Todavia, vale frisar que João Sampaio não recebeu qualquer título de Albuquerque, nem responsabilidade perante a cidade.

A antiga proximidade entre o coronel e João Sampaio também se manifestou na narrativa, demonstrando inclusive que eles viajavam juntos e que Sampaio buscava no coronel a sua imagem e semelhança para crescer politicamente na vila.

Esse indivíduo que sempre conheceu essas provas de simpatias que lhe dispensavam, vivia em contínuos lamentos à uns e outros, com o maior

caradurismo, e, conservando ainda em si a tola esperança de ser alguma coisa procurou imitar nosso chefe: na roupa, no chapéu, no calçado e em tudo que podia. Quando sonhava que nosso chefe tinha resolvido fazer qualquer viagem ao interior do município ou para outros portos do Estado, logo, Sampaio - o pronto -, ia pedir lugar para mais uma pessoa de modo que era um parasita impossível de suportar-se! (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

O ponto central da notícia foi se posicionar quanto à acusação de traição entre o coronel e a esposa de João Sampaio. "Consertado o plano indigno com o seu miserável comparsa o Zé Serelepe (Zé Knoll) foram a execução" (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

Ver se podia desmoralizar o nosso preclaro chefe sr. coronel Albuquerque, incontestavelmente um dos homens de grande influência política, a quem este município deve a cotação elevada que tem entre os seus irmãos do Estado, pelo que, a população curitibanense unânime, sem distinção de classe, o estima e orgulha-se por tê-lo como seu chefe, administrador e amigo leal e sincero, com exceção de seis indivíduos, pai e quatro irmãos de Sampaio Tubuna, que são acordes nesse vandalismo (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

A justificativa trazida pelo jornal sobre a denúncia de João Sampaio nos jornais foi de que, na noite anterior à viagem de João Sampaio para Florianópolis, ele teria ido até a casa comercial do coronel para pedir algo, que foi considerado absurdo e energicamente negado. Segundo as testemunhas do momento, Albuquerque "mostrou-lhe a porta da rua e pediu-lhe, de uma vez para sempre, que não lhe cruzasse os seus portais" (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913). Mesmo após tal desentendimento, naquela mesma noite Sampaio foi até o coronel pedindo que o tolerasse.

No dia seguinte ao fato, João Sampaio, acompanhado de seu pai, bateu de porta em porta, buscando adesão ao novo partido que estavam criando, partido este que contava com o apoio do padre Gaspar Flesch. A honra da família Sampaio era seu cavalo de batalha e seu objetivo era organizar uma oposição a Albuquerque dentro da vila de Curitibanos

O posicionamento do padre Gaspar em apoiar a família Sampaio levou a uma tomada de atitude por parte do Superintendente. De modo a resolver os problemas com os franciscanos, Albuquerque telegrafou para o governador e para as autoridades eclesiásticas visando de alguma forma afastar o frei Gaspar da vila. Sendo chamado a Florianópolis pelo Governador Vidal Ramos, Gaspar teve que se explicar e prometer não se intrometer mais na política (Queiroz, 1966, p. 115).

O desentendimento gerado entre Albuquerque e os padres levou à saída dos franciscanos de Curitiba no final do ano de 1914. Frei Gaspar dirigiu-se para Palmas no Paraná e frei Rogério para União da Vitória. A saída dos frades levou ao fechamento da Casa Paroquial e do Colégio São José, desta maneira, Curitiba voltava a ser atendida pelos franciscanos de Lages, que vinham apenas em datas religiosas especiais (Lemos, 1977, p. 189). A saída dos frades foi processual e não imediata, de modo que o frei Redempto Kullmann foi uma das testemunhas do inquérito policial militar instaurado para averiguar o incêndio de Curitiba de setembro de 1914. Contudo, de janeiro a março de 1915, ele não foi encontrado para depor na construção do processo judicial movido contra os incendiários, sendo assim, deixou de ser citado por desistência da promotoria (Processo incêndio, 1915, p. 294).

Os ataques e difamações perpetrados por Albuquerque fizeram com que João Alves de Sampaio buscasse mais uma vez, nesta viagem à capital, defender-se contra os ataques do superintendente. Nesta nota, na *Folha do Comércio*, João Sampaio visou revelar ao povo catarinense a imagem que ele tinha do coronel.

Curitiba, 6 - Albuquerque, caráter poluído, desonrou minha família; não contente infâmia cometida, continua campanha nojenta minha difamação, procurando intrigar-me governo e outras autoridades, afirmando no "Trabalho" que comprei armas para fazer revolução. Caso quisesse lavar com sangue ultraje, traição infame, teria feito. Entretanto prossegue provocando imprensa minha família, afim perdemos calma necessária.

Perseguido remorso, condenado opinião homens honestos, treloucadamente usa todos recurso isolar-me elementos me cercam. Dispondo força pública, procura ameaças terríveis, rufos de tambor, Sofri resignação primeiro assalto feito minha honra, porém saberei repelir qualquer violência [...] Albuquerque, homem incapaz ser aceito em qualquer família, vive cercado capangas armados poder sustentar prestígio apodrecido. Fim deste indivíduo imoral é fazer nova fita, conseguir perversos intentos [...], prejuízos cofres nação com movimentação forças.

Verdade tenho Winchesters venda minha casa comercial.

Peço fazer publicação deste "Folha do Comércio" ou qualquer outra imprensa. Saudações.

João Sampaio. (Folha do Comércio, SC, 07 mar. 1913)

O telegrama de Sampaio, além de revelar a violação moral de Albuquerque, objetivou também denunciar as artimanhas utilizadas pelo coronel contra os seus opositores políticos. Da mesma forma que Albuquerque utilizou da associação à monarquia para iniciar a perseguição aos fiéis de José Maria no Taquaruçu, o coronel denunciava agora o seu novo inimigo como um revolucionário, a fim de remover o caráter pessoal do conflito e alçá-lo à condição de agente opositor do Estado.

Em telegramas à Folha do Comércio de Florianópolis, Sampaio denunciou que Albuquerque estava “cercado de capangas armados e que dispondo da força pública, o ameaça com rufos de tambores e toques de cornetas, procurando intrigá-lo com o Governo, dizendo que o Tubuna vai fazer revolução!” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

No jornal *O Trabalho*, os aliados do coronel zombam da revolução trazida por Sampaio, mas não desmentem que tal acusação realmente aconteceu. A acusação de ajuntamento armado em torno do coronel foi desmentida por seu jornal, mas nas entrelinhas é possível perceber que tal grupo de fato existia, ao passo que afirmam que “não fosse o respeito, amor e acatamento ao chefe sr. coronel Albuquerque que tem sempre e sempre pedindo aos seus amigos e concidadãos que deixem vegetar impune essa nulidade apenas castigada pelo desprezo da população unânime, já teríamos dado ao Tubuna o castigo que desejávamos” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913). Ao mesmo tempo que se tentava construir uma imagem afável de Albuquerque, o jornal também demonstra que os aliados e vaqueanos do coronel desejavam que fosse realizada uma represália a João Alves de Sampaio.

Sobre a honra de Albuquerque que estava em jogo, *O Trabalho* fez um relato sobre a criação de crianças alheias na casa do coronel, que eram “amparadas com todo o respeito e decência” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

[...] dizemos ao povo catarinense, e especialmente, a alguns que possam vacilar quanto a sua honra, prestígio e critério; que é o mesmo coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, chefe político de Curitibanos, o administrador honrado e competente, o chefe de família honesto e digno, enfim a esperança do brioso e alvissareiro povo curitibanense, e que possui o seu nome, a sua honra, o seu prestígio, intacto sem sofrer o menor abalo em suas belas qualidades e virtudes de homem público e particular (O Trabalho, SC, 3 mar.1913).

As relações sociais de Curitibanos dividiam famílias entre grupos políticos diferentes. O jornal não deixa de expor que João Sampaio tinha laços de parentesco com amigos e aliados de Albuquerque, e por esse motivo não iria o difamar mais. Além disso, no final da nota o jornal deixa um desafio a Sampaio, que por fim seria levado à prática nos meses que se seguiram: “Terminando, desafiamos ao crápula João Sampaio, vulgo Tubuna, para indicar o nome de qualquer cidadão respeitável que esteja ao seu lado ou preste-lhe a menor atenção, nesta comarca que conta uma população superior a 17 mil almas” (O Trabalho, SC, 3 mar. 1913).

No início de abril, o coronel Albuquerque buscou um advogado para processar João Sampaio por difamação. A partir deste momento, a disputa entre eles deixou de

ser exclusiva das páginas dos jornais, mas também passou a se manifestar nas ruas de Curitiba e no judiciário (O Trabalho, SC, 03 abr. 1913).

No dia 11 de abril de 1913 outra confusão ocorreu relacionada aos Sampaio, desta vez em frente à casa de negócios da família. O lugar, além de ser espaço de venda de produtos, era um ponto de encontro de amigos e opositores a Albuquerque, pois funcionava como bar<sup>41</sup> (Inquérito Policial Miguel do Vale, 1915)<sup>42</sup>. Em frente ao referido local, João Alves de Sampaio e José Knoll provocavam a todos que ali passavam. O delegado especial da comarca, alferes José Joaquim, se dirigiu até a casa de negócios e solicitou que os sujeitos parassem com as provocações. Segundo o delegado, Sampaio exasperou-se e seu empregado, José Knoll, puxou o revólver contra ele. A população e algumas praças aglomeraram-se no local. Após o cessar dos ânimos, o juiz de Direito e o coronel Marcos Gonçalves de Farias juntaram esforços para a retirada de Sampaio do local. João Sampaio, acompanhado de Knoll, retirou-se para a fazenda de seu pai, que ficava cerca de três quilômetros distante da vila (O Dia, SC, 18 de abr. 1913, p. 4).

Por mais que nas páginas de seu jornal Albuquerque demonstrou pouca preocupação com os riscos de uma revolta provocada por João Sampaio, na realidade ele buscou uma articulação política com os seus aliados. Durante os meses de abril e maio, o coronel recebeu cartas de apoio de lideranças da própria vila e de correligionários políticos de outras cidades.

Uma manifestação pública foi realizada em Curitiba em seu nome no dia 12 de abril. Chamada de “Marcha do Povo”, a manifestação foi uma festa com música, foguetes, aclamações e desfile. Composta por um acampamento e oferecimento de almoço aos participantes, o grupo se reuniu nos arredores da praça da República onde esperaram a chegada do coronel Albuquerque, que discursou e prestigiou o povo que ali estava em seu encontro. Associado à manifestação, um grupo de aproximadamente 260 homens de Curitiba assinaram um protesto condenando os ataques recebidos por Albuquerque e manifestando total apoio ao Superintendente (O Trabalho, SC, 04 mai. 1913).

---

<sup>41</sup> Um dos episódios relacionados a este local foi o enfrentamento entre Miguel do Vale, acusado de ser rebelde, sob a alcunha de jagunço, por Leogídio de Mello (Inquérito Policial Miguel do Vale, 1915).

<sup>42</sup> Inquérito Policial, Curitiba, 1915. Réu: Leogídio de Mello. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

O passo seguinte da intriga foi o caminho armado. Marcos Sampaio, irmão mais novo de João, ainda menor de idade, tomou as dores da família e envolveu-se em um conflito com a polícia. No dia 10 de agosto, quando se retirava da vila para a fazenda da família, Marcos foi cercado por cinco policiais e, em conflito para ser desarmado, acabou matando um guarda. Ele foi preso e seu julgamento estava marcado para acontecer em Curitiba (Habeas Corpus Marcos, 1913)<sup>43</sup>.

O advogado de defesa de Marcos foi Henrique Rupp Júnior, que desde seu tempo como promotor em Curitiba nutria uma inimizade com o coronel Albuquerque. No habeas corpus solicitado para o pedido de soltura de Marcos, Rupp Júnior argumentou se tratar de um conflito por motivos políticos. Segundo ele, o seu cliente foi agredido não só por soldados da polícia, mas também por capangas de Albuquerque, a pretexto de desarmá-lo.

Sendo injusta a ordem, feita em tons ameaçadores, que recebera, pois é bem visto, que diante da falta de garantia, em que se encontra Curitiba, todos os cidadãos necessitam andar armados para se defender, máxime retirando-se para os campos, lugares ermos, o paciente para furtar-se ao vexame de que estava sendo vítima aventurou a fuga, sendo imediatamente alcançado por seus perseguidores, que o prostraram por terra, espancando-o barbaramente (Habeas Corpus Marcos, 1913, p. 2)

Rupp Júnior, desse modo, reforça os argumentos denunciados pelos irmãos Sampaio nos jornais da Capital. Curitiba não era segura, ainda mais para aqueles que faziam oposição ao Coronel Albuquerque e, portanto, todos deveriam andar armados. Outro ponto a ser observado é o trabalho conjunto entre os capangas do coronel e os policiais: no início daquele ano, Vidal Ramos enviou soldados para auxiliar na manutenção da ordem na vila, algo que foi criticado pela oposição. De fato, há evidências de que os soldados acabaram por participar nas tarefas ordenadas pelo coronel Albuquerque.

A defesa afirmou que Marcos Sampaio acabou atingindo um dos seus atacantes, em legítima defesa, quando ele estava caído apanhando do grupo. Com a confusão gerada pelo tiro, Marcos pôde fugir e se refugiar na casa de seu pai. No mesmo dia foi levado à prisão, onde permaneceu por mais de 30 dias sem formação de culpa (Habeas Corpus Marcos, 1913, p. 3). A demora da pronúncia e formação de culpa demonstram a tentativa de Albuquerque de manter Marcos em suas mãos, na cadeia, atrasando a denúncia e o início do processo crime.

---

<sup>43</sup> Habeas Corpus, Curitiba, 1913. Réu: Marcos Sampaio. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

Somado a isto, no final do pedido Rupp Júnior há uma denúncia contra Albuquerque por ameaçar Bibiano Lima, primeiro advogado procurado pela família para defender Marcos.

Ainda mais: Tendo o pai do paciente constituído advogado para acompanhar o processo, o Sr. Bibiano Lima foi este intimado a retirar-se do município de Curitiba, pois do contrário seria vítima da sua teimosia. Essa ordem partiu do referido chefe político Albuquerque (Habeas Corpus Marcos, 1913, p. 3).

As argumentações trazidas por Rupp Júnior não foram suficientes para convencer o Tribunal de Justiça de que Marcos Sampaio deveria ser posto em liberdade. Segundo os desembargadores, o caso de Marcos não se enquadrava nos acordos da lei nº 919 de 22 de setembro de 1911, logo, o manteriam preso até a denúncia e o andamento do processo criminal (Habeas Corpus Marcos, 1913, p. 5).

Por vezes, o judiciário sofreu influências desses coronéis para a execução de seus julgamentos, como é possível verificar no caso do processo dos irmãos Sampaio. Para ter maiores chances de absolvição pelo crime cometido por Marcos contra os guardas, Rupp Júnior, advogado de defesa, solicitou a mudança de foro do processo de Curitiba para Campos Novos. Em Campos Novos, com o judiciário sob influência da família Rupp, e distante das artimanhas de Albuquerque, Marcos teria mais sorte no julgamento. Esses são aspectos de uma organização política baseada no coronelismo e no mandonismo (Machado, 2017, p. 9).

A oposição que vinha se firmando em Curitiba demonstrava que a tirania de Albuquerque era verdadeira. Havia acusações do uso da superintendência para a exploração de donos de indústrias por meio dos impostos. Em janeiro de 1913, através de seu jornal, Albuquerque anunciou a cobrança de impostos em Curitiba daquele ano, além de tecer comentários sobre a multa a ser aplicada se não fosse cumprido o prazo de pagamento.

#### Edital

De ordem do Cidadão Coronel Francisco Ferreira de Albuquerque. Superintendente Municipal; faço público aos senhores contribuintes deste Município, que por todo o mês de janeiro próximo entrante, proceder-se-á nesta Tesouraria, a cobrança a boca do cofre, dos impostos sobre indústrias e profissões, décimas urbanas e aforamentos.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus débitos, ficam sujeitos à multa de 5% sobre cada mês que decorrer.

Tesouraria Municipal de Curitiba, 25 de dezembro de 1912.

O Procurador Tesoureiro

Marcílio João da Cruz Maia (O Trabalho, SC, 03 de jan. 1913, p. 4).

Um comerciante de gasosas de nome Paulino Pereira resolveu unir-se ao grupopositor. Paulino queixava-se das multas recebidas em seu estabelecimento pela falta de selos de imposto da coletoria, mesmo não havendo selos disponíveis na superintendência.

1) Nosso amigo seu Paulino  
Sobrenome de Perera,  
Naturá do território  
Das Missão lá na frontera.

2) Fabricante de gasosa  
Profissão que ele tinha,  
Daquela que as garrafa  
Na boca tem bolinha.

3) Vinte réis é o que pagava  
Só de selo por garrafa;  
Imposto é máia fina  
Não passava na tarrafa.

4) Quando na Coletoria  
O tar selo lá fartava,  
Não podia vendê o produto  
Albuquerque já murtava.

5) Mas um dia que Arbuquerque  
Le mandô cobrá a murta,  
O Paulino revoltô-se:  
“Tendo selo não se furta”.

6) Foro tantas as encrenca  
E foi tar perseguição,  
Que Paulino mais quarenta  
Resorveu ficá “ermão”.

7) Cá chegô no Bão Sossego  
Ao seu lado os Sampaio,  
Apearo no reduto  
Dando vortas e ataio.

8) Chico Alonso e Elias Moraes  
Tavo locos de contente,  
Aumentaro mais a força  
C'um punhado de valente.

9) Ao Paulino le foi dado  
Logo um cargo de chefia,  
Ele era um capitão  
Isso é o que nós queria (Felippe, 1995, p. 173).

O grupopositor percebeu que unir forças com os fiéis de Taquaruçu era uma saída para enfrentar o poder de Albuquerque. Em meados de 1914 centenas de

peças migraram de Curitiba para a Cidade Santa<sup>44</sup> liderados pela família Sampaio e por Paulino Pereira. Segundo Henrique Rupp Júnior, tal qual escrito por Soares (1931, p. 112):

Aquele que estudar a vida íntima de Curitiba e analisar a política que ali durante os últimos anos vicejou ímpia e feroz, impulsionada pelos caprichos do sr. Francisco de Albuquerque, encontrará, finalmente, a causa primordial dessa luta desesperada que durante tanto tempo ensanguentou o nosso solo causando a mais sinistra e dolorosa impressão. Verificará que um povo que tanto sofreu, que viveu sob o regime da senzala e do chicote, perdendo pelo terror das perseguições de toda ordem a noção da sua antiga virilidade, havia de, fatalmente, um dia acordar e estremecer para sacudir o jugo do algoz (Soares, 1931, p. 112).

Essa pressão e oposição culminaram no afastamento do coronel Albuquerque da superintendência em 22 de abril de 1914, o qual foi substituído interinamente pelo Coronel Marcos Gonçalves de Farias, que atuava como Juiz de Paz e 1º suplente do Juiz de Direito desde 1910 (Lemos, 1977, p. 181). Os afastamentos de Albuquerque nesse período também podem ser explicados pelas suas constantes viagens a Florianópolis para assuntos do legislativo, no qual ocupava o cargo de deputado.

E um dia quando o tempo tiver passado e acalmado a dor, talvez os moços de hoje tornados então avós, conduzam pela mão os filhinhos e ajoelhados sobre túmulos, no ermo dos campos, com as mãos postas para o céu, relembrem por entre lágrimas doloridas a tragédia formidável, a luta dos seus antepassados. Ouvir-se-á talvez então ainda o anátema cair fulminante sobre a memória dos responsáveis por essa hecatombe. E do seio morno da terra, nesse grande laboratório universal onde crepitam as últimas cinzas dos ossos desses míseros responsáveis, ouvir-se-á talvez ainda um gemido de consciência torturada, porque a morte não traz o descanso aos maus, nem repouso às almas criminosas. A história então com a impassibilidade do médico sobre a mesa do necrotério, irá escarpelar, remexer, esvurmar a vida desses tiranos que na vaidade insana de se elevarem aos olhos do mundo, foram os responsáveis pelas caudais de sangue. Surgirá então a figura magra, esquelética, esguia, bronzeada pelo calor dos sóis africanos, de Francisco de Albuquerque, em cujo rosto impassível jamais alguém surpreendeu um rictus de clemência nem um traço de rubor! Albuquerque! Equiparado aos Calabares e Joaquim Silvérios, sua memória se perpetuar como o gênio do mal (Soares, 1931, p. 113).

---

<sup>44</sup> O termo Cidade Santa visa reforçar a ideia de espaço legitimado pelos sertanejos para a prática da Santa Religião proclamada por eles. Esta Santa Religião não é o catolicismo oficial da Igreja Católica Romana, mas, sim, uma interpretação por eles partilhada, influenciada pela tradição joanina (Espig, 2022, p. 147). O uso do termo Cidade Santa neste trabalho visa reforçar a ideia de construção política, social e religiosa dos sertanejos nestes espaços, além de trazer a oposição ao termo militar “reduto”, que limita e diminui o poder de construção destes espaços. Para saber mais sobre as Cidades Santas ver Valentini (2023).

Nas palavras de Henrique Rupp Júnior, as causas de todos os conflitos da guerra sertaneja eram de responsabilidade de Albuquerque e a história se responsabilizaria por apurar tal fato. Nesta citação podemos perceber o posicionamento de Rupp Júnior em relação ao movimento sertanejo, o qual interpretou se tratar de um movimento político e não apenas religioso ou bélico.

#### 2.4 EMBLEMAS, MITOS, SINAIS: BANDEIRAS, CABEÇA RASPADA, PATUÁS

O perfil social dos participantes do grupo rebelde na Guerra Sertaneja do Contestado não foi homogêneo. Diversos no âmbito étnico, econômico, cultural e social, estes sujeitos se organizaram em uma luta contra a estrutura dominante. O grupo mais extenso entre os rebeldes foram aqueles reconhecidos pela historiografia atual como caboclos. Neste caso, o termo “caboclo” foi utilizado para denominar a parcela pobre do meio rural do planalto meridional – que etnicamente poderia descender de portugueses, afrodescendentes e indígenas. A consciência de pertencimento a este grupo esteve ligada a condição de vida destes sertanejos, além de seus costumes e cultura (Machado, 2004, p. 48). Na dinâmica social, os caboclos normalmente eram posseiros de pequenas extensões de terra às margens dos rios, ou à beira de matas e que utilizavam a agricultura e a extração para a sua subsistência; eles também ocupavam os papéis de peões e agregados dos fazendeiros.

O quesito econômico não foi o único fator a unir os rebeldes. Mesmo que a maioria dos rebeldes fosse composta por posseiros, peões, agregados e trabalhadores desempregados da ferrovia, havia entre eles sujeitos possuidores de bens, assim como trabalhadores do poder público. A religiosidade foi apontada como fator de união daquele grupo por alguns pesquisadores do período, tais como Maria Isaura Pereira de Queiroz (1957), Marli Auras (2015) e Duglas Teixeira Monteiro (1974). Assim, ao mesmo tempo em que houve uma autoidentificação dos rebeldes como grupo, houve um movimento de segregação por parte do grupo dominante.

Os primórdios da organização sertaneja em Curitiba se deram na localidade do Taquaruçu, e nesta foi possível perceber que a crença nos monges foi o ponto definidor para as escolhas tomadas por aqueles sujeitos. Dezenas de casas – feitas de lascas de pinheiro – foram construídas próximas à igreja da pequena vila interiorana, onde diariamente novas famílias chegavam trazendo as suas roupas,

mantimentos e víveres. Essa reunião de sertanejos se deu em dezembro de 1913, após Teodora – uma menina de 11 anos de idade, neta de Eusébio, um dos acompanhantes do monge na Batalha do Irani – ter experienciado contatos espirituais com o falecido monge José Maria – que havia perecido no Irani. Segundo Maurício Vinhas de Queiroz (1966, p. 120), Teodora viu o monge junto de outros dois homens em um galpão que havia perto da localidade de Perdizes Grandes, o que fez com que todos que estavam na comemoração dos festejos do Senhor Bom Jesus fossem para lá ter contato com ele. Apenas Teodora conseguiu ver o monge, mas no final daquele dia, todos avistaram uma luz que subia ao céu. Uma característica comum nas primeiras lideranças do agrupamento era o fato de serem crianças: as meninas ficaram conhecidas como virgens – denotação atribuída por conta da pureza, aspecto que era considerado de suma importância para possibilitar o contato com o sagrado – e os meninos ficaram conhecidos como meninos-deuses.

Na visão sertaneja sobre a Batalha do Irani, o monge e os combatentes caídos naquele dia não morreram, mas, sim, passaram para o Exército Encantado de São Sebastião, que era composto pelos santos guerreiros: São Jorge, São Sebastião, São Miguel e o monge José Maria. Esse rito de passagem dava uma motivação maior para os sertanejos, ao passo que se almejava uma espécie de ressurreição (Espig, 2023a, p. 244). Marli Auras (2015, p. 77) identificou este dinamismo religioso levado pelo combate anterior, onde a religiosidade foi incorporada com naturalidade ao cotidiano sertanejo. Daquele momento em diante, todos os caídos nesta luta iriam reforçar o exército encantado, que um dia retornaria para este mundo. Segundo Márcia Espig (2023, p. 244), a crença no Exército Encantado de São Sebastião pode ter sido um dos principais componentes para a manutenção da Santa Religião do Contestado, pois encorajava a crença em um outro futuro para a população sertaneja. É simbólico para esta interpretação o fato da imagem de São Sebastião ter sido apreendida pelo exército, pois nas mãos dos sertanejos ela poderia estimular novas aglomerações.

O contato com o sagrado esteve presente em diversas das lideranças sertanejas, inclusive aquelas presentes no período de conflito armado contra as forças repressoras. Este fato revela a identificação destes sujeitos em torno da noção de que o grupo rebelde era guiado por bênçãos divinas. Adeodato Ramos, último líder sertanejo, quando escolhido como comandante geral pelos seus companheiros, não aceitou o cargo; só o fez um tempo depois, quando afirmou ter sonhado com o monge e com a corte celeste. “Chegou a noitinha gritando vivas, afirmando que ‘tinha recebido

ordens' gritando que em sonho a Corte Celeste o havia aclamado Comandante Geral" (Queiroz, 1966, p. 234).

Euzébio, figura importante dentro do grupo, ao se dirigir para o Taquaruçu, vendeu todos os seus bens e terras e investiu os seus recursos em mantimentos para os fiéis. Caso parecido ocorreu com o fazendeiro Elias Antônio de Moraes – juiz de paz do distrito de São Sebastião das Perdizes Grandes de Curitiba e major da Guarda Nacional – que convencido por sua esposa Dúlcia, a qual acreditava profundamente na religião do monge, deixou os seus bens e se dirigiu a Caraguatá com a sua família e quase todos os seus vizinhos do Distrito de São Sebastião (Lemos, s/d., p. 27). “Elias de Moraes, seu marido que tinha ido conhecer o reduto, quando voltou por outra estrada... a família já tinha abandonado tudo” (Lemos, 1977, p. 112). Douglas Monteiro (1974, p. 103) identificou este processo como um “reencantamento do mundo”, momento em que uma nova ordem é instituída, guiada pelas regras da Santa Irmandade.

Mesmo aqueles líderes dos quais não é possível traçar uma associação à Santa Religião do Contestado, como o caso de Antônio Tavares – republicano, promotor público, inspetor escolar da vila de Canoinhas e poeta –, o qual entrou no conflito em busca de uma resolução favorável para Santa Catarina na questão de limites, é possível perceber a utilização da mesma linguagem e das mesmas ações dentro de seu reduto. Ao dirigir carta a seus camaradas, Tavares utilizou-se das expressões trazidas pelos fiéis para legitimar a sua autoridade, tais como “obedecendo ordens do Sr. João Maria” e “não percam a graça de Deus e a fé de seu João que é o único amparo que temos” (Monteiro, 1974, p. 104).

Segundo Monteiro (1974, p. 104), houve uma junção da questão de limites – conceituada como política secular – com a questão do sagrado. Em sua análise, os sertanejos estavam executando uma Guerra Santa para resolver a questão de limites, explicado pela presença de “irmãos” interessados neste tema em específico.

Os papéis de liderança dentro das cidades santas ficavam no encargo dos chamados “Pares de França”. Muitas eram as funções destes sujeitos, entre elas: a defesa das cidades, a organização e liderança de piquetes de ataque e de conselheiros. No início da guerra, os Pares de França eram os mais crentes na Santa Religião, e com o passar do conflito, foram agregados ao título os maiores esgrimistas entre os sertanejos (Queiroz, 1966, p. 135). “Os Pares de França eram escolhidos

pela virgem, entre os mais destros valentões; e ser designado par, era das maiores honrarias – os redutos rendiam-lhes especial homenagem” (Peixoto, 1920, p. 403).

As Cidades Santas foram erguidas no âmbito da regeneração urbana, desta maneira, a cidade seria uma habitação religiosamente legitimada, na qual era praticada a Santa Religião, o que incluía uma condição moral definida (Monteiro, 1974, p. 108). Uma descrição do militar Soares sobre a Cidade Santa de São Pedro nos permite imaginar a complexidade de sua organização: “Possuía casas bem feitas, uma linda capela com o seu formoso S. Sebastião de tamanho natural, e o sino pesado dependurado em uma espécie de varal, [...] contemplamos a praça da igreja com o lugar da forma” (Soares, 1931, p. 107). Uma descrição das casas nos permite perceber que eram construções de moradia fixa, e não apenas de passagem, demonstrando a intenção desses sertanejos em guerra de construir uma nova cidade e nela se fixarem. “Casebres novos de madeira bem falquejadas com as suas cozinhas bem asseadas, salas com as suas paredes adornadas de santos” (Soares, 1931, p. 107).

Estas Cidades Santas viriam a ser contraponto das até então construídas, que representavam a perseguição política, a religião dos padres, a miséria e a usurpação das terras. Entre os sertanejos existiu uma política de destruição contra as cidades dos infiéis, vide os exemplos de Curitiba e de Canoinhas, que receberam diversos ataques, tendo a primeira, diversos prédios públicos e casas de inimigos políticos incendiadas.

A defesa da monarquia foi outro símbolo religioso deste movimento. A monarquia anunciada pelos sertanejos não tinha normativas políticas regulamentadoras, assim como não passava de um saudosismo vago ao II Reinado Brasileiro. O anúncio feito pelos fiéis era de que este seria um governo monárquico porque esta era a “lei de Deus”, contrapondo a “lei do diabo” instituída – no caso, a república. Segundo Monteiro (1974, p. 109), a monarquia era ligada à memória sertaneja como período em que eles não sofriam violências, em que a vida era melhor. De fato, com a República vieram novas violências, tal como a chegada do capital internacional – representado pela *Brazil Railway e Southern Brazil Lumber and Colonization Company* – que expulsou os sertanejos das terras nas quais exerciam a posse a gerações.

A união do grupo rebelde na condição de seguidores de São João e José Maria esteve repleta de símbolos e sinais que concretizaram a sua identidade. Nas Cidades

Santas, os sertanejos chamavam uns aos outros de irmãos. Ao entrar na irmandade – em uma cerimônia – eles passavam por um novo batismo, no qual os padrinhos participantes do movimento eram escolhidos, o que fomentava a formação de novos laços de compadrio (Machado, 2004, p. 210). Em entrevistas realizadas por pesquisadores/as a antigos/as frequentadores/as das Cidades Santas, bem como nas orações, conseguimos perceber traços desta simbologia que envolvia o dia a dia dessas localidades.

Pela manhã, ao levantar-se, a cidade inteira era convidada a se reunir no quadro santo ao som de buzinas. Esse evento diário ficou conhecido como “formas”. Os fiéis se reuniam em um quadro santo – quadrado extremado por cruzeiros – em frente à capela. A forma era conduzida pelo comandante da reza, o qual organizava a população, separando os homens e as mulheres, sendo então enfileirados por idades. Eram reproduzidos terços, Ave-Marias e sinais da cruz, além dos vivas a São Sebastião, a José Maria e à monarquia. Em Taquaruçu – sob a liderança do menino-deus Manoel – uma bandeja de iguarias era levada ao mato para servir o espírito de José Maria (Queiroz, 1966, p. 126). Após as orações, outro comandante – aquele responsável pelas formas – reunia os “homens de briga” no quadro santo, e neste momento designava as ordens do dia (Peixoto, 1920, p. 401).

Os momentos de combate também estavam repletos de sinais da religiosidade cabocla. No primeiro ataque contra a Cidade Santa de Taquaruçu, os sertanejos que a defenderam estavam inferiores em armamentos – portando em sua maioria facões de aço ou de madeira, e alguns Winchesters – e recorreram à sua crença como escudo. Havia-se a crença de que São José Maria os defenderia, e as armas dos inimigos não atirariam. “Durante o tiroteio, Euzébio carregava uma grande bandeira e seguia no rumo da força gritando vivas a José Maria e à Monarquia” (Queiroz, 1966, p. 132). O balançar da bandeira seria o seu escudo em meio aos tiros inimigos. Em momento posterior, em negociações propostas pelo padre José Lechner, os sertanejos responderam que seguiriam lutando, pois “as orações possuídas por eles, defendê-los-iam das balas dos soldados” (Peixoto, 1920, p. 195).

Uma oração em específico foi transcrita no livro do militar Demerval Peixoto, o qual afirmou que aquela seria a mais utilizada pelos homens de briga sertanejos. Esta oração foi encontrada nos bolsos dos mortos e dos prisioneiros:

Oração contra o ar – ar vivo, ar morto, ar do dia, ar da noite, ar do ferro, ar do aço, ar do sol, ar da lua, ar das estrelas, ar do vento, ar da terra, ar da água,

ar da sota, ar de estupor, ar de sangue, ar de vidro, ar de paralisia, ar de todos os ares, eu sou quem te benze em nome das três pessoas da Santíssima Trindade e o Divino Espírito. Saia o ar do meu corpo para fora, assim como as lágrimas de Nossa Senhora Maria Santíssima quando viu seu bento filho Morto, coroado na cruz, saia o ar do meu corpo para fora S. Marco que abrande o ar de meu corpo, se for de sangue que corra pelas veias, se for de tumor, que espalhe com as palavras de todos os santos. Amém Jesus Maria (Peixoto, 1920, p. 406).

Os objetos descritos por militares ou recolhidos como espólio no decorrer da guerra compõem um acervo importante sobre a cultura material daqueles sujeitos, possibilitando interpretações dos signos que formam parte da identidade daquela população.

As relíquias de proteção eram amplamente difundidas entre os sertanejos. Homens de todas as idades penduravam ao peito um pequeno patuá, no qual encontrava-se uma oração escrita em um pedaço de papel. Para os sertanejos, esta era uma relíquia sagrada, que os protegeria. Além dos patuás era comum a presença dos rosários de contas (Peixoto, 1920, p. 29). Outra relíquia descrita no relato de militares era a “medida de São João Maria”: “Ao pescoço pendurada ou no pulso enleada ainda havia outra sagrada relíquia: um barbante imundo, era o cordel abençoado que os defenderia do mal e tinha o tamanho de São João Maria” (Peixoto, 1920, p. 62).

Ao sair da vila santa, poucos eram os objetos carregados pelos sertanejos. Alguns destes sujeitos saíam com o objetivo de vigiar as ações dos repressores, estes sertanejos eram conhecidos como bombeiros. Na descrição feita por Peixoto (1920) de um bombeiro – chamado Joaquim – capturado pelos soldados em Rio das Antas, podemos perceber que, para além de armamentos militares, o sertanejo carregava apenas a fita contendo a medida do monge.

Revistado com perícia o bombeiro despiu embaraçosamente o que trazia – uma pistola, uma carabina curta, um facão que escondera debaixo das vestes, uma “oração de José Maria” e um relho de rabo de tatú. Uma fita cor de cinza desbotada, o mísero fanático havia-a guardado arditamente num dos nauseabundos bolsos do casaco... Era seu mais precioso objeto; e foi logo a fita recortada por um dos presentes (Peixoto, 1920, p. 394).

A pesquisa de Felipe Werner (2020, p. 69) debruçou-se em analisar o significado e as atribuições dos objetos considerados mágicos pelos sertanejos. Segundo o pesquisador, objetos tais como o facão cumpriam, para além da sua utilidade prática do labor, um valor simbólico de identificação dos caboclos. Desta maneira, percebemos uma agregação de valor às práticas tradicionais sertanejas:

facão de pau, patuás, orações, medida do monge; as quais foram importantes para a identificação dos sertanejos enquanto grupo.

Todos eles estavam armados de carabinas Winchester, trazendo cada um deles uma bandeira branca atravessada ao centro por uma cruz vermelha. Sobre dois cadáveres encontramos algumas orações escritas em péssima ortografia e com dizeres às vezes extravagantes (A Rua, RJ, 23 mai. 1915, p. 4).

As bandeiras foram símbolos recorrentes nos relatos militares e jornalísticos do período. A mais comum de ser relatada é a bandeira branca com uma cruz verde ao centro. Mas há outras, tais como a bandeira vermelha com uma pomba branca, vide exemplo utilizado nas festas do Divino. Uma terceira bandeira foi descrita em uma captura de sertanejos pelo exército, sendo esta branca com uma cruz vermelha.

Figura 5: A bandeira branca com a cruz verde e o facão de madeira.



Fonte: Museu Paranaense. Curitiba, Paraná.

Segundo Emmanuel Fernandez da Silva (2022, p. 15), a caracterização fantástica dada às bandeiras do Contestado foi utilizada pelos militares e pelos jornais de modo a exemplificar a narrativa construída sobre a irracionalidade dos sertanejos. Por outro lado, como destaca o autor, as bandeiras cumpriram um papel sagrado entre os sertanejos, ao passo que tinham fins místicos associados à sua religião e que auxiliaram nas questões do dia a dia da guerra.

Seu papel sagrado é destacado tanto na cura de feridas, no desvio dos projéteis, na convocação dos anjos e santos, na elevação da moral dos caboclos durante os entreveros. Elas estiveram em todos os lugares das cidades santas: nos quadros santos, nas guardas, nas procissões, nas igrejas. Ao serem apresentadas como prova de fanatismo, os repressores do conflito desvirtuaram seu sentido, mas deixaram pistas sobre como elas eram vistas e usadas pelos homens e mulheres do Contestado (Silva, 2022, p. 24).

A identidade sertaneja foi reafirmada na situação do conflito, logo, houve situações em que pessoas com características próximas foram agregadas ao grupo. O fomentador para esta agregação pode ser tanto político, quanto econômico, mas o que consagrou esse pertencimento em última instância foi o âmbito religioso. Durante o conflito, moradores da região foram convidados a fazer parte da irmandade cabocla, assim como foram recrutados para integrar as hostes repressoras. Nessa fronteira de identidade, em que muitas das características étnicas da população pertencente aos dois lados eram parecidas, as características religiosas e econômicas foram motivo de diferenciação judicial destes sujeitos.

Alexandre Ferreira de Souza, subdelegado de São Sebastião, começou a frequentar a Cidade Santa apenas a passeio, até que resolveu aderir à causa. Xandoca, como era conhecido, era neto do primeiro Superintendente de Curitiba, Theodoro Ferreira de Souza. Mesmo após ser preso pelas forças, liberto, retornou à Cidade Santa, pois via a nuvem branca e o exército de São Sebastião. Sua família o acompanhou e enfrentou a miséria trazida pelo cerco do exército (Lemos, 1977, p. 113).

Pelo caminho, Venuto ia convocando para a guerra santa todos que encontrasse. A respeito de seus métodos de recrutamento, sabemos aquilo que meses depois relataram dois prisioneiros das forças legais. Venuto garantia que, por ordem de José Maria e em nome de São Sebastião, os sertanejos tinham que declarar guerra ao governo e à polícia. Aqueles que se recusassem, haveriam de sofrer castigos sobrenaturais, como o de ver-se envolvidos em trevas por três dias (Queiroz, 1966, p. 150).

Os ensinamentos do monge nunca foram bem-vistos pelos representantes oficiais da igreja, mesmo ambos se tratando de um catolicismo. Frei Rogério Neuhaus – frade franciscano de Lages – teve a oportunidade de presenciar a passagem de dois monges no planalto meridional, João Maria e José Maria, respectivamente em 1897 e em 1912. Com o primeiro teve contato em Capão Alto, distrito de Lages (Cabral, 1960, p. 152). Ao solicitar a presença do monge em Lages, este respondeu-lhe que se Neuhaus quisesse, ele que fosse à sua procura – postura essa que impeliu o frei a ir ao seu encontro. O objetivo da visita do franciscano era repreender João Maria pelas

suas profecias e para proibir que ele realizasse batismos. Por fim, convidou o monge para assistir a sua missa no dia seguinte, tendo este recusado, afirmando que: “A minha reza vale tanto quanto uma missa! Impossível (responde o frei), nem as orações de Nossa Senhora têm o valor de uma missa, pois nesta Jesus Cristo vem descendo sobre o altar. João Maria, apontando para a sua caixinha respondeu: "Para aqui também vem” (Sinzig apud Auras, 2015, p. 55).

Em 1912, ao saber sobre a presença de um sujeito que se intitulava irmão do afamado monge João Maria, Frei Rogério buscou ir ao seu encontro. O monge não deu informações a seu respeito, inclusive se recusou a assistir à missa e a se confessar. Apenas informou ser um peregrino. Para o frei, José Maria era um falso profeta que iludia o povo. Como sacerdote, Frei Rogério dizia ser seu dever combater esses lobos em pele de cordeiro (Stulzer, 1982, p. 32).

Ao saber da grande reunião de pessoas em nome de José Maria em 1913, frei Rogério novamente se mobilizou contra o catolicismo popular. O objetivo do frade era dispersar os fiéis e, para tal intento, viajou até o povoado de Taquaruçu. Ao entrar na Cidade Santa afirmou ter ido em socorro deles igual a um pai que ama e quer bem os seus filhos.

E que os vejo em perigo gravíssimo. Convido-os a que venham assistir ao S. Sacrifício da Missa e em seguida cada qual volte para sua casa a cuidar de seu trabalho e de sua família. Se não o fizerem, o governo intervirá, e vocês serão mortos à bala e à espada (Revista Vozes, RJ, 1913, p. 72).

Os sertanejos não receberam de bom grado as palavras do frei, que viajou para a Cidade Santa com o único objetivo de dispensá-los. Manoel, comandante do agrupamento, respondeu que eles estavam debaixo da proteção de Nossa Senhora, sendo seguido pelos gritos de “Graças a Deus!” de todos que estavam presentes. As tentativas do frade para dispersar os fiéis irritou o comandante, que ameaçou a sua vida e solicitou a sua pronta saída. “Os Padres hoje já não valem mais nada! – enquanto o velho Eusébio, erguendo um velho espadagão, acrescentava: - Nós estamos em um outro século: Liberdade!” (Revista Vozes, 1913, p. 73). Este encontro revela a ruptura dos fiéis com a instituição oficial da igreja, denotando traços do que caracterizou a Santa Religião e a própria identidade do grupo. Essa identidade se constrói no conflito de setores da sociedade contra os caboclos, na crítica à sua religiosidade, assim como na negação ao seu direito de uso e permanência no território.

Como grupo esbulhado de suas terras, os caboclos passaram a utilizar um signo para diferenciá-los<sup>45</sup>. Ao entrar para a irmandade, os homens raspavam seus cabelos e barbas, para assim se diferenciar dos peludos. Peludo refere-se à sorte dos sujeitos, aos seus bens e posição, desta forma, os sertanejos seriam os pelados. “Como distintivo, os homens passaram a usar uma fita branca no chapéu. Raspam a barba e cortam o cabelo à escovinha, eis porque os adversários começam a chamá-los “pelados” (Queiroz, 1966, p. 127). Mesmo carregada de um sentido pejorativo, por significar que aquele sujeito era pobre, isto foi utilizado pelos sertanejos como fator de diferenciação. O ato de raspar a cabeça fazia parte de um rito de passagem: “capturado por um piquete rebelde, foi incorporado à irmandade depois de ter seus cabelos cortados a facão e a testa ligeiramente marcada a ponta de faca com o sinal da cruz” (Monteiro, 1974, p. 145).

Ignatieff apud Woodward (2000) listou conceitos que devem ser observados para compreender como a identidade funciona. A simbologia no corte de cabelo dos sertanejos pode ser observada como parte relacional na diferenciação destes sujeitos com os de outra identidade, ao mesmo tempo que este símbolo se vincula às suas condições sociais e materiais.

O social e o simbólico referem-se a dois processos diferentes, mas cada um deles é necessário para a construção e a manutenção das identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são “vivas” nas relações sociais (Ignatieff apud Woodward, 2000, p. 14).

A autodenominação como “pelado” ficou presente no dia a dia dos sertanejos, ao se contraporem ao seu inimigo. Por meio dos documentos foi possível perceber que este fator se interligava à religiosidade, ao passo que se interligava com a comunhão dos bens, marcada pelo ditado “Quem tem, mói, quem não tem, mói também, e no fim todos ficarão iguais” (Queiroz, 1966, p.155). Neste sentido, era necessário afirmar esta fronteira da irmandade com a sociedade geral. Exemplo disso é que, durante a reprodução dos terços, eram intercaladas frases de maldição aos peludos entre as orações.

---

<sup>45</sup> Kathryn Woodward (2000), ao analisar o caso sérvio, percebeu que símbolos são utilizados para diferenciar aquela população das outras presentes no báltico, entre elas o próprio uso de uma marca específica de cigarros. Da mesma maneira, no planalto meridional isto foi identificado entre os participantes da Guerra Santa.

Mesmo entre aqueles sertanejos que não viviam nas Cidades Santas era possível perceber que havia uma identificação como parte daquele grupo. Em uma das investidas das tropas do exército na região de Barreiros, o capitão Potiguara foi convidado a tomar uma xícara de café na casa de um sertanejo, mas chegando lá teve a surpresa de não ser recebido pela mulher do sujeito, pois ela não gostava de peludos.

O nosso comandante, que alia a qualidade de militar valente à doçura de um pai amoroso, acariciando o rosto da criança, perguntou-lhe por sua mamãe.– A mamãe – respondeu-lhe a menina – não vem à sala, porque não gosta de peludos... Você não é “pé redondo”? – E um profundo desprezo revestia o seu olhar petulante e inteligente... (A Rua, RJ, 23 mai. 1915, p. 4).

Antigas características sociais e de contato com a natureza que representavam a comunidade da região são reafirmadas neste conflito contra os dominantes, tais como a caça, a manipulação e extração de alimentos das florestas, bem como o contato com os animais. O conhecimento da natureza por parte dos sertanejos foi relatado pelos militares. Segundo Peixoto (1920, p. 317), os sertanejos ensinaram alguns papagaios os dizeres “peludos! Peludos!”, para que os invasores ao adentrar na Cidade Santa de Caçador fossem recebidos com os grunhidos desgostosos dos animais. É provável que o relato de Demerval Peixoto seja exagerado, visto ser pouco comum a comunicação por parte do papagaio-charão, espécie comum do planalto, mas demonstra a preocupação dos militares em relação ao conhecimento que os seus inimigos tinham sobre a natureza.

Desta maneira, o interior catarinense era reorganizado e as Cidades Santas passaram a se tornar parte do cotidiano daquela população, tornando-se um lugar de refúgio e proteção para aqueles/as que buscavam alianças ou que eram atacados pelo exército e pelos coronéis. Abordar a construção dos símbolos sertanejos tornou-se importante, ao passo que os emblemas, sinais e signos utilizados pela população passaram a ser a materialização do pertencimento ao grupo sertanejo, logo, foram utilizados como prova para identificar estes sujeitos e criminalizá-los nos inquéritos policiais e nos processos judiciais.

O trabalho realizado por Ginzburg ao analisar os processos da Inquisição Italiana no período moderno nos auxiliou a refletir sobre os documentos judiciais. Não podemos tomá-las como um documento neutro, pois nele há intencionalidades e seus personagens estão em desnível. A presença dos sertanejos no tribunal na Guerra Sertaneja do Contestado, tal como dos *benandanti* na Inquisição, foi pautada em uma

relação de poder na qual os acusados estavam em desfavor. Da narrativa das testemunhas à pena da caneta, a trajetória desses sujeitos passou por um filtro que buscou averiguar e certificar a sua criminalidade de forma draconiana.

Para a decifrar, temos de aprender a captar, para lá da superfície aveludada do texto, a interação sutil de ameaças e medos, de ataques e recuos. Temos por assim dizer, de aprender a desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual destes diálogos (Ginzburg, 1989, p. 209).

Diante de tal trabalho, é necessário compartilhar alguns dos apontamentos feitos por Thompson (1991). Ao refletir sobre a sua pesquisa em torno dos costumes tradicionais das populações pobres do século XVIII, Thompson relatou um dos problemas para esse tipo de trabalho histórico: “os ‘trabalhadores pobres’ não deixaram os seus asilos repletos de documentos para os historiadores examinarem, nem é convidativa a identificação com sua dura labuta” (Thompson, 1991, p. 26). A falta de documentos produzidos pelos próprios camponeses era um problema para a análise histórica que ele propunha, mas uma afirmação o guiava: “ainda assim, para a maioria da população, a forma de encarar a vida não era a da *gentry*” (Thompson, 1991, p. 26). Esse excerto primário dentro da pesquisa de Thompson remete-nos a uma discussão sobre as fontes que temos disponíveis para as nossas pesquisas na condição de historiadores/as, bem como ao olhar crítico que teremos sobre elas. Assim como havia para Thompson a falta de documentos produzidos pelos próprios sujeitos, nos estudos sobre a Guerra Sertaneja do Contestado este problema também esteve presente. As condições impostas aos sertanejos pelo cerco do exército e a destruição das Cidades Santas provocaram a perda de muitos objetos e escritos que seriam documentos relevantes para uma análise acerca da sociedade cabocla. De fato, o que nos restou sobre a existência desse arcabouço documental foram relatos em excertos de orações e outros objetos colhidos por alguns militares daquele período – os quais citam e descrevem alguns desses objetos em livros que escreveram após o conflito.

A pesquisa de Thompson demonstrou a necessidade de direcionar o olhar para além do que está naturalmente exposto ou o que se é esperado dentro da estrutura, e perceber as ações dos sujeitos no espaço do seu cotidiano. Assim, podemos compreender os costumes das classes populares, que não necessariamente eram os mesmos das classes dominantes.

Uma outra visão para além da visão da casa grande: “A vida de uma paróquia podia igualmente girar em torno do mercado semanal, dos festivais e feiras

de verão e inverno, da festa anual do vilarejo, tanto quanto ao redor das atividades da casa-grande. Os boatos sobre roubo de caça, furtos, escândalos sexuais e o comportamento dos inspetores dos pobres podiam ocupar a mente das pessoas muito mais do que as remotas idas e vindas no parque. A maioria na vila tinha poucas oportunidades de fazer poupança ou investimentos, ou de contribuir para o desenvolvimento agrícola: talvez se incomodassem mais com o acesso à lenha, turfas e pasto nas terras comunais do que com a rotatividade das culturas. A lei poderia não se assemelhar a um “bastião”, mas a um valentão. Acima de tudo, podia haver uma dissociação radical – e às vezes um antagonismo – entre cultura, até mesmo a “política”, dos pobres e a dos poderosos (Thompson, 1991, p. 30).

Tais proposições de Thompson permitem ao/à historiador/a observar a influência dos costumes populares nas revoltas contra as instituições. O cotidiano campesino esteve no centro das análises, de modo que Thompson revelou os anseios e as ações daquelas populações. Para os estudos acerca dos sertanejos do Contestado, a reflexão do referido autor leva-nos a perceber as relações sociais aparentes nas páginas dos processos judiciais.

Se por um lado, não foi possível ter acesso a um arcabouço de documentos produzido por estes sujeitos, por outro, foi possível encontrá-lo em documentos institucionais, a saber: nos registros paroquiais, relatórios do exército e processos judiciais. Esses documentos oficiais descreveram os sujeitos a partir do interesse do próprio documento, apresentando-os como filhos, maridos, rebeldes e/ou criminosos. Utilizando as contribuições de Thompson, foi possível vê-los para além dessas atribuições, observando-os como sujeitos históricos, com intencionalidades, costumes e visões de mundo.

Ao refletir acerca da parcialidade no ofício do/a historiador/a, Charles Beard levantou alguns pontos para a rejeição da teoria de Ranke sobre a imparcialidade da História. Beard apontou que a documentação utilizada pelos/as historiadores/as é parcial, e que não é possível ao/à historiador/a reunir todos os documentos sobre um determinado período. “Na maioria dos casos, ele faz uma seleção parcial ou uma leitura parcial de um registro parcial de numerosos eventos e personalidades envolvidas em uma realidade com a qual está lidando” (Beard apud Gonçalves, 2013, p. 348). Essa parcialidade dos documentos não pode ser deixada de lado na reflexão desse trabalho, e pela falta de outros documentos que melhor expressem as ações dos sertanejos, os documentos oficiais foram utilizados – embora deva-se mencionar o esforço de problematizá-los e criticá-los em vez de alçá-los à condição de verdade absoluta.

Colaborando com os apontamentos de Thompson e Beard, a ampla pesquisa de Ginzburg (1989) em arquivos institucionais chama atenção às intencionalidades do próprio documento, destacando que cada um deles tem um fim em específico. Os processos judiciais, por exemplo, apresentam os indivíduos – no nosso caso, os sertanejos – como criminosos, testemunhas ou autores. Dessa maneira, o/a historiador/a deve tomar cuidado para não perder de vista a complexidade das relações sociais. As observações de Ginzburg nos incentivam a ler o documento nas suas entrelinhas, buscando perceber o papel da justiça, a visão sobre as populações sertanejas e a ação e reação dessas populações ao entrarem em contato com o aparelho jurídico. Arlette Farge (2009) conclui, assim como Ginzburg, que estes sujeitos tratados como criminosos nos processos judiciais são atores sociais do seu tempo.

Mendigos, desocupados, dolentes, ladras ou sedutores agressivos emergem um dia da multidão compacta, fisgados pelo poder que os perseguiu em meio à sua agitação habitual, ou porque estavam onde não deviam, ou porque eles próprios decidiram transgredir e chamar a atenção, ou talvez ser nomeados, enfim, diante do poder. Os fragmentos de vida que jazem ali são breves, mas mesmo assim impressionam: espremidos entre as poucas palavras que os definem e a violência que, de uma hora pra outra, os faz existir para nós, eles preenchem registros e documentos com sua presença. Quando há processos e depois sentenças, estas procuram ser lacônicas: “galés um tempo”, “suspeito de sedição”, “enviado à prisão”, elas revelam não o que está por trás da situação, mas cenas familiares da vida urbana em que a ordem e a desordem muitas vezes se confundem, antes mesmo de se confrontarem. (Farge, 2009, p. 31)

Os conceitos desenvolvidos por Thompson para analisar a relação dos plebeus e a *gentry* no século XVIII, bem como o conceito de agência do sujeito, foram fundamentais para pensarmos as estratégias e as ações dos sertanejos nos processos judiciais. O conceito de agência do sujeito possibilitou desenvolver uma narrativa pautada nas ações dos sujeitos, buscando perceber como eles jogavam com as condições que lhes determinavam, e quais caminhos seguiam.

Nos próximos capítulos faremos a análise e a narrativa de processos judiciais em que estes sertanejos foram indiciados. Os processos buscaram julgar mais de uma centena de caboclos na comarca de Curitiba. Neles, foi possível perceber que os investigadores, os promotores e as testemunhas se debruçaram a detalhar tais emblemas expostos neste capítulo, de modo a garantir que os sujeitos fossem percebidos como parte do grupo rebelde.

## 2.5 BANDEIRA BRANCA

No que se refere à oposição entre a Cidade Santa de Taquaruçu e a vila de Curitiba, o embate entre Praxedes Gomes Damasceno e o coronel Francisco Ferreira de Albuquerque se torna fundamental para a narrativa das ações judiciais que vieram a compor a cena nos anos de 1914 a 1916. O combate em Taquaruçu deixou os moradores da vila de Curitiba em alerta, esperando uma possível retaliação. Trincheiras foram feitas e uma guarda de vaqueano, que se autodenominavam “patriotas”, foi organizada para defender a vila. Essa guarda era composta por vaqueanos dos coronéis. Albuquerque, superintendente de Curitiba, costumeiramente discursava contra a ameaça que a República vinha sofrendo com o ajuntamento de sertanejos rebeldes (Queiroz, 1966, p. 133), logo, acabava por inflar um sentimento de patriotismo entre a população da vila<sup>46</sup>. As autoridades curitibanenses já estavam à espera dos sertanejos, pois no dia 31 de dezembro de 1913 havia ocorrido um enfrentamento entre o chefe de polícia do Estado e os sertanejos no Taquaruçu. A narrativa do poder público – por meio de denúncia – foi de que o chefe de polícia teria ido a Taquaruçu para solicitar a debandada dos sertanejos (Processo Praxedes, 1915)<sup>47</sup>. É importante apontar que estes acontecimentos são anteriores à entrada dos moradores da vila nas cidades Santas. A família Sampaio e Paulino Pereira, por exemplo, ainda não haviam aderido à guerra.

Coincidentemente, no mesmo dia do ataque ao Taquaruçu, um cargueiro de mantimentos fornecidos pela companhia de Carlos Hoepcke havia chegado em Curitiba, destinado ao comércio de Praxedes Damasceno localizado naquele pequeno distrito curitibanense (Lemos, 1977, p. 109). O armazém, composto por um casarão de dois andares, era “bem sortido, tinha de tudo, desde cachaça a ferramentas” (Felisbino, 2013, p. 40). O negócio ia tão bem que Praxedes abriu uma filial na localidade do Espinilho, a qual deixou sob administração de seu genro, Carlos dos Santos Weber.

---

<sup>46</sup> A descrição dos vaqueanos como patriotas está presente na documentação judicial do combate de Curitiba, o que demonstra a criação de um sentimento de patriotismo e também de ameaça ao sistema republicano trazida pelo agrupamento sertanejo (Processo Praxedes, 1915).

<sup>47</sup> Processo crime, Curitiba, 1915. Réus: José Rosa da Silva, Francisco Paes de Farias, Honório Alves de Sampaio. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

Figura 6: Praxedes Gomes Damasceno e seu armazém.



Fonte: Museu do Jagunço. Fraiburgo, Santa Catarina.

O comércio dos tropeiros com a capital catarinense era comum e dela vinham principalmente “a cachaça, o sal, o açúcar amarelo, a farinha de mandioca, ferramentas e outras miudezas” (Felisbino, 2013, p. 40). José Rosa da Silva, vulgo Juca Rosa, era o dono da tropa de mulas, e havia ido pessoalmente para Florianópolis buscar os sortimentos comprados pelo negociante, que totalizavam vinte e oito cargueiros. Juca passou um tempo preso em Curitibanos, mas por fim foi solto. Todavia, precisou partir sem a sua tropa de mulas, que ficou mantida na invernada de Chiquinho de Almeida. A argumentação de Albuquerque para a apreensão era de que, ao revistarem Juca Rosa, foram encontradas armas e munições (Lemos, s/d, p. 24). A apreensão foi determinada pelo Dr. Sálvio, Chefe de Polícia do Estado, e repassada às autoridades locais sob o pretexto de que iria servir ao movimento sertanejo. No cargueiro apreendido encontravam-se gêneros para sua venda, além de seis Winchesters, pistolas e revólveres (Processo Praxedes, 1915, p. 22), bem como 3.000 cartuchos (Soares, 1931, p. 117).

Na manhã do dia três de janeiro de 1914, os sertanejos reunidos na Cidade Santa de Taquaruçu galoparam para a vila de Curitibanos pela estrada que a ligava a Campos Novos (Processo Praxedes, 1915, p. 3). O grupo foi organizado por Praxedes Gomes Damasceno, que tinha por intenção resgatar o cargueiro a ele destinado.

Praxedes era casado com Anna Mascarinha de Mello<sup>48</sup>, com quem teve oito filhos/as: Francisco, Aluízio, Maurício, Donária, Julia, Margarida, Alexandrina e Isabel (Felisbino, 2013, p. 41)<sup>49</sup>. Na ida a Curitiba levou consigo o seu filho Francisco de apenas 14 anos (Moura, 2003. p. 94). Sendo descrito como um “caboclo altivo, bom e hospitaleiro”, era conhecido pelas autoridades da vila e mantinha boa reputação e relação com o poder público curitibanense, sendo inclusive amigo e compadre do Superintendente Francisco de Albuquerque (Soares, 1931, p. 104). Os laços de Praxedes se estendiam até a governança estadual, sendo este afillhado de casamento do governador Vidal Ramos Júnior (Machado, 2004, p. 178).

Figura 7: Praxedes, sua esposa Anna e filhos/as em 1902.



Fonte: Felisbino, 2013, p. 40.

Quando da aparição do monge José Maria em Curitiba, em 1912, Praxedes e Chico Ventura, pessoas respeitadas em Taquaruçu, queriam apurar se era verdade que o monge era um bom curandeiro e irmão do antigo monge João Maria. Devido à fama do monge – mesmo sem ter certeza da veracidade dos fatos–, Praxedes e Chico

<sup>48</sup> O casamento de Praxedes e Anna foi em oito de outubro de 1893 (Casamento Praxedes, 1893).

<sup>49</sup> Em uma certidão de batismo também apareceu uma filha de nome Donocilha (Batismo Donocilha, 1910).

Ventura decidiram convidar José Maria para a festa do Bom Jesus daquela localidade. “Aqui o Praxedes tinha uma bodega bem sortida, podendo atender toda a freguesia que chegasse. O lugar de boas terras de plantar, não haveria de faltar bastante mantimentos. Tinha uma igreja pra devoções, um bom galpão de festas” (Felippe, 1995, p. 75).

Como visto, no princípio do movimento, Praxedes esteve presente entre os sertanejos, sendo um dos festeiros. Além disso, após a ameaça de conflito com a polícia catarinense, viajou com o monge José Maria ao Irani. No inquérito policial militar da Batalha do Irani ele foi descrito como “O comandante” dos Pares de França (Inquérito Batalha Irani, 1913)<sup>50</sup>. Em uma viagem pastoral à localidade, frei Rogério Neuhaus teve uma conversa com Praxedes, que lhe explicou sobre o seu envolvimento com o monge e os sertanejos. Confessando fazer parte do agrupamento que seguiu ao Irani, Praxedes contou que os sertanejos só queriam tratar das doenças do corpo com o monge e praticar coletivamente a religião católica romana. De tal maneira, a reunião de tanta gente gerou gastos, que foram cobertos por aqueles que tinham como colaborar. Nenhuma violência ou crime eram cometidos pelo grupo, estando armados apenas alguns que mantinham a ordem no acampamento. Para Praxedes, a violência só aconteceu no Irani porque o capitão João Gualberto não respeitou o prazo de três dias para a debandada do grupo e os atacou, momento em que teriam sido impelidos a decidir entre lutar ou morrer (Stulzer, 1982, p. 42).

Sendo ferido na batalha, após o Irani, Praxedes se afastou do movimento, mantendo-se contrário à nova concentração de Taquaruçu. Em 1913, quando a comitiva de Eusébio chegou ao Taquaruçu para esperar o retorno do monge, Praxedes negou-os hospedagem. Não querendo mais se meter em confusões, ele foi tomar conselho com Albuquerque, contando ao coronel sobre o agrupamento sertanejo (Queiroz, 1966, p. 127). Mantendo a sua residência e o seu comércio no Taquaruçu, e assustado com o agrupamento sertanejo, Praxedes foi até a vila de Curitiba buscar frei Rogério para conversar com aquele grupo e dissolvê-lo (Thomé, 1999, p. 174). Trouxe o frei à sua residência, em meio a uma chuva torrencial e acompanhou-o à Cidade Santa para a negociação de dispersão da população. A relação do frei com Praxedes foi duramente comprometida quando este qualificou o monge como criminoso. O negociante ainda mantinha respeito pelo antigo monge que

---

<sup>50</sup> Processo Crime, Palmas, 1913. Réus: Fabrício das Neves e outros. Inquérito Batalha Irani, 1913.

era seu compadre. Após este acontecimento, vencido, filiou-se à confraria religiosa dos sertanejos, mas seguiu contrário ao novo agrupamento (Queiroz, 1966, p. 133).

Para garantir a sua segurança, em um momento em que os conflitos se acirraram entre os sertanejos reunidos naquela localidade e os mandatários da vila, Praxedes levou consigo cerca de 20 homens, entre eles Honório Alves de Sampaio, Juca Rosa e Francisco Paes de Farias, vulgo Chico Ventura. As disputas contra o mandonismo de Albuquerque mobilizaram o grupo: Praxedes e Juca Rosa estavam interessados em reaver o cargueiro apreendido; Honório Sampaio tinha como motivador as disputas familiares com o coronel; e Chico Ventura era parente de Praxedes e um dos sertanejos crentes em João Maria. Tais homens, em suma, compunham a linha de frente do grupo. Após o aprisionamento do já referido cargueiro em Curitibaanos, espalhou-se boatos sobre a chefia de Praxedes na defesa de Taquaruçu, o que fomentou a ideia de que a ida deste grupo a Curitibaanos estava relacionada ao fortalecimento do movimento sertanejo, o qual pretendia lograr a recuperação do cargueiro e realizar um assalto à vila (Queiroz, 1966, p. 133).

A aproximação sertaneja foi prontamente percebida, pois Virgílio Pereira, membro do Conselho Municipal, ao vê-los passar nas proximidades de sua fazenda, foi à vila avisar Albuquerque, que a toque de corneta organizou a defesa (Lemos, s/d, p. 23). Virgílio Pereira era braço direito de Albuquerque, de quem era genro (Felippe, 1995, p. 173). Entrincheiraram-se atrás das pilhas de madeira da antiga igreja cerca de trinta soldados do Regimento de Segurança do Estado, ao comando do Tenente Sólon, assim como membros da antiga Guarda Nacional – Coronel Virgílio Pereira e Major Altino Gonçalves de Farias – e os patriotas Fioravante Ortigari<sup>51</sup>, Euclides Ferreira de Albuquerque, Sergílio Paes de Farias, Henrique Weber e Alfredo Lemos (Lemos, 1977, p. 110).

A presença do Regimento de Segurança na vila de Curitibaanos não tinha como única função combater os sertanejos reunidos em Taquaruçu, mas, além disso, acabavam por reforçar o poder de Albuquerque como superintendente (Soares, 1931, p. 104). Segundo o jornal Blumenauer Zeitung, a força policial era de 80 soldados, que estavam sob o comando do próprio Albuquerque (Blumenauer Zeitung, SC, 10 jan. 1914, p. 2). O aparato policial estadual serviu como guarda de proteção para a sua

---

<sup>51</sup> De origem italiana, Ortigari, tal como Antonio Rossi, Napoleão Sbravati, Faustino Sbravati, Jacob Boff e Luiz Balen, migraram da Itália para Caxias do Sul e em seguida para Curitibaanos, onde destacaram-se na indústria do couro e objetos de montaria. (Lemos, 1977, p. 194).

atuação política e também para afastar e reprimir os opositores que viessem a enfrentá-lo. De toda forma, a vila estava guarnecida sob a justificativa de preservação da ordem.

Os civis defensores da vila eram homens que estavam alinhados ao poder público local, seja político ou economicamente. Aliado do coronel Albuquerque, Virgílio Pereira foi delegado na vila no período de sua superintendência. Altino Gonçalves de Farias era filho do major Marcos Gonçalves de Farias. Altino esteve ligado a outros processos judiciais que acusavam os sertanejos. Fioravante Ortigari era descendente de imigrantes italianos e mantinha uma selaria na vila, ele devia a Albuquerque a criação de seu negócio (Popinhaki, 2013, p. 1). Euclides Albuquerque era filho do coronel e no desenrolar dos anos foi aumentando sua participação nos negócios do pai. Henrique Weber era um comerciante local e, mesmo tendo uma filha casada com o líder rebelde Chico Ventura (Machado, 2004, p. 72), não se alinhou aos sertanejos. Outro que tinha relações familiares com Chico Ventura era Sergílio Paes de Farias, seu irmão. Sergílio fez parte do grupo sertanejo que recebeu o monge José Maria no Taquaruçu e o acompanhou ao Irani, mas após o incidente se afastou do grupo e reforçou sua relação com Albuquerque (Machado, 2004, p. 178). Alfredo Lemos era um negociante da região, que buscou manter-se ao lado dos coronéis.

Às sete horas da manhã os caboclos apearam os seus cavalos próximos à praça da República, momento em que foram encontrados por autoridades e soldados do Regimento de Segurança do Estado. Ao avistar os sertanejos, que estavam em campo aberto próximos a um pequeno lago, as forças de segurança deram o alarme e o grupo entrincheirado iniciou o tiroteio. Dois sertanejos foram acertados, um vindo a óbito no local e o outro sendo assassinado quando pedia água (Stulzer, 1982, p. 52).

O tiroteio durou cerca de meia hora, cessando quando Praxedes entrou na vila levantando um lenço branco na extremidade de uma vara. Junto com três camaradas, Praxedes se aproximou das autoridades gritando “não atirem, não atirem, sou de paz!” (Soares, 1931, p. 118). “Praxedes continuou a avançar com os seus companheiros e para demonstrar as suas intenções pacíficas, apeou-se do cavalo e atirou fora o rifle que conduzia” (Soares, 1931, p. 118). Ele era muito conhecido por aqueles que lhe atiravam, tanto que foi chamado a ir de encontro a eles e, ao se aproximar, foi cumprimentando algumas pessoas (Processo Praxedes, 1915, p. 4), entre eles

Albuquerque e Maximino de Moraes<sup>52</sup>. Praxedes só fez isso porque tinha certeza de que nenhum mal lhe aconteceria, pois Albuquerque era seu compadre.

Praxedes estava desarmado e declarou ao grupo que não estava aliado aos sertanejos (Stulzer, 1982, p. 52). Em frente à porta da escola, se reuniu com o coronel Albuquerque, que ao abraçá-lo disse que não tinha nada contra ele, que estava garantido, enquanto Praxedes afirmou querer apenas as suas cargas (Lemos, s/d, p. 23): “Compadre, eu vim buscar os cargueiros que me tomaram” (Soares, 1931, p. 118), ao que o coronel respondeu: “compadre, isso não é possível; nós não podemos entregar-lhe estes cargueiros” (Soares, 1931, p. 118).

Praxedes “estava desarmado e declarou que não era fanático. Só queria retirar as suas mercadorias. Mas aqueles homens de cabeça oca já começavam a atirar sobre ele” (Stulzer, 1982, p. 52). No fim, ele não estava garantido, pois logo depois deste diálogo levou cinco tiros e caiu ao chão. Os camaradas que estavam com o comerciante caíram mortos. Segundo uma testemunha ocular, que relatou ao jornal “O Paraná” de Ponta Grossa, Praxedes teria feito um movimento que pareceu uma tentativa de puxar um revólver (Soares, 1931, p. 118).

Segundo Henrique Rupp Junior, advogado que denunciou por meio de jornais os atentados cometidos pelo coronel Albuquerque, Praxedes foi assassinado friamente em decorrência de um ataque desferido por um valentão, que se aproximou pelas costas e desfechou um tiro na região de suas costas, e por outro homem que quebrou suas duas pernas fazendo-o cair estendido por terra (Soares, 1931, p. 119).

Enquanto Praxedes era levado para dentro da escola, o grupo sertanejo batia no que parecia ser uma retirada, mas era uma estratégia para distrair as forças hostis, enquanto outro grupo buscava levar o carregamento. Em lugar próximo, no canto do Potreiro dos Padres, Venuto Baiano e sete meninos atiraram contra um soldado da força pública. Simultaneamente, e perto do campo da Estância Nova, Juca Rosa junto com o filho guiava a tropa de mueres para levar o carregamento. Ambos os grupos sertanejos foram enfrentados por Francisco de Paula Dias, vulgo Chicão e Henrique Weber, que impediram a tomada do carregamento. “Chicão montou em pelo na égua de cinorro e chegou na Vila com a mulada berrando, uma atrás da outra” (Lemos, s/d, p. 23).

---

<sup>52</sup> Maximino Antônio de Moraes era fazendeiro e taifeiro da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande (Morais, 2020, p. 170). Além disso, ele era irmão do sertanejo rebelde Elias Antônio de Moraes. Diferente do irmão, Maximino mantinha-se como aliado de Albuquerque.

Não havia interesse por parte de Albuquerque e seus aliados de que Praxedes fosse tratado e saísse da vila com vida. Frei Gaspar, vigário de Curitiba e opositor do coronel, foi quem o socorreu. “Praxedes foi recolhido pelo vigário da paróquia, Fr. Gaspar e mais algumas pessoas, entre elas Alfredo de O. Lemos, na igreja provisória que era o Colégio dos Padres, atual Colégio Santa Terezinha” (Lemos, 1977, p. 110). O frei verificou que Praxedes estava desarmado, o que demonstrava que ele não trazia perigo ao grupo opositor, mas, sim, que estava ali para negociar (Queiroz, 1966, p. 134).

Observando que o sertanejo poderia ser assassinado, o frei ficou presente com Praxedes por todo o momento, até a sua morte, garantindo-lhe que fosse receber antes todos os sacramentos (Stulzer, 1982, p. 52). O vigário, mesmo presente, foi impedido pelos homens de Albuquerque de prestar-lhe os cuidados. “Praxedes foi colocado brutalmente sobre uma tábua e encerrado na cadeia sem que tivessem feito o menor curativo. A noite toda passou entre gemidos de agonizante” (Soares, 1931, p. 120).

No dia seguinte ele foi visitado pelo coronel Henrique de Almeida, que lhe levou um copo de leite. Henrique foi repreendido por Albuquerque, que o proibiu de fazer nova visita e de dar qualquer alimentação ao sertanejo, o qual ele intitulou de bandido (Soares, 1931, p. 120).

No dia 5 de janeiro, o negociante agonizando próximo da morte foi visitado pelo coronel Albuquerque, que com ele teve um diálogo: “Que desgraça compadre”, ao qual Praxedes respondeu “Sim, estou morto; pobre de meus filhos e da minha mulher! Tu me mataste, Albuquerque, mas Deus vingará a minha morte” (Soares, 1931, p. 120).

Os olhos de Praxedes se anuviaram; as lágrimas lhe corriam pelas faces já cobertas pela palidez da morte.

Dali a pouco sobreviu a doce tranquilidade dos túmulos. Praxedes morreu; cessou de pensar mas os seus olhos abertos ainda refletiam a figura do seu algoz (Soares, 1931, p. 120).

Ouviu-se boatos na vila de que Praxedes foi enterrado sem roupas (Processo Praxedes, 1915, p. 23). De qualquer maneira, “foi enterrado no cemitério da vila em uma cova simples, sem caixão, como um indigente” (Moura, 2003, p. 94).

Outros dois sertanejos foram assassinados naquele conflito. Henrique Frago e Balduino de tal foram encontrados já sem vida na saída da vila que dava caminho a Campos Novos – estes teriam sido mortos pelos vaqueanos (Processo Praxedes,

1915). Nos dias seguintes a vila continuou sob ofensivas rebeldes, nas quais Pedro Teles e seu piquete passaram a cercar os seus principais caminhos na tentativa de um assalto, o qual não ocorreu (Luz, 1952, p.181).

O incidente da praça da República movimentou o poder público da pequena vila, que ameaçado pela ofensiva, buscou averiguar o ocorrido e relatar o maior número possível de sertanejos. Em 26 de janeiro daquele ano foram redigidos os autos de corpo de delito e inquérito policial. Nesta a promotoria buscou denunciar José Rosa da Silva, Francisco Paes de Farias e Honório Alves de Sampaio pelo ataque aos policiais, vaqueanos e autoridades entrincheirados na vila. Na denúncia foi estimado que o grupo armado era composto por 20 homens, comandados pelos denunciados e por Praxedes Damasceno, que apeando-se “dos cavalos, e de rujo pelo solo, ocultos em caminhos findos, faziam fogo, contra uma pequena reunião de homens desta localidade e do Regimento de Segurança do Estado que ali se achavam prevenidos, visto conjecturas mal daquele grupo” (Processo Praxedes, 1915, p. 3).

A narrativa da denúncia buscou criminalizar a vinda dos sertanejos para a vila, destacando o grupo como violento e mal-intencionado. Em contrapartida, o grupo de vaqueanos e policiais foi descrito como “pequena reunião de homens”, ocultando as intencionalidades e táticas utilizadas pelas forças para reprimir qualquer aproximação suspeita à vila. Como justificativa para essa reunião de homens a denúncia utilizou-se do ataque a Taquaruçu efetuado pelo Regimento de Segurança do Estado, no final de dezembro de 1913. Este foi descrito como uma intimação do doutor Chefe de Polícia aos sertanejos para debandada, porém as forças públicas foram atacadas por aquele grupo no cumprimento do seu dever. Novamente, o poder público buscou por meio da narrativa justificar o uso da violência por parte da polícia e dos vaqueanos.

Mesmo aparecendo na denúncia como parte das lideranças, neste momento Praxedes foi descrito como um negociador, retirando qualquer imagem de violência. Ele foi chamado pelo grupo atacante e atravessou o tiroteio com uma bandeira branca em mãos, o que levou a um cessar-fogo.

Assim que ali chegou e começou a cumprimentar algumas pessoas, rompeu novamente cerrado tiroteio de lado do bando atacante, tiroteio que sendo correspondido prolongou-se por alguns minutos, saindo então no ardor da peleja gravemente feridos Praxedes Gomes Damasceno e Chispim Augustinho de Aguiar, que se achavam, nesse momento do lado dos atacados (Processo Praxedes, 1915, p. 3)

A descrição do fato demonstra a afeição do negociante com algumas pessoas do grupo de vaqueanos, pois ele os cumprimentou ao chegar de encontro. Além disso, a descrição tende a incriminar os sertanejos por sua morte, pois teria sido após esta saudação que o tiroteio teria recomeçado e viria a atingir Praxedes, levando a crer que este teria traído os rebeldes ao cumprimentar as forças opositoras.

É óbvio que essa leva de bárbaros que ferindo a nossa constituição, vilipendiado as leis, perturbando a ordem e a tranquilidade do lar, procurando a constranger, por meio da força e violência, uma autoridade a entregar-lhe armamento e respectiva munição que foi apreendido porque indubitavelmente seria um elemento perigoso a esta [...] população, sobretudo as autoridades e seu exagerado culto e disparadas [...] ideias monárquicas, teriam feito, se não fossem repelidas, como em outros lugares, que deixaram forrado de crepe e tapizado de lágrimas (Processo Praxedes, 1915, p. 4)

A negociação de Praxedes por seu cargueiro foi transformada por meio de narrativas, sejam elas orais ou escritas, em ameaças à ordem e a negação ao cumprimento da lei. Nenhum inventário ou inquérito foi anexado ao processo para confirmar que no cargueiro havia armamentos e munições, mas a citação deste fato foi o argumento principal para se opor a qualquer justificativa que Praxedes tivesse para reaver o que era seu por direito.

A narrativa buscou deixar uma imagem de paz, tranquilidade e sossego no cotidiano da vila interiorana, o que difere das narrativas de violência descritas e avaliadas por Douglas Teixeira Monteiro, que descreve o universo interiorano como partilhado pelo uso das violências. Segundo Monteiro (1974, p. 37), havia no interior do Brasil a presença de uma violência costumeira, ligada às questões de honra, de política e na disputa pela terra. Essa violência envolvia disputas entre coronéis, que acabavam por envolver seus camaradas, agregados e compadres.

No período de conflito, segundo Monteiro (1974), houve um segundo tipo de violência, a inovadora, que trouxe novo significado para as disputas anteriores. No caso, a visão de mundo do universo sertanejo daria nova conotação à violência exercida na sociedade. A violência política seria motivada pela oposição ao mandonismo dos coronéis, a disputa pela honra daria espaço à defesa da religião sertaneja e a violência pela terra traria a disputa pelo local de subsistência, bem como o ímpeto de garantir um local para sepultar os irmãos que viriam a ressuscitar. A violência inovadora viria a contestar a organização do mundo do capitalismo e dos coronéis, logo, não seria mais um conflito entre iguais, mas, sim, entre dois mundos

em enfrentamento e oposição, o mundo dos fiéis e o mundo secular (Monteiro, 1974, p. 49).

Da mesma maneira que para os sertanejos a violência mudou de conotação, na sociedade civil as ações praticadas pelos sertanejos também foram vistas de uma maneira específica. A barbárie aparece na documentação do período como adjetivo aos praticantes dessa violência, que buscavam quebrar os costumes desta sociedade em transformação. A promotoria pública de Curitiba, por meio de denúncia, lançou um manifesto contra o modo de vida sertanejo do Taquaruçu, rechaçando a sua religião e associando-os a um ideário monarquista, que seria contrário à República vigente. A última frase do promotor interino Ceslau Silveira de Souza demonstra a fragilidade da República e como eles, funcionários públicos, seriam guardiões da Constituição, sendo indiretamente citados outros movimentos sociais que em outros cantos do Brasil deixaram “forrado de crepe e tapizado de lágrimas”. O interesse da promotoria era denunciá-los com base no artigo 304 do Código penal vigente, que previa penas de dois a seis anos aos infratores do crime de lesão corporal (Código Penal, 1890).

O ferimento causado no vaqueano Chrispim Aguiar era fundamental para a criminalização do movimento, desta maneira, o auto de corpo de delito foi rapidamente realizado. No dia 4 de janeiro de 1914, às 13 horas, o delegado regional Capitão Euclides de Castro, acompanhado do farmacêutico Conrado Wagner e de Balduino Jung, que serviram como peritos, foram à casa de Chrispim realizar o procedimento. Além daqueles que realizaram o procedimento, uma comitiva formada por figuras públicas que faziam parte dos civis defensores da vila estava presente, entre eles, estavam Alfredo Lemos, Virgílio Paes de Farias e Ricardo Ganz, sendo este último responsável por assinar os documentos em nome de Chrispim que não sabia escrever. Chrispim tinha em torno de 50 anos e foi descrito como um homem negro de estatura mediana. Em sua casa, ele encontrava-se fraco e com um ferimento de bala, que lhe atravessou o lado esquerdo do peito. A perícia averiguou que o fato poderia tê-lo levado à morte, mas que era improvável que isto viesse a acontecer (Processo Praxedes, 1915).

Neste ponto, é indispensável destacar a interferência de um delegado regional em Curitiba. Estes delegados especiais eram nomeados pelo chefe estadual de polícia para atuarem na sede de uma região – que no caso do planalto era Lages. Na presença do delegado especial, cessava-se o poder do delegado de polícia local. Com

a mudança do delegado especial para Curitibaanos, o poder do então delegado de polícia Amaro de Seixas foi suspenso (Machado, 2004, p. 107). Essa era uma estratégia utilizada pelo governo estadual para moderar o poder dos coronéis locais, principalmente em momentos de tensão. Neste caso, observamos a interferência do Governador Vidal Ramos no município de seu compadre Albuquerque, o que demonstra que, neste período, já havia preocupação do governo estadual com as ações do mandatário curitibanense.

No dia seguinte à perícia em Chrispim, às 10 horas na sala de sessões do Conselho Municipal, no prédio da prefeitura, o capitão Euclides de Castro iniciou a inquirição das testemunhas. Todas as testemunhas eram homens e estavam próximas ao tiroteio. O primeiro a depor foi Antônio Athanásio Mafra, um jovem de 20 anos de idade, natural de São Francisco do Sul e empregado público na vila. Antônio morava próximo à igreja e, de dentro de sua casa, foi capaz de observar a sequência de acontecimentos. Em uma narrativa de poucos detalhes ele afirmou ter visto os três acusados no grupo atacante, e que estes foram responsáveis pelos disparos que causaram grande pânico aos habitantes da vila e que feriram Praxedes Damasceno e Chrispim Aguiar (Processo Praxedes, 1915).

O segundo depoente foi João Evaristo da Conceição, empregado público de 39 anos de idade e natural daquela vila. A narrativa de João Evaristo acresceu em detalhes o depoimento de Antônio. Segundo o depoente, Praxedes veio à frente do grupo sertanejo empunhando uma bandeira branca, e que nesta ocasião caiu gravemente ferido, sendo vítima das balas de seus próprios companheiros. Segundo a terceira testemunha, o jovem sapateiro João Pedro Carlos, quem organizava a ação era José Rosa da Silva, que estava escondido atrás de uma cerca. Além disso, a terceira testemunha afirma que Chico Ventura e Honório Sampaio eram muito ativos na peleja e estavam entrincheirados em um valo que havia em um banhado ali próximo. O fato de serem muito conhecidos na vila era a hipótese dada pela testemunha para a tentativa de discrição e esconderijo por parte dos líderes sertanejos (Processo Praxedes, 1915).

A quarta testemunha convidada a depor foi Alfredo de Oliveira Lemos, negociante e residente na vila. Alfredo Lemos, associado a seu cunhado Edmundo Dantas, viajava pelo sul do país negociando cargas de produtos entre as vilas. Por conta de seu trabalho, Lemos conheceu muitos dos envolvidos no conflito e sua

posição como testemunha foi colocada em xeque pelo poder público<sup>53</sup>. A quinta testemunha foi Ricardo Ganz, imigrante alemão que trabalhava como pedreiro na vila. Os dois últimos acrescentaram informações sobre os ferimentos causados a Praxedes e Chrispim. Para eles, o grupo atacante fugiu após ter acertado Praxedes por engano, ou por má pontaria, pois o sertanejo estava reunido com o coronel Albuquerque, que tentava acalmá-lo (Processo Praxedes, 1915).

As narrativas das testemunhas não divergiram em nenhum ponto e buscaram pessoalizar o ataque a José Rosa, Chico Ventura e Honório Sampaio. A motivação que ocasionou o tiroteio não foi citada e nem perguntada pelo delegado, assim como a relação dos envolvidos com o movimento sertanejo do Taquaruçu. Neste primeiro momento, as testemunhas trataram o movimento como um ataque de homens à cidade, como se fosse um crime comum, não citando a religião ou a posição política agregada ao movimento por documentos da época. No fechamento do inquérito, para o delegado regional Capitão Euclides Castro, não havia dúvidas de que estes três sujeitos foram os responsáveis pelo ferimento em Chrispim Aguiar, e que deveriam ser presos preventivamente, pois pretendiam escapar da justiça – a prisão, contudo, não foi efetuada (Processo Praxedes, 1915).

Pelos depoimentos ficou perceptível que as testemunhas conheciam as lideranças de ambos os lados, mas optaram por citar apenas as atacantes, não dando nomes àqueles que trocaram tiros em defesa do poder público. O único a ser citado pelas testemunhas como parte da defesa da cidade foi o coronel Albuquerque. Praxedes, já falecido neste momento de inquirição de testemunhas, foi pouco citado. Quando o foi, esteve ligado ao pedido de trégua e de negociação, de modo que, segundo as testemunhas, a sua morte foi causada por disparos de seu próprio grupo.

Entre remessas à promotoria e ao juizado o processo ficou estacionado por quatro meses. Buscando justificar o marasmo processual, o escrivão Antônio José Henriques de Amorim redigiu uma certidão que trouxe diversas informações sobre o cotidiano da vila em meio ao conflito. Segundo Amorim, a vila estava em estado de sobressalto pelo movimento sertanejo, descrito como fanático. Desta maneira, os funcionários públicos estavam impossibilitados de realizarem os seus cargos de forma efetiva. Outra justificativa dada pelo escrivão foi o fato de que ele estava servindo

---

<sup>53</sup> Em meados de 1915 Alfredo Lemos e Edmundo Dantas foram acusados pelo Capitão Vieira da Rosa de associação e comercialização de produtos com os sertanejos. Em suas memórias, Lemos nega este envolvimento e reafirma sua contrariedade com a causa rebelde. (Lemos, s/d).

como escrivão nos inquéritos policiais abertos pelo Chefe de Polícia do Estado, Doutor Sálvio de Sá Gonzaga, que estava comandando as forças estaduais no combate contra os sertanejos rebeldes (Processo Praxedes, 1915).

O relato de Amorim revela o aparato público organizado para a repressão dos sertanejos. Em campo de batalha, os policiais do Estado enfrentavam os sertanejos à bala, facão e canhão. Enquanto isso, aqueles que sobrevivessem ao enfrentamento e fossem capturados ou que fossem reconhecidos eram investigados em inquéritos e, se possível, levados aos tribunais.

No avançar daquele ano, os responsáveis pelo andamento do processo sofreram mudanças. O capitão Leogídio Vicente de Mello, vaqueano de confiança do coronel Albuquerque, estava exercendo a função de delegado local e foi instruído pelo promotor público a realizar um auto de perguntas ao ofendido Chrispim Aguiar, ferido no tiroteio (Processo Praxedes, 1915).

O mecanismo policial por vezes era subordinado ao poder dos chefes locais. Era o chefe local o responsável, por exemplo, pela nomeação de delegados e subdelegados, assim como eram eles que davam as instruções de como agir e contra quem agir, “para ‘fazer justiça’ aos amigos e ‘aplicar a lei’ aos adversários” (Leal, 1997, p. 242).

Chrispim foi recebido na Delegacia de Polícia e a ele foi perguntado sobre o momento em que foi ferido, bem como se conhecia aqueles que atacaram a vila e quem estava com ele naquela ocasião. Ele descreveu em detalhes o tiroteio, tecendo uma narrativa que buscou trazer o pânico e o alarme da população curitibanense que se sentia ameaçada pelo grupo de homens que se dirigia à região central da vila. Chrispim, diferente do restante das testemunhas, utiliza o termo fanático para definir o grupo atacante, o qual ele repete diversas vezes. Para justificar a organização de resistência, Chrispim descreve que o grupo sertanejo entrou na vila atirando e que estes tiros atingiram diversas casas. Ao ouvir estes disparos ele se juntou a outros moradores e policiais que estavam formando uma resistência na extremidade da Praça da República. Segundo Chrispim, foi Praxedes o responsável pelo disparo que o feriu (Processo Praxedes, 1915).

A narrativa do ofendido torna-se interessante ao passo que Chrispim citou nomes de alguns dos homens que estavam com ele atuando como defensores da vila, tal como Lucas Alves de Carvalho Sobrinho, João Evaristo, Cornélio Varella e Alfredo

Lemos, sendo inclusive alguns destas testemunhas do ocorrido no inquérito (Processo Praxedes, 1915).

A inquirição do ofendido buscou engrossar as provas para denunciar os sertanejos. Alguns nomes não citados anteriormente surgiram, como o de Benvenuto Lucca e o de João Constaneiro. Diferente do relatado anteriormente, Chripim afirmou ter ouvido dizer que estes sujeitos tiveram parte, não trazendo prova ocular da participação deles (Processo Praxedes, 1915).

Como citado anteriormente, a guerra sertaneja passou por aprofundamentos nesse período. Em maio estava na região a expedição militar liderada pelo general Carlos de Mesquita, com contingentes de mais de 1.500 soldados. O movimento sertanejo estava em pleno fervor, os combates e as intenções sertanejas estavam em debate pelo público não só da região, mas também nos Estados do Sul e na Capital Federal, alimentados por notas e por fotografias difundidas nos jornais. A hipótese levantada na análise comparativa entre a narrativa fornecida pelas testemunhas e a de Chripim Aguiar é de que a escolha de adjetivos para descrever os sertanejos, assim como a riqueza nos detalhes, foram influenciadas pela imagem criada sobre os sertanejos pela imprensa e pelo poder público local.

O depoimento de Chripim viria a cimentar perante o judiciário a associação de Praxedes Gomes Damasceno entre os sertanejos rebeldes, retirando desta qualquer motivação pessoal para a sua ida a Curitiba. Desta maneira, a imagem criada sobre o grupo armado que investiu contra Curitiba era a de um grupo criminoso, rebelde e fanático, que buscava se opor ao poder público e às suas leis, levando pânico à população.

O processo judicial retornou à morosidade após o depoimento do ofendido, sendo reaberto apenas em janeiro de 1915, um ano após o ocorrido. A justificativa foi o ataque sertanejo à vila no dia 26 de setembro de 1914, que ocasionou a fuga das autoridades, e o paulatino retorno nos meses seguintes.

O testemunho de Lucas Alves de Carvalho sobrinho veio a modificar a narrativa comum sobre o ocorrido e colocar um ar de dúvida sobre os fatos. Lucas era morador da vila e trabalhava no telégrafo. Ele se dava bem com Praxedes e com o coronel. Na manhã do tiroteio ele estava andando a cavalo a fim de fiscalizar a linha telegráfica, quando viu os soldados e paisanos a correr rumo à igreja, onde passaram a atirar contra o grupo sertanejo, que tinha Praxedes Damasceno à frente com uma bandeira branca. Além disso, Lucas Carvalho relata que na discussão do negociante com o

coronel Albuquerque e Maximino de Moraes o sertanejo acabou por levar alguns tiros. Ainda segundo Lucas, o grupo do coronel assassinou Praxedes objetivando em seguida matar o restante do grupo invasor. A denúncia da crueldade do coronel Albuquerque foi descrita pela testemunha: ao cessar os tiros Lucas foi de encontro ao seu cavalo, nisso viu dois homens serem esbodegados à bala enquanto pediam água (Processo Praxedes, 1915).

A narrativa de Lucas Alves modificou o andamento do inquérito e fez com que o delegado em exercício, tenente Amaro de Seixas Ribeiro, percebesse que havia sinais de abusos realizados pelas autoridades locais.

Pelo depoimento da testemunha Lucas Alves Sobrinho, vê-se que houve um ferido, Chrispim Aguiar, três mortos, Henrique Frago, Balbino de tal e Praxedes Gomes Damaceno, sendo estes covardemente mutilados a bala, parecendo-me haver em tais fatos, excesso de perversidade, pois dentro de uma Vila, um só homem conversando com tantos outros homens, junto diversas autoridades, parece-me não ser preciso matar e sim prendê-lo para ser punido de acordo com as leis de nossa querida Pátria, não ter-se mutilado, não ter enterrado cadáver nu, pois em tais crimes, vê-se tal despeito ao ponto de uns quererem devorar os outros (Processo Praxedes, 1915, p. 22)

A avaliação de excesso de perversidade nas ações das autoridades locais, tal qual relatado pelo delegado, compôs a parte final deste inquérito, que em sequência sairia em remessa ao juiz de direito Dr. Guilherme Abry. Ferindo a normativa solicitada pelo delegado, o processo não seguiu diretamente ao juiz, mas, sim, passou pela promotoria pública, representada pelo promotor interino Ceslau Silveira de Souza. Ceslau era ex-secretário e homem de confiança do coronel Albuquerque (Lemos, 1977, p. 183). O promotor tentou intermediar a entrega dos autos ao juiz, a qual foi colocada sem efeito.

O caso relatado exemplifica e se torna explicável ao passo que observamos como eram ocupados os cargos no ministério público estadual. Estes cargos não possuíam nenhuma garantia que os afastasse da influência dos coronéis. Nos municípios interioranos os cargos de adjuntos de promotores eram escolhidos por questões partidárias, a mando dos coronéis (Leal, 1997, p. 243).

O inquérito foi repassado ao juiz que, observando estar em conformidade, repassou ao promotor interino. Em mãos do processo, o promotor interino redigiu a denúncia, a qual não anexou ao processo, mas, sim, enviou em papel separado, não estando, portanto, entre os autos. No dia 15 de fevereiro, o juiz Guilherme Abry concluiu a denúncia e o andamento do inquérito. Não passou despercebido por ele as movimentações da promotoria. No papel de denúncia, o promotor Ceslau acusou o

delegado de agir com parcialidade ao relatar sobre a perversidade das autoridades, sendo logo em seguida repreendido pelo juiz, que afirmou ser a denúncia um espaço para relatar apenas fatos do respectivo processo:

[...] já porquê do assim proceder no caso presente se conclui logicamente que o órgão do ministério público não possui a necessária isenção de ânimo no exercício das suas funções, parecendo um tanto afetado pelo espírito de intolerância que noto em grande parte da população desta Vila e comarca (Processo Praxedes, 1915, p. 25)

O curso da guerra na região do Contestado estava sob a observação de Guilherme Abry, e como um servidor público estrangeiro à vila, ele percebeu a violência institucional local e tentou contê-la no processo. Como observou Leal (1997, p. 242-243), o judiciário neste período possuía garantias que o tornavam paulatinamente independentes dos coronéis, tal como o cargo vitalício dos juízes. O caso é que apenas os magistrados de carreira possuíam esses benefícios, diferente dos juízes temporários ou juízes de paz, os quais eram levados à influência dos coronéis locais. Ainda segundo Victor Nunes Leal, até mesmo os juízes de carreira poderiam deixar-se influenciar pelos coronéis em troca de benefícios: “transferência para lugares mais confortáveis, acesso aos graus superiores, colocação de parentes, gosto do prestígio, eis os principais fatores da predisposição política de muitos juízes” (Leal, 1997, p. 243).

No dia 9 de fevereiro de 1915, Abry expediu um mandado de busca para os réus José da Silva, Chico Ventura e Honório Sampaio, os quais foram processados pelo crime de ferimento grave em Chrispim Aguiar. Os réus não foram intimados pois, segundo o oficial de justiça, eles se encontravam no “reduto dos fanáticos” (Processo Praxedes, 1915).

Na seguinte semana, no dia 15 de fevereiro, foi realizado o termo de assentada e tomado o depoimento das testemunhas que dão base ao processo, à revelia dos réus que não compareceram e nem foram encontrados. As testemunhas do inquérito foram as mesmas ouvidas na construção do processo crime, mas a narrativa de algumas destas sofreu modificações (Processo Praxedes, 1915).

Ricardo Ganz havia relatado no início do inquérito que teria visto Praxedes entrar na vila com uma bandeira branca em mãos. Contudo, neste segundo depoimento, um ano depois, Ricardo Ganz modificou o relato, informando que o comerciante entrou levantando uma bandeira branca com uma cruz verde ao centro (Processo Praxedes, 1915). Por mais imperceptível que possa parecer essa alteração,

ela modifica totalmente a narrativa. A bandeira branca narrada no primeiro depoimento representava que Praxedes Damasceno vinha em paz para negociar com as autoridades a liberação de seu cargueiro, e que a sua morte se deu em um momento de trégua no tiroteio. Enquanto isso, a bandeira branca com uma cruz verde remonta a um dos símbolos utilizados pelo grupo sertanejo seguidor do monge João Maria. Assim, em vez de ter se aproximado das autoridades em busca de paz, o segundo depoimento de Ricardo Ganz imputa a Praxedes uma espécie de desafio ao coronel e aos seus capangas, que teriam respondido a tiros quando avistaram a suposta bandeira sertaneja.

O segundo depoente a modificar o seu relato foi o telegrafista Lucas Alves, que no primeiro momento teceu um depoimento crítico à ação dos vaqueanos e militares, e que neste segundo momento relatou com poucos detalhes o ocorrido, bem como não comentou sobre as mortes dos sertanejos, centralizando o relato apenas no ferimento causado em Chrispim Aguiar. A testemunha não deixou de citar todos os nomes que conhecia do grupo sertanejo, mas não descreveu o fim trágico que eles tiveram e nem quem os levou a tal (Processo Praxedes, 1915).

A mudança da narrativa destas duas testemunhas demonstra que a exaltação dos ânimos e o acirramento da guerra levaram a um aparelhamento em prol da criminalização dos sertanejos. Citações e observações que poderiam levar a uma avaliação atenuante do movimento e que poderiam incriminar as ações dos coronéis, vaqueanos e militares foram apagadas. Além disso, signos que aproximam os sertanejos ao que era descrito como fanatismo foram acrescentados. Os caminhos que o judiciário viria a tomar eram guiados por uma narrativa única, contada pelos opositores ao movimento sertanejo.

O encaminhamento final do processo se deu pelo pedido da promotoria de que os réus fossem pronunciados pelo artigo 304 do código penal, pelo crime de ferimento grave a Chrispim Aguiar, o qual foi recusado pelo juiz por não ter sido feito um exame de sanidade do ofendido. O exame buscava descobrir se o ferimento inabilitou o paciente do serviço por pelo menos 30 dias, fator necessário para incriminar os réus no dito artigo do código penal. O passo final de Abry na sentença foi encaminhar o processo ao Tribunal Correccional, que deveria cumprir as ações não feitas no inquérito e denunciar os réus por causarem ferimentos sem derramamento de sangue, com base no artigo 303 do código penal (Processo Praxedes, 1915).

Esse encaminhamento nunca aconteceu e o processo não foi abordado no Tribunal Correccional. Em 1920 o juiz Caniel fez vistas em Correição do processo e verificou que este deveria ter sido enviado ao citado tribunal e dado o andamento proposto em 1915 pelo juiz Abry. Como não foi feito no tempo necessário, os autos foram arquivados por prescrição (Processo Praxedes, 1915).

O combate de Curitiba acabou por não condenar nenhum dos sertanejos autores do ferimento de Chrispim Aguiar, nem o coronel Albuquerque, seus vaqueanos e os militares pela morte de Praxedes Damasceno, Henrique Fragoso ou Balduíno de tal. No andamento do processo houve tentativas por parte das testemunhas e do promotor público de esconder os assassinatos praticados pelas autoridades locais.

Essas debilidades da organização judiciária e policial resultam do isolamento, da pobreza do país, da escassez de suas rendas públicas, da fragilidade humana e, em grande parte, do interesse menos escrupuloso das situações políticas estaduais. É sobretudo esse interesse que determina a entrosagem de juízes, promotores, serventuários da justiça e delegados de polícia no generalizado sistema de compromisso do “coronelismo” (Leal, 1997, p. 243).

“A morte de Praxedes revoltou ainda mais os seus numerosos amigos do distrito de Taquaruçu e os próprios fanáticos do reduto, já inimizados com as autoridades e políticos de Curitiba.” (Luz, 1952, p. 180). A participação do negociante na Guerra Sertaneja do Contestado finalizou de forma trágica e sem uma devida abordagem por parte do judiciário. No entanto, segundo a esposa de Praxedes, ele ainda seguiria em espírito lutando pelo sertão contestado: “Tendo Praxedes entrado para a ‘irmandade’ antes de falecer, sua viúva esperava sua volta, colocando todas as noites um queijo mole no mato” (Lemos, s/d, p. 24).

A partir deste acontecimento, aqueles que tinham Praxedes como compadre ou amigo aderiram à guerra sertaneja em busca de vingança. Para eles, o finado fazia agora parte do Exército Encantado de São Sebastião, e teria a força necessária para combater até cem homens (Queiroz, 1966, p. 134).

### 3 A LAMA: A GUERRA SERTANEJA EM CURITIBANOS

A lama nada mais é do que terra molhada, que ficou tão molhada que empapa os pés daqueles que ousam cruzá-la. Por mais que pareça ruim, pelo contrário, a lama não é algo negativo, ela representa união da terra, que se estivesse seca voaria em nuvens de poeira. Ela também pode representar a construção, ao ser base para a fabricação de tijolos. Neste capítulo veremos as estratégias tomadas pelos sertanejos durante a guerra, e que tiveram seus caminhos direcionados à cidade de Curitiba. Tal como a lama, eles agiram juntos em prol de seu projeto e mesmo em momentos de dificuldade eles estavam unidos.

A lama também carrega seu aspecto de destruição e abandono. Neste sentido, a lama se associa à crise do poder de Albuquerque em Curitiba e à destruição dos pilares materiais da República na cidade: intendência, cadeia, coletorias, escolas e arquivos. A prisão e processos movidos contra os sertanejos participantes do Movimento Sertanejo do Contestado nos mostram uma última imagem da lama, a formatação e o enrijecimento, tal como na criação de fornos e paredes. Neste capítulo, observamos as múltiplas faces da lama de Curitiba.

#### 3.1 O PROJETO SERTANEJO EM CONFLITO

Para compreendermos os caminhos tomados pelos sertanejos desde a morte de Praxedes ao incêndio de Curitiba, torna-se necessária uma pequena síntese dos acontecimentos da guerra entre janeiro e setembro de 1914. Após a morte de Praxedes, o grupo de sertanejos de Taquaruçu permaneceu sob os olhos fitos dos coronéis. O comandante da Cidade Santa, o menino Joaquim, mantinha organizado o piquete de trezentos homens sob a liderança dos doze pares de França. Acreditava-se que Joaquim, neto do velho Eusébio<sup>54</sup>, mantinha contato com o falecido monge José Maria, e dessa relação viriam as suas ordens póstumas. Em um destes contatos, Joaquim recebeu uma mensagem informando que os sertanejos perderiam a próxima batalha, caso Taquaruçu fosse novamente atacada. Desta maneira, ele organizou uma romaria e mudou a Cidade Santa para a região de Perdizes Grandes, também no interior de Curitiba (Machado, 2004, p. 218).

---

<sup>54</sup> Explicar quem era Eusébio Ferreira dos Santos era morador da comunidade de São Sebastião das Perdizes. Ele foi um dos organizadores da Festa do Bom Jesus e um dos responsáveis por levar o monge José Maria até o Taquaruçu. Ele também foi fundamental na organização do segundo ajuntamento no Taquaruçu e teve uma neta chamada Teodora e os netos Joaquim e Manoel, como figuras lideranças (Machado, 2004, p. 72).

Outra versão trazida sobre esta migração foi de que, por volta do dia 15 de janeiro, uma romaria de sessenta homens seguiu para Perdizes Grandes com a intenção de realizar uma festa em comemoração ao dia de São Sebastião. A festa não aconteceu, pois o grupo temia um ataque àqueles que estivessem descampados. Mesmo com diferentes versões, sabemos que nesta mudança o exército sertanejo deu início à fundação da Cidade Santa de Caraguatá<sup>55</sup>.

Em Taquaruçu ainda permaneciam cerca de duzentos homens, além de seiscentas mulheres e crianças. No povoado, os sertanejos mantinham suas práticas da forma<sup>56</sup>. Poucos eram os armamentos disponíveis para mobilizar uma defesa, mas os sertanejos afirmavam que iriam se defender dos ataques vindouros. Havia ressentimento dos sertanejos para com as autoridades<sup>57</sup>. “Queixam-se das autoridades de Curitiba e Campos Novos, dizendo que se estas não os perseguissem, iriam imediatamente para casa tratar de suas lavouras” (Queiroz, 1966, p. 139).

Após a exitosa defesa dos sertanejos no final de 1913, um segundo ataque a Taquaruçu foi realizado em 1914 sob o comando do tenente-coronel Aleluia Pires. Este grupo, de setecentos soldados, era composto pelo 54º Batalhão de Caçadores de Florianópolis<sup>58</sup> e também por forças enviadas do Rio de Janeiro: duas seções de metralhadoras, duas peças de artilharia de montanha com sua guarnição de quarenta e oito praças e um esquadrão de cavalaria (Peixoto, 2020, p. 150).

Os grupos marcharam juntos partindo do Espinilho, localidade do interior de Campos Novos. A tática planejada era utilizar os canhões para bombardear a vila sertaneja. Em 8 de fevereiro de 1914, os soldados, sob o comando de Nestor Passos<sup>59</sup>, posicionaram os canhões em uma elevação a seiscentos metros da vila. As

---

<sup>55</sup> Segundo Queiroz (1966, p. 136) um benzedor chamado Damas Padilha, ao levar cartas do coronel Henrique Rupp de Campos Novos ao sertanejo Chico Ventura no Taquaruçu, descobriu que o exército de José Maria era estimado em cerca de 300 homens e havia sido mudado para Caraguatá.

<sup>56</sup> As formas eram “reuniões diárias de grupos diferentes (homens, mulheres e crianças) para realizar preces, proclamações e distribuição de tarefas. As formas aconteciam no Quadro Santa, um espaço central de reunião, como uma praça, ladeado por cruzeiros e tendo uma Igreja na frente” (Valentini, 2023, p. 231).

<sup>57</sup> O deputado federal Manoel Correia de Freitas foi a Taquaruçu para conversar com os sertanejos. Desta passagem do deputado vieram as informações sobre o descontentamento sertanejo (Queiroz, 1966, p. 136).

<sup>58</sup> Este regimento era equipado com fuzis antigos utilizados no combate de Canudos em 1897 (Queiroz, 1966, p. 140).

<sup>59</sup> O tenente-coronel Aleluia Pires havia sofrido incômodos no estômago durante a viagem e não pôde comandar o ataque (Queiroz, 1966, p. 142).

metralhadoras e tropas foram colocadas no entorno para a proteção dos canhões (Peixoto, 2020, p. 151).

O exército lançou cento e setenta e cinco tiros de granadas explosivas *shrapnell* contra a Cidade Santa. Os sertanejos presentes se encontravam posicionados em trincheiras construídas em frente à vila, porém não tiveram grande chance de defesa. Sob qualquer exposição, eles eram alvejados pelas metralhadoras. No intervalo entre os tiros de canhão, mesmo em desvantagem, os sertanejos tentaram combater as metralhadoras, mas por conta da distância a qual se encontravam, poucos disparos realmente chegaram a atingir os soldados<sup>60</sup>. Por consequência do uso dos canhões, o exército foi responsável pela destruição generalizada da Cidade Santa de Taquaruçu e pela morte de seu povo (Assumpção, 1917, p. 258). Segundo o relato de um soldado da artilharia, “havia uma igreja a qual desmoronou, queimou, se aniquilou sob o bombardeio, arrastando, queimando, exterminando consigo toda a gente que dentro estava. Gritavam estes: santo José Maria, santo José Maria, até perecer” (Queiroz, 1966, p. 142).

No dia seguinte as tropas invadiram a Cidade Santa, encontrando apenas animais e pessoas mortas. A parcela do povo que sobreviveu fugiu durante a noite. Segundo o médico militar Alves Cerqueira que acompanhou o ataque, muitos eram os cadáveres encontrados na vila, sendo o total de vítimas estimado em quarenta por alguns soldados e até em noventa por outros. “Pernas, braços, cabeças, animais mortos: bois, cavalos, etc., casas queimadas, etc. Fazia pavor e pena o espetáculo que então se desenhava aos olhos do espectador. Pavor motivado pelos destroços humanos; pena das mulheres e das crianças que jaziam inertes [...]” (Peixoto, 1920, p. 159).

O ataque à Cidade Santa de Taquaruçu causou a destruição total da vila e a morte do povo, principalmente de mulheres e crianças que ainda permaneciam ali, pois a maioria dos homens já havia se mudado para Caraguatá. A destruição de Taquaruçu seria um dos motivadores das ações praticadas pelos sertanejos nos meses seguintes.

Incursões sertanejas foram enviadas de Caraguatá para o interior com o objetivo de recrutar mais pessoas para a guerra. Venuto Baiano era o líder militar e foi um dos responsáveis pelos recrutamentos. Ele instigou os sertanejos a declarar

---

<sup>60</sup> Os sertanejos empunhavam bandeiras brancas que, segundo sua crença, poderiam destruir 50 soldados ao passo que eles descrevessem no ar três cruzeiros (Queiroz, 1966, p. 142).

guerra ao governo por ordem do falecido monge José Maria e São Sebastião. Um piquete de cem homens foi reunido por Venuto e reforçou Caraguatá (Queiroz, 1966, p. 148).

Figura 8: Distribuição das Cidades Santas em relação a Curitibaanos.



Fonte: Cola da Web: Guerra do Contestado. Disponível em: <https://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/o-contestado>. Acesso em: 20/02/2024.

As terras de Caraguatá pertenciam a Manoel Alves de Assumpção Rocha, lavrador responsável por levar boa parte das pessoas do distrito de São Sebastião das Perdizes<sup>61</sup> para as Cidades Santas. Manoel Alves foi acusado de se autodeclarar imperador no período da guerra, em um documento forjado, que foi publicado em jornais do período (Machado e Rodrigues, 2023, p. 444). A criação de um documento falso, como já observou Marc Bloch, é carregada de um objetivo (Bloch apud Rojas, 2013, p. 454). Neste caso, o objetivo era criar base para a associação do Contestado a um movimento de oposição ao governo republicano.

Havia um imbróglio relacionado às terras da região de Caraguatá e da Serra da Boa Esperança. André Wendhausen, comerciante de Florianópolis e aliado de

<sup>61</sup> São Sebastião estava localizada em um entroncamento entre as vilas de Curitibaanos e Campos Novos, dando caminho ao Espinilho, vales do Timbó e Paciência, aos campos de São João, Canoinhas e União da Vitória. Este distrito também era residência de Eusébio Ferreira dos Santos e sua família, lideranças durante a guerra (MACHADO, 2004, p. 72).

Albuquerque, recebeu estas terras do governo estadual como pagamento de uma dívida (Queiroz, 1966, p. 146). Logo, a Cidade Santa estava edificada em território contestado entre antigos posseiros e um comerciante aliado ao poder local.

Em Caraguatá, os sertanejos eram comandados pela vidente Maria Rosa, filha do lavrador Elias de Souza, e por Elias de Moraes. Maria Rosa era uma jovem de quinze anos, pálida, de cabelos crespos e loiros. Ela não sabia ler ou escrever, mas era muito comunicativa. Vestia-se com um vestido branco enfeitado com penas de pássaros e fitas. Ela tinha contatos sobrenaturais com o monge. Para os sertanejos, Maria Rosa era uma santa e sabia de tudo (Machado, 2004, p. 222).

Os comandos da forma de Caraguatá eram organizados pelo fazendeiro Elias de Moraes. A forma é uma cerimônia em que todos os homens eram enfileirados em frente ao quadro santo para receberem as ordens do dia. Elias de Moraes tinha grande prestígio entre os sertanejos, era um homem viajado e com amizades de coronéis do Paraná e do Rio Grande do Sul (Queiroz, 1966, p. 147).

Em nove de março de 1914, Caraguatá foi atacada pelo exército sob o comando do tenente-coronel Gameiro. Mesmo com o auxílio de canhões e metralhadoras, a tropa não obteve sucesso no ataque. Os sertanejos utilizaram técnicas de guerrilha no combate, escondidos nas matas, faziam fogo contra a tropa em pleno avanço. Os sertanejos atacaram a retaguarda da coluna e causaram grande número de baixas nos militares. Com as perdas, as forças do exército retiraram-se para Calmon (Peixoto, 1920, p. 180).

Após a vitória, os sertanejos passaram a espalhar suas ofensivas pela região. Piquetes eram enviados para arrebanhar o gado e buscar mantimentos para as Cidades Santas. Ao passar pelas fazendas, os sertanejos buscavam levar consigo todos aqueles que quisessem fazer parte da causa. Aos poucos, a população do interior catarinense passou a se posicionar em um dos lados do conflito, sendo a favor ou contra a santa religião (Queiroz, 1966, p. 169).

Para garantir maior segurança, em março, Maria Rosa mudou a Cidade Santa mais para o interior, para os campos do Bom Sossego, onde construíram a Cidade Santa de Pedras Brancas<sup>62</sup>. A mudança também foi motivada por Caraguatá ter

---

<sup>62</sup> A Cidade Santa ficava próxima à casa de Thomaz Alves de Assumpção Rocha, que conseguiu reunir quase todos os moradores do Vale do Timbózinho. Entre os habitantes estavam famílias expulsas pelos coronéis locais, tal como a família Machado, expulsa das terras da Fazenda Chapéu do Sol (Queiroz, 1966, p. 170).

passado por uma epidemia de febre tifoide, que matou crianças e idosos (Assumpção, 1917, p. 277). Como previsto por Maria Rosa, Caraguatá foi atacada e destruída pelas forças enviadas pelo general Mesquita em abril de 1914. Como os sertanejos não estavam mais naquele vilarejo, não houve combate, a força colocou fogo nas casas e se retirou (Assumpção, 1917, p. 279).

Neste período de 1914, outras Cidades Santas e guardas surgiram também no vale do Timbó e na divisa com o Estado do Paraná, localizados nas terras do município de Canoinhas. Essas Cidades Santas foram influenciadas não só pela religiosidade do monge, mas também pela disputa do território entre os dois Estados<sup>63</sup>. Os soldados comandados pelo general Mesquita fizeram incursões a estes territórios a partir de Poço Preto<sup>64</sup>, localizando apenas uma guarda, Santo Antônio, a qual acreditavam ser uma cidade santa. Em duros combates, as forças tomaram a guarda de Santo Antônio e a destruíram. Acreditando ter arrasado a Cidade Santa principal, Mesquita dissolveu sua expedição e delegou aos governos estaduais a busca pelos sertanejos restantes, pois estava convicto de que estes agora estavam desorganizados (Peixoto, 1920, p. 216).

Após a debandada da expedição de Mesquita, o território de ação dos sertanejos e o número de Cidades Santas se multiplicou<sup>65</sup>. O Capitão Matos Costa foi designado pelo exército para garantir a pacificação da região. Com o comando de duzentos homens, Matos Costa designou seus esforços para proteger a fase final de construção do ramal leste da ferrovia São Paulo-Rio Grande, que ligava Porto União a São Francisco do Sul. Matos Costa tornou-se um grande conhecedor da população e passou a simpatizar com a causa sertaneja. O capitão percebia que a questão principal da revolta sertaneja era a opressão exercida pelos coronéis, seja no controle político ou na expulsão dos sertanejos de suas terras (Queiroz, 1966, p. 180).

De forma a buscar uma pacificação da região, Matos Costa visitou algumas Cidades Santas e guardas, e para a principal delas, nos campos de Bom Sossego,

---

<sup>63</sup> Ao norte de Bom Sossego, o Vale do Timbózinho era rico em ervais e seu território era defendido por antigos posseiros, que se defendiam contra a invasão dos coronéis Arthur de Paula e Fabrício Vieira, que buscavam estender seus domínios, contando com o apoio do Paraná (Queiroz, 1966, p.170).

<sup>64</sup> Poço Preto fica localizado onde atualmente é o município de Irineópolis.

<sup>65</sup> Costumemente, as Cidades Santas eram criadas em aberturas na mata, feitas pela derrubada das árvores nativas. Nelas eram construídas pequenas casas de pinheiro rachado, que eram ligadas por ruas e ruelas que direcionam para uma praça quadrada, onde era erguida a igreja (Queiroz, 1966, p. 200). As casas caboclas eram construídas à base de pinheiro ou imbuia, para tal trabalho era utilizado facões de madeira. O trabalho de construção das casas era complexo e passava desde a derrubada das árvores, a produção das telhas e a produção de alcatrão (Witte, 2023, p. 251).

enviou homens de sua confiança. Lá, tiveram contato com Elias de Moraes, que relatou as condições necessárias para a debandada sertaneja:

Os redutos se dispersariam depois de liquidados os coronéis Arthur de Paula, Fabricio Vieira, Chiquinho de Albuquerque, Amazonas Marcondes, Afonso Camargo, Pedro Vieira, Pedro Ruivo, os irmãos Michiniovsk da estação Escadas e outros, e ainda depois da restituição das vidas das mulheres e crianças que foram mortas pelas forças do governo no ataque a Taquaruçu (Peixoto, 1920, p. 229).

A ofensiva sertaneja que vinha se formando tomava como bandeira de luta os pontos explanados por Elias: a derrubada dos coronéis do poder e a vingança pelo cruel ataque a Taquaruçu. Elias de Moraes passou a ter mais influência dentro da Cidade Santa mor, ao mesmo tempo que Maria Rosa foi perdendo seu prestígio. Uma das explicações para esse fato foi que Maria Rosa teria sido conivente com a entrada de Matos Costa na Cidade Santa. O capitão teria se disfarçado como sertanejo, tendo inclusive raspado o cabelo e colocado uma fita branca no chapéu. Quando o povo desconfiou, ele fugiu às pressas. Chiquinho Alonso foi à sua procura, mas ao não conseguir encontrá-lo, incendiou a casa de um aliado de Matos Costa. Esse evento prestigiou Alonso, que se tornou comandante geral. Alonso era integrante de uma extensa família de posseiros e era afilhado de José Maria. Mesmo antes da guerra, Chiquinho era conhecido por sua valentia e todos de sua família eram excelentes esgrimistas e atiradores (Machado, 2004, p. 249).

Os constantes ataques oficiais aos primeiros redutos estimularam o desejo dos sertanejos em radicalizar a luta. A partir deste momento, é possível identificar uma significativa mudança na postura das lideranças sertanejas. A “monarquia cabocla” deixa de ser um projeto isolado, relacionado apenas aos devotos, e converte-se, na prática, em meta revolucionária de modificação de toda a sociedade (Machado, 2004, p. 246).

A radicalização do conflito se deu no ataque as estruturas representativas do poder de oposição aos sertanejos, fato que causou o pânico generalizado na região. Entre as principais ofensivas dos sertanejos neste segundo semestre de 1914 destaque: o combate de Rio das Antas, os ataques às vilas de Papanduva, Vila Nova do Timbó, Canoinhas e Itaiópolis; às estações da estrada de ferro de Calmon e São João dos Pobres; e à madeireira da Lumber. E por fim, o incêndio parcial de Curitibaanos, assunto do próximo subcapítulo.

Todas essas ações sertanejas demonstram que não se tratava apenas de reação à repressão do governo, mas, sim, a estruturação e a prática de um projeto político, social, cultural e religioso que deveria ser estendido pelo planalto catarinense.

### 3.2 JÁ NOS DISSE O VELHO MONGE JOÃO MARIA: “CURITIBANOS DEVERÁ UM DIA SE TORNAR TAPERÁ”

Entre o povo serrano ficou conhecida algumas profecias feitas pelo monge João Maria, entre elas esteve a narrativa sobre um futuro tenebroso para a vila: “Curitibanos deverá um dia se tornar tapera” (Peixoto, 1920, p. 162). Os moradores de Curitibanos já se sentiam ameaçados por um possível ataque sertanejo há alguns meses, desta maneira, saíam de casa com suas trouxas de roupas e alimentos para dormir nas matas ou propriedades rurais dos arredores. Os fazendeiros também se sentiam ameaçados pelos sertanejos, que buscavam arrebanhar gado em suas fazendas. Com medo, muitas famílias fugiram pela estrada que vai para Blumenau com destino às pequenas vilas de imigrantes de Aquidabã, Lontra e Rio do Sul. Esses fazendeiros seguiam apenas com os pertences necessários carregados no lombo de muares. Os bens de valor, tal como ouro, prata, joias, xícaras de porcelana e apetrechos de montaria em prata eram colocadas em potes ou panelas de barro e enterrados próximo a alguma nascente ou árvore, para quando retornarem poderem encontrar em segurança (Lemos, 1977, p. 120).

O caminho entre Curitibanos e Blumenau era muito difícil, durava vários dias e era feito em um pequeno carreiro descendo a serra, que foi aberto pelos tropeiros para conectar o Vale do Itajaí com o Planalto Serrano. A região era povoada por muitos indígenas Laklãnõ, passo a passo, imigrantes e fazendeiros invadiram seu território, causando grandes conflitos sobre as terras. Em meio a esse percurso, várias famílias desciam a serra a pé e a cavalo, muitas vezes pernoitando em fazendas de conhecidos, tal como da família Bastos ou Pires, para depois seguirem seu caminho com a claridade do dia até algum povoado (Lemos, 1977, p. 121).

A pesquisadora Zélia Lemos (1977, p. 120) escreveu que suas bisavós da família Quadros, que residiam na localidade de Guarda-Mor, em Curitibanos, fugiram levando suas filhas, genros e netos. Acompanhados pela família de Marcírio Gomes da Silva, que residia no Trombudo, onde hoje é Lebon Régis, mantiveram residência em uma comunidade alemã serra abaixo. Mesmo distante, o contato com sua fazenda ainda acontecia, pois o tropeiro Crispim Ribeiro, que era seu parente, fazia esse caminho para buscar vacas e porcos para carnear. Mais de um ano depois, quando a família retornou, encontrou grande parte de seus animais na fazenda, pois a região

da Guarda-Mor era guarnecida por um piquete de vaqueanos do coronel Henrique de Almeida.

Jornais de outras localidades e Estados replicaram telegramas e comunicações vindas da vila. No periódico *A Gazeta* de São Paulo, na seção *No Contestado*, uma matéria intitulada *Boatos alarmantes* transmitiu a informação de que na vila todos se julgavam ameaçados, tendo a população em grande maioria emigrado. “Segundo dizem dali, a população existente na villa julga-se hoje mais ameaçada do que nunca pelos ataques dos fanáticos” (*A Gazeta*, SP, 28 set. 1914, p. 2). Essa notícia demonstra o temor trazido pelo novo momento de guerra, em que as próprias cidades passaram a ser alvo, aproximando cada vez mais o movimento sertanejo dos órgãos públicos e da população em geral.

Os boatos mexeram de tal modo com os curitibanenses, que Albuquerque, superintendente da vila, solicitou às praças do Corpo de Segurança do Estado que o acompanhassem a Florianópolis. A saída de Albuquerque, em agosto de 1914, deixou a vila sem seu principal líder aglutinador e apenas com oito praças do referido corpo de segurança. É importante lembrar que o coronel era deputado estadual, e recorrentemente viaja para a capital, mas esta foi motivada pelas ameaças de ataque dos sertanejos.

O Coronel Marcos Gonçalves de Farias, estando no exercício do cargo de Superintendente substituto, foi avisado na quarta-feira, dia 23 de setembro, pelo major Simpliciano de Almeida<sup>66</sup> que um grupo de sertanejos estavam novamente em Taquaruçu. Marcos era parente e compadre de muitos sertanejos, politicamente era um antigo federalista, adversário político de Albuquerque e Presidente do Conselho Municipal. Marcos tratou de telegrafar para as autoridades superiores do Estado, que não deram retorno sobre o que deveria ser feito. Simpliciano se ofereceu para atacá-los, o que foi recusado pelo Superintendente, pois ele só faria se tivesse ordens superiores.

No Taquaruçu, os sertanejos se prepararam para ações direcionadas a Curitibanos. O jornaleiro José Campolin dos Santos foi da vila para o Taquaruçu e chegando lá, não pode mais sair, pois foi preso pelos sertanejos (Processo Benedito

---

<sup>66</sup> Simpliciano era irmão do coronel Henrique de Almeida, mas nem por isso era seu aliado: no caso, mantinha-se entre os influenciados pelo coronel Albuquerque (Machado, 2004, p. 271).

Chato, 1916, p. 51)<sup>67</sup>. Desta maneira, é possível perceber que os sertanejos buscaram limitar o contato entre as localidades e evitar a ação de espiões do governo.

A fim de garantir a segurança e ter ciência da área ocupada pelos sertanejos, Marcos Gonçalves enviou um piquete de vinte e cinco homens para vigiarem o Passo do Rio Marombas, nas cercanias da vila de Curitibanos. O piquete trouxe a notícia de que o grupo sertanejo era superior a trezentos homens. De maneira a ter mais informações sobre o grupo, o Superintendente enviou Antonio Sampaio ao Taquaruçu, pois este era bem relacionado com eles<sup>68</sup>. Antônio era pai dos irmãos Gregório, João Maria, Honório<sup>69</sup> e Marcos, que estavam entre os rebeldes na Cidade Santa.

Na quinta-feira, dia 24 de setembro de 1914, Virgílio Pereira estava em sua casa e foi avisado de que os sertanejos estavam próximos ao Rio Marombas. O aviso veio por meio de um vaqueano que fazia parte de um piquete organizado por diversos fazendeiros, que estavam reunidos na fazenda de Altino Gonçalves de Farias<sup>70</sup>. Pelas palavras do vaqueano, Virgílio descobriu que o destino deste grupo sertanejo era Curitibanos. Alarmado com o possível ataque, Virgílio procurou reunir mais pessoas, entre elas Francisco Teixeira de Carvalho<sup>71</sup>, e foi com o grupo para a fazenda do coronel Francisco Ferreira de Almeida, pois este seria o caminho a ser tomado pelos sertanejos (Processo Incêndio, 1915, p. 54). Segundo Lemos (1977, p. 123), este grupo era composto por Virgílio Pereira, Altino Gonçalves de Farias, João Severo de Oliveira, Simpliciano de Almeida, Jordão Ramos e João Bucovino e outros. Marcos Gonçalves de Farias buscou relatar sobre a situação no município, assim ele o fez quando comunicou o coronel Albuquerque sobre as ações tomadas para a defesa da vila, via telegrama:

Curitibanos, 25 (às 5,40) – Agora mesmo próprio enviado coronel Virgílio diz negro Olegário e Paulino Pereira frente grande número fanáticos acampados casa Aureliano Alves, Taquaruçu pretendem atacar esta Vila até o dia 28. Aqui estamos sujeitos a entregar vidas juntos leais companheiros.

---

<sup>67</sup> Sumário crime, Curitibanos, 1916. Réus: Benedito Pedro de Oliveira, Aurélio Pereira da Silva, José Maria Alves da Rocha e outros. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>68</sup> Carta de Marcos Gonçalves ao Governador do Estado, 1914, p. 1. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>69</sup> Honório Alves de Sampaio era compadre do Coronel Henrique Paes de Almeida, que foi padrinho de seu casamento com Ignácia Alves Ribeiro em 1901. Neste mesmo dia, o Coronel Almeida foi padrinho de casamento da irmã de Honório, Conceição Alves de Sampaio, que contraiu matrimônio com Pedro Francisco Ortiz (Matrimônio Honório, 1901).

<sup>70</sup> Altino era filho do superintendente substituto Marcos Gonçalves de Farias.

<sup>71</sup> Francisco Teixeira de Carvalho era o responsável pelo Cartório de Órfãos de Curitibanos e membro do Conselho Municipal (Processo Incêndio, 1915).

Mandei próprio, avisarei resultado. Abraços. – Marcos Farias, Superintendente (O Dia, SC, 27 set. 1914, p. 2).

Para chegar até a fazenda do coronel Almeida, era necessário atravessar o Rio Marombas. Antes mesmo da travessia, o grupo encontrou sertanejos escondidos, demonstrando que eles já tinham bombeiros<sup>72</sup> e piquetes bem próximos à vila. Os vaqueanos foram emboscados, dando início a um cerrado tiroteio em que foi ferido um de seus companheiros. Eles estavam despreparados para esse enfrentamento, portanto Virgílio voltou para a vila acompanhado de Altino de Farias em busca de munições. Os dois combatentes voltaram rapidamente, onde descobriram que os sertanejos estavam no rodeio<sup>73</sup> do coronel Almeida e, por isso, deram sequência ao combate. Nesta luta, um vaqueano e três cavalos foram mortos, causando a retirada de seu grupo. Os vaqueanos comandados por Francisco de Carvalho retornaram para a vila, enquanto Virgílio seguiu para sua fazenda (Processo Incêndio, 1915, p. 54).

Os vaqueanos puderam perceber que os sertanejos estavam em torno de duzentos e sessenta homens e se encontravam próximos<sup>74</sup>. O telegrafista Cecílio Thilleman de Oliveira tratou de passar mensagens para avisar sobre o acontecido e que iria abandonar o seu posto (Processo Incêndio, 1915, p. 54). Os telegramas enviados por Thilleman foram escritos por Marcos Gonçalves ao Coronel Albuquerque:

Curitibanos, 25 (às 16,35) – Notícias graves e alarmantes confirmando-se aquém do passo de Marombas, 2 léguas<sup>75</sup> desta Vila, na fazenda do Coronel Chiquinho Almeida já houve tiroteio entre um grupo de fanáticos e um piquete de civis dos que guarnecem município saindo dois civis feridos. Assalto esta Vila estava preparado noite transacta [passada] não sendo levado a efeito por motivos ignorados. A nossa situação é a mais aflitiva, começando o êxodo da população da vila. Obtenha auxílio urgente piquetes guarnecem município, Abraços – Marcos Farias, Superintendente (O Dia, SC, 27 set. 1914, p. 2).

A narrativa do telegrama demonstra que os sertanejos já buscavam há alguns dias ir em direção à Curitibanos e que o fato poderia ter acontecido antes. Se no telegrama anterior Marcos Gonçalves afirmou que eles iriam entregar a vida pela defesa de seus leais companheiros, neste confidenciou que a situação era mais

<sup>72</sup> Termo utilizado para as pessoas responsáveis por vigiar as ações do inimigo, o mesmo que espião (Tokarski, 2004, p. 29).

<sup>73</sup> A expressão “no rodeio” pode ser entendida como “no encaço”, com sentido de seguir de perto ou de perseguir.

<sup>74</sup> Segundo Euclides Felipe (1995, p. 173), Virgílio Pereira comandava 30 homens neste combate, que durou mais de quatro horas.

<sup>75</sup> Aproximadamente 10 quilômetros.

intensa e que a população já estava deixando a localidade. No final do telegrama, ele fez o pedido de socorro e confirmou que não seria possível proteger o município com o piquete existente, sendo necessário auxílio urgente, que nunca chegou.

Na tarde de sexta-feira, dia 25 de setembro de 1914, por volta das 16 horas, o boato circulou por toda Curitiba, espalhando a informação de que o grande grupo de sertanejos estava nos arredores com destino a vila. A notícia era trazida por Antonio Cordeiro de Sampaio, que foi a Taquaruçu a mando do Superintendente. O pânico foi instaurado, os moradores ainda existentes estavam assustados e começaram a se retirar juntamente com suas famílias para as matas próximas e para outras cidades. Para garantir a segurança das famílias, Marcos Gonçalves aconselhou o comandante da praça e oito policiais do Corpo de Segurança a acompanharem os retirantes<sup>76</sup>. Antonio Sampaio fugiu sozinho para a cidade de Lages, deixando sua esposa em casa na vila (Processo Incêndio, 1915, p. 25).

O abandono de Curitiba foi relatado em diferentes jornais. Em Curitiba, o *Diário da Tarde*, na semana seguinte, publicou um dos telegramas enviados a Florianópolis que informava sobre o ataque: “Os fanáticos atacaram ontem Curitiba. As autoridades fugiram para Lages, o telégrafo foi abandonado, supondo-se que os fanáticos cortaram as linhas” (Diário da Tarde, PR, 02 out. 1914, p. 1).

O abandono geral da vila, de acordo com a população, foi justificado em razão da falta de força pública para mobilizar uma defesa, pois contavam com apenas duas praças da Força de Segurança do Estado para enfrentar os sertanejos. A vila possuía dois pequenos piquetes de vaqueanos, totalizando trinta civis, que não se sentiram confiantes em alcançar uma vitória. Esse grupo de vaqueanos fugiu pelo mato em direção a Lages, escoltando o juiz de Direito, o promotor, o delegado de polícia e outras autoridades. Guilherme Abry, que naquele mesmo mês havia se mudado para Curitiba para atuar como juiz de Direito, abandonou seus bens, incluindo sua biblioteca. Logo que se mudou, Abry adquiriu um revólver para se defender, o qual não foi usado por conta de sua fuga adiantada. Abry acompanhou o grupo até Lages, e depois seguiu no lombo de uma mula para a cidade de Florianópolis<sup>77</sup>.

Neste grupo que seguiu até Lages estava Sergílio Paes de Farias, irmão do caboclo rebelde Chico Ventura. Pelo medo da invasão e sabendo que alguns vaqueanos já tinham sido baleados, Sergílio optou por sair da vila e, após passar por

---

<sup>76</sup> Carta de Marcos Gonçalves, opt, p.2.

<sup>77</sup> Desembargador: Guilherme Luiz Abry. Arquivo do Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Lages, seguiu com sua família e com o delegado Leogídio Vicente de Mello para Rio do Sul (Processo Incêndio, 1915, p. 60). O Superintendente Marcos Gonçalves de Farias fugiu para Aquidabã, onde hoje é Apiúna<sup>78</sup>. Por causa do insistente boato de que os sertanejos buscavam assassinar os funcionários públicos, o telegrafista Thilleman também fugiu da vila naquele dia (Processo Incêndio, 1915, p. 24).

Nem todos fugiram com as autoridades, por isso, com o objetivo de garantir a segurança da população, o negociante Francisco Machado e Nicolau Siquarelli acataram o anúncio feito pelo Antonio Sampaio – o “velho Sampaio”, tal como era chamado por eles – e decidiram reunir pessoas para organizar uma fuga. Esse grupo fugiu à noite, por volta das 19 horas, e se escondeu em uma capoeira distante por quatro quilômetros de Curitibanos (Processo Incêndio, 1915, p. 51).

Sabendo do confronto entre os vaqueanos e sertanejos acontecido no dia anterior, Marcílio João da Cruz Maia, que era auxiliar técnico da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro Santa Catarina, convidou cinco companheiros para montarem uma emboscada para combater os sertanejos na entrada da vila. De madrugada, quando o grupo rebelde passou pela estrada, Marcílio e seus camaradas deram uma descarga de tiros. Impossibilitados em número de enfrentar os sertanejos, o grupo buscou fugir correndo para um capão que havia ali próximo (Processo Incêndio, 1915, p. 28).

Nem todos acreditaram no possível ataque, pois diversos boatos já haviam sido contados em outros dias sobre a vinda dos sertanejos. Frei Redempto Kullmann foi um dos que não acreditaram, preferindo manter-se em sua residência. Além do Frei, Miguel do Valle, Antonio Rossa, Genuíno da Silva, frei José, Guilherme Bossow e Firmo de tal foram os únicos homens que permaneceram na vila (Processo Incêndio, 1915, p. 24).

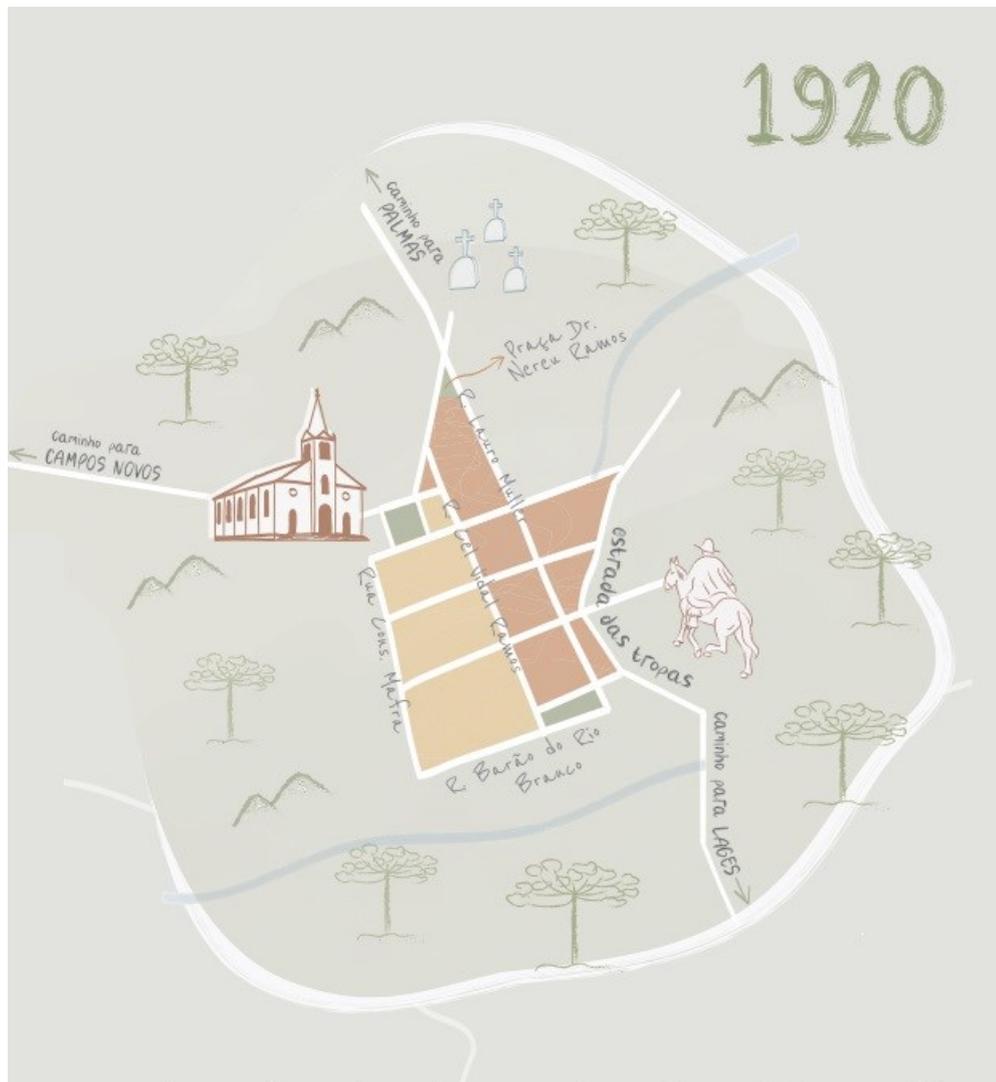
Durante a madrugada, o frei Redempto desconfiou que algo de anormal estava acontecendo, pois foi despertado pelo barulho de alguns tiros que ouvira de longe. Desconfiado, o frei foi até a janela do convento dos padres observar o que se passava e viu duas colunas de sertanejos vindo a pé em direção à vila. Esse grupo vinha gritando e dando vivas à monarquia e ao monge José Maria. Das outras direções, o frei pôde ver outros grupos sertanejos se deslocando para o mesmo destino: o centro da vila de Curitibanos. Após estarem certos de ter a vila sob seu domínio, alguns

---

<sup>78</sup> Carta de Marcos Gonçalves, opt, p.2.

sertanejos voltaram a fim de buscar seus cavalos, que haviam deixado fora da vila (Processo Incêndio, 1915, p. 21). Por meio do mapa disposto a seguir, podemos observar as principais ruas da cidade no período, para assim, nos localizarmos sobre o caminho tomado pelos grupos de sertanejos.

Figura 9: A vila de Curitibaanos em 1920.



Fonte: Mapa Ilustrado do Patrimônio Urbano e Arquitetônico de Curitibaanos/SC. Coletivo Memória que habitamos, 2022.

Ana Maria Ferreira era uma jovem viúva e costureira de 26 anos, que morava em uma casa localizada um pouco afastada do centro da vila, na estrada que levava a Lages. Ela foi acordada pelo tropel de um grande grupo de pessoas passando em frente a sua casa. Num primeiro momento, Ana Maria julgou ser um grupo de vaqueanos, mas os momentos seguintes provaram que ela estava enganada, pois aqueles homens carregavam bandeiras brancas e ao passar por sua casa deram vivas

à monarquia. Ela percebeu que os boatos alarmantes do dia anterior eram verdadeiros e observou a chegada dos sertanejos, que vinham de várias direções em grupos de doze a vinte pessoas (Processo Incêndio, 1915, p. 282).

Da janela da casa de seu pai, Alexandra dos Santos Weber juntamente com Angélica, sua irmãzinha, testemunharam a passagem dos caboclos pela rua Dr. Lauro Muller às 4 horas da manhã (Processo Incêndio, 1915, p. 63). Alexandra era sobrinha do caboclo Chico Ventura e prima do caboclo Guilherme Ventura. De suas casas, Ana Maria Ferreira e Alexandra Weber viram que os sertanejos se dirigiam rumo ao açougue municipal, à casa do coronel Albuquerque e à casa de Leogídio Vicente de Mello, as quais eles passaram a incendiar. Antes de incendiar a casa de Leogídio, Ana Maria viu os sertanejos retirarem todos os móveis e objetos. Ainda de acordo com o seu relato constava entre os bens 40 mil réis em dinheiro (Processo Incêndio, 1915, p. 41). O fato descrito por Ana Maria parece-nos um pouco inverídico, visto que os piquetes sertanejos buscavam apenas gêneros alimentícios, sendo que o roubo de dinheiro não era permitido (Machado, 2004, p. 265).

Alexandra viu que o responsável pelos saques da casa de Leogídio era Gregório Sampaio e que o incendiário era Marcos Sampaio<sup>79</sup>, que estava com um bule de querosene na mão. Depois de queimar as casas, o grupo dava vivas a João Maria e à monarquia. Alexandra informou que Cirino Chato gritou em frente à sua casa que o motivo da vinda até a vila era o anseio de enfrentar o coronel Henrique de Almeida (Processo Incêndio, 1915, p. 266).

Em uma conversa com Augusto Peres Saraiva, vulgo Castelhana<sup>80</sup>, Ana Maria Ferreira descobriu que eram trezentos e cinco caboclos que estavam na vila e que o comando era feito por cinco homens, entre eles o próprio Castelhana, bem como Paulino Pereira da Silva, Chico Ventura, Negro Olegário<sup>81</sup> e Honório Alves de Sampaio (Processo Incêndio, 1915, p. 284).

---

<sup>79</sup> Marcos era filho de Antonio Cordeiro de Sampaio e afilhado do Coronel Marcos Gonçalves de Farias. O batismo de Marcos foi em 1897, cerimônia realizada em Curitiba pelo frei Rogério Neuhaus (Batismo Marcos, 1897).

<sup>80</sup> Castelhana nasceu na fronteira uruguaia e migrou para o planalto catarinense, onde trabalhou como tratador de cavalos de corrida na fazenda de Ramiro Andrade. Ramiro era um antigo federalista e se indispunha com a família Ramos em Lages em razão de uma disputa por terras com a família Ribeiro, que era bem relacionada com os Ramos. Desde esse momento, Castelhana passou a odiar os inimigos da família que o acolheu, e utilizou isso como motivação para uma vingança (Machado, 2004, p. 274).

<sup>81</sup> José Olegário Ramos, também chamado de Olegário Rodrigues da Rosa era gaúcho e antigo federalista, que possuía experiência em combate por ter lutado na Guerra Federalista de 1893 (Machado, 2004, p. 250).

Julia Weber de Farias, imigrante inglesa e mãe de Alexandra e Angélica, viu da esquina da rua que ficava em frente à casa de Francisco Ferreira de Almeida a presença dos irmãos Sampaio, acompanhados de Francisco Gomes Damasceno, os quais entraram em seguida naquela residência. Eles faziam muito barulho lá dentro, o que a deixou com medo e a fez correr de volta para a sua casa. Dias depois, ela voltou à residência de Francisco Ferreira de Almeida e viu que estava tudo quebrado. Julia Weber seguiu observando a ação dos sertanejos e de sua casa ouviu Castelhana falar aos outros sertanejos que os lares abandonados pelos moradores deveriam ser queimados (Processo Incêndio, 1915, p. 131).

Após a casa de Leogídio, os sertanejos invadiram o tabelionato, local que também abrigava a escola pública do sexo feminino. Após adentrarem no local, todos os documentos e papéis foram reunidos e jogados na rua. A casa do juiz de Direito Guilherme Abry também foi alvo, nela uns oitenta homens invadiram, retirando os bens de valor e também jogando os livros e papéis na rua para serem queimados. O prédio foi reduzido a cinzas (Processo Incêndio, 1915, p. 42). Outro arquivo que foi danificado foi o da Coletoria Estadual, que funcionava em uma casa de propriedade de Chico Ventura (Processo Incêndio, 1915, p. 272).

No convento dos padres, também estava um jovem carpinteiro de nome Guilherme Bossow a serviço, ele era imigrante do Império Alemão. Bossow não teve a mesma coragem do frei Redempto e permaneceu escondido no sótão do convento durante todo o dia 26 de setembro. Do sótão, Guilherme pôde ouvir a chegada do grupo e momentos depois notou a fumaça que subia do açougue (Processo Incêndio, 1915, p. 26).

Dona Maria Alves de Sampaio, esposa de Antônio Sampaio, de sua casa na rua Vidal Ramos, também viu os sertanejos surgindo de todas as pontas da vila indo em direção ao centro. No meio do grupo, ela logo viu os seus filhos João Maria, Gregório, Marcos e Honório. Dona Maria tratou de chamá-los para a sua casa, na qual preparou um café para eles e seus camaradas (Processo Incêndio, 1915, p. 23).

Assustado com o barulho que vinha da rua Vidal Ramos, que ficava de frente para a sua casa, Antônio Rossa, um imigrante italiano e fabricante de selas, abriu a porta para ver o que se passava. Neste momento, Rossa percebeu que o açougue municipal ardia em chamas, sendo aos poucos completamente destruído pelo fogo (Processo Incêndio, 1915, p. 22). Rossa também viu que a maior parte dos caboclos estava armada de *Winchesters* (Processo Incêndio, 1915, p. 275).

Às 6 horas da manhã, Virgílio Pereira resolveu sair de sua fazenda para observar o que estava acontecendo na vila. Juntamente com o Major João Severo de Oliveira, ele seguiu para a localidade de Restinga Seca, interior de Curitiba, onde observou de longe a queima do açougue (Processo Incêndio, 1915, p. 53).

Liderados por Gregório Sampaio, um grupo de trinta e seis sertanejos seguiu em direção à fazenda de Virgílio Pereira com o objetivo de matá-lo. Os sertanejos rodearam a casa de Virgílio, mas encontraram apenas a sua família. Nenhum mal foi feito àquela família, nem mesmo a casa foi saqueada e/ou incendiada. Gregório Sampaio conversou com a família de Virgílio e os pediu que fizessem com que ele se entregasse no dia seguinte no acampamento dos sertanejos ou ao coronel Henrique de Almeida, e, se não o fizesse, que sumisse da região. Após esse contato, Gregório e seu grupo se retiraram para a fazenda do Butiá (Processo Incêndio, 1915, p. 54). Até o dia 28, nenhuma notícia se tinha sobre o fazendeiro: “O coronel Virgílio Pereira, ferido quando comandava um piquete de resistência, fora da villa, foi visto perseguido pelos bandidos, não se sabendo notícia de sua pessoa” (O Dia, SC, 30 set. 1914, p. 2).

Na procura do Coronel Marcos Gonçalves de Farias, os sertanejos foram até a fazenda de seu filho Altino. Não encontrando o coronel, eles roubaram cinquenta cabeças de gado e deixaram um recado num bilhete, este dizia seu objetivo: “[...] o que interessava mesmo era a cabeça do Cel. Marcos Gonçalves de Farias, a qual carregariam por três dias, amarrada nos tentos dos arreios” (Lemos, 1977, p. 124).

Em Curitiba, os sertanejos continuavam os incêndios aos gritos: “Chega de pobreza! Chega de pobreza!” (Queiroz, 1966, p. 196). Segundo Queiroz (1966, p. 196), os sertanejos arrombavam todas as casas que se encontravam abandonadas, só deixando de atear fogo naquelas em que se achava pendurado o retrato do monge José Maria, o qual o autor afirma que foi ali colocado por esperteza por alguns proprietários. Tal informação parece pouco verídica, pois nenhum outro documento traz qualquer menção a fotografias dos monges nas casas de Curitiba neste período e é importante considerar que o porte destas imagens do monge poderia levar à criminalização das pessoas.

Segundo Miguel do Valle Ribeiro, os sertanejos queimaram o prédio que abrigava a Intendência Municipal e a cadeia, bem como a casa do Coronel Francisco Ferreira de Albuquerque. Na casa de Albuquerque, os rebeldes sabiam que haviam móveis e objetos de muito valor. Na estimativa dos bens perdidos pelo incêndio, os

peritos avaliaram a casa do coronel em cerca de dezenove contos de réis (Processo Incêndio, 1915, p. 189). Miguel observou que os caboclos arrombaram todas as casas que os donos tinham fugido, saqueando aquilo que achavam de interesse levar e destruído o que não queriam (Processo Incêndio, 1915, p. 20). Antes de queimarem a casa de Albuquerque, os caboclos retiraram todas as imagens de santos e as deram para dona Maria Sampaio<sup>82</sup>, que as levou para a igreja (Processo Incêndio, 1915, p. 56). Ao entardecer, os sertanejos se retiraram da vila e, neste primeiro dia, quinze casas foram incendiadas.

Figura 10: Prédio da Intendência incendiada pelos sertanejos.



Fonte: Museu Histórico Antônio Granemann de Souza. Curitiba, Santa Catarina.

Eufrásio Alípio de Moraes e Marcelina Maria da Conceição se encontravam presos na cadeia de Curitiba. Ao serem encontrados pelos sertanejos, foram postos em liberdade. A prisão destes sujeitos deu-se por uma condenação relacionada ao homicídio praticado contra um senhor de nome Antônio José Leite. Eles aproveitaram o movimento sertanejo para permanecerem ocultos das autoridades até 1916, momento em que foram encontrados e novamente colocados em cárcere. Os processos crime que os condenavam foram destruídos pelos

---

<sup>82</sup> Maria Sampaio, que tinha como nome de solteira Maria Alves da Rocha. O sobrenome Alves foi passado a todos os seus filhos, acompanhado do sobrenome Sampaio de seu marido (Batismo Marcos, 1897).

sertanejos. Desta maneira, novos documentos precisaram ser feitos para dar andamento a averiguação do crime em que eram acusados. Não há nenhuma ligação direta entre estes sujeitos e os sertanejos rebeldes, mas tanto Eufrásio, quanto Marcelina, eram lavradores, tal qual a maioria dos rebeldes (Processo Eufrásio, 1918)<sup>83</sup>.

Além de ter o controle de Curitibanos, os sertanejos enviaram piquetes para garantir os arredores da localidade. Um destes piquetes entrou em combate com Domingos Paes de Farias e seu sobrinho, Frederico Paes de Farias, soldado do Regimento de Segurança do Estado. Domingos era irmão de Chico Ventura, enquanto Frederico era seu sobrinho e afilhado. Os dois sujeitos foram baleados e tentaram andar escondidos pelo mato para chegar em segurança a Lages. Contudo, foram surpreendidos por tiros, que acabaram por machucá-los. Buscando refúgio na fazenda de Faustino da Costa, encontraram um grupo de sertanejos, entre eles estava Benedito Chato, a quem Domingos acredita ser responsável pelo disparo que recebeu (Processo Benedito Chato, 1916, p. 45). Após esse encontro, foram presos por Paulino Pereira, que os levou para o acampamento caboclo. Ambos os homens permaneceram sob custódia, pois Frederico estava com um ferimento que os impedia de fugir (Processo Incêndio, 1915, p. 239).

No dia seguinte, 27 de setembro, por volta das 10 horas da manhã, os sertanejos retornaram para a vila de Curitibanos. Antônio Rossa, que permanecia em sua casa, percebeu que naquela manhã os sertanejos pretendiam queimar a casa ao lado da sua. A residência estava vazia e pertencia a Virgílio Pereira. Rossa e sua esposa tentaram impedir que os sertanejos incendiassem as casas vizinhas, implorando que não fosse queimada especificamente a casa de Francisco de Almeida. A súplica da família Rossa não surtiu efeito e os sertanejos seguiram seus planos de incendiar aquelas casas. A casa de Antônio Rossa não foi queimada, mas de sua selaria foram retirados materiais de montaria que valiam em torno de dois contos de réis (Processo Incêndio, 1915, p. 276).

Na casa de Antônio, estava ali pernoitando o seu compadre Genuíno da Silva Fontes. Eles saíram para ver o que estava acontecendo e, em meio aos incêndios, pôde conversar com alguns dos caboclos. Chico Ventura chamou Genuíno para lhe ajudar a passar um telegrama, mas não teve sorte, pois ele não sabia como utilizar o

---

<sup>83</sup> Processo crime, Curitibanos, 1918. Réus: Eufrásio Alípio de Moraes e Marcelina Maria da Conceição. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

aparelho. Tal situação deixou Ventura irritado, ao passo que ele se dirigiu ao telégrafo aos gritos dizendo que iria queimar “aquela porcaria”, e assim o fez (Processo Incêndio, 1915, p. 64).

Nessa conversa com Genuíno, os caboclos contaram que estavam alojados na fazenda do senhor Faustino José da Costa<sup>84</sup>. Eles convidaram-no para seguir com eles para as suas Cidades Santas, afirmando que a luta do movimento era pela liberdade e pelas leis antigas (Processo Incêndio, 1915, p. 256).

Da orla das matas que circundavam a vila, Marcilio da Cruz Maia pôde perceber toda a movimentação dos sertanejos, desde os incêndios do primeiro dia até a retirada à tardinha no mesmo dia. Na manhã do dia 27 de setembro, Marcilio viu os sertanejos retornando para a vila. No caminho, incendiaram a sua casa e queimaram todos os seus pertences, entre eles móveis, roupas e mantimentos. Na casa de Marcilio, funcionava a Agência de Correios, que teve todo o seu arquivo destruído. Entre os incendiários, ele reconheceu como mandante Castelhana Saraiva e os antigos moradores da vila: Honório Sampaio, Gregório Sampaio e Paulino Pereira (Processo Incêndio, 1915, p.28).

O contato entre a população escondida nas matas e os caboclos começou a acontecer após o primeiro dia. Matilde Colônia Gang havia fugido para o sítio de Henrique Weber, distante cerca de um quilômetro da vila, pois estava com medo da invasão. Sabendo do incêndio das casas, resolveu voltar à vila para pedir que não queimassem a sua. Chegando lá viu que eles tinham queimado seis casas em frente à sua e seu pedido foi aceito: sua casa estava intacta. Neste dia, ela viu Marcos Sampaio incendiar a casa de Clemente Alves do Prado e a de Theodoro França Pereira. Na conversa dela com os caboclos, eles prometeram que iriam voltar à vila no dia 30 de setembro para colocar fogo no restante das casas que queriam. Depois deste contato, Matilde retornou para o sítio em que estava e só retornou para Curitiba depois da retirada dos caboclos (Processo Incêndio, 1915, p. 58).

Nas cidades vizinhas eram poucas as informações que chegavam, mas elas eram rapidamente enviadas aos jornais. No dia 29 de setembro de 1914, *O Dia*, jornal de Florianópolis, já replicou as informações recebidas de Lages:

São desoladoras as notícias que nos chegam da região conflagrada pelos fanáticos.

---

<sup>84</sup> Faustino era tropeiro, fazendeiro e membro do Conselho Municipal (Machado, 2004, p. 195).

As comunicações telegráficas com a vila de Curitibaos estão interrompidas há alguns dias. As autoridades superiores do Estado sabem, por telegramas de Lages, que aquela importante e próspera localidade serrana foi atacada em a noite de 25 por uma horda de fanáticos de cerca de 500 indivíduos, 200 dos quais se apresentaram montados.

O destacamento policial, grandemente auxiliado por civis, tendo à frente o delegado de polícia, sr. Leogídio Mello resistiu valorosamente ao ataque, cedendo finalmente a força do número. Houve muitos mortos e feridos, de lado a lado, ao que consta. Não há notícias do delegado, assim como do destacamento.

Foram incendiadas a estação telegráfica e a casa de residência do coronel Ferreira de Albuquerque (O Dia, SC, 29 set. 1914, p. 2).

Ao confrontar as informações contidas no telegrama com as que foram expostas pelas testemunhas do processo judicial, podemos perceber que foi tratado com exagero e equívocos a maneira que se deu o ataque, assim como o número total de sertanejos envolvidos. Não houve nenhum tipo de combate para a tomada de Curitibaos pelos sertanejos e, por consequência, nenhuma morte. O combate entre o grupo de vaqueanos de Leogídio Mello ocorreu no dia anterior à chegada dos sertanejos e ocasionou poucas baixas. Outro desencontro de informações é em relação ao número de sertanejos, no qual o jornal afirma ser quinhentos, e, na realidade, os relatos das testemunhas afirmam ser de duzentos e cinquenta.

Em Lages e Campos Novos, municípios vizinhos, a população estava alarmada, principalmente em decorrência das informações que eram levadas pela população de Curitibaos que havia fugido para aquelas localidades. De qualquer maneira, Lages contava com cerca de cem soldados para a sua defesa, as praças do 54º Batalhão de Caçadores e da Força Pública do Estado. Enquanto isso, o Superintendente de Campos Novos ainda buscava auxílio do exército.

Em Lages é grande o sobressalto da população que está em armas, na expectativa de um ataque.

A guarnição daquela cidade compõe-se de 60 praças do 54 batalhão de caçadores, sob o comando do 1º tenente Januário de Abreu e um 2º tenente e de 40 praças da força pública do Estado sob o comando do capitão Euclides de Castro, tendo como subalterno um alferes.

Em Campos Novos é a mesma situação de insegurança. Diversas famílias já se têm retirado e ainda anteontem o sr. coronel Henrique Rupp seguiu para a estação de Herval a fim de entender-se com o comandante das forças federais ali estacionadas (O Dia, SC, 29 set. 1914, p.2).

No dia 30 de setembro de 1914, Henrique Weber, sogro de Chico Ventura, foi em busca de ajuda na mata próxima a vila, onde havia diversas pessoas escondidas. Henrique estava cuidando de Saturnino Maia, que havia sido gravemente ferido pelo seu irmão Marcilio Maia. De acordo com os relatos, Marcilio havia ferido casualmente seu irmão. Henrique convenceu Francisco Machado a ajudar a levar o ferido para a

casa de Inácio Maria, a fim de ser melhor cuidado. O problema em questão é que a casa de Inácio ficava dentro da vila, ainda ocupada pelos sertanejos. Segundo Henrique, Francisco Machado poderia entrar na vila sem se preocupar, pois os próprios caboclos informaram-no que eles poderiam ir e vir, pois não tinham intrigas com as pessoas dali (Processo Incêndio, 1915, p. 52).

Ao chegar na vila, Machado encontrou em torno de oitenta caboclos, entre eles reconheceu os irmãos Sampaio, João Maria, Honório e Gregório, além de Cirino Chato. Na conversa com eles, soube que os caboclos só vieram para Curitiba para atacar o Coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, que os maltratava, e por este motivo queriam queimar a casa dele. Além disso, afirmaram que estavam queimando as casas daqueles que os beijavam<sup>85</sup>. Como visto anteriormente, o objetivo principal era matar Albuquerque e seus capangas, todavia em razão da fuga destes, o que sobrou para ser feito foi a queima de suas casas. Os caboclos afirmaram para Francisco Machado que não era necessário ele ter deixado a sua casa, pois nada teria sofrido (Processo Incêndio, 1915, p. 52).

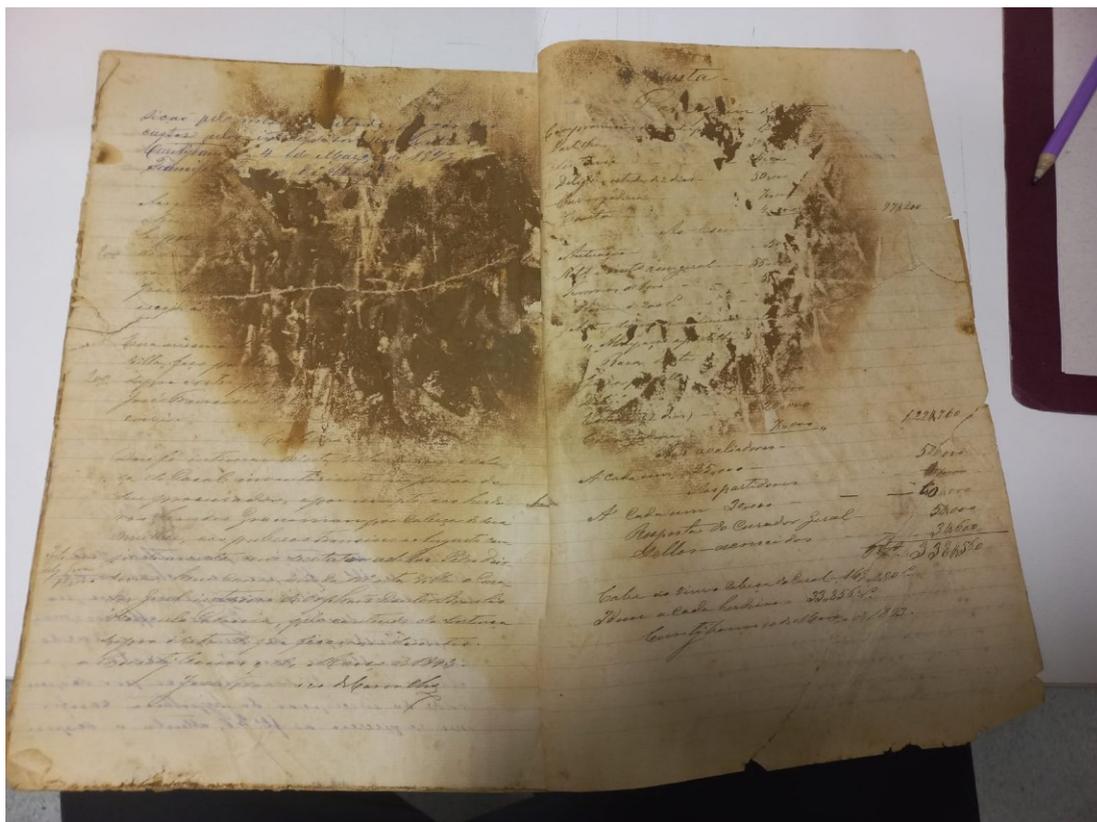
Após receber a informação de que os caboclos haviam se retirado para Lages, Chripim de Aguiar<sup>86</sup> resolveu voltar para ver sua casa. Chripim estava passando os dias na casa de José Timério, que ficava no lugar então denominado Marco, a cerca de cinco quilômetros da cidade. Ele foi pela estrada de Lages e quando chegou no alto da praça Barão do Rio Branco foi abordado por oito caboclos, que estavam sob o comando de Chico Ventura. O líder Ventura deu voz de prisão a Chripim, dizendo-lhe que tinha um serviço muito necessário para ele fazer. Chripim foi levado pelo grupo até a casa de Ricardo Gauz. Lá, eles bateram na porta até serem atendidos pela esposa de Ricardo, dona Mathilde. Ventura perguntou a Mathilde se os sertanejos poderiam queimar a sua casa ou se ela preferia que os papéis do cartório de órfãos fossem jogados na rua. Dona Mathilde respondeu-lhe que era muito pobre e não queria ter a casa queimada, pois não teria onde morar. Desta maneira, o líder caboclo pediu à senhora que abrisse a porta e ordenou a Chripim que entrasse na casa para pegar os papéis e jogá-los na rua. Depois de terem ateado fogo nos papéis, Chripim foi solto pelos sertanejos para seguir o seu caminho (Processo Incêndio, 1915, p. 242).

---

<sup>85</sup> Essa expressão tem o sentido de vassalagem, na qual as pessoas eram sujeitas ao Coronel Albuquerque.

<sup>86</sup> Chripim Aguiar é o mesmo vaqueano que recebeu um tiro no incidente do cargueiro de Praxedes Gomes Damasceno em janeiro.

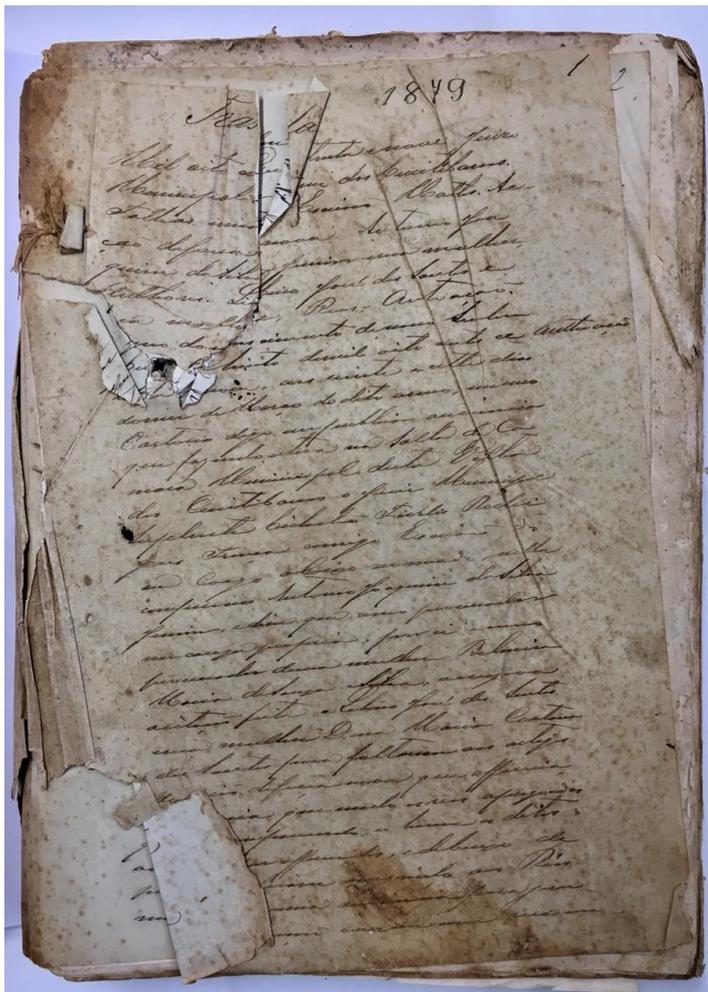
Figura 11: Processo Judicial sujo de barro.



Fonte: Museu do Judiciário Catarinense. Florianópolis, Santa Catarina.

Os documentos não foram inteiramente destruídos, pois a grande chuva que caiu naqueles dias impedia o alastre do fogo, “chove torrencialmente há três dias, em toda a linha do Contestado [...]” (Correio da Manhã, RJ, 30 set. 1914, p. 3). Analisando os documentos sobreviventes destes arquivos, tanto do tabelionato quanto do cartório de órfãos, é possível perceber a intencionalidade dos sertanejos ao queimarem esses papéis. No caso, eram estes os arquivos que abrigavam os registros feitos na vila e considerados injustos por parte dos caboclos, sejam por se tratar de processos crime indevidos ou demarcações de terras. Entre esses documentos, há processos com furos e cortes de espada, bem como marcas de ferradura de cavalo, o que demonstra o ato de jogar os papéis na rua a fim de provocar a sua destruição.

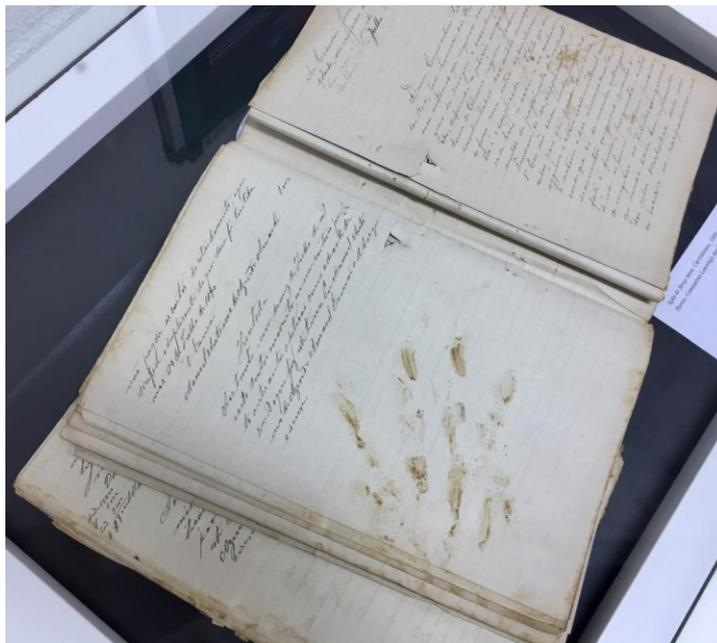
Figura 12: Processo Judicial com furo de espada.



Fonte: Museu do Judiciário Catarinense. Florianópolis, Santa Catarina.

Mas, além destes vestígios, encontram-se também marcas de mãos, de dedos e de digitais, o que nos indica que esses documentos foram folheados e que os sertanejos talvez buscassem algo em específico. Não conseguimos saber quais eram os documentos procurados pelos sertanejos, mas tal fato aponta que a destruição destes arquivos não era por simples vandalismo.

Figura 13: Processo Judicial com marcas de mão suja de lama.



Fonte: Museu do Judiciário Catarinense. Florianópolis, Santa Catarina.

Neste riquíssimo acervo ainda existente, todo sujo de lama e rasgado, o processo de demarcação da fazenda de Francisco Ferreira de Almeida, possivelmente a fazenda em que José Maria se manteve antes da sua ida ao Taquaruçu, em 1912 (Inventário Francisco de Almeida, 1892)<sup>87</sup>. Pela marca dos dedos no canto inferior do mapa, é possível perceber que este documento foi manuseado pelos sertanejos.

Figura 14: Planta da Fazenda de Francisco de Almeida



<sup>87</sup> Inventário, Curitiba, 1892. Francisco de Almeida. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

Fonte: Museu do Judiciário Catarinense. Florianópolis, Santa Catarina.

Esses documentos sobreviventes do incêndio são documentos monumentos, tal qual o debate proposto por Jacques Le Goff (1990, p. 472):

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro - voluntária ou involuntariamente - determinada imagem de si próprias (Le Goff, 1990, p. 475-476).

Mesmo que esses processos judiciais não foram feitos para julgar os casos do Movimento Social do Contestado, eles estiveram presentes em um dos episódios do conflito e hoje, sujos de barro, revelam uma história para além do proposto pelos escritórios, que os fizeram anos e décadas antes de serem postos à prova pelo fogo dos sertanejos. Eles são documentos monumentos do Contestado.

Esse contato dos caboclos com a população que permaneceu em Curitiba pareceu ser algo comum para alguns deles. Para dona Maria Sampaio, foi considerada natural a entrada de várias pessoas na sua residência. Os sertanejos estavam acompanhados de seus filhos e vinham pedindo comida. Os caboclos, entre eles, os seus filhos e demais parentes também davam vivas à monarquia e a São Sebastião, e em seguida saíam queimando casas. E mesmo nestes dias, ela seguiu alimentando alguns dos duzentos e cinquenta sertanejos que passavam por ali (Processo Incêndio, 1915, p. 56).

As notícias sobre o incêndio de Curitiba correram rapidamente pelo interior do município. Amadeu Forghieri, artesão fabricante de selas, havia fugido para a casa de Domingos Mathias, que ficava fora da vila, ainda no dia 25 de setembro de 1914. Depois de alguns dias, ele soube que os caboclos haviam queimado algumas casas e depois tinham se retirado. Quando se sentiu seguro, Amadeu Forghieri resolveu retornar para a sua casa dentro da cidade. Amadeu foi pelo caminho que liga Curitiba a Lages e encontrou um grupo de cinquenta caboclos em frente à casa de Leogídio de Mello. Os rapazes disseram para ele que não havia necessidade de correr e que Amadeu deveria continuar seguindo para a vila. Ele assim o fez, sendo acompanhado pelo grupo durante o trajeto (Processo Incêndio, 1915, p. 76).

Foi no dia 30 de setembro de 1914 que os caboclos efetivamente abandonaram a vila de Curitibanos. Os sertanejos se dividiram em dois grupos, um que foi a Taquaruçu e outro que seguiu para Lages, com o objetivo de saquear aquele município também. Genuíno da Silva ficou próximo dos sertanejos e relatou que eles levaram uma grande quantidade de objetos e de alimentos das casas saqueadas para Taquaruçu, tendo sido estimado um total de noventa cargueiros de mulas (Processo Incêndio, 1915, p. 256).

O piquete que seguiu a Lages levou preso o soldado Frederico Paes de Farias. Em Campo Belo, os sertanejos estiveram em confronto contra as forças do governo. Neste conflito, morreu um menino do grupo. No piquete estava Chico Ventura, Negro Olegário, Pedro França, os irmãos Sampaio, Castelhana, Paulino Pereira e seu filho Antero. Quando melhorou do ferimento, Frederico fugiu do grupo sertanejo e retornou a Curitibanos, na intenção de se apresentar ao piquete organizado por David Maciel, funcionário da intendência, que estava acampado na vila (Processo Incêndio, 1915, p. 240).

Aos poucos, os moradores de Curitibanos retornaram às suas casas. No mês de dezembro, Sergílio Paes de Farias, irmão de Chico Ventura e esposo de Julia Weber, voltou para buscar sua família. Foi nesta ocasião que ele soube de detalhes acerca do incêndio por meio das palavras proferidas por sua filha Alexandra. As casas queimadas e o nome dos sertanejos passaram a correr entre o povo e progressivamente todos falavam os mesmos nomes: João Maria Sampaio, Honório Sampaio, Gregório Sampaio, Marcos Sampaio, Castelhana, Negro Olegário, José da Rosa, Lucio Chato, José Fonseca, Domingos de Oliveira, Joaquim Germano e Joaquim Gomes Damasceno e seus filhos Francisco e Cipriano. Este grupo estava acompanhado de outros duzentos e cinquenta homens.

### 3.3 EIS QUE CHEGA O 58º BATALHÃO DE CAÇADORES

Uma força militar foi enviada a Curitibanos e chegou no dia 29 de novembro (Lemos, 1977, p. 122). Tratava-se do 58º Batalhão de Caçadores, que estava sob o comando do Tenente-Coronel Francisco Raul d'Estillac Leal<sup>88</sup>. O envio desta força estava diretamente ligado ao projeto militar desenvolvido pelo General Setembrino de Carvalho, que, em setembro de 1914, assumiu o comando de uma nova expedição

---

<sup>88</sup> Estillac foi promovido a tenente-coronel em 1912, por merecimento, e a coronel em 1915, no período final da Guerra do Contestado (Rodrigues, 2008, p. 42).

para o combate no Contestado. O General Setembrino contou com amplos recursos e com mais de 7 mil soldados e, para cercar os sertanejos, ele criou quatro Colunas. Cada Coluna era composta por cerca de 1550 a 2000 soldados e representava um dos quatro extremos cardeais, a saber: norte, sul, leste e oeste. Além disso, cada uma destas Colunas dispunha de uma sede de comando. A Coluna Sul, comandada por Estillac Leal tinha por sede Curitibanos (Rodrigues, 2008, p. 310).

Foi tortuoso o caminho percorrido pelos militares para chegar à vila de Curitibanos. Saídos de Niterói, no Rio de Janeiro, em um vapor, eles percorreram o caminho do Vale do Itajaí em marcha até chegar a Curitibanos, sem ter avistado inimigo algum durante o trajeto. O contingente foi guiado pelas matas de Rio do Sul por vaqueanos, entre eles José Ribeiro, que prestou depoimento à historiadora Zélia Lemos (1977, p. 123). Ao chegar em Curitibanos, a tropa encontrou a vila quase deserta. Os papéis do cartório ainda se encontravam jogados pelas ruas, parcialmente destruídos e misturados ao lixo e à lama (Queiroz, 1966, p. 210). O que se pôde salvar desta papelada foi resgatado pelos soldados e por populares, tal como Jeca Carvalho, neto do escrivão José Francisco de Carvalho. Os arquivos das coletorias, dos correios, do telégrafo e da Intendência não mais existiam, apenas pedaços de cristal dos lustres originários da Boêmia (atual República Tcheca) brilhavam entre os escombros da Intendência, servindo como brinquedo para as crianças (Lemos, 1977, p. 122).

Apenas a casa comercial de Edmundo Dantas não foi saqueada pelos sertanejos. Desta maneira, quando retornou a Curitibanos, Edmundo tratou de vender mantimento para o batalhão, fornecendo todos os gêneros necessários. Edmundo e Alfredo Lemos, cunhado do comerciante, fizeram bons negócios com a tropa, tendo inclusive os acompanhados na mudança para a Guarda-mor (Lemos, s/d, p. 55).

O batalhão foi muito bem recebido pelos poucos habitantes presentes. O frei Redempto Kullmann tratou de rezar uma missa em ação de graças à chegada dos soldados. Aos soldados do 58º Batalhão coube, primeiramente, restabelecer o contato da vila com outras regiões. Começaram por restaurar as linhas telegráficas e instalar uma linha telefônica na propriedade de João Goetten Sobrinho no Corisco, localidade rural. O caminho seguinte do Batalhão foi estruturar a sede da Coluna e resolver assuntos burocráticos. Desta maneira, foram contratados vaqueanos para atuar ao lado da tropa e para fornecer informações sobre a região. O alemão Walther Schmidt, morador do alto Tamanduá, local próximo a uma Cidade Santa, foi responsável pela elaboração de mapas cartográficos para a tropa. Walther conhecia a região havia mais

de vinte anos e era ligado ao rebelde já falecido Venuto Bahiano. Após a morte do amigo, Walther resolveu disfarçar-se de rebelde, usando uma fita branca em seu chapéu, objetivando com isso chamar atenção dos militares, o que conseguiu. Walther acompanhou os militares e lhes prestou serviços. A prestação de serviço do alemão foi além da confecção dos mapas, pois ele narrou aos oficiais toda a história dos sertanejos, dos líderes e da questão de limites (Queiroz, 1966, p. 210).

As ações de Estillac Leal na guerra foram criticadas pelo pesquisador Frank McCann, o qual apontou que o militar foi eficiente em tudo, exceto em garantir vitórias no conflito. Mesmo assim, ele se aposentou como marechal, o que demonstra o apreço político que ele obteve como militar (McCann, 2007, apud Rodrigues, 2008, p. 42). De fato, Estillac Leal fez um amplo estudo sobre as operações de guerra. Segundo o historiador Rogério Rosa Rodrigues (2008, p. 269), o militar analisou a composição dos destacamentos, acampamentos, armas, alimentação e a relação entre os comandantes e as tropas. O autor ainda destaca o fato de Estillac Leal ter sido o responsável pela contratação de Herculano Teixeira d'Assumpção, historiador de farda<sup>89</sup> que escreveu um livro analisando a campanha militar no Contestado.

Em relação ao caso do incêndio, Estillac Leal foi responsável por elaborar um inquérito policial militar para averiguar o acontecido. A base legal para a elaboração deste inquérito pelo tenente-coronel se deu pelo total abandono da vila por parte dos poderes judiciário, legislativo e executivo. Quando chegou na vila o Delegado Regional, Capitão João Fleury, o inquérito ficou de responsabilidade deste órgão legal. O documento foi enviado, acompanhado de ofício, ao Juiz de Direito Guilherme Abry em 14 de dezembro de 1914.

58.º Batalhão Provisório de Caçadores  
N. 617 OBJETO Fazendo uma nomeação  
Curitibanos, 1º de Dezembro de 1914. O Tenente Coronel Francisco Raul d'Estillac Leal, Comandante do 58º. Batalhão Provisório de Caçadores, ao Sr. Capitão João Fleury de Souza Amorim, Delegado de polícia militar desta Vila Snrº Capitão Tendo ocupado militarmente esta Vila de Curitibanos no dia 29 do mês próximo findo e encontrando-a em completo estado de abandono, sem autoridades de espécie alguma, quer federal, estadual ou municipal, e encontrando também destruídas por incêndio todas as repartições públicas que existiam na localidade, tendo pelas ruas importantes documentos públicos inutilizados; e para que se possa ulteriormente apurar, perante a justiça, o motivo de semelhante anormalidade e, principalmente, a responsabilidade dos autores de todas essas depredações e crimes cometidos, nomeio-vos para procederdes um inquérito militar que possa

---

<sup>89</sup> O termo historiador de farda foi criado por Rodrigues (2008) para nomear os militares que elaboraram narrativas sobre a Guerra do Contestado, tratando não só escrever livros, mas também realizar a coleta de documentos.

servir de base à ação da justiça pública, devendo restringi-lo do seguinte modo: a) Verificar quais as pessoas que foram testemunhas oculares das referidas depredações; b) Investigar qual o motivo do abandono da Vila pelos seus habitantes e do incêndio de repartições públicas, tipografia e casas particulares; c) Apurar quais os responsáveis por todos esses crimes. Saúde e Fraternidade Francisco Raul d'Estillac Leal Ten. Cel. (Processo Incêndio, 1915, p. 18).

O completo estado de abandono da vila foi o ponto central do ofício do tenente-coronel, que tratou tal situação como anormal, pois não havia autoridade federal, estadual ou municipal ali presentes. Neste telegrama, Estillac Leal nomeou o delegado em exercício, o capitão João Fleury de Souza Amorim, como responsável pelo andamento do inquérito policial. Ainda de acordo com o documento, as recomendações dadas pelo comandante foram as seguintes: de que fosse averiguado quais pessoas foram testemunhas do incêndio, a motivação do abandono da vila e a motivação do incêndio, assim como os responsáveis (Processo Incêndio, 1915, p. 18).

Em três de dezembro de 1914, o capitão João Fleury deu início aos trabalhos, de modo que realizou a inquirição sumária das testemunhas, ao abordar as pessoas que estiveram na vila durante o incêndio e também aqueles que estavam nos arredores e ouviram dizer por terceiros o que ali aconteceu. As testemunhas ouvidas foram: Miguel do Valle Ribeiro, Redempto Kullmann, Antônio Rossa, Maria Alves de Sampaio, Guilherme Bossow, Cecílio Thilleman de Oliveira e Anna Maria Ferreira. Durante a inquirição das testemunhas, o capitão realizou as perguntas delimitadas por Estillac Leal e pôde descobrir que o incêndio foi praticado por um grande grupo de sertanejos, que tinham o objetivo de queimar as repartições públicas e as casas de pessoas ligadas ao coronel Albuquerque.

No transcorrer da inquirição das testemunhas, Estillac Leal solicitou ao delegado João Fleury que nomeasse três peritos para realizarem o auto de corpo de delito nos prédios e casas incendiadas naqueles dias de setembro. Entre os dias seis e sete de dezembro, os peritos quantificaram as casas danificadas e/ou furtadas pelos sertanejos, estimadas inicialmente em dezesseis. Outras treze casas da vila não passaram por inspeção, pois não havia qualquer vestígio de destruição (Processo Incêndio, 1915, p. 38).

Junto a este documento, João Fleury entregou ao Tenente-Coronel Estillac um relatório resumindo todos os fatos apurados. Neste documento, ao tratar acerca de uma possível resistência ao ataque, os responsáveis pelos incêndios e as suas motivações, o delegado aponta que:

[N]ão existindo na Villa força pública alguma, se não, cerca de trinta civis chefiados por Francisco Teixeira de Carvalho, fora de todo impossível uma resistência, dando-se, como era de prever, o modo de famílias que se retiraram precipitadamente, na noite anterior, tomando depois, direções várias; c) que foram reconhecidos como mandatários do incêndio e saque, os indivíduos de nome Honório Sampaio, Chico Ventura, João Maria Sampaio, Gregório Sampaio e Paulino Pereira muito conhecidos nesta localidade onde já residiram; d) que o motivo de tais crimes não foi outro se não o roubo e manifestação de requintada malvadez e perversidade (Processo Incêndio, 1915, p. 44).

No relatório, o delegado não mencionou a oposição dos sertanejos aos políticos locais, nem a intencionalidade manifestada durante o ataque dos sertanejos, mas, sim, afirmou que a motivação foi o roubo, o qual demonstraria ainda supostos requintes de malvadez e perversidade, contrariando assim os próprios testemunhos coletados ao longo do inquérito.

O Tenente-Coronel Estillac Leal percebeu, por meio do inquérito, que não era de competência do foro o andamento da referida investigação. Desta maneira, encaminhou para o Juiz de Direito da comarca, Guilherme Abry, dar ao processo o devido fim. O tempo levado entre o pedido de entrega dos autos ao juiz e a consumação do fato foi de 14 a 30 de dezembro, o que demonstra que possivelmente o juiz ainda não havia retornado para Curitiba no momento da solicitação. Um elemento que colabora para esta hipótese é o fato de que os encaminhamentos anteriores e posteriores foram feitos com um intervalo de no máximo dois dias após as solicitações. O pleno funcionamento dos órgãos públicos só se normalizou no final daquele mês de dezembro.

No dia trinta de dezembro de 1914, o documento chegou às mãos do juiz Guilherme Abry, que logo o encaminhou ao promotor interino, Ceslau Silveira de Souza, este último solicitou um novo inquérito policial para apurar os fatos com uma maior exatidão. Este novo inquérito foi elaborado pelo delegado regional estacionado na comarca, Tenente Amaro de Seixas Ribeiro. A presença deste delegado ocorreu em virtude da busca do governador em acalmar os ânimos da população da região, suprimindo parte do poder dos coronéis, tal como o da nomeação de um delegado.

De forma a dimensionar os danos causados na vila, uma série de autos de *Corpos de delitos* foram acrescentados ao novo inquérito, a pedido de muitos dos proprietários das casas queimadas (Processo Incêndio, 1915, p. 83). O exame realizado na vila nos proporciona entender espacial e quantitativamente o resultado da ação dos sertanejos: no caso, duas casas foram saqueadas e dezoito foram incendiadas. Este trabalho foi exercido por peritos amadores, que variaram entre cada

um dos documentos, sendo comum o fato de serem moradores da vila e de estarem acompanhados pelo 2º Juiz de Paz João Severo de Oliveira, bem como por testemunhas. A primeira das casas saqueadas era situada na rua Vidal Ramos e pertencia ao Coronel Francisco de Almeida. Nela, o galpão que ficava aos fundos foi queimado, as portas e as janelas da casa foram arreventadas e, no assoalho dos cômodos, foram encontradas louças e móveis quebrados (Processo Incêndio, 1915, p. 179). A segunda casa localizava-se na mesma rua, próxima à travessa da Praça da República, e pertencia ao Coronel Francisco Ferreira de Albuquerque. Nessa casa funcionava a redação do jornal *O Trabalho*, que teve todo o material tipográfico inutilizado, restando em bom estado apenas duas máquinas de impressão de acionamento manual e duas estantes de madeira (Processo Incêndio, 1915, p. 193).

Ainda na rua Vidal Ramos, quatro casas e um galpão foram incendiados. A primeira delas, de propriedade de Virgílio Pereira, foi inteiramente queimada, de modo que encontraram de pé apenas um fogão de tijolos. Todos os bens foram destruídos, sobrando vestígios apenas de alguns pedaços de louças e de vidro (Processo Incêndio, 1915, p. 222). É importante destacar que Virgílio Pereira foi delegado de Curitiba e era braço direito de Albuquerque. A segunda casa abrigava a Estação Telegráfica e pertencia a Maria Joaquina de Góes. Nela foram encontrados apenas os alicerces de pedra, que ainda se achavam em perfeito estado. Dos materiais da estação ainda permaneciam cerca de noventa rolos de arame para fio telegráfico. A terceira casa, situada no caminho que vai da rua Vidal Ramos para as Cabaças, foi completamente destruída e nela não foi possível achar vestígios e nem mesmo saber quem era seu proprietário (Processo Incêndio, 1915, p. 299). A quarta casa desta rua pertencia ao Coronel Albuquerque. O assoalho, a cobertura, as janelas e as portas foram completamente destruídas, restando apenas as paredes de tijolos e os alicerces de pedra. Foi encontrado restos de papel e de ferro, o que para os peritos indicava que houve saque. Nesta mesma casa funcionava o armazém comercial do coronel. No quintal permanecia a latrina e a cerca de madeira, mas quanto ao galpão dos fundos, o qual servia para guardar o carro, só restavam as cinzas (Processo Incêndio, 1915, p. 189).

No caminho que leva a Lages foi encontrada uma casa de madeira de propriedade de Leogídio Vicente de Mello inteiramente queimada, permanecendo em pé apenas um fogão de tijolos. Foi encontrado na casa muitos pedaços de vidro, louças e garrafas, assim como parafusos e botões, indicando que a casa foi

incendiada com seus móveis e objetos ainda dentro (Processo Incêndio, 1915, p. 202). A casa de Jesuíno Feliciano de Proença, localizada na mesma estrada, também foi inteiramente destruída (Processo Incêndio, 1915, p. 119). Neste mesmo caminho a residência do promotor público também foi destruída, de tal forma que sobrou apenas uma fundação que outrora pertenceu a um fogão. Nesta casa não foi feito autos de corpo de delito, de modo que é possível saber sobre a sua destruição por meio do inquérito militar instaurado por Estillac Leal (Processo Incêndio, 1915, p. 36).

Seis casas localizadas na rua Dr. Lauro Muller foram inteiramente destruídas, sobrando apenas o enrocamento de pedras que dava base à madeira. Estas casas pertenciam respectivamente a Clemente Prado, Honorato Alves de Souza, Francisco Teixeira de Carvalho, Theodoro França Pereira, Fioravante Ortigari e Diogo Alves (Processo Incêndio, 1915, p. 37). Na casa de Clemente Prado funcionava um negócio de fazenda, secos e molhados, que foi completamente queimado, restando ali apenas um forno de tijolos. Em meio às cinzas da casa, restavam muitos objetos quebrados, vidros, latas de conserva e arcos de barris (Processo Incêndio, 1915, p. 138). A casa de Honorato Alves de Souza também foi destruída, mas um barracão existente nos fundos, que servia de moradia para a senhora Leondina Maria de Oliveira, acabou por ser preservado. A Escola Masculina da vila, instalada na casa de propriedade de Francisco Teixeira de Carvalho. A escola foi totalmente queimada, restando apenas a sua fundação (Processo Incêndio, 1915, 307). A casa de Theodoro França Pereira era comercial e nela foi encontrado grande quantidade de parafusos, latas de sardinha, abacaxi, coco, garrafas e louças, tudo inutilizado pelo incêndio, provocando um prejuízo de seis contos de réis (Processo Incêndio, 1915, p. 168). O prédio de Fioravante Ortigari abrigava a oficina de selaria que ele tinha com o seu irmão. Restos do maquinário e objetos da selaria encontravam-se completamente destruídos (Processo Incêndio, 1915, 212). Por fim, na casa de Diogo Alves não foi realizada nenhuma avaliação.

O açougue municipal que ficava no morro existente ao lado leste da vila foi destruído, restando ali apenas um pequeno chalé de madeira (Processo Incêndio, 1915, p. 128). O edifício que abrigava a Intendência Municipal, o Conselho Municipal e a Cadeia, localizado em frente à Praça da República, foi incendiado ao ponto de restar apenas as paredes de tijolos. Foram encontrados restos de aparelhos de iluminação e objetos de cozinha, o que aponta que houve saque. As avarias provocadas pelo incêndio foram estimadas em onze contos de réis e a perda pelo

saque em dois contos de réis. No terreno da Intendência permanecia intacto um barracão, uma latrina e uma cerca de madeira (Processo Incêndio, 1915, p. 97). Em frente à mesma praça ficava a casa de Virgílio Marinho de Mello e de seu sogro Major João Fabrício da Silva Pinto. Nesta foram encontradas apenas um monte de cinzas misturada a partes de objetos e de utensílios domésticos (Processo Incêndio, 1915, 109).

As casas de Marcílio João da Cruz Maia, localizadas na rua Conselheiro Mafra, também foram destruídas, permanecendo de pé apenas a balaustrada, as colunas e as fundações de pedra, o que ocasionou um prejuízo estimado em sete contos de réis. A casa principal era sua residência; na outra, menor e contígua a ela, funcionava a Agência do Correio (Processo Incêndio, 1915, p. 88). Outras treze casas foram previamente analisadas ainda no inquérito militar do tenente-coronel Estillac Leal, mas nenhum malefício ou sinal de saque foram encontrados.

Uma reflexão é importante de ser feita, esse inquérito policial-militar viria a apagar traços da motivação política dos sertanejos e conectá-los a imagem de malvadez e crueldade.

### 3.4 POR QUE ME ATACAS, REBELDE? ALGUÉM PODERIA TER ME DEFENDIDO?

O porquê do ataque sertanejo à vila de Curitiba não tinha uma resposta única entre aqueles que estavam na vila: para uns era puro banditismo, para outros era uma resposta à politicagem dos coronéis. Além disso, há de se destacar que mesmo entre os pesquisadores da temática também existem divergências e dicotomias, vide exemplo a ampla defesa aos coronéis escrita pela Zélia Lemos (1977) e a pesquisa do historiador Paulo Pinheiro Machado (2008), autor que percebeu a intencionalidade política dos sertanejos<sup>90</sup>. Neste subcapítulo pretendemos nos aprofundar neste debate e propor uma análise sobre as intencionalidades dos sertanejos, além das possibilidades de defesa para a vila e das escolhas feitas pelas autoridades.

No inquérito policial que buscou investigar os responsáveis pelo incêndio, além dos autos de corpo de delito, o delegado Seixas Ribeiro inquiriu novas testemunhas, foram elas: Francisco Machado, Virgílio Pereira, Matilde Colônia Gang, Sergílio Paes

---

<sup>90</sup> É importante destacar a diferença entre as duas pesquisas. O livro de Zélia Lemos, por mais seja espaço de reunião de documentos preciosos sobre a história da cidade, não contempla um debate historiográfico sobre a temática do Contestado, distanciando-se assim, da ampla pesquisa científica realizada por Paulo Pinheiro Machado.

de Farias, Alexandra dos Santos Weber, Genuíno da Silva Fontes, Julia Weber de Farias, Francisco José Duarte, João Caetano da Silva, Simplício Rodrigues de Almeida, João dos Santos Souza e Amadeu Forghieri.

A partir das narrativas dessas testemunhas é possível refletirmos sobre as motivações dos sertanejos para o ataque à vila. Conforme algumas das testemunhas do inquérito militar e do inquérito policial, os motivos do ataque estavam ligados ao coronel Albuquerque e às ações violentas contra os rebeldes. Segundo Ana Maria Ferreira, os sertanejos declararam que faziam essas ofensivas para se vingarem do ataque a Taquaruçu. Ainda de acordo com Ana Maria, o responsável por este ataque era Albuquerque, pois ele era o centro de muitas das desgraças que tinham ocorrido aos sertanejos (Processo Incêndio, 1915, p. 42). O relato de Guilherme Bossow reafirmou aquilo que Ana Maria havia ouvido por parte dos rebeldes e acrescentou ainda como motivo para a retaliação a morte de Praxedes Gomes Damasceno. Segundo ele, os sertanejos precisavam se vingar pela morte de seu chefe Praxedes, que tinha sido assassinado por ordem e influência do coronel (Processo Incêndio, 1915, p. 26). O depoimento do frei Redempto Kullmann reafirmou as motivações dadas pelas outras testemunhas, tendo inclusive atribuído a Taquaruçu o adjetivo de Cidade Santa (Processo Incêndio, 1915, p. 22).

O depoimento de dona Maria de Sampaio evidenciou que a crise em Curitiba era anterior à destruição de Taquaruçu e a morte de Praxedes, respondeu que:

Muitos daqueles homens, inclusive sua família tem sido muito judiados pela as autoridades, deste Município, que era autoridade neste tempo o Senhor Francisco Ferreira de Albuquerque, Leogídio Vicente de Mello, Francisco Ferreira de Almeida, autoridades estas que amarravam e esbordoavam a toque de gaita, e surravam com varas de marmelo, e prometeram a matar por qualquer coisa, que foi isso que deu motivo aos jagunços virem na Vila, pois foi a tanto a perseguição que havia por falta de autoridades, e não eram só os seus filhos os perseguidos, eram muitos (Processo Incêndio, 1915, p. 57).

Maria protestou neste inquérito contra a ação de Albuquerque e de seus comparsas, revelando assim parte dos conflitos que se sucederam em 1913, antes da ida dos curitibanenses João Maria Sampaio, Honório Sampaio, Gregório Sampaio, Marcos Sampaio, Durval Sampaio, Paulino Pereira e outros para as Cidades Santas do Contestado. Esse conflito reforçou a linha política sertaneja e influenciou o ataque à vila em setembro de 1914. O depoimento de Francisco José Duarte reafirmou as informações dadas por dona Maria Sampaio. Ao ser perguntado, respondeu que:

Foi devido intrigas de outros tempos; pois nesta Vila eram pessoas surradas a vara de marmelo, e a toque de gaita, quem davam eram os seguintes: Leopoldo e outros, e quem tocava gaita Odílio Chrisante Carinho, e os que apanharam foram muitos, quem mandava era o senhor Francisco Ferreira de Albuquerque, e o Delegado de Polícia, e os conhecidos que vieram nesta vila foram os filhos do senhor Antônio Cordeiro de Sampaio, os senhores Gregório Alves de Sampaio, Honorio Alves de Sampaio, João Maria de Sampaio, Marcos Alves de Sampaio, e Duarte Alves de Sampaio, devido à grande intriga que tinham com o senhor Francisco Ferreira de Albuquerque, e por isso vieram queimar a sua casa, e casas de seus amigos, incendiando repartições do governo, porque eram todas representadas pelo senhor Francisco Ferreira de Albuquerque. (Processo Incêndio, 1915, p. 68)

O fato de nem todas as casas terem sido queimadas e saqueadas constituiu um ponto de interesse dos inquéritos. Virgílio Pereira foi uma das testemunhas ouvidas após o incêndio. Ele havia fugido no dia anterior à chegada dos sertanejos, mas, mesmo assim, informou todos os nomes que ouviu dizer que tinham participado do incêndio. Foi perguntado a Virgílio por qual razão apenas as repartições do governo e certas casas tinham sido queimadas, ao que ele respondeu que sabia que a de Antônio Sampaio não tinham queimado porque seus filhos estavam entre os incendiários, e que as outras casas era de se supor que também pertenciam a pessoas ligadas aos caboclos. Aborrecido após a queima de sua casa, Virgílio acusou os caboclos de serem assassinos e saqueadores (Processo Incêndio, 1915, p. 56).

Genuíno da Silva tinha uma visão parecida com a de Virgílio. Para ele, só havia dois motivos para nem todas as casas terem sido queimadas, ou era porque as pessoas daquelas casas nunca tinham feito mal aos caboclos, ou porque eram irmãos deles. Genuíno exemplificou a sua teoria, afirmando que Gregório Sampaio tinha dito a ele que Edmundo Dantas de Oliveira, Paulo Bernardony, Vicente Cancelli e Francisco Machado eram irmãos e iriam para a Cidade Santa (Processo Incêndio, 1915, p. 66). Ao dizer que eles já eram irmãos, estava subentendido que estes sujeitos já estavam entre os crentes em João Maria e faziam parte da Santa Irmandade.

O negociante João Caetano da Silva resolveu retornar de Blumenau – para onde tinha fugido – em 10 de dezembro de 1914, momento em que o 58º Batalhão de Caçadores já estava ali assentado. Ao testemunhar no inquérito policial, João afirmou não faltarem provas de que a família Sampaio era autora deste incêndio, pois só foram queimadas casas dos seus inimigos e as repartições do governo, em razão destas serem representadas por amigos do Albuquerque.

Respondeu que não sabe, tem visto dizer que o Henrique de Almeida, é chefe dos jagunços, e fato é que Antônio Sampaio, vai a mandado de pessoas desta Vila, a Taquaruçu e trouxe notícias que os jagunços vinham bater na Vila, se,

ele não fosse jagunço nem tivesse seus filhos lá, teria seus filhos sofrido talvez a morte e ele sido preso, e assassinado isto é o juízo e suposição que faço não podendo afirmar quem é jagunço nem quem não é porque vê se falar muitas cousas; assim como por diversas pessoas dizerem que Henriquinho é jagunço (Processo Incêndio, 1915, p. 73).

O depoimento de João Caetano demonstra que os meses que se seguiram após o incêndio iam tomando a forma de uma espécie de caça às bruxas, na qual diversas pessoas da localidade eram acusadas em público de fazerem parte do grupo rebelde, de estarem nas Cidades Santas ou mesmo de estarem os apoiando. Tal é o caso das acusações contra Edmundo Dantas, Henrique de Almeida e Antônio Sampaio. É possível perceber que se por um lado há acusações contra estes sujeitos, por outro há o entendimento de que Albuquerque e seus aliados, tal como os antigos delegados Leogídio de Mello e Francisco Teixeira de Carvalho, foram responsáveis pela revolta e resistência dos caboclos.

A afirmação de que os sertanejos gritavam vivas à monarquia, a João Maria, a José Maria e a São Sebastião apareceu em diversos depoimentos, mas apenas um destes vinculou este fato às motivações dos sertanejos. João dos Santos Souza, artesão de selas, supôs que o motivo do ataque eram as intrigas antigas e também o fato dos caboclos defenderem a Monarquia, enquanto os moradores da vila eram a favor da República (Processo Incêndio, 1915, p. 75). A relação dos sertanejos com a monarquia está ligada não na defesa da família real brasileira, mas sim, no sentimento de que a monarquia era um "tempo divino", pautado nas "leis de Deus", diferente do período republicano, que era considerado injusto e maligno. Neste caso, era uma reinterpretação sertaneja dos malefícios que vinham ocorrendo, tal qual as expulsões das terras e a exploração feita pelo capital estrangeiro. "A uma má república, que não cuida de seus filhos, não se deve obedecer. Mais que isso, se deve combater" (Espig, 2023b, p. 261).

No relatório entregue ao juiz de Direito, o delegado de polícia Amaro de Seixas interpretou os testemunhos colhidos e produziu sua narrativa sobre o fato. Para ele, o ataque à vila foi uma expressão de ódio mesclado com intrigas pessoais, ocasionado pelas violências cometidas por parte das autoridades locais: "Ora assim parece que os despeitados arrastaram esta quadrilha de perversos para alterar a ordem pública, dando assim, tantos prejuízos a nossa Pátria" (Processo Incêndio, 1915, p. 80). Na interpretação de suas palavras, é possível perceber que o delegado diferencia as pessoas em dois grupos, a saber: os despeitados, que foram magoados pelas

autoridades; e os sertanejos seguidores do monge, que foram descritos como uma quadrilha de perversos. Desta maneira, pode-se afirmar que já havia um entendimento no poder público de que o número de pessoas envolvidas no conflito aumentou por conta das autoridades locais de Curitiba, o que reafirma a existência de um teor político no incêndio de Curitiba e em torno do Movimento Sertanejo do Contestado.

Paulo Pinheiro Machado (2008, p. 74) percebeu esse teor político do incêndio de Curitiba e propôs uma hipótese para a permanência de parte da população na localidade. Segundo o historiador, nem sempre todos os familiares dos sertanejos foram para as Cidades Santas: no caso, alguns permaneciam nas vilas e até mesmo eram aliados dos coronéis. Um dos casos era a família de Francisco Paes de Farias. Seus irmãos, Sérgio Paes de Farias – o qual esteve no primeiro ajuntamento no Taquaruçu – e Domingos Paes de Farias, mantiveram-se ao lado do coronel Albuquerque.

Outra família da vila de Curitiba que não adentrou por completo nas Cidades Santas foi a dos Sampaio. Os filhos de Antônio Cordeiro de Sampaio e dona Maria Sampaio seguiram para as Cidades Santas com suas mulheres e filhos, enquanto Antônio e Maria permaneceram em sua casa na vila.

Como analisou Machado (2008, p. 76), nem sempre os antigos laços de parentescos ou de compadrio foram rompidos com a ida dos sertanejos às Cidades Santas. Para ele, o parentesco entre os sertanejos rebeldes e os moradores da vila explicam a permanência de algumas famílias, das quais apenas os homens abandonaram as casas.

A partir da análise de uma carta escrita por Chico Ventura para Altino de Farias, Douglas Monteiro (1974, p. 72-73) confirmou que os antigos laços permaneceram firmados, desde que não houvesse conflito com os interesses dos sertanejos. Nesta carta, o rebelde tratou Altino como padrinho e amigo e pediu para ele enviar lembranças ao seu padrinho e pai de Altino, Marcos Gonçalves de Farias e outras pessoas de sua família. Se houvesse rompimento total das relações, tal carta não faria sentido, pois Altino e Marcos de Farias permaneciam entre os grupos repressores.

Para além do que foi apontado por Paulo Pinheiro Machado (2008), proponho observar que o fato dessas famílias não terem fugido também é um indicativo do conhecimento que estes sujeitos tinham acerca das ações dos sertanejos. O aviso dado dias antes do ataque forneceu tempo suficiente para todos fugirem, mas o entendimento de que o ataque sertanejo era direcionado aos aliados do coronel deu

segurança a essas pessoas. A descrição dada com naturalidade por parte das testemunhas do processo aponta que a maioria deles não estava com medo dos sertanejos e até mesmo conversava com eles. Colabora ainda com essa hipótese o movimento político de oposição que ocorreu em Curitiba no ano de 1913. Nesse período, a população da vila teve acesso a todas as informações acerca das queixas dos perseguidos por Albuquerque, os quais buscaram refúgio nas Cidades Santas. Logo, moradores de Curitiba tinham plena noção de quem seriam os sertanejos que poderiam atacar a vila e se eles tinham algo contra a sua família.

De reforço a esta análise, proponho observar o depoimento colhido por Douglas Monteiro (1974, p. 47), no qual foi relatado que em meio ao projeto sertanejo, as questões pessoais dos sujeitos também foram consideradas. Segundo o depoente, quando uma das casas comerciais iria ser queimada, um dos sertanejos interferiu e impediu o incêndio, argumentando que em outros tempos, o dono da referida casa havia o livrado da cadeia.

Outro ponto importante foi o fato de que a igreja da cidade não foi queimada e nenhum bem dos padres franciscanos foi saqueado, o que demonstra que os sertanejos não tinham oposição, no sentido de destruição, a esta instituição.

De maneira contrária às testemunhas citadas anteriormente e às colocações de Machado (2008), as argumentações apresentadas por Virgílio Pereira e outros apoiadores do coronel Albuquerque apontam uma tentativa de livrar o coronel da responsabilidade do abandono total da vila. A pesquisadora Zélia Lemos (1977, p. 123) buscou defender o coronel nessa mesma linha, afirmando que os curitibanenses que fugiram da vila não foram responsáveis pela sua destruição, mas, sim, que evacuaram Curitiba por razões de dificuldade geográfica que os impediam de defendê-la. Zélia acusou parte da historiografia de censurar esse argumento para possibilitar a responsabilização do coronel. Para dar base ao seu argumento, a autora analisou o relatório enviado pelo General Setembrino de Carvalho ao Ministro de Guerra, General José Caetano de Faria. Neste relatório, na parte destinada à Coluna Sul, de comando do Tenente-Coronel Estillac Leal, foi afirmado que:

A Vila (Curitiba) construída no alto de uma colina, rodeada por outras mais elevadas, era de difícil defesa. A sua posição me obrigou a distribuir algumas guardas avançadas ... O receio porém, de que pequenas guardas pudessem ser sacrificadas nas mãos do inimigo ... levou-me a solicitar-vos a remessa de uma força de cavalaria" ... (9º Regimento) ... No fim de alguns dias toda a vila estava perfeitamente fortificada ... (Lemos, 1977, p. 123).

Associado a este excerto, Zélia acrescentou um depoimento por ela colhido, junto ao senhor José Ribeiro, que foi tropeiro naquele período. Neste depoimento, José Ribeiro contou-lhe que a culpa do ataque não era de Albuquerque, pois ele mandou que todos se retirassem da vila, logo que sentiu sinal de ameaça (Lemos, 1977, p. 123).

A impossibilidade em mobilizar uma defesa para a vila, em razão da superioridade dos sertanejos, foi o argumento utilizado pelo superintendente interino, Marcos Gonçalves de Farias, em carta ao Governador Felipe Schmidt. Essa carta foi enviada apenas no dia 23 de outubro, diretamente de Aquidabã, onde Marcos Gonçalves se encontrava após sua fuga de Curitiba. Marcos pediu desculpas ao Governador pela demora em enviar uma declaração, utilizando como argumento ter estado escondido nas matas e ter se adoentado<sup>91</sup>.

Outro caminho de defesa utilizado para eximir as autoridades de culpa foi feito pela imprensa. No *Diário da Tarde* de Curitiba, o incêndio de Curitiba foi tratado como parte do desespero dos sertanejos em atacar um local ainda não defendido pelas forças do General Setembrino, que passo a passo estavam os cercando.

Desorientados pelo plano de ação que está sendo organizado pelo general Setembrino de Carvalho, os fanáticos têm procurado atacar povoações ainda não guarnecidas por tropas e distantes dos pontos onde se acham as forças federais. Assim, um grupo de 350 homens atacou a vila de Curitiba, incendiando e cometendo outras depredações. Foi impossível prestar qualquer socorro a essa localidade, que dista 26 léguas<sup>92</sup> do sertão a estação de Herval, onde se acha um batalhão do Exército.

O general inspector está providenciando sobre a defesa da linha de Herval a Curitiba, a única que ainda não está guarnecida, por não terem chegado as forças destinadas à mesma zona. Já estão guarnecidas as linhas do Norte, Leste e Oeste. As populações do interior mostram-se muito confiadas na ação do general Setembrino de Carvalho, esperando que brevemente será restabelecida a vida normal na região do Contestado.

O general Setembrino de Carvalho trabalha, com os seus auxiliares, até altas horas da madrugada. Guarda-se o maior sigilo sobre as operações e movimento das forças (Diário da Tarde, PR, 30 set. 1914, p. 3).

Realmente ainda não havia uma força do exército nacional em Curitiba, mas temos conhecimento de que a situação em que se encontrava a vila foi relatada em um telegrama direcionado ao General Setembrino de Carvalho antes do incêndio. Com isso, também sabemos que o general tinha a informação a respeito do ataque, mas não enviou naquele mês um efetivo militar para auxiliar os habitantes da vila, de

<sup>91</sup> Carta de Marcos Gonçalves, opt.

<sup>92</sup> Aproximadamente 125 quilômetros.

tal forma que o 58º Batalhão de Caçadores chegou apenas em dezembro na localidade.

Telegrama de Florianópolis [...] Data 25 Hora 14,30  
Cumprimento prezado camarada e amigo e peço se possível já urgentes providências que garantam a vila Curitiba nos no momento ameaçada por grande grupo bandidos fanáticos reunidos em Taquaruçu e Butiá Verde distantes 6 e 8 léguas daquela vila bandidos prometem atacar a vila até dia 28 corrente tendo muitos deles chefiados Negro Olegário e Paulino Pereira (Telegrama Setembrino, 1914).

Mesmo sendo diferentes entre si, estas argumentações convergem em dois pontos: retiram a sagacidade e a estratégia sertaneja e eximem as autoridades da responsabilidade. Por mais que a espacialidade geográfica da vila representasse dificuldade para a sua defesa, não é possível eximir a responsabilidade de Albuquerque e de outros líderes políticos de Curitiba pelo ataque à vila. O autoritarismo e a violência aplicada pelo coronel e seus aliados foram os agentes motivadores da revolta sertaneja, algo que foi amplamente exposto em testemunhas do período no inquérito policial, assim como o abandono das autoridades fragilizou a própria possibilidade de defesa. É importante ressaltar esses pontos: o argumento do qual exime as autoridades é a que aponta que a melhor defesa era a fuga, sem nem ao menos cogitar outras estratégias defensivas para a vila. Contudo, os esforços para a fuga da população não se mostram na prática, para muito aponta que o Coronel Albuquerque apenas sugere que a população fuja, sem nem ao menos indicar ou fornecer os meios para tanto. Sem o auxílio do exército, os únicos praças que se encontravam na região retornaram para a capital durante os conflitos.

O telegrama enviado pelo Capitão Euclides de Castro, presente entre a força do Corpo de Segurança na região contestada, ao Secretário Geral dos Negócios Públicos do Estado, Fúlvio Coriolano Aducci, demonstra que o município de Curitiba tinha homens armados suficientes para a defesa da vila. Euclides comandou o esquadrão de cavalaria do estado. De acordo com o capitão, cinco piquetes de civis estavam organizados e se mantinham próximos:

Força do Corisco, distante a sete léguas<sup>93</sup> da vila e comandada por Goethe, Colleti e Ribeiro [-] 160 homens  
Força do Guarda-Mor comandada por Simpliciano de Almeida (inimigo de seu irmão Henrique) e Generoso inimigo fidalgo deste [-] 60 homens  
Força do Rio Correntes comandadas pelos Linos [-] 40  
Piquete Chico Ruivo operando nos arredores da vila [-] 30  
Civis de infantaria e contatados da vila [-] 50

---

<sup>93</sup> Aproximadamente trinta e quatro quilômetros.

Soma [-] 340 homens<sup>94</sup>.

Euclides de Castro se manteve como delegado regional em Curitiba no mês de agosto de 1914, momento em que as praças do Corpo de Segurança foram autorizadas pelo comando estadual a regressar para Florianópolis, permanecendo na vila apenas oito soldados. O retorno das praças a Florianópolis se deu com o objetivo de acompanhar o Superintendente Francisco de Albuquerque, que fugiu por conta das ameaças de ataque dos sertanejos.

As praças de polícia que aqui se acham estão à disposição do alferes Coelho delegado regional; quando o superintendente abandonou a Vila por ocasião da ameaça que esta sofreu levou aquele delegado. Eu além de ficar só conforme é sabido fui apenas só as Pontes da estrada do Corisco saber notícias do inimigo que lá se achava, conforme V. Ex. poderá informar-se do próprio Superintendente que elogiou o meu ato; assim peço em urgência a V. Ex. mandar pôr à minha disposição todas as praças que aqui se acham visto ser eu além de mais graduado o comandante da praça. E quando aquele delegado necessitar de praças eu mando pô-las à sua disposição<sup>95</sup>.

A situação crítica de Curitiba, como exposto pelo capitão, vinha de meses antes de setembro de 1914. Em maio ele relatou as tentativas de recrutamento para o Corpo de Segurança na região, sendo que em Curitiba a empreitada não estava tendo sucesso, pois os sertanejos estavam amedrontados. Enquanto isso, em Lages, aqueles que se apresentavam não eram aptos para o serviço, uns pela pouca idade, outros por sua conduta<sup>96</sup>.

O capitão considerava-se um bom entendedor das táticas sertanejas, pois viajou por toda a área contestada sozinho e buscou informar-se com a população. Euclides fez críticas às praças de polícia que estavam ali estacionadas, dizendo que elas não eram muito úteis para Curitiba e ele preferia comandar quatro soldados do seu Esquadrão de Cavalaria, que estavam em Lages. “Curitiba está uma tapera: a polícia a pé de nada serve a não ser força grande. Pois quando os boatos chegam todos fogem, deixando a polícia só!”<sup>97</sup>.

Além de serem poucas as praças, elas estavam mal armadas. Durante o ano de 1914, Euclides só recebeu do Estado cinco *Winchesters*. Em agosto, o capitão

<sup>94</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914a, p. 1-2. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>95</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914b, p. 4. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>96</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914d, p. 1. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>97</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914b, p. 4. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

buscou recuperar as armas entregues pelo Estado ao grupo de vaqueanos de Salvador Pinheiro, porém não obteve sucesso, pois Salvador havia extraviado as armas e a munição<sup>98</sup>. Enquanto estava na região, Euclides de Castro indignou-se pelo fato de os vaqueanos receberem armamentos do Estado, enquanto que as forças do Regimento de Segurança não os recebiam. Em diversos ofícios Castro solicitou ao Secretário Geral dos Negócios<sup>99</sup> não só armamento, mas também fardamento adequado para enfrentar o clima da região.

A análise deste documento demonstra que o governo estadual armou e municiou vaqueanos que estavam protegendo as vilas da região sul da guerra: Curitibanos, Campos Novos e outros municípios a beira da estrada de ferro. Este documento apresenta uma informação extra para o debate sobre o armamento de vaqueanos apresentado por Rodrigues (2008, p. 312). Para o historiador, o exército foi o responsável pelo armamento dos vaqueanos, fato muito bem documentado (Rodrigues, 2008, p. 312). Com esta documentação de Euclides de Castro visualizamos que o governo estadual também cedeu armas para grupos vaqueanos, e neste caso, em detrimento do próprio Corpo de Segurança do Estado.

A relação do Corpo de Segurança com os vaqueanos de Curitibanos não era boa, muito por causa da diferença de tratamento recebido por eles perante o Estado, mas também por conta da diferença tática na atuação contra os sertanejos. Euclides de Castro utilizava como estratégia a conversa com a população e com os sertanejos em guerra, enquanto os vaqueanos buscavam prender e torturar os sertanejos. Em uma dessas buscas, a fim de se informar sobre os caboclos de Caraguatá, Euclides enviou um homem ligado ao vaqueano Salvador Pinheiro, que já estivera na Cidade Santa. Para garantir a boa recepção do homem, o capitão enviou um cartão e uma cruz, como presentes para a comandante Maria Rosa.

No momento seguinte, Euclides enviou outro sujeito para mostrar um telegrama ao fazendeiro Leandro Granemann, dizendo que era para as pessoas próximas ao Trombudo se apresentarem às autoridades. Esse sujeito foi pego pelo vaqueano Salvador Pinheiro e torturado.

Salvador esbofeteou o meu próprio e obrigou-o até a dizer o que não viu e todo Curitibanos sabe disso. O próprio não é má, provo também isso, - é

---

<sup>98</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914b, p. 3. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>99</sup> Em agosto de 1914, o Secretário Geral dos Negócios do Estado era o senhor Gustavo Lebon Régis e, em outubro, era o senhor Fúlvio Aducci.

apenas um infeliz fanático pertencente a gente de Salvador. V. Ex. não sabe como está alarmada a população de Curitibanos com a permanência de Salvador Pinheiro ali<sup>100</sup>.

Esses dois episódios fizeram com que o capitão sofresse acusações de ter se aliado ao Venuto Baiano e de estar do lado dos sertanejos. Conforme Euclides, Salvador Pinheiro<sup>101</sup>, conhecido como Dente de Ouro, buscava criar desavenças para ele, pois Euclides sabia dos crimes cometidos por Pinheiro em Capinzal, tendo inclusive consigo um jornal do Rio Grande do Sul que acusava o vaqueano de diversos crimes<sup>102</sup>. Alfredo Lemos (s/d, p. 53) em suas memórias sobre estes tempos contou que Salvador Pinheiro revistava todos os vagões dos trens da Estrada de Ferro em busca de pessoas ligadas aos rebeldes. Em uma de suas viagens, ao chegar próximo a Canoinhas, pelo vapor de Iguaçu, viu dezoito corpos espalhados no gramado, estes haviam sido assassinados por Salvador Pinheiro e permaneciam expostos para a população. Segundo a historiadora Viviani Poyer, estes sujeitos eram provavelmente trabalhadores da Estrada de Ferro e comerciantes com quem o vaqueano possuía dívidas (Poyer, 2018, p. 90).

A presença destes piquetes civis, tal como o de Salvador Pinheiro, não era bem-vista pelo capitão Euclides. De acordo com ele, em Curitibanos, “existe muita gente que quer levar tudo a ferro e fogo, aproveitando o ensejo para exercer os seus ódios”, sendo ele próprio testemunha ocular de tais ações<sup>103</sup>. Poucas pessoas ali na cidade eram de sua confiança, sendo as principais delas os padres franciscanos, com quem Euclides tinha grande apreço e mantinha diálogo. A narrativa de Euclides vai ao encontro da feita por Alfredo Lemos, que afirmou que Salvador Pinheiro perseguia seu cunhado Edmundo Dantas, que era comerciante e tropeiro, afirmando que ele era ligado aos rebeldes (Lemos, s/d, p. 52).

Ao sair de Curitibanos a contragosto, o capitão deixou a cidade protegida por estes piquetes de civis, que gozavam do prestígio das autoridades locais e tinham recebido armas do Governo Estadual. “[F]ui mandado seguir para esta cidade [Lages],

---

<sup>100</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914c, p. 2. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>101</sup> Salvador Pinheiro era sobrinho do senador José Gomes Pinheiro Machado. Sendo fugitivo no Rio Grande do Sul, por ter cometido um homicídio, foi acolhido em Santa Catarina pela família Ramos de Lages (Machado, 2004, p. 281). Ele se juntou ao grupo do vaqueano Fabrício Vieira, acusado por cometer diversos crimes na região do Contestado (Dallanora, 2019, p. 126).

<sup>102</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914c, p. 1. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>103</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914c, p. 1. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

apesar de ser necessária a minha estadia ali conforme tenho documentos do Superintendente Marcos de Farias que ‘salientou publicamente os meus serviços prestados em reconhecimentos na zona mais perigosa’<sup>104</sup>.

Sempre trabalhei e sempre dei informações exatas-, procure-se na mão do Exmº Dr. Chefe de Polícia do Estado telegramas meus sobre Curitiba: “eu pedindo para dissolver piquetes ali reunidos que de nada serviam”. E 15 dias depois de meus telegramas se realizava o que eu previa: o inimigo tomou a vila incendiou as casas e os piquetes nunca apareceram!!<sup>105</sup>.

O capitão Euclides era contrário à manutenção destes piquetes civis. Para ele, os piquetes só serviam para acirrar ainda mais o ódio na população. Como já previsto meses antes pelo capitão, estas forças não eram de confiança e serviam apenas aos seus próprios interesses, e entre estes não estava a defesa de Curitiba.

Deixei em Curitiba numerosos piquetes de civis com auxílio do governo e ainda com armas e munição do Estado e o prestígio das autoridades locais e gerais. Devo declarar a bem da verdade que telegrafei ao Exmº Chefe de Polícia pedindo para dissolver piquetes que estavam fazendo politicagem e acirrando ódios (e provarei que foi isto a causa de apressarem os fanáticos a destruição de Curitiba). O delegado Leogídio e um pequeno grupo movendo tenaz perseguição a fanáticos anistiados. (Provarei perante o Juiz de Direito que mandou pôr em liberdade uma das vítimas, si é que o Dr. Abry quer falar a verdade.)<sup>106</sup>.

Este ofício do capitão Euclides vai ao encontro à narrativa apresentada por algumas das testemunhas do inquérito do incêndio, apontando que os piquetes civis estavam abusando de seu poder para perseguir desafetos do coronel Albuquerque. A citação do episódio da prisão de sertanejos anistiados indica que esta ação era conhecida até mesmo pelo Juiz de Direito, que pôs em liberdade uma das vítimas. Possivelmente, essas vítimas estavam entre os sertanejos que estavam sob a influência do Coronel Henrique de Almeida, e que, haviam estado no Taquaruçu (Stulzer, 1982, p. 51). Com isso, podemos perceber o oportunismo dos políticos da situação em perseguir aliados do coronel de oposição com o objetivo de enfraquecê-lo e ligá-lo ao movimento sertanejo.

A pouca fé de Euclides de Castro no juiz Guilherme Abry sugere que, ao seu ver, o juiz estava do lado dos coronéis.

<sup>104</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914a, p. 2. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>105</sup> **Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914e, p. 8. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>106</sup> **Ofício Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914a, p. 1. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

Veja V. Ex. que a guarnição de Curitibaanos se quisesse resistir o teria feito porque o piquete dos Linos estava a 5 léguas, o do Guarda Mor a 4 e um próprio chamaria de véspera toda essa gente que deveria prever o ataque porque a sua atitude foi que criou para Curitibaanos uma situação mais difícil. Acirraram ódios perseguiram e depois não queriam que os fanáticos incendiassem a vila

Estou aqui nesta zona a um ano acompanhando de perto toda esta luta e compreendo perfeitamente que a par do fanatismo está o banditismo e a politicagem de Curitibaanos e Canoinhas. (V. Ex. desculpe a minha franqueza, mas os fatos aí estão demonstrando.)<sup>107</sup>.

Desta maneira, podemos perceber que os incêndios praticados pelos sertanejos estavam relacionados à politicagem<sup>108</sup> e à perseguição infligida pelos vaqueanos, que tinham armamento e força suficiente para defender a vila, mas não o fizeram. Este último fato demonstra que, mesmo com os vaqueanos sendo providos com armamentos do governo estadual graças à influência de Albuquerque, o prestígio do coronel entre esses vaqueanos havia diminuído, e um reequilíbrio de poderes estava em andamento na vila de Curitibaanos.

### 3.5 A INTERVENÇÃO DOS MILITARES E O TRATADO POLÍTICO

No final do ano de 1914 uma grande mudança ocorreu nas Cidades Santas. Com a morte do líder Chiquinho Alonso<sup>109</sup>, quem assumiu o posto foi Adeodato Manoel Ramos<sup>110</sup>. O período sob comando de Adeodato foi de extrema dificuldade, principalmente ligado ao cerco imposto pelo exército. Uma de suas primeiras ordens foi migrar a Cidade Santa de Caçador para o Vale de Santa Maria, em busca de melhor proteção geográfica. Esses eram tempos difíceis, pois com o cerco do exército não era seguro sair em busca de alimentos para as mais de vinte mil pessoas que ali residiam. Outro fator foi a febre tifoide, que assolou a população de Santa Maria (Valentini e Moraes, 2023, p. 310-311).

Os sertanejos que incendiaram Curitibaanos e retornaram para as Cidades Santas enfrentaram esses infortúnios. Geronymo Leite das Neves e sua mulher Maria

<sup>107</sup> **Ofício Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914a, p. 1. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público de Santa Catarina.

<sup>108</sup> O conceito coronelismo foi criado apenas após 1930, mas este fenômeno já era existente e era chamado de diversas formas, entre elas politicagem, mandonismo e clientelismo (Pinto, 2017, p. 363).

<sup>109</sup> Francisco Alonso de Souza, conhecido por Chiquinho Alonso, era um antigo posseiro do vale do Timbó. Após a decadência da liderança de Maria Rosa, ele foi elevado ao cargo de comandante geral. Seu período de liderança foi marcado pela ofensiva generalizada dos sertanejos, na qual, uma das ações foi a investida contra a cidade de Curitibaanos. Alonso faleceu no Combate de Rio das Antas em novembro de 1914 (Espig, 2019, p. 96).

<sup>110</sup> Adeodato era um caboclo que conhecia muito bem a região, pois trabalhou como tropeiro, lavrador, domador e cantor. Ele nasceu na cidade de Lages e adentrou às Cidades Santas no início de 1914, pois foi levado pelo piquete de Domingo Crespo (Valentini e Moraes, 2023, p. 309).

Ribeiro Leite faleceram de doença, provavelmente tifo, em Santa Maria. O registro destes falecimentos foi feito em 1917 por José Knoll, antigo aliado da família Sampaio. Pelo referido registro é possível perceber que a família tinha filhos menores de idade, que também faleceram na Cidade Santa (Óbito Geronymo, 1917). Outros sertanejos também morreram de tifo no reduto e uma evidência disso são os registros feitos pelo cartório de Curitibaanos. As vítimas foram as seguintes: Maria Pereira de Castilho, com 42 anos de idade (Óbito Maria Pereira, 1917); Maria Granneman Thibes, com 30 anos de idade, e seu esposo Domingos Ribeiro (Óbito Maria Granneman, 1922); Maria Santa de Moraes<sup>111</sup>, com 22 anos de idade (Óbito Maria de Moraes, 1919); Vitalina Alves dos Santos<sup>112</sup> (Óbito Vitalina Alves, 1920) e Sergílio de Proença<sup>113</sup>, com seis anos de idade (Óbito Sergílio Proença, 1917).

Em meio à crise, Adeodato governou Santa Maria com rigidez. Possíveis casos de negociação objetivando a rendição ou desvios de conduta dos caboclos eram tratados com penas severas, desde surra e até a morte, dependendo do nível do delito. Essa era a maneira encontrada pelo líder para manter os costumes construídos nas Cidades Santas desde o primeiro ajuntamento e para garantir que sujeitos que aderiram ao grupo rebelde por ambição ou curiosidade não viessem a desertar neste momento crítico (Machado, 2004, p. 307).

Segundo informações passadas por João Maria Palhano, conhecido como seu Lica, filho de Thomás Teixeira Palhano, que viveu nas Cidades Santas, Adeodato começou a desconfiar e se sentir ameaçado pelos chefes menores (Machado, 2004, p. 308). Com isso, percebemos que as lideranças do incêndio de Curitibaanos estavam sujeitas a se tornar alvos de Adeodato, até mesmo por desconfiança de que eles haviam entrado no Movimento Sertanejo apenas em razão da oposição política que faziam ao Coronel Albuquerque em Curitibaanos – e agora, com a vingança já realizada, poderiam estar vacilantes e questionando se deveriam permanecer fiéis ao movimento.

Essa desconfiança pode explicar a razão por trás da morte de Gregório e Duarte Sampaio, assassinados por Adeodato em Santa Maria. Gregório e Duarte

---

<sup>111</sup> O esposo de Maria Santa de Moraes, Gregório Ribeiro de Assumpção, era rebelde e não faleceu durante a guerra e fez seu registro de óbito apenas em 1919 (Óbito Maria de Moraes, 1919).

<sup>112</sup> Pedro Alves Ferreira, que era esposo de Vitalina, era rebelde e não faleceu na guerra e realizou o registro de óbito da falecida em 1920 (Óbito Vitalina Alves, 1920).

<sup>113</sup> Os pais de Sergílio eram Antônio Proença e Berberina Maria da Glória, ambos falecidos em Santa Maria (Óbito Sergílio Proença, 1917).

foram assassinados no dia dezanove de março de 1915 (Óbito Gregório Sampaio, 1921)<sup>114</sup>. Segundo Etelvina Rosa de Sampaio, esposa de Duarte Sampaio, o marido não foi sepultado em nenhum cemitério (Óbito Duarte Sampaio, 1917). Após a morte dos seus respectivos maridos, as viúvas seguiram presas até a destruição da Cidade Santa de São Pedro pelo exército. Em São Pedro, Francisca de Oliveira Ribeiro, viúva de Gregório, perdeu sua filha Lucy, de três anos, e seu filho Aparício, de um ano, que não tiveram a causa da morte informada (Óbito Lucy Sampaio, 1921; Óbito Aparício Sampaio, 1921). Após o tiroteio em São Pedro, as viúvas foram encontradas pelo exército, que as levou de volta para a casa de suas famílias – uma era filha do tabelião de notas e a outra de um dos suplentes do juízo de Direito. Elas foram conversar com o Capitão Euclides de Castro, a quem elas já conheciam do tempo em que ele esteve em Curitiba. As duas senhoras contaram que, durante o período em que estiveram entre os caboclos, seus amigos que não estavam envolvidos na guerra levavam comida para eles (Soares, 1931, p. 108). As informações relatadas pelas viúvas indicam que havia contato destes sertanejos com pessoas de fora, o que poderia ter levado a suspeita de Adeodato sobre eles.

Entre março e abril de 1915 a força militar liderada pelo Capitão Potiguara, após dez dias de marcha e seguidos combates, atingiu a fortificação<sup>115</sup>. O grupo de Adeodato ainda buscou defender a Santa Maria, porém sem sucesso. No total, cinco mil e quinhentas casas foram queimadas pelas tropas do exército. Adeodato garantiu a migração da população sobrevivente pela serra e criou uma nova Cidade Santa, denominada São Miguel (Valentini e Moraes, 2023, p. 311).

Com tantas dificuldades, a expectativa por uma rendição se alastrou entre os sertanejos, algo que não era bem visto por Adeodato, que pretendia continuar a guerra. Para o líder, aqueles que queriam se entregar deveriam ser considerados possíveis traidores, visto que antigos rebeldes já serviam como vaqueanos das forças repressoras (Machado, 2004, p. 308).

As forças oficiais buscaram aproveitar esse interesse de rendição dos sertanejos e elaboraram estratégias para incentivá-los a fazê-lo. Há de se destacar que o exército não tinha intenção de permanecer na região e acreditava que a

---

<sup>114</sup> Além de Gregório e Duarte Sampaio, há o registro da morte de Josepha Francisca Moreira, esposa de Manoel João Alves. Segundo o marido, ela foi assassinada por Adeodato (Óbito Josepha Moreira, 1917).

<sup>115</sup> No dia 21 de março, possivelmente neste ataque, faleceu Rufina Alves Ribeiro, filha de Aureliano Alves de Assumpção Rocha e esposa de Gabriel Rodrigues Barros (Óbito Rufina Ribeiro, 1920).

continuidade daquela campanha era um dever da polícia estadual e dos vaqueanos. Além disso, as forças oficiais acreditavam que, se as questões políticas fossem resolvidas na região, algumas lideranças caboclas poderiam abandonar a guerra (Machado, 2004, p. 309). Esse argumento foi levado pelo General Setembrino de Carvalho ao Ministro da Guerra em telegrama, após o ataque a Santa Maria:

Reina completa paz. Explorações constantes de cavalaria não têm encontrado mais inimigos. Em Curitiba e Lages se tem apresentado grande número de bandoleiros fugitivos Santa Maria, entregando armas. Entre eles o bandido Honorio Sampaio, um de maiores responsabilidades, implicado nos incêndios de Curitiba. A maioria da gente que estava naquele reduto pertencia àqueles dois municípios, para onde tem ido em atitude pacífica. Capitão Vieira da Roza do 54º Batalhão de Caçadores, que conhece bem a região, está em Curitiba com gente sua nos matos a fim de trazer fugitivos que andam desgarrados em uma miséria extrema. Uma ocupação militar como disse à V. Ex<sup>a</sup>, consolidará a paz. Em tais condições, aguardo instruções de V. Ex<sup>a</sup> nesse sentido a fim ordenar regresso dos corpos às suas guarnições. Já escalonei a infantaria ao longo estrada de ferro, deixando proximidades Santa Maria destacamento cavalaria Paiva, o 14 e 57 Batalhões (Telegrama Setembrino, 17 abr. 1915).

No documento, Setembrino informou que Honório Sampaio, um dos líderes do incêndio, se entregou às forças, tal como um grande número de sertanejos. Esse procedimento, que os militares descrevem como entrega, não necessariamente foi uma entrega voluntária. Pelo contrário, trata-se da caça e captura dos sertanejos por parte do exército – na qual os rebeldes restantes, não vendo mais uma alternativa, se entregam. O general valoriza o trabalho do Capitão Vieira da Rosa na repressão dos sertanejos, julgando não ser mais necessário a permanência do exército, solicitando o seu retorno.

Em meio a tal conjuntura, a crise política continuava. Os leais de Albuquerque buscavam eliminar a oposição, mesmo no momento em que o prestígio do coronel estava em baixa. Em dezesseis de março de 1915, chegou às mãos do delegado e tenente Amaro de Seixas Ribeiro a denúncia de que João Vicente de Mello, filho de Leogídio de Mello, conspirava para assassinar o Coronel Henrique de Almeida. De acordo com o inquérito, João de Mello convidou o sargento do exército Rodolpho Estevam Ruaipp<sup>116</sup> para assassinar o Coronel Almeida. A proposta aconteceu na taberna e casa comercial de João Alves de Sampaio. O sargento não levou a sério o pedido de João de Mello, acreditando que não passava de uma brincadeira, pois não

---

<sup>116</sup> Não foi encontrada referência ao sobrenome Ruaipp, mas esta foi a grafia utilizada no documento. Uma possibilidade é o sobrenome ser, na realidade, Raupp ou Rupp.

sabia que havia rivalidades entre a família Mello e Almeida (Inquérito Policial João de Mello, 1915, p. 7)<sup>117</sup>.

Foram testemunhas do inquérito Francisco Machado, João Alves Sampaio, Henrique Weber e Outilio Carvalho da Fonseca. Ambos afirmaram estar na casa comercial naquele dia, e que após conversar com João de Mello, o sargento Ruaipp foi até João Alves de Sampaio pedir para que ele fosse alertar ao Coronel Henrique de Almeida que era possível que tentassem matá-lo, objetivando com isso garantir que nenhuma desgraça viesse a acontecer (Inquérito Policial João de Mello, 1915, p. 11). Além deste episódio, João Alves de Sampaio contou que Leogídio Vicente de Mello planejava assassinar cinco sertanejos que foram presos pelo exército e que deveriam ser entregues na cadeia do município, de modo que o assassinato só não aconteceu porque um soldado o impediu (Inquérito Policial João de Mello, 1915, p. 10).

O caso foi considerado digno de investigação pelo delegado de polícia, que percebeu que havia interesses próprios nas ações realizadas pelos vaqueanos. Desta maneira, o delegado pediu que o inquérito fosse encaminhado sem perda de tempo para o promotor para que fosse feita a denúncia:

Dos depoimentos das testemunhas está plenamente provado que João Duarte de Mello, convidou o sargento do Exército Rodolpho [...] Estevam Kuaippe, para assassinar Henrique Paes de Almeida; bem assim vê-se também que Leogídio Vicente de Mello, encarregou a Selistrino Leite e Alfredo Miguel da Silva para acusar perante a força Federal e assassinar quando fosse preso Antônio Batista dos Santos e outros, que sendo este e outros presos Selestrino e Alfredo, insistiu para matar, tendo sido evitado por um inferior do Exército, fazendo declarações Selistrino Leite e Alfredo que foi Leogídio Vicente de Mello, e outros que mandou acusar e matar os cidadãos acima referido, sendo um crime provado o senhor Escrivão desta Delegacia remeta sem perca de tempo es autos ao Imo Dr. J. Afonso Tricta, Promotor Público da Comarca, para os fins devidos. Curitiba, 16 de março de 1915. Delegado de Polícia. Tenente Amaro de Seixos Ribeiro (Inquérito Policial João de Mello, 1915, p. 14-15).

O inquérito foi rapidamente enviado ao promotor público José Affonso Tricta, que afirmou não haver base criminal e por isso, optou por não oferecer a denúncia (Inquérito Policial João de Mello, 1915, p. 17). Seguindo a opinião do promotor, o juiz Guilherme Abry solicitou o arquivamento do inquérito (Inquérito Policial João de Mello, 1915, p. 18). O judiciário de Curitiba possuía provas testemunhais da tentativa de homicídio de diversas pessoas, as quais denunciavam Leogídio e seu filho. Fica

---

<sup>117</sup> Inquérito Policial, Curitiba, 1915. Réu: João de Mello. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

evidente a disposição do judiciário em não processar os aliados da situação política e o objetivo de silenciar os crimes cometidos.

Nem todos os vaqueanos tiveram seus crimes totalmente encobertos pelas autoridades. Ao analisar a trajetória de Pedro Ruivo, um importante vaqueano da cidade de Canoinhas, Diego Gudas (2021, p. 70) percebeu que este vaqueano criou muitas inimizades na cidade, inclusive com o juiz de Direito, o delegado de polícia e o adjunto de promotor. Esse fato, ligado à grande exposição negativa de sua imagem nos jornais, além da cobrança do Governador Felipe Schmidt por uma averiguação de seus crimes, levaram Pedro Ruivo a enfrentar um processo criminal do qual foi inocentado. Mesmo tendo o resultado a seu favor, resultado de uma ampla aliança na cidade, Pedro Ruivo foi processado, diferente do ocorrido com os outros vaqueanos em Curitiba, que nem processados foram – todas as referidas investigações terminaram nos inquéritos policiais.

Ainda sobre a negociação política em Curitiba, os militares aceitaram a teoria de que Albuquerque era um dos responsáveis pela oposição sertaneja. Esta teoria pode ser vista, vale frisar, a partir do incêndio da Vila de Curitiba, pois as forças oficiais perceberam que os grupos de vaqueanos escolheram não defender a vila. Este fato soma-se à perda de apoio estadual do coronel, pois o novo Governador, Felipe Schmidt, era de um grupo político diferente do seu compadre e antigo Governador, Vidal Ramos. Desta maneira, os militares, representados pelo Capitão Vieira da Rosa, buscaram afastar o Coronel Albuquerque da superintendência e colocar em seu lugar o Coronel Marcos Gonçalves de Farias, objetivando assim, acalmar as revoltas na vila – no caso, o Coronel Gonçalves de Farias era bem relacionado com as famílias Sampaio, Paes de Farias, Quadros e com o Coronel Henrique de Almeida (Machado, 2004, p. 310-311). Um telegrama enviado no dia dezoito de abril de 1915 pelo General Setembrino ao Coronel Felipe Schmidt mostra o apelo dos familiares de sertanejos:

Acabo de receber do Capitão Vieira da Rosa o seguinte telegrama que transmito a V. Ex<sup>a</sup>; General Setembrino-União. Levando em consideração que os divergentes políticos do município dificultavam pacificação completa desta zona iniciei campanha de conagração político que ontem terminou com resultado mais satisfatório possível. Coronel Ferreira Albuquerque desiste continuar como superintendente aceitando indicação do Coronel Marcos Farias que representa a confiança dos munícipes. Espero que o presente resultado político secunde eficazmente a campanha pacificação iniciada por V. Ex<sup>a</sup> e creio que desse modo estamos com este município completamente unido e pacificado. Saudações. Assinado Capitão Vieira da Rosa. Não desejando imiscuir-me na política dos Estados, louvo, todavia, a

intenção d'aquela Capitão e desejo saber se não contraria a política de V. Ex<sup>a</sup>, pois se assim acontecer, determinarei que cesse qualquer iniciativa nesse terreno. Saudações cordiais (Telegrama Setembrino, 18 mai. 1915).

O telegrama demonstra que o Capitão Vieira da Rosa<sup>118</sup>, catarinense e conhecedor da região, buscou ser o intermediário entre os políticos de oposição e o governo estadual, utilizando da força política do General Setembrino para alcançar o objetivo de pacificação. Por mais que após a transcrição do telegrama de Vieira da Rosa, o General Setembrino tenha afirmado que não tinha o interesse de intrometer-se na política local, é fato que os militares articularam uma reestruturação política em Curitiba. Um segundo telegrama, enviado no dia vinte de abril de 1915 pelo General Setembrino ao Coronel Caetano de Farias, Ministro da Guerra, apontou que o fato foi consumado e Albuquerque aceitou se afastar:

Levo ao seu conhecimento o seguinte telegrama que d'ali recebi hoje << General Setembrino - União. Em nome de duzentos homens, apelamos V. Ex<sup>a</sup> intervir Governo Estado afim Coronel Albuquerque resignar cargo Superintendente retirar-se aqui. Como V. Ex<sup>a</sup> talvez não ignore ser ele único responsável luto pobres famílias desta Região apelamos patriotismo V. Ex<sup>a</sup> Governo República sejamos atendidos para evitar maiores desordens tem havido; somos solidários Governo República e Estado. Respeitosas saudações. Assinados Antônio Cordeiro de Sampaio, João Clímaco de Quadros. >> Informai quem são esses indivíduos a quem deveis dar ciência para sua tranquilidade do conagraçamento político a que vos referistes em telegrama, que terá como resultado a resignação de Albuquerque. Devo declarar-vos que o Coronel Schmidt está de acordo que a Superintendência do Município de Curitiba passe a outro cidadão cujo prestígio concorra para consolidação da paz. Saudações Gal Setembrino (Telegrama Setembrino, 20 abr. 1915).

Por meio deste documento, percebemos o papel político de Antônio Cordeiro de Sampaio e de João Clímaco de Quadros, que mesmo não tendo se juntado aos caboclos, buscaram manter uma postura de oposição ao Coronel Albuquerque diretamente de Curitiba. Os familiares dos sertanejos afirmaram reconhecer e apoiar o governo federal e estadual, reforçando que o desencadeador das revoltas no município era a liderança local. É importante ressaltar as argumentações apresentadas acerca da motivação política da guerra, a exemplo da resistência da população sertaneja contra as ações de Albuquerque, pois havia um entendimento por parte do exército sobre essas questões políticas, bem como um interesse em

---

<sup>118</sup> Vieira da Rosa era membro do 54º Batalhão de Caçadores e foi um antigo diretor da Carta Itinerária de Santa Catarina e chefe do Serviço de Proteção aos Indígenas. Por ter servido na fronteira oeste do Estado e por fazer constantes viagens para a região serrana, Vieira da Rosa era um grande conhecedor dos costumes da população cabocla (Santa Catarina, 2012, p. 32).

apaziguar a situação por meio da resolução dos referidos conflitos políticos locais<sup>119</sup>. Para além disso, destaco que, tal como observou Machado (2004, p. 312), os duzentos homens que assinaram o telegrama eram aliados do Coronel Henrique de Almeida, adversário do Coronel Albuquerque, e não estavam nas Cidades Santas, mas eles tinham parentes lá. Tal fato demonstra que a oposição política aproveitou do movimento sertanejo para enfraquecer o poder do Coronel Albuquerque.

Em meio à negociação, as forças oficiais realizaram a prisão de Edmundo Dantas e de Afonso Lemos, acusados de comercializar produtos com os sertanejos. Mesmo estando a seis meses comercializando com o exército, os comerciantes foram presos e levados para Curitiba amarrados com cordas nos pescoços. O fato causou a indignação de Lemos: “Só isto faltava, depois de eu ter servido tanto para a força como vaqueano, vendido fiado, para esses miseráveis soldados do exército chegar a esse ponto” (Lemos, s/d, p. 59). Eles ficaram presos por quase noventa dias, sendo soltos apenas após conseguirem contatar o Coronel Fabrício Vieira, que comprovou ao General Setembrino que eles não estavam do lado dos sertanejos. Enquanto estava preso, Lemos buscou sua liberdade. Para alcançá-la, ele solicitou ao chefe de polícia para telegrafar para seu amigo Coronel Albuquerque. O chefe de polícia, irritado, negou o pedido com a justificativa de que não era para se referir ao Coronel Albuquerque, pois ele causou muitos problemas para a polícia (Lemos, s/d, p. 63). Este episódio demonstra que não havia concordância da resolução da guerra por parte dos paranaenses, que responsabilizaram o Coronel Albuquerque pela insurgência.

Albuquerque, desprestigiado, permaneceu afastado até o dia 6 de junho de 1915, momento em que efetivamente Marcos Gonçalves de Farias foi eleito Superintendente (Lemos, 1977, p. 182). Esse foi um processo conturbado, que não foi bem aceito por Albuquerque, pois ele acreditava que a eleição de Marcos Gonçalves coroou uma vitória dos partidários de Henrique de Almeida.

Houve uma conturbada reunião do Partido Republicano de Curitiba na qual firmou-se consenso para a nomeação dos cargos da superintendência e do Conselho Municipal, mas não para a composição dos Juizados de Paz. Nisto foi colocado como chapa única o nome do Coronel Marcos Gonçalves para a superintendência, enquanto para os cargos de conselheiros municipais foram nomeados: Virgílio Pereira,

---

<sup>119</sup> É importante refletir sobre a participação política dos militares na Primeira República. Tal como visto por Carvalho (2005, p. 61), as Forças Armadas, mesmo em divergências internas, apresentavam-se contrária ao poder das elites rurais representadas pelos coronéis.

Francisco de Albuquerque, Simpliciano de Almeida, Henrique de Almeida e Altino Gonçalves de Farias. Para os Juizados de paz, por Albuquerque foram indicados: Roberto Walter, João Goetten Sobrinho, João Severo de Oliveira e Manoel Granemann; e por indicação de Henrique de Almeida foram os seguintes: João Pedro Carneiro, Felipe Arbigans, Gustavo Lucas e Antônio Cordeiro de Sampaio. Sampaio e Carneiro foram eleitos para o distrito-sede, enquanto Albuquerque teve seus nomes eleitos para os distritos de Santa Cecília e de São Sebastião (Machado, 2004, p. 313).

Como pode ser visto na eleição de 1915, Albuquerque e seus subordinados não foram afastados da política curitibanense e a disputa dele com Henrique de Almeida manteve-se firme. Os sujeitos que se opunham ao Albuquerque seguiram sendo perseguidos. Na tarde do dia quatorze de dezembro de 1915 na Fazenda do Butiá, seu proprietário, Antônio Cordeiro de Sampaio, pai dos irmãos Sampaio que incendiaram Curitiba, foi ameaçado por Leogídio de Mello. O caso aconteceu quando Leogídio, acompanhado de um vaqueano e de um sargento, estava levando mantimentos para as forças estacionadas no Rio Correntes. Leogídio e seus dois companheiros passaram na fazenda de Antônio Sampaio para pegar um cavalo emprestado, pedido este que não foi aceito. Sampaio acreditava já ter auxiliado em muito as forças do governo e não tinha mais cavalos seus na fazenda para emprestar, apenas cavalos de seu filho Osório, que estava na roça. Leogídio ficou irado com Antônio e levantou uma arma, chamando-o de bandido protetor de jagunço e falando que o mataria (Inquérito Policial Leogídio de Mello, 1916, p. 14)<sup>120</sup>.

Segundo Firmino Lopes de Oliveira, lavrador residente na Fazenda do Butiá, Leogídio disse que não tinha medo de matar Antônio Sampaio, pois ele não tinha mais nada a perder e quem perderia era Antônio, por ser rico (Inquérito Policial Leogídio de Mello, 1916, p. 16).

Nove testemunhas foram ouvidas no inquérito, sendo que sete delas viviam na Fazenda do Butiá e as outras duas acompanhavam Leogídio. Apenas as que acompanhavam Leogídio negaram o acontecimento, tendo as demais confirmado, o que levou o delegado à conclusão de que houve uma ameaça de morte contra Antônio Sampaio. O promotor adjunto Edgar Barreto<sup>121</sup> solicitou o arquivamento do inquérito

---

<sup>120</sup> Inquérito Policial, Curitiba, 1915. Réu: Leogídio de Mello. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>121</sup> Há poucas informações sobre Barreto, mas sabe-se que ele era aluno da Faculdade de Direito de São Paulo e um prodígio em filologia e gramática (Blumenau em Cadernos, SC, 1970, p. 4).

por não encontrar fundamento, o que foi acatado pelo juiz Guilherme Abry (Inquérito Policial Leogídio de Mello, 1916, p. 36). Este novo episódio demonstra a permanência do alinhamento do judiciário com a figura do coronel Albuquerque.

O destacamento do exército que permaneceu em Curitiba no ano de 1915 trilhou seu próprio ideal para o caminho político local: aqueles que se reaproximaram em decorrência da reconciliação política e não eram de interesse do exército foram ameaçados e afastados. Em Curitiba, as ações políticas do exército eram guiadas pelo Capitão José Vieira da Rosa. Pelas memórias escritas por Vieira da Rosa, é possível perceber que o militar foi um grande defensor do Coronel Albuquerque e se opôs à família Sampaio e ao Henrique de Almeida, por tanto, é necessário perceber as ações do capitão não só como puramente da lei e ordem, mas também como políticas (Santa Catarina, 2012, p. 146).

Um dos casos de perseguição política na cidade ocorreu com o comerciante Edmundo Dantas, que foi perseguido mais de uma vez e viu a sua família à mercê das ameaças do Capitão Vieira da Rosa. Em janeiro de 1916, Edmundo Dantas fugiu de Curitiba, pois o Vieira da Rosa ameaçou matá-lo. Não tendo encontrado Edmundo, Vieira da Rosa enviou os seus homens à noite para a sua casa, na qual bateram, gritaram, ameaçaram invadir e incendiar. A esposa de Edmundo, Delfina Lemos, e os filhos conseguiram escapar da casa. No dia seguinte, Delfina tentou vender todos os seus pertences e se retirar da vila, pois não sabia se o seu marido estava vivo ou morto e tinha medo da perseguição promovida pelo Capitão Vieira da Rosa (Auto de Perguntas Delfina Lemos, 1916, p. 8).

Após ouvir dona Delfina e Evaristo de Souza, comerciante a quem ela vendeu os seus móveis, o delegado Antônio Marques de Souza repassou o inquérito para o promotor adjunto Edgar Barreto, que disse não haver fundamento algum para a denúncia, sendo assim favorável ao arquivamento, o que foi feito pelo juiz Guilherme Abry (Auto de Perguntas Delfina Lemos, 1916, p. 15). Novamente, o judiciário local optou por não investigar o acontecido e realizou o arquivamento do processo.

Como foi visto nos três inquéritos policiais apresentados neste subcapítulo, não havia imparcialidade na ação do judiciário, mas, sim, um constante esforço para poupar os repressores dos sertanejos, sejam eles civis ou militares. Nestes processos, o interesse pessoal do promotor e do juiz era razão suficiente para impedir a realização da denúncia. De maneira semelhante, o exército atuou com a

intencionalidade de promover a paz em Curitiba apenas com o envolvimento das pessoas que eles desejavam, usando a força e a ameaça para afastar os indesejados.

Mesmo com o apelo do General Setembrino por uma rendição dos rebeldes após a resolução temporária da questão política em Curitiba, os sertanejos prosseguiram na luta, buscando uma saída honrosa sob o comando de Adeodato em vez da mera rendição (Machado, 2004, p. 312). Durante o ano de 1915, os sertanejos seguiram nas Cidades Santas e a rendição dos sujeitos se deu com violência por parte dos repressores. Em Curitiba, muitos sertanejos seguiram sendo assassinados em combates, enquanto, ondas de rendições se materializaram após a paulatina destruição das Cidades Santas.

Segundo Machado (2022, p. 196), existiram três grandes ondas de rendições sertanejas: a primeira em janeiro de 1915, movida pela apresentação de lideranças do planalto norte em Canoinhas; a segunda, entre abril e maio de 1915, especialmente motivada pela destruição de Santa Maria; e a terceira, entre dezembro de 1915 e janeiro de 1916, já no período final da guerra, momento em que seis mil sertanejos se renderam em Curitiba.

O que fazer com os sujeitos rendidos foi um questionamento amplamente discutido pelo General Setembrino de Carvalho, que em telegramas com o governador de Santa Catarina e com o ministro da Guerra, buscou uma solução que auxiliasse no fim da guerra, com a garantia de que estes sujeitos não voltariam a pegar em armas. Algumas opções sugeridas pelo general não foram aceitas: enviar os rendidos para a Amazônia, tal qual na Revolta da Chibata; alocar os sertanejos em colônias na região sul, com o objetivo de ser dado trabalho aos olhos de uma supervisão. Por fim, ficou decidido que os sertanejos retornaram às suas casas, se houvesse o amplo consentimento de que não entrariam mais em conflito (Machado, 2022, p. 197).

No ritual envolto na rendição, coube ao exército apenas a captura e prisão temporária destes sujeitos. Após a captura, os sujeitos foram repassados às autoridades locais, que eram responsáveis em julgar se eles estavam aptos a retornar às suas casas. Em outras palavras, os coronéis e o judiciário local interrogaram os sujeitos sobre sua participação no conflito, com o objetivo de avaliar a participação nos delitos. Esse procedimento proporcionou aos coronéis a possibilidade de buscar responsáveis pelos danos causados a eles coronéis na comarca. Desta maneira, as rendições se tornaram um pré-julgamento dos sujeitos, que aliciados pelas autoridades, poderiam ser postos em liberdade ou presos e processados. Esta

situação gerou episódios distintos, tais como: a delação com o objetivo de ser liberto; a prisão irregular e acusação por crimes não cometidos; e a prisão de lideranças. Estes episódios serão analisados nos subcapítulos posteriores.

Neste decurso de rendições, Henrique Rupp Júnior, bacharel em Direito, contrário às ações de Albuquerque na vila, residente em Florianópolis, viajou para Curitiba com o objetivo de tentar impedir a prática da violência e da perseguição contra os sertanejos. Ao Juízo Federal, Rupp Júnior emitiu duas petições de Habeas-Corpus. A primeira era a favor de diversos sertanejos<sup>122</sup> que, segundo o advogado, não teriam participado do conflito, mas eram perseguidos pelo exército. Por conta disso, viviam errantes pela mata, sem poder retornar às suas casas. Ainda segundo o advogado, tal situação era devido à perseguição política que havia em Curitiba (O Estado, SC, 04 jun. 1915, p. 1). Alguns destes sertanejos figuram em processos pelo crime de incêndio da vila, tal como Benedito Pedro de Oliveira, vulgo Benedito Chato, Cassiano Alves Rocha, Valeriano Gomes Damasceno, Francisco Gomes Damasceno, José Domingos Santos e João Manoel Jesus. Há indícios da participação destes sertanejos na guerra, mas o argumento que sustentava a defesa dos rebeldes por parte de Henrique Rupp Júnior era o de que as ações do exército se tratava de perseguição política.

O segundo Habeas-Corpus foi movido em favor de Thomaz Teixeira Palhano, Domingos Thomaz de Souza, Pedro Rufino, Benedito Porfírio e Salvador Porfírio. Estes sertanejos eram mantidos presos irregularmente no Faxinal dos Carvalhos pelo vaqueano Francisco de Paula Dias, a mando do Capitão Vieira da Rosa. Segundo o advogado, seus clientes estavam amarrados e sofreram diversas violências. Não havia dispositivos legais para a manutenção da prisão destes sujeitos, pois até aquele momento não haviam sido pronunciados em nenhum processo. Após esta denúncia, o Juiz Federal Henrique Lessa solicitou esclarecimentos sobre o fato (O Estado, SC, 04 jun. 1915, p. 1).

---

<sup>122</sup> Manoel Emílio, Fabricio Manoel de Oliveira, Cassiano Alves Rocha, Valeriano Gomes Damasceno, Diogo Mello Cezar, Augusto Fonseca, Francelino Fonseca, Honorato Alves de Oliveira, Ignacio Vidal Teixeira, Valencio Teixeira, Antonio Joaquim Rita, Benedito Pedro de Oliveira, Francisco Gomes Damasceno, Hortencio Mello Cezar, João Altino, Gaspar Mello, Cezar Benedito Ferreira, Elias Ferreira, Augusto Ferreira, João Domingues Santos, Sebastião Domingos Santos, Francisco Domingos Santos, Francisco Vicente Ferreira, José João Vidal, José Rufino, José Domingos Santos, Joaquim Vidal, Antonio Vicente, Demetrio Mello Cezar, Generoso Mello Cezar, José Ignacio, João Manoel Jesus e Pedro Germano (O Estado, SC, 04 jun. 1915, p. 1).

É importante observar que, enquanto os processos contra os sertanejos tinham andamento no judiciário local e estadual, Rupp Júnior buscou recorrer ao judiciário federal, pois para ele as ações dos sertanejos eram ligadas à política, logo, tratava-se de crimes políticos da alçada federal (Habeas-Corpus Francisco Rocha, 1916, p. 5). O que podemos concluir, observando o Livro de Registros Crimes Curitibanos, é que os irmãos Rufino foram postos em liberdade, porém Thomás Teixeira Palhano e Domingos Thomás de Souza foram enviados para a vila, onde foram processados (Livro Registros Crimes, 1918)<sup>123</sup>.

### 3.6 DE SERTANEJOS A RÉUS: A TRAJETÓRIA DOS RENDIDOS E CAPTURADOS ENVIADOS PARA CURITIBANOS

Por meio da análise do Livro de Registros Crimes de Curitibanos dos anos de 1915 a 1918, podemos ter uma base quantitativa e qualitativa dos acusados naquela comarca. Foram cinquenta e quatro processos instaurados, sendo que vinte e cinco destes estavam relacionados ao conflito ou aos sertanejos rebeldes. Em mãos deste livro de registro foi possível ter conhecimento da totalidade dos documentos existentes, para assim confrontá-lo com os referidos processos. Na tabulação dos documentos foi possível precisar que 130 sertanejos envolvidos no conflito foram denunciados<sup>124</sup> (Livro Registros Crimes, 1918).

Se utilizarmos como recorte temporal o período após o retorno do funcionamento da comarca de Curitibanos – no caso, janeiro de 1915 –, até o final oficial do conflito em outubro de 1916, podemos perceber que a polícia e o judiciário local estavam trabalhando com mais intensidade em torno da questão da guerra, pois dos trinta e cinco processos listados neste período, vinte e dois se relacionam com o conflito. Os crimes mais recorrentes nas acusações contra os caboclos foram os seguintes: sedição, ajuntamento ilícito, agressão e homicídio (Morais, 2022, p. 230).

Os processos foram criados majoritariamente para abordar casos vindos da investigação de inquéritos policiais sobre episódios da guerra, tal qual o combate de Curitibanos em janeiro de 1914, o incêndio da mesma vila em setembro de 1914, o incêndio de Rio Bonito em outubro de 1914 e o assassinato de Manoel Gomes Peppes em junho de 1914. À vista disso, esses processos serviram para embasar mandados

---

<sup>123</sup> Livro Registros Crimes, Curitibanos, 1918. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>124</sup> A relação dos sertanejos denunciados em Curitibanos encontra-se em anexo no final da dissertação.

de prisão em nome daqueles que já estavam previamente listados nos documentos, logo, assim que fossem encontrados, poderiam ser remetidos ao cárcere.

Além do mais, a denúncia ligada ao incêndio de Curitiba foi usada como justificativa para que sertanejos capturados naquela comarca fossem mantidos encarcerados para a averiguação de sua culpa sobre esses episódios, mesmo que seus nomes não estivessem entre os denunciados. Este foi o caso que levou à criação de processos próprios, que não vinham do original relativo ao episódio, movidos contra Firmino Alves Cardoso, Amaro Rodrigues de Moraes, Francisco Rodrigues de Moraes, Serafim Manoel de Jesus, Manoel Pinto Cavalheiro, Salvador José Mariano, Francisco Mariano, Galdino Mariano, Eduardo Moraes, João Moraes, Pedro Felipe e Thomás Teixeira Palhano.

Atentar-me-ei a narrar cronologicamente o andamento do processo principal sobre incêndio, intercalando-o com aquilo que é relatado nos processos extras que surgiram logo em seguida, na medida em que os sertanejos não denunciados naquele primeiro documento passaram a ser capturados ou rendidos.

No mandado de citações expedido pelo juiz Guilherme Abry, no dia dezoito de fevereiro de 1915, foram listados dezenove sertanejos: Francisco Paes de Farias, Paulino Pereira da Silva, Honório Sampaio, João Maria Sampaio, Marcos Sampaio, Gregório Sampaio, Cirino Pedro de Oliveira, José de Assumpção Rocha<sup>125</sup>, Francisco Alves de Assumpção Rocha<sup>126</sup>, Francisco Gomes Damasceno, Guilherme Farias, Oliverio de tal, José Rosa<sup>127</sup>, Júlio Alves Ribeiro, Francisco Alves Ribeiro, Bento Pedro de Oliveira<sup>128</sup>, Domingos de Oliveira<sup>129</sup>, José Fonseca, Lucidório de tal<sup>130</sup> e Olegário Ramos. A partir deste momento, estes sujeitos passaram a ser procurados pelas autoridades com o objetivo de prendê-los e processá-los (Processo Incêndio, 1915, p. 249).

Acrescido ao trabalho de procurar os citados, o oficial de justiça ficou responsável por trazer para novo depoimento algumas das testemunhas ouvidas no inquérito policial, foram elas: Chrispim Agostinho de Aguiar, Genuíno da Silva Fontes, Julia Weber de Farias, Alexandrina dos Santos Weber, Miguel do Vale Ribeiro, Antônio

---

<sup>125</sup> José era filho de Francisco Assumpção Rocha (Processo Incêndio, 1915, p. 276).

<sup>126</sup> Francisco Rocha era conhecido como Nenê Alves.

<sup>127</sup> Também conhecido como Juca Rosa, tropeiro responsável pelo cargueiro de Praxedes Gomes Damasceno (Processo Praxedes, 1915).

<sup>128</sup> Conhecido como Benedito Chato.

<sup>129</sup> Também aparece registrado como Domingos Thomas de Souza.

<sup>130</sup> Lucidório era conhecido como Lúcio Chato.

Rossa, Ana Maria Ferreira. Houve interesse de ser ouvido novamente o depoimento de frei Redempto Kullmann, o qual não foi encontrado (Processo Incêndio, 1915, p. 292)<sup>131</sup>. A citação destas testemunhas foi utilizada como prova de que os sujeitos pronunciados foram os responsáveis pelos crimes aos quais eram acusados.

A escolha destas testemunhas em específico buscava garantir o entendimento de que os sujeitos que incendiaram a vila faziam parte do grupo de sertanejos rebeldes. Desse modo, enquanto foi sublinhado no depoimento de Alexandrina, Miguel do Vale e de Ana Maria o fato deles entrarem na vila dando vivas à monarquia, no relato do Genuíno consta que eles buscavam o retorno das leis antigas e da liberdade (Processo Incêndio, 1915, p. 256). Além disso, no depoimento de Ana Maria foi relatado que eles carregavam bandeiras brancas do movimento sertanejo, algo que sinalizaria a filiação desses homens aos rebeldes (Processo Incêndio, 1915, p. 281). Se no inquérito policial houve a possibilidade de serem ouvidas testemunhas que entendessem a revolta sertaneja, nesta nova inquirição, para a formação de culpa dos acusados, não houve a menor chance de ser apresentada uma perspectiva favorável aos sertanejos. As testemunhas que no inquérito policial trouxeram informações que ligaram a violência dos coronéis à revolta sertaneja não foram sequer ouvidas novamente. Neste sentido, é possível percebermos o teor político desta ação do judiciário, que buscou por meio da seleção de depoimentos remover as disputas políticas locais e caracterizar os processados como monarquistas, fanáticos e bandidos. Esta narrativa foi confirmada na sentença de pronúncia escrita pelo juiz Guilherme Abry:

As fumaças que, na manhã do dia 26 de setembro do ano passado, sombrias se levantam nesta vila, anunciavam que neste recanto do nosso Estado havia deixado de existir o império da lei e da ordem, suplantado pelo regime do fuzil e do facão, a serviço de um banditismo fanatizado que tinha sido gerado por causas várias que a história, fria e desapaixonada, saberá averiguar. Aquelas fumaças se desprendiam de lares em chamas e eram o início de numerosas artes vandálicas, violações múltiplas de nosso direito, e que são o porquê da instauração do presente processo (Processo Incêndio, 1915, p. 297).

Em suas considerações, Abry apontou que o ajuntamento do grupo era ilícito e parte integrante do movimento rebelde até então intitulado por eles como “Fanáticos”. Foi neste escrito que o juiz levantou a sua tese que seria utilizada para processar os sertanejos de Curitiba:

---

<sup>131</sup> Após sucessivos enfrentamentos entre os franciscanos e o Coronel Albuquerque, os franciscanos paulatinamente abandonaram Curitiba, como visto no capítulo anterior.

Considerando que o Código Penal não admite responsabilidade criminal coletiva, princípio esse, porém, sofre derrogação quando se trata de sociedades criminosas, de bandos ou grupos armados, cujos membros são individualmente responsáveis pelo facto criminoso, embora dele não participassem;  
Considerando que essa é evidentemente a hipótese destes autos; (Processo Incêndio, 1915, p. 302)

Analisando as considerações do juiz, percebemos que o viés jurídico utilizado para tratar das ações sertanejas no período de guerra foi o mesmo que se utilizaria para lidar com uma sociedade criminosa. Desta maneira, todos os membros eram responsáveis por ações consideradas criminosas, independente de terem ou não participado do fato em si. Por meio desta interpretação, o judiciário poderia processar todos os sertanejos que fossem capturados ou rendidos, mesmo que, como registrou o juiz Abry, o Código Penal vigente não permitisse a responsabilização criminal coletiva.

Para embasar nossa análise sobre a atuação do judiciário, recorreremos às interpretações sobre o Código Penal de 1890 realizadas pelos bacharéis em Direito do período, João Vieira de Araújo e Galdino Siqueira<sup>132</sup>. Ao ponderar sobre sociedades criminais, Siqueira (2003, p. 243), disserta que se trata de uma convenção realizada por diversas pessoas para a realização de um delito, no qual todos os participantes têm um interesse em comum, sendo este a causa moral que leva ao delito. Logo, estes sujeitos têm a mesma responsabilidade e devem sofrer pena igualmente. Nesta interpretação, não seria a função desempenhada particularmente pelos sujeitos que o tornaria culpado, mas, sim, o fato de ser sócio da convenção criminosa. Mas há ressalvas em relação ao entendimento de uma cumplicidade criminosa firmada entre estes sujeitos, pois há a necessidade de que o sujeito tenha ciência e consciência das ações do grupo.

Os denunciados foram processados pelos crimes de incêndio (artigo 136), destruição de livros de registros e documentos (artigo 326), roubo praticado com violência e destruição (artigos 356 e 358), bem como multa de 5% a 20% do valor dos bens roubados. Ademais, Francisco Paes de Farias, Paulino Pereira da Silva, Honório Alves de Sampaio e Olegário Rodrigues da Rosa, reconhecidos pelas testemunhas como líderes, seriam também processados pelo crime de sedição. Por serem considerados os cabeças da suposta organização criminosa, a condenação poderia

---

<sup>132</sup> A obra original de João Vieira de Araújo foi publicada primeiramente em 1901 e a de Galdino Siqueira em 1921.

levá-los à pena de um a quatro anos de prisão (artigo 118). Por citação do artigo 66 era instituído que, como os crimes foram cometidos com uma só intenção, seria imposto o grau máximo da pena de crime mais grave (Processo Incêndio, 1915, p. 302).

Os conceitos de sociedade criminosa, bando e grupo armado não possuíam uma delimitação objetiva e passaram por ressignificações durante todo o período republicano. No Código Penal de 1890, a sedição está na seção relativa aos crimes contra à ordem pública. Esta seção de crimes é muito parecida com a do Código Penal de 1830, do período imperial, da qual sofreu ligeiras alterações. Enquanto na edição de 1830 a redação da legislação era mais simples e tratava a sedição como meio para realização de outros crimes, a edição de 1890 pune como agravada a conclusão do objetivo do fim sedicioso (Araújo, 2004, p. 69). O objetivo do delito de sedição é usar a violência para resolver questões contra as autoridades do Estado. Neste sentido, é uma violência que não busca a mudança da organização do Estado ou a constituição dos poderes, mas sim, a oposição a uma autoridade específica. Sobre as condições de criminalidade, o autor pontua:

- 1º os factos devem assentar ou antes consistir em atos de força individual ou coletiva particular contra a autoridade ou seus agentes revestidos de caráter público;
- 2º deve-se tratar dum ato público legal e competente;
- 3º deve consistir em violência, *concitatio populi*, *seditio*, reunião tumultuária, revelada por atos, gritos, insultos e outras circunstâncias, dirigidos contra a autoridade ameaçando a ordem pública;
- 4º o dolo, o concerto nos indivíduos que nele toma parte (Araújo, 2004. p. 70).

Podemos concluir que a escolha do judiciário curitibanense por tratar da ação sertaneja como sedição constitui uma junção da interpretação feita sobre o Código Penal de 1830, no qual a sedição era o passo inicial para cometerem outros crimes, acrescido da interpretação do Código Penal de 1890, no qual a sedição possui caráter político de enfrentamento à autoridade constituída.

A denúncia pelo crime de sedição foi utilizada pela promotoria como um ponto para a ligação dos crimes ao movimento dos sertanejos rebeldes. É possível traçar uma aproximação entre a criação da “Lei Negra” na Inglaterra do século XVIII, analisada por Thompson (1987), e o uso da sedição pelos juristas no Movimento Social do Contestado. No caso da Lei Negra, a justificativa não estava nos delitos de roubo de cervos, até porque estes já aconteciam há muito tempo – e continuariam a acontecer –, mas, sim, no fato de que estes crimes estavam sendo praticados por um

grupo organizado, que era descrito como “gente turbulenta e sem lei geralmente conhecida pelo nome de Negros”, os quais vinham ameaçando a autoridade inglesa (Thompson, 1987, p. 246).

É importante ressaltar que estes pontos são interpretações dos juristas, pois não há delimitação de sociedade criminosa no Código Penal, há apenas o entendimento de autor e de cúmplice na realização dos crimes, os quais dão espaço para ampla interpretação. A escolha feita pelo juiz Guilherme Abry demonstra a sua interpretação pessoal do Código Penal e do movimento sertanejo. Logo, para o juiz Abry, neste momento, todos os mais de 200 sertanejos que estiveram envolvidos no incêndio eram responsáveis coletivamente pelo crime e deveriam ter uma pena idêntica por cada um dos crimes cometidos.

Outro ponto relevante é que o Código Penal de 1890, que se manteve vigente durante todo o período da Primeira República, foi duramente atacado pelas elites, que o consideravam ineficaz para resolver o problema do crime. À vista disso, as elites, influenciadas pelos estudos da criminologia lombrosiana, buscavam cercear os indivíduos à participação política, além de criar maneiras para reprimir e controlar as práticas consideradas criminosas (Alvarez; Salla; Souza; 2003, p. 3). O caso analisado vai ao encontro desta ponderação, de modo que, por meio de uma interpretação jurídica específica, guiada pela doutrina lombrosiana, o juiz Abry pôde aceitar a denúncia de diversos indivíduos, mesmo sem a devida comprovação de que eles foram responsáveis diretos pelos crimes.

Dos dezenove pronunciados pelo incêndio de Curitiba, alguns já tinham falecido durante o enfrentamento às forças repressoras. Francisco Paes de Farias morreu no mês de outubro de 1914 em combate no Butiá Verde, assassinado por vaqueanos (Óbito Chico Ventura, 1917). No mesmo combate faleceu outro participante do incêndio, este era João Maria Sampaio, filho de Antônio Cordeiro de Sampaio (Óbito João Maria Sampaio, 1917). Além destes, Gregório Sampaio e o negro Olegário Ramos já haviam falecido (Queiroz, 1966, p. 276).

Os primeiros sertanejos a serem-se encarcerados foram Cirino Pedro de Oliveira, que foi preso pelo exército no dia três de março de 1915 e mantinha-se no acampamento; Honório Sampaio, entregue à cadeia pública no dia seis de maio de 1915 (Processo Incêndio, 1915, p. 304); e Domingos Thomas de Souza, preso pelo exército e entregue na cadeia pública de Curitiba no dia sete de julho de 1915 (Processo Incêndio, 1915, p. 307).

Durante o ano de 1915, Cirino Chato e Honório Sampaio não foram interrogados e permaneceram presos sem seguir o devido procedimento legal. Domingos de Souza foi o primeiro a ser interrogado. Ele era lavrador e residente na comunidade do Taquaruçu quando iniciou o movimento sertanejo e, em 1914, quando Castelhana, Olegário e Paulino Pereira passaram por lá com seu grupo, o intimaram a acompanhá-los, sob ameaças de perder a sua propriedade e os seus animais. A partir deste momento ele passou a integrar o grupo rebelde. Nos dias de incêndio à vila, Domingos esteve entre os sertanejos responsáveis por cuidar dos cavalos, desta maneira, não participou daquelas ações (Processo Incêndio, 1915, p. 309-310).

Analisando os processos criminais, percebemos que foi comum o exército repassar para a cadeia de Curitiba todos os sertanejos rendidos e que, durante os interrogatórios, demonstraram ter relações com o incêndio daquela vila, seja por fazer parte do piquete, ser morador do município ou ter feito parte do grupo rebelde em período suficiente para ter estado naquele incidente. Assim, ao ficarem presos na cadeia, foram inquiridos sobre o incêndio e viram-se processados. Tal fato demonstra que não bastou para o judiciário processar aqueles que foram vistos pelas testemunhas no dia do incêndio, mas, sim, que se buscava a condenação do máximo de pessoas possível entre os duzentos e cinquenta sertanejos que totalizavam o grupo.

O primeiro caboclo a passar por este procedimento foi Thomas Teixeira Palhano. Ele era filho de Salvador Vidal Teixeira, parte de uma família de camponeses do Taquaruçu que aderiu em grande número à guerra. Thomas foi preso pelas forças do exército e levado no dia sete de julho de 1915 para Curitiba. No interrogatório, o caboclo contou que viveu em Santa Maria e que foi um dos incluídos na expedição enviada para incendiar parcialmente a vila. Segundo Thomas, a expedição foi dividida em piquetes com comandos distintos – ele teria feito parte daquele que era comandado por Honório Sampaio. O caboclo afirmou não ter cometido pessoalmente nenhum incêndio ou saque (Processo Thomas Palhano, 1915, p. 8-9)<sup>133</sup>.

É importante notarmos que estes documentos não são uma transcrição fiel dos acontecimentos. Thomas Palhano, enquanto sujeito preso e em vias de ser processado, utilizou como estratégia confessar que fazia parte do grupo que incendiou a vila e, da mesma maneira, afirmou que não cometeu nenhum delito. A referência a

---

<sup>133</sup> Apelação crime, Curitiba, 1915. Réu: Thomas Teixeira Palhano. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

Honório Sampaio também pode ter sido usada como uma estratégia, pois este era o único líder de piquete preso até o momento. Este depoimento de Thomas Palhano poderia ser importante para uma interpretação do judiciário e dos jurados de que o piquete de Honório Sampaio não foi responsável direto pelo incêndio. É importante perceber a relação de força presente nos processos criminais, tal qual observa Farge (2009, p. 35):

Por trás das palavras expostas nos autos, pode-se ler a maneira como cada um procura se posicionar diante de um poder coercivo, como cada um articula sua própria vida, com êxito ou não, em confronto com a do grupo social e em relação às autoridades. Para isso, apropria-se, de forma bem-sucedida ou não, do vocabulário dominante, e tentar ser ao mesmo tempo o eco inteligível daquele que pode permitir que o considerem inocente ou menos culpado possível. (Farge, 2009, p. 35).

Thomas Palhano foi preso preventivamente e viu-se qualificado e processado. As testemunhas convocadas foram as mesmas presentes no Processo de Incêndio, a saber: Henrique Weber, Alexandrina Weber, Antônio Rossa, Francisco Machado e Maria Sampaio. A única testemunha que lembrou ter visto o réu entre os sertanejos foi Francisco Machado, testemunha que curiosamente só esteve na vila no último dia do período de ocupação sertaneja, logo, não viu os incêndios e saques (Processo Thomas Palhano, 1915, p. 22).

Mesmo sem provas da execução dos crimes, o promotor público Affonso Tricta ofereceu denúncia contra Thomás Palhano, afirmando que a confissão do acusado de ter feito parte do grupo era a prova. A denúncia foi aceita pelo 2º juiz substituto Graciliano Torquato de Almeida<sup>134</sup> (Processo Thomas Palhano, 1915, p. 36-37). Desta maneira, Thomas Palhano viria a ser processado pelos mesmos crimes que os sertanejos listados no Processo de Incêndio.

Quando fazia reconhecimento da região do Trombudo, em setembro de 1915, o piquete de vaqueanos de Chrispim Ribeiro aprisionou o sertanejo Manoel Pinto Cavalheiro, que estava em sua casa, e o levaram para Curitiba a fim dele ser denunciado por sedição e ajuntamento ilícito (Processo Manoel Pinto, 1915, p. 3)<sup>135</sup>. Manoel tinha sessenta anos, era lavrador e analfabeto. Uma das testemunhas identificou que ele fazia parte do grupo rebelde por ele usar um chapéu com fita e portar uma bandeira branca e um grande número de orações, adereços por eles

---

<sup>134</sup> Graciliano era irmão do coronel Henrique de Almeida.

<sup>135</sup> Sumário crime, Curitiba, 1915. Réu: Manoel Pinto Cavalheiro. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

utilizados (Processo Manoel Pinto, 1915, p. 35). A narrativa do vaqueano que o prendeu foi de encontro a outra testemunha:

O acusado tinha em seu poder uma bandeira uma fita no chapéu, que são os distintivos dos jagunços, e que também achava-se armado de uma pistola e um facão sendo a pistola assinada digo com uma cruz, que é costumes deles marcar seus armamentos com este sinal; disse mais que também o acusado tinha um cavalo, e um laço e que não sabe se o referido laço era para levar algumas reses para os redutos deles, e disse mais que o acusado depois de ser preso declarou que tinha vindo destinado a se apresentar-se (Processo Manoel Pinto, 1915, p. 14-15).

Como estratégia para não ser preso, Manoel Pinto Cavalheiro disse para seus captores que iria até a vila para se entregar às autoridades, acreditando que assim, estaria quite com o governo e poderia voltar a viver normalmente, pois essa foi uma promessa feita por Setembrino de Carvalho no início daquele ano objetivando pacificar a região. Tal situação não foi resolvida da maneira como o sertanejo esperava: ao inquirir todas as testemunhas ouvidas neste processo, o delegado perguntou se o acusado fazia parte do grupo rebelde há mais de um ano e se ele esteve presente no incêndio da vila.

O depoimento de outro sertanejo rendido viria a ser importante para a acusação contra Manoel Pinto Cavalheiro, pois confirmou que ele esteve nas Cidades Santas. Antônio Rosa era um jovem lavrador que esteve na Guarda dos Santos, uma pequena base de defesa sertaneja, junto com o acusado Manoel. Antônio relatou em seu depoimento aos policiais que Manoel era o carneador daquele piquete e era enviado para carnear gado e porcos na região. Ainda segundo a testemunha, Manoel havia entrado para a causa rebelde há nove meses, momento em que Francisco Paes de Farias, que era um dos líderes, passou por sua casa em Cabaçais de Baixo, e o levou juntamente com seus dois filhos (Processo Manoel Pinto, 1915, p. 18).

Como visto por este relato, a polícia local passou a utilizar o depoimento de sertanejos rendidos para delatar outros sertanejos – desta maneira, obtinham provas para mantê-los presos. Esta pode ter sido uma tática utilizada e aceita pelos sertanejos rendidos para não serem processados, pois Antônio Rosa em nenhum momento viu-se com problemas judiciais em relação ao conflito. Por mais que Antônio tenha delatado o seu antigo companheiro de guerra, nenhuma prova foi formada em relação à possível participação de Manoel no incêndio da vila. Assim, o depoimento de Antônio Rosa garantiu que ele poupasse não só a Manoel, mas também a si

mesmo de uma acusação, pois o seu relato afirmava que Manoel teria entrado no movimento após o incêndio da vila.

O promotor Affonso Tricta e o segundo juiz suplente Graciliano Torquato de Almeida acreditaram ser suficientes as provas para Manoel Pinto ser processado por sedição e, em menos de um mês, realizaram o sumário de culpa. Torna-se importante destacar a ausência do juiz de Direito Guilherme Abry nestes processos, o que ocasionava que o processo legal fosse avaliado pelos próprios coronéis. Após a finalização do sumário de culpa, Graciliano Torquato também se ausentou, sendo a tarefa de juiz passada para o Coronel Albuquerque, que era Presidente do Conselho Municipal. Albuquerque não aceitou tal tarefa, pois se dizia parte interessada no processo por ter sido um dos prejudicados no incêndio da vila. O mesmo caso aconteceu com os tenentes-coronéis Virgílio Pereira e Altino Gonçalves de Farias, respectivamente vice-Presidente do conselho municipal e conselheiro, que também recusaram. O cargo de juiz, então, foi ocupado temporariamente pelo conselheiro municipal João Severo de Oliveira, que julgou procedente a denúncia contra Manoel Pinto (Processo Manoel Pinto, 1915, p. 39-42).

O processo manteve-se suspenso até fevereiro de 1916, ocasião em que se deu o retorno do juiz Abry para a vila. O julgamento do júri foi marcado para março, mas foi impedido pelo fato de que Manoel Pinto, que estava preso na cadeia de Lages, foi posto sem explicação em liberdade pelo delegado daquela cidade (Processo Manoel Pinto, 1915, p. 49-53). Nenhuma nova movimentação foi feita contra aquele sertanejo.

O terceiro sertanejo a ser denunciado por sedição foi Firmino Alves Cardoso, um lavrador do distrito de Cabaçais, no interior de Curitibaanos. A presença de Firmino entre os sertanejos iniciou quando Olegário Ramos passou por sua casa e o convidou a acompanhá-los. O fato de o sertanejo fazer parte do piquete de Olegário foi o motivo para a sua prisão. Era notório o fato de que Olegário esteve no incêndio da vila e, junto a este episódio, era acrescido a ele a responsabilidade pela morte de Francisco Venâncio no Espinilho, localidade pertencente a Campos Novos, bem como a morte de Antônio Velho e de Francisco Farrapo na Picada do Marombas, localidade de Curitibaanos. As testemunhas ouvidas no processo de Firmino descreveram estes

crimes como atos de extrema crueldade, a base de golpes de facção e tiros (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 5)<sup>136</sup>.

No interrogatório, Firmino argumentou que saiu da Cidade Santa para fugir de Adeodato, pois era de costume deste líder assassinar diversas pessoas (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 5). Neste sentido, essa narrativa funcionou como uma estratégia de defesa entre os sertanejos rendidos: no caso, responsabilizar Adeodato pelos crimes e apelar para a imagem de sua crueldade, objetivando com isso amenizar a sua própria responsabilidade nas ações realizadas pelos sertanejos<sup>137</sup>. Segundo Valentini (1998, p. 172), os sertanejos rendidos em meados de 1915 estavam extremamente debilitados pela violência empregada pelos vaqueanos e pelos soldados ao final da guerra. Logo, mesmo com a rigidez de Adeodato, acabaram por abandonar a luta.

Outra estratégia utilizada por Firmino foi reconhecer que esteve entre os homens de Olegário, mas com a ressalva de que não havia realizado qualquer crime. Imaginando que poderia ser desmentido pelas testemunhas, Firmino optou por afirmar que esteve presente quando os crimes de Olegário foram cometidos (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 5). O sertanejo utilizou a palavra "assistir" para caracterizar a sua relação com os crimes, afirmando que, naqueles momentos, estava apenas presenciando o que o líder fazia. Por meio deste depoimento, Firmino buscou não ser condenado pelos crimes que estava sendo acusado, ao passo que colocou a responsabilidade no líder do piquete e se posicionou como mero espectador dos fatos.

Todavia, aquilo que viria a ser ponto determinante para a instauração de processo contra Firmino foi o fato dele confessar ter estado na vila nos dias do incêndio (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 5). Mesmo não tendo incendiado nenhuma casa, Firmino viria a ser processado pelos danos causados pelos sertanejos naqueles dias de outubro de 1914.

Foram listadas cinco testemunhas para a averiguação de culpa de Firmino, sendo que nenhuma delas esteve presente na vila no dia do incêndio (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 4). Três das testemunhas eram de alguma maneira partes

---

<sup>136</sup> Processo crime, Curitibaanos, 1915. Réu: Firmino Alves Cardoso. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>137</sup> Há uma memória criada após a guerra sobre o caráter violento de Adeodato, mas muito disso se explica devido às dificuldades presentes no período de sua liderança. Aos poucos, foi se criando duas memórias, uma de bondade ligada à imagem de João Maria e outra, de maldade ligada a Adeodato (Valentini, 2020, p. 11).

interessadas na prisão do sertanejo: Altino de Farias, filho do superintendente Marcos Gonçalves de Farias; Leogídio Pereira, antigo delegado da vila e um dos líderes dos grupos de vaqueanos; e Sergílio Paes de Farias, repressor dos sertanejos durante a guerra. Esses personagens, convém destacar, estavam alocados nas hostes dos coronéis que buscavam eliminar o movimento sertanejo. Curioso é o fato de que nenhuma das testemunhas que estavam presentes naquele dia e depuseram no processo principal acerca do incêndio foram convocadas neste novo documento. Sergílio menciona o fato de sua esposa ter servido café para Firmino em sua casa, mas em nenhum momento ela foi chamada para depor e confirmar o fato. Há de se destacar que, quando a esposa de Sergílio foi chamada no processo de incêndio para prestar depoimento, esta situação não foi relatada em momento algum (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 26).

As testemunhas basearam-se em informações que não foram vistas por elas, mas, sim ouvidas na cidade. Desta maneira, a partir de falas como “ouvi dizer”, “sabia”, “vi dizer”, a promotoria julgou suficiente a quantidade de provas para embasar a culpa de Firmino Cardoso no episódio de incêndio, mesmo ele não sendo responsável por nenhum dano. Firmino permaneceu preso por mais de cinco meses sem que seu julgamento acontecesse. É importante destacar que este processo, tal qual o de Manoel Pinto Cavalheiro, teve seu principal andamento e denúncia no período de ausência do juiz Guilherme Abry. Sendo assim, a ocupação do cargo de juiz foi recusada pelo Coronel Albuquerque, Virgílio Pereira e Altino Gonçalves de Farias, de modo que este foi então ocupado pelo Major João Severo de Oliveira (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 9).

O quarto sertanejo preso pelas forças a ser inquirido em razão do incêndio da vila foi Serafim Manoel de Jesus. Serafim foi encontrado por um destacamento do exército na casa de Antônio Cordeiro de Sampaio. Ele afirmou que fez parte do movimento rebelde desde o Taquaruçu, pois foi preso pelo piquete do Olegário. Serafim contou que fugiu na mudança da Cidade Santa de Santa Maria para o Timbó, e que só não o fez antes em razão da alta vigilância em Santa Maria. Além disso, ele afirmou nunca ter participado de combates, motivo que fez com que recebesse ameaças de morte por parte do líder Adeodato, sendo que foi poupado apenas após a súplica de seus compadres – os quais também estavam na Cidade Santa. Com o propósito de se entregar às forças, Manoel disse que estava a caminho da vila e que

parou na casa de Antônio Sampaio apenas para se alimentar (Processo Serafim Manoel, 1915, p. 16-17)<sup>138</sup>.

Novamente, o relato acerca de Adeodato como uma figura cruel apareceu em um processo judicial. Desta vez, como motivação para a permanência dos sertanejos nas Cidades Santas. O mesmo ocorreu no testemunho de Serafim Manoel de Jesus, que confessou ser do grupo, mas apresentou uma narrativa que não o levaria à condenação: ter sido forçado e não ter participado de combates.

Foi realizado um inquérito para averiguar se Serafim tinha cometido algum delito. As testemunhas ouvidas foram contraditórias quanto ao motivo do investigado estar sujo de sangue. Alguns disseram ter ouvido dizer que ele esteve no combate que resultou na morte do vaqueano Francisco de Paula Dias. Já outros disseram que as manchas de sangue eram de ferimentos que ele tinha no corpo e, por fim, ainda havia a sua própria versão de que o sangue era porque ele carneou porcos para a Cidade Santa. O fato de o inquérito relacionar o sertanejo à morte de um importante vaqueano da região demonstra um movimento em defesa a este grupo, ao contrário do que era feito contra os sertanejos. O assassinato de sertanejos por parte dos vaqueanos não era um problema para o judiciário, mas o movimento inverso era problemático.

O inquérito contra Serafim de Jesus foi aceito como denúncia pela promotoria, mas foi recusada a abertura de processo pelo juiz Guilherme Abry:

Desde o princípio do referido movimento dos fanáticos cuja duração já vai para dois anos, manteve-se sempre o princípio de que seriam recebidos, como de fato o eram, aqueles dos jagunços-fanáticos que espontaneamente se apresentavam e aos quais, depois de ouvidos pelas autoridades quer civis quer militares, era restituída a sua liberdade. Instaurava-se processo apenas contra aqueles que, como fanáticos, seja individualmente seja como membros de grupos, isto é, coletivamente, praticaram atos sujeitos a penas legais, tais como o incêndio, e saque, o assassinato e outros. Por essas razões que para muitos nenhum valor podem ter, mas que são dá mais estrita equidade, mando que se archive o presente processo, intimando-se deste despacho ao sr. Promotor público da comarca (Processo Serafim Manoel, 1915, p. 36).

Esse procedimento descrito pelo juiz Guilherme Abry demonstra uma nova interpretação do juiz sobre o movimento sertanejo. Neste sentido, pela primeira vez em um processo contra um sertanejo, o juiz Abry se preocupou em diferenciar os sertanejos líderes e aqueles que estiveram no movimento sem cometer nenhum

---

<sup>138</sup> Sumário crime, Curitibaanos, 1915. Réu: Serafim Manoel de Jesus. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

crime. Como não foi possível concluir a partir da narrativa das testemunhas o envolvimento de Serafim em algum episódio específico da guerra, optou-se por não dar continuidade à denúncia contra o sertanejo.

Outro processo foi movido contra uma família de sertanejos rendidos em novembro de 1915. Essa família era composta pelo pai Amaro Rodrigues de Moraes e seus filhos Francisco Rodrigues de Moraes e José Rodrigues de Moraes. O ponto de interesse da promotoria era saber se eles tinham participado do incêndio da vila, o que foi prontamente negado por Amaro Rodrigues, que disse que estava escondido em um paiol em outra localidade (Processo Amaro Rodrigues, 1915, p. 4)<sup>139</sup>. Gregório Pinto de Arruda, que estava escondido no mato nos dias do incêndio, foi o único a afirmar ter visto Amaro no episódio. Segundo ele, Amaro entrava e saía da vila com os sertanejos rebeldes, mas Gregório não sabia se ele tinha tomado parte nas ações. Além disso, a testemunha afirmou que Amaro Rodrigues era boa pessoa, mas que tinha seguido com seus filhos para a Cidade Santa após o incêndio (Processo Amaro Rodrigues, 1915, p. 12-14).

Cinco das testemunhas confirmaram a versão do réu, mas seu principal álibi era Marcos Gonçalves de Farias, Superintendente de Curitiba, que afirmou ter estado escondido no paiol junto com o réu (Processo Amaro Rodrigues, 1915, p. 19). O Superintendente não desmente o fato de Amaro e os filhos terem feito parte do grupo rebelde, mas seu testemunho o livra do episódio de incêndio, que possivelmente o levaria a julgamento.

O promotor público Edgar Barreto, assim como no caso de Serafim Manoel de Jesus, buscou apresentar uma denúncia, a qual foi negada pelo juiz Guilherme Abry por não acreditar que Amaro e seus filhos eram líderes ou tinham cometido algum crime coletivamente (Processo Amaro Rodrigues, 1915, p. 33). Assim, foi determinada a liberação da família Rodrigues de Moraes da prisão. É possível verificar, com base nos dois últimos processos apresentados, que havia uma discordância entre Edgar Barreto e Guilherme Abry em relação à aplicação do crime de sedição, pelo qual o promotor acreditava que todos os participantes do Movimento Sertanejo do Contestado deveriam ser processados e presos.

Ainda separado do processo original de incêndio, um novo processo iniciou-se em janeiro de 1916, pois outras testemunhas afirmaram ter reconhecido um grupo de

---

<sup>139</sup> Sumário crime, Curitiba, 1915. Réus: Amaro Rodrigues de Moraes, Francisco Rodrigues de Moraes, José Rodrigues de Moraes. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

pessoas que não foram processadas no documento anterior. Esse grupo era composto por Benedito Pedro de Oliveira, Antero Pereira da Silva, José Maria Alves da Rocha, Valeriano Gomes Damasceno, Cassiano Alves da Rocha, Gabriel de Barros, Pedro Alonso, Joaquim Barroca, Francisco Ribeiro<sup>140</sup> e Luiz Pereira de Souza. Quatro das testemunhas afirmaram ter visto os réus no dia do incêndio, enquanto outras três afirmam ter ouvido dizer que eles estavam presentes e, por fim, uma delas supôs que os réus foram os responsáveis, pois encontrou o grupo naquele dia nos arredores da vila (Processo Benedito Chato, 1916).

Deste grupo, apenas Antero Pereira da Silva, filho de Paulino Pereira, foi pego. A especificidade deste caso era que o réu Antero era menor de idade. Curiosamente, neste processo, Ceslau de Souza foi o curador do menor. Ceslau defendeu perante o juiz a tese de que não era plausível a condenação do menor pelo fato dele estar sob o pátrio poder de Paulino Pereira. Logo, não agia por si mesmo – mas, sim, por ordens de seu pai. O curador utilizou o mesmo caminho de interpretação sobre coparticipação e corresponsabilidade defendido pelo juiz Abry nos outros processos relacionados ao Contestado, mas desta vez de modo a defender o menor. No caso, o curador afirmou o seguinte: “Ora, se Antero agia unicamente sob as ordens de seu pai; se os seus atos não eram dirigidos por si próprio, é obvio que ele (Antero) está fora do círculo em que [...] se radicam os principais elementos do crime: a intenção criminosa e a culpa” (Processo Benedito Chato, 1916, p. 56). O fato do secretário do Coronel Albuquerque ter sido curador do menor Antero demonstra, na minha visão, uma maneira de culpabilizar duplamente Paulino Pereira do crime de incêndio: em um primeiro momento, por ele ter cometido o referido crime; e num segundo momento, por ele ter cooptado o seu filho menor de idade para atuar como cúmplice. Isso se reforça pelo fato de Paulino Pereira não ser inocentado e ser processado na justiça federal até a década de 1920 (O Estado, SC, 24 ago. 1920, p. 1).

Segundo Machado (2004, p. 326), o futuro dos sertanejos rendidos era atribuído à mera sorte ou acaso, principalmente em razão de quem seria o receptor de sua rendição. Existiram vaqueanos, tal como o Coletti de Santa Cecília do Rio Correntes e o Pedro Ruivo de Canoinhas, que massacraram os sertanejos capturados. Por outro lado, algumas das autoridades locais se aproveitaram da situação dos sertanejos para expandir a sua patronagem, neste caso, criando ou

---

<sup>140</sup> Conhecido por Chico Lybio.

recriando situações de dependência. Essa é outra possível explicação para o caso do filho de Paulino Pereira.

Antero Pereira da Silva foi posto em liberdade pelo juiz Abry, mas os demais denunciados foram pronunciados pelos crimes de sedição, incêndio, destruição de livros de registros e documentos, roubo praticado com violência e destruição. Este documento de processo crime finaliza com a determinação de julgamento para todos os réus (Processo Benedito Chato, 1916, p. 59).

Um ponto evidenciado pelos processos é que qualquer sinal de concordância entre as testemunhas sobre um possível delito levava os sertanejos a um processo judicial, seja com ou sem provas. Além disso, as investigações eram pautadas a partir do interesse de algum coronel ou negociante. Esta característica fica evidente no processo movido contra Salvador José Mariano, Francisco Mariano, Galdino Mariano, Eduardo Moraes, João Moraes e Pedro Felipe. Em fevereiro de 1916, os sertanejos foram denunciados após ser feito um inquérito policial sobre a sua participação no incêndio. Os responsáveis pela denúncia dos sertanejos foram Marcílio Alves dos Santos e Gabriel de Oliveira, que responsabilizavam os sertanejos pelas suas prisões no dia do incêndio.

Além de ouvir Marcílio Alves e Gabriel de Oliveira, outros quatro sujeitos foram inquiridos. Miguel do Valle Ribeiro, que também depôs no processo de incêndio, contou que viu Galdino Mariano entre os incendiários, bem como ouviu dizer que Salvador Mariano, Francisco Mariano e Pedro Felipe também estavam no piquete. Diferente dos outros inquiridos, Chrispim Aguiar afirmou não saber da participação dos sertanejos, enquanto Sergílio Paes de Farias foi inconclusivo ao afirmar que tinha ouvido dizer que eles faziam parte daquele piquete, mas não sabia se eles tinham incendiado a vila (Processo Salvador Mariano, 1916, p. 11-19)<sup>141</sup>.

A sexta testemunha ouvida foi o vaqueano Leogídio Vicente de Mello, que contou saber que os acusados estavam presentes no dia do incêndio, assim como relatou que Salvador José Mariano era conhecido como bandido. Leogídio ainda acrescentou que o dito sertanejo esteve junto com Praxedes no episódio de sua morte na tentativa de recuperar seu cargueiro (Processo Salvador Mariano, 1916, p. 20).

Analisando o processo, percebemos que a oferta de denúncia veio por meio de queixas do negociante Marcílio Alves dos Santos, que disse ter sido mantido preso

---

<sup>141</sup> Sumário crime, Curitibaanos, 1916. Réu: Salvador José Mariano. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

pelos sertanejos. Essa hipótese veio do fato de que não há testemunhas conclusivas e em grande número sobre a participação dos sujeitos no incêndio da vila e não houve a prisão de nenhum destes. De tal modo, nota-se a participação da elite curitibanense em denunciar outros sertanejos que ainda não tinham seus nomes presentes em documentos do judiciário.

Mesmo em mãos de poucos relatos conclusivos, o promotor ofereceu a denúncia, crendo que aqueles sertanejos estiveram no episódio de incêndio e deveriam ser processados. Após ouvir novamente as testemunhas, o juiz Guilherme Abry resolveu por não acatar a solicitação e finalizar o processo.

C [onsiderando] - que as testemunhas quarta e quinta declaram não conhecer: aquela dois e está quatro dos [réus], de que se depreende que **os denunciados não são fanáticos de notoriedade, nem no movimento dos mesmos tiveram posição que os destacasse, pertencendo eles antes aos números dos que invariável e regimento executavam aquilo que lhes era ordenado pelos “chefes” ou “cabeças”;**

C [onsiderando] - **que assim os da plebe dos fanáticos muitas vezes agiam impelidos como que por uma violência física irresistível, sabido como é que as ordens dos “chefes” eram cumpridas, sob pena até de morte**, enquadrando-se, pois, essa hipótese no dispositivo do [...] §5 do artigo 27 do Código Penal.

C [onsiderando] - porém, que nem está provado terem os [réus] tomado parte ativa e direta em certo e determinado fato delituoso, como incêndio e saque, acordo certo apenas que eram membros do grupo que praticou tais fatos; e então.

C [onsiderando] - que o **Código Penal em seu artigo 25 diz: “A responsabilidade penal é exclusivamente pessoal” - não admitindo o Código a responsabilidade criminal colectiva, princípio esse que, conforme opinou este juízo em outras sentenças de pronúncia, sofre derrogação quando se trata de sociedades criminosas, de bandos ou grupos armados, cujos membros são individualmente responsáveis pelo fato criminoso, embora dele não participassem;** mas

C [onsiderando] - que **mais aceitável parece a doutrina que não admite no direito pátrio de forma nenhuma a figura da societatis criminis, uma vez que, como no caso vertente, não é provado que os [réus] tenham tido a intenção direta e manifesta de praticar ou colaborar na prática de atos passíveis de pena e que, a contrário se assim procederam, agiram sob a pressão de ordens emanadas dos “chefes”, sendo possível e até certo que, ao aderirem ao movimento dos fanáticos e durante a permanência nele, as intenções e os propósitos de muitos desses homens, fossem pacíficos e divergentes do modo de proceder dos grupos aos quais por superstição se haviam ligados; e finalmente**

C [onsiderando] - tudo quanto exposto fica e o mais que destes autos consta - julgo improcedente a denúncia de folhas duas e duas verso e apelo desta sentença para o Superior Tribunal de Justiça do Estado a cujo exmo. sr. dr. Presidente, o sr. escrivão fará remessa destes autos; consta na forma da lei. Publique-se e intime-se

Curitibanos, 30 de maio de 1916

Guilherme Luiz Abry

Juiz de Direito (Processo Salvador Mariano, 1916, p. 44-46)<sup>142</sup>

<sup>142</sup> Destaques feitos pelo autor.

Embora seja uma longa transcrição, creio ser importante pontuá-la neste trabalho, pois após receber tantas denúncias contra os sertanejos, o juiz Guilherme Abry reinterpretou o Movimento Sertanejo do Contestado. Neste processo, Abry julgou que estes sertanejos não eram lideranças no movimento, bem como assinalou que as ações e participação dos rebeldes no movimento poderiam ter sido por superstição ou pela força exercida pelos líderes. Uma explicação para essa reinterpretação é o fato de que no ano de 1916, data deste documento, as rendições se davam em massa, diferente dos anos anteriores em que se pinçavam rebeldes para abrir processos.

De um modo ou de outro, os depoimentos recorrentes dos sertanejos rendidos sobre a violência de Adeodato e a ida à força para as Cidades Santas podem ter sido pontos que influenciaram nesta decisão do juiz. Outros sertanejos, a exemplo de Firmino Cardoso e de Thomás Palhano, também foram denunciados em processos muito parecidos, nos quais este mesmo juiz tomou uma posição diferente e acatou a denúncia.

O mais contraditório no que tange ao posicionamento do juiz, contudo, foi a mudança na sua análise, ao concluir de maneira oposta ao que antes tinha entendido: em seu novo parecer, o movimento sertanejo não era considerado uma sociedade criminosa. A partir do entendimento do uso da força pelos líderes, Abry entendeu que não era plausível sua argumentação apresentada nos outros processos de que todos que participavam dos piquetes eram responsáveis pelos crimes, pois se o sujeito era forçado pelos líderes, logo, não se caracterizava como uma intenção direta e manifesta de praticá-los. Por essa decisão, em tese, a partir deste processo, Abry não aceitaria mais denúncias contra sertanejos da “plebe”, tal como seu entendimento. Não podemos concluir se de fato isto foi feito, pois este foi o último inquérito policial contra caboclos realizado em Curitiba. Não podemos deixar de notar, todavia, que este entendimento não mudou o andamento dos processos anteriores e nem a realidade dos sertanejos presos que aguardavam por julgamentos.

A nova interpretação de Abry não foi bem aceita pelos desembargadores do STJSC, que em acórdão reprimiram os argumentos do juiz, mas mantiveram a sua sentença sob a justificativa de que não havia provas para processar os acusados (Processo Salvador Mariano, 1916, p. 56-57).

O processo principal contra os acusados pelo incêndio só voltou a ter novas ações em vinte e um de janeiro de 1916, momento em que Francisco Alves de Assumpção Rocha foi preso na cadeia pública da vila (Processo Incêndio, 1915, p.

315). Por motivos não expostos, o promotor Afonso Tricta, titular da comarca, que havia retornado em janeiro de 1915 e retomado o seu posto que estava em mãos de Ceslau de Souza, novamente se retirou e o cargo foi assumido pelo promotor auxiliar Edgar Barreto.

O promotor Barreto alegou que a lentidão para a produção do libelo crime<sup>143</sup> contra os sertanejos presos deu-se pelo fato de que ele estava doente e também pelo fato de ser ele próprio “noviço na matéria”, tendo assim algumas dificuldades (Processo Incêndio, 1915, p. 317). O volumoso documento apresentado pelo promotor era constituído por um total de doze folhas de papel. Nele, foi feito em separado o libelo crime para cada preso, mas que continham as mesmas informações, tal qual o de Honório Sampaio:

- I. que o R. Honório Alves de Sampaio fez parte do grupo de fanáticos que, de 26 a 30 de setembro do ano de 1914, praticou, nesta Vila de Curitiba, atos contrários às leis do país.
- II. que o grupo de fanáticos de que participou o R., era uma parte integrante do grande movimento sedicioso que nascera, mais ou menos, em dezembro do ano de 1913, e impediu o funcionamento das autoridades federais, estaduais e municipais desta vila.
- III. que o grupo de fanáticos de que fazia parte o R., destruiu, por incêndio, uma casa de propriedade do Estado em que se achava instalada a Superintendência Municipal com todo o respectivo arquivo, e instalada também a cadeia pública, uma casa de propriedade do Município que servia de açougue; três outras casas que serviam sucessivamente, uma para a escola pública do sexo masculino, uma para a estação telegráfica com seu arquivo, e outra para a agência postal; e, finalmente, mais treze (13) casas particulares entre comerciais e de residência.
- IV. que o grupo de fanáticos de que fazia parte o R., destruiu todo o arquivo do tabelionato constando livros de notas, registros e autos; o arquivo do cartório de órfãos, o da Câmara Municipal, o da escola pública do sexo feminino e ainda os da estação telegráfica e da coletoria estadual.
- V. que o grupo de fanáticos de que fazia parte o R., subtraiu de muitas casas particulares, entre comércios e de residência, grande quantidade de gêneros e outros artigos.
- VI. que o grupo de fanáticos de que fazia parte o R., empregou violência contra as coisas, tanto arrombamentos externos, como internos, para subtrair as coisas.
- VII. que o grupo de fanáticos de que fazia parte o R. praticou todos estes delitos pelo mesmo fato e com uma só intenção (Processo Incêndio, 1915, p.321-323).

Um ponto a ser destacado nos libelos crimes deste processo, tal como o excerto transcrito acima, é o fato de que apenas no primeiro quesito foi apresentada uma situação objetiva de ação do réu, a saber: que ele integrou o grupo que incendiou a vila. Em nenhum outro quesito foram apontados de que maneira os réus auxiliaram

---

<sup>143</sup> O libelo crime é a parte do processo em que o promotor público articula por escrito aquilo que se quer provar contra o réu.

na execução do crime, de modo que se torna subjetivo e de livre interpretação se os acusados realizaram diretamente o incêndio, arrombamentos, furtos e destruição de documentos.

Em vinte e cinco de janeiro de 1916, por ordem do juiz Abry, os presos pelo incêndio de Curitiba foram levados pelo 54º Batalhão para a cadeia de Lages (Processo Incêndio, 1915, p. 320). Por mais de uma vez os presos migraram entre a cadeia de Lages e a de Curitiba.

Não podemos deixar de pontuar algumas questões na análise proposta por este subcapítulo. A argumentação presente em cada um destes processos crimes revela a narrativa oficial sobre o movimento presente em jornais da época. Neste espaço privilegiado, as ações sertanejas eram desonradas, assim como, suas motivações para a guerra. Os jornais classificaram os caboclos como fanáticos, bandoleiros, bandidos e ignorantes. Abdon Batista, conhecido político e empresário catarinense, em entrevista ao jornal *Diário da Tarde de Curitiba*, ao ser perguntado sobre as motivações dos caboclos, respondeu que não eram ligadas à questão de limites ou pela ocupação de terras, mas sim, que “o que há no Sul, a par de muito banditismo, é gente sem trabalho, que tem aderido ao grupo do monge José Maria” (*Diário da Tarde*, PR, 14 out. 1914).

São outras tantas marcas da presença do poder: incluir/excluir (“estes pertencem, aqueles não”); demarcar fronteiras (“nós” e “eles”); classificar (“bons e maus”; “puros e impuros”; “desenvolvidos e primitivos”; “racionais e irracionais”); normalizar (“nós somos normais; eles são anormais”). (SILVA, 2000, p. 81)

Aos poucos a criação do outro foi construída, com ela: uma alcunha, uma posição social e uma imagem de representação. Uma descrição realizada por um soldado do 56º Batalhão de Caçadores revela a imagem criada sobre os caboclos:

Tipos curiosos os fanáticos! São homens fortes. Usam botas curtas, calças imensamente largas, em forma de bombacha, um lenço de cores vivas enrolado ao pescoço; pendente de um cinturão ordinário, o terrível facão de aço cortante – o temeroso “machete”. Esses aspectos mais característicos do seu vestuário tornava-os extravagantes ou bizarros à nossa observação (*A Rua*, RJ, 19 mai. 1915, p. 4)

A descrição apresentada anteriormente poderia sugerir a imagem de qualquer sertanejo do sul do Brasil, que possivelmente trabalhava no manejo do gado ou na exploração da erva-mate. O que complementa a análise era o uso do lenço em cores vivas, que representava a associação do sujeito com o movimento federalista de 1893.

O que proponho a analisar é o fato da criação da diferença entre os sertanejos em guerra e o restante da população da região. O conceito de fronteira étnica (Barth, 1998) ajuda-nos a refletir sobre a identidade dessa população. Não há uma diferenciação étnica pré-definida entre os dois grupos em conflito, ambos tiveram a mesma origem. O período da guerra escancara a divisão de famílias entre os grupos, ligada a fatores religiosos, políticos e econômicos. A observação da fronteira étnica pode ser feita a partir da análise do inquérito policial militar realizado para averiguar as avarias do incêndio de Curitiba em setembro de 1914, momento em que familiares de sertanejos rebeldes testemunharam contra seus consanguíneos. Um caso que demonstra a repartição entre as famílias é o da dona Maria Alves de Sampaio. Testemunha ocular do incêndio, Maria narrou que seu marido - Antonio Cordeiro de Sampaio – trouxe informações do Taquaruçu de que os rebeldes iriam saquear a vila, com isso, as autoridades e a maioria dos moradores fugiram. Mesmo tendo o marido como informante a mando das autoridades, dona Maria não temeu os sertanejos e permaneceu na vila. Ao narrar o ocorrido, a testemunha afirmou ter visto seus filhos – participantes do movimento rebelde – entre os sertanejos.

Mesmo relacionando os filhos ao movimento, Maria Sampaio estabeleceu o distanciamento dela com os sertanejos ao caracterizá-los como “grupos de fanáticos”, que invadiram “dando vivas à monarquia”. Vários são os fatores que compõem a identidade de um grupo, e um deles é a afirmação de não ser o outro, marcando pontos específicos que o diferenciam do outro. Ao ser questionado pela possível motivação para o incêndio, outra testemunha respondeu: “vieram na Vila devido às intrigas que tinham e quererem eles a monarquia e os da Vila quererem a República” (Processo Incêndio, 1915).

A identificação dos sertanejos como jagunços e fanáticos englobaria nestes termos todos aqueles sertanejos que de uma maneira ou outra simpatizassem com o movimento rebelde, fazendo com que qualquer um destes pudesse ser processado por ações relativas ao movimento.

### 3.7 OS SERTANEJOS NO CÁRCERE

A luta cotidiana dos sertanejos, evidentemente, não finalizou com a ida à cadeia. É interessante observar as relações sociais desenvolvidas neste espaço, no qual o elemento da negociação e da disputa estão presentes. Pesquisas, tais como as desenvolvidas pelo projeto Arquivos Marginais do curso de História da UDESC

ênfatizam a riqueza dos arquivos produzidos pelas penitenciárias, bem como a possibilidade da escrita de uma História Social dos sujeitos em situação de cárcere (Borges, 2016, p. 98). Nesta perspectiva, por meio de um inquérito policial de fuga de cadeia, conseguimos conhecer algumas das dinâmicas em torno da vivência dos sertanejos na cadeia de Curitiba.

Em maio de 1916, o preso Augusto Gomes Damasceno<sup>144</sup> solicitou ao carcereiro Jesuíno de Proença a sua mudança da cela pois, segundo ele, o sertanejo Pedro Joaquim Ferreira, conhecido como Pedro Américo, queria fugir e para tanto estava em posse de uma faca. Em uma primeira revista nada foi encontrado. Contudo, durante uma segunda revista, momento em que foi confrontado pelo delegado, Pedro Américo confessou ter a faca (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 15). Nesta mesma revista também foi encontrado um canivete na ceroula de Cirino Chato (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 6-7). Ao verificar as celas em que estavam alocados os sertanejos, o policial José Gonçalves, responsável pela cadeia, encontrou um pequeno buraco na parede que estava oculto por um pedaço de pano, o que indicava o uso da faca para uma fuga (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 10-12). Tal fato chegou ao conhecimento do promotor Edgar Barreto que solicitou um inquérito para averiguar quem teria passado clandestinamente a faca utilizada para a referida tentativa de fuga (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 2). Não há registros da prisão de Pedro Américo, logo, não teve formação de culpa firmada. Por meio do processo realizado para averiguar as ações do piquete de Adeodato, encontramos a informação de que o sertanejo fez parte daquele piquete (Processo Manoel Telemos, 1916)<sup>145</sup>.

Em meio a tantos processos presentes naquele arquivo, este inquérito policial, de uma infortuna tentativa de fuga, poderia ter passado despercebido ou até mesmo ter sido ignorado durante a realização desta pesquisa. Porém, por meio deste documento, foi possível encontrar relatos de alguns dos sujeitos presos em razão do incêndio da vila. A primeira pessoa a ser inquirida e, de certa forma, acusada de dar a faca para Pedro Américo foi a sua esposa Virgínia Maria de Oliveira. Ela negou ter dado a faca, assim como contou para o delegado Hercílio Moreira que conversou diversas vezes com o seu marido e ele nunca deu sinais de que queria evadir-se da

---

<sup>144</sup> Augusto era filho de Joaquim Gomes Damasceno, sertanejo acusado de participar do incêndio da vila (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 25).

<sup>145</sup> Sumário crime, Curitiba, 1916. Réu: Manoel Telemos e outros. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

cadeia (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 5). Segundo o testemunho de Virgínia e das outras testemunhas, a motivação para a existência de uma faca em mãos do sujeito preso foi de que Pedro Américo comprou uma faca de Honório Sampaio, também preso, e a carregava consigo com o objetivo de produzir uma bainha<sup>146</sup> e guardá-la nela.

Ao ser questionado sobre o fato, Honório Sampaio confirmou a versão do acusado e disse que foi o seu filho, Osório Sampaio, que levou a faca para Américo. Segundo Honório, não havia motivos para crer em uma tentativa de fuga, pois a faca ia ser enviada novamente para fora da cadeia logo após ser posta na bainha. Além disso, afirmou que a faca não foi imediatamente entregue ao delegado por medo de represálias. Acerca da denúncia feita pelo colega de cela, Honório contou que Augusto Gomes estava intrigado com Américo por conta de uma faxina que Augusto não quis fazer – ato pelo qual foi repreendido pelos presos –, e por estar com raiva de todos tinha denunciado o colega (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 17-19)<sup>147</sup>. Essa versão foi a mesma relatada por Cirino Chato, também preso pelo incêndio da vila (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 21-24).

Osório tinha seis anos e era fruto de uma relação extraconjugal de Honório Sampaio com Benedita. A criança foi criada por dona Ignácia Sampaio, esposa do sertanejo Honório. Osório foi chamado a dar informações, nas quais confessou ter levado a faca para o Pedro Américo, a mando de seu pai. A criança também relatou que buscou na casa do sapateiro Emiliano o couro cortado para ser utilizado na fabricação da bainha (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 36-37).

O único preso a manter a narrativa de tentativa de fuga foi Augusto Damasceno, que primeiramente denunciou o colega. Não há registros do motivo da prisão de Augusto, pois não há processos movidos contra ele. Todavia, existe o indício de que seja em razão do incêndio da vila, pois diversos familiares deste caboclo foram denunciados por esse motivo<sup>148</sup>. Logo, havia amizade ou ao menos conhecimento pré-existente entre os sujeitos presos, pois todos ali participaram da guerra ao lado dos sertanejos rebeldes. Para ele era uma questão de não ser relacionado com a tentativa

---

<sup>146</sup> Bainha é uma capa, geralmente feita de couro, para proteger a lâmina de facas e facões.

<sup>147</sup> Inquérito Policial, Curitiba, 1916. Réu: Pedro Américo. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

<sup>148</sup> Entre os Damascenos denunciados por incêndio estão: Joaquim Gomes Damasceno, Francisco Gomes Damasceno, Cipriano Gomes Damasceno e Valeriano Gomes Damasceno (Processo Incêndio, 1915).

de fuga. Sobre a sua relação com os outros presos, Augusto contou que: “na verdade tinha havido uma pequena teima, sobre uma faxina, que os outros presos só queria era que ele respondente só fizesse as faxinas, mas isto já a tempos atrás e que agora dava-se bem com todos os presos” (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 26-27).

Para o promotor Edgar Barreto era certo o fato da tentativa de fuga. Contudo, o promotor argumentou que o Código Penal era insuficiente nesta área e que não tinha instrução legal para fazer a denúncia, pois não houve violência contra os guardas e nem contra a cadeia, assim como não foi concluída a fuga. Diante disso, o inquérito foi arquivado (Inquérito Pedro Américo, 1916, p. 40-43).

Por meio deste episódio, podemos refletir sobre a manutenção das relações dos sertanejos mesmo após a prisão. Cirino Chato, Honório Sampaio e Pedro Américo mantiveram a camaradagem – não apenas entre eles, mas também entre as suas famílias. O contato entre os sertanejos presos com os seus familiares e a possibilidade de entrada de armas para eles é outro ponto a ser destacado. A narrativa sobre a venda da faca, possivelmente uma fábula para ocultar a tentativa de fuga, demonstra como estes sujeitos estavam articulados em prol de buscar alternativas para a situação em que se encontravam. A fuga não foi concretizada, mas os personagens tiveram unidade na narrativa, assim como buscaram auxílio da sua rede de sociabilidade para comprovar a visão apresentada. Quanto a Augusto Damasceno ter se posicionado contrário aos seus colegas, há a hipótese de que se tratava de uma estratégia de delação para ele ser posto em liberdade, visto não ter processo contra ele em andamento.

Não podemos deixar de notar a confirmação de que havia presos na cadeia de Curitiba que não tiveram sua formação de culpa prestada. Desta maneira, alguns destes presos, tal qual Augusto Damasceno, não tinham documentos legais para a manutenção de sua prisão. Mesmo após a saída de Albuquerque da superintendência, a prática de prisão irregular por parte das autoridades, algo que vinha sendo denunciado pelos sertanejos desde 1913, continuou a se constituir como um abuso recorrente.

### 3.8 O TRIBUNAL DO JÚRI NO TEATRO MUNICIPAL

O primeiro Tribunal do Júri foi marcado para o dia dois de março de 1916 e nele seriam julgados os acusados no processo principal: Honório Alves de Sampaio, Domingos Thomaz de Souza e Francisco Alves de Assumpção Rocha. Os júris

ocorreram no Teatro Municipal da vila, pois a sede do judiciário se localizava no prédio da Superintendência, a qual foi queimada pelos sertanejos no episódio de vinte e seis de setembro de 1914 (Processo Incêndio, 1915, p. 345). É curioso notar que o edital do júri, ocasião em que é marcado o julgamento e o sorteio dos jurados, ocorreu apenas três dias antes da referida sessão. De tal forma, os oficiais de justiça só teriam este curto período para encontrar os sorteados para participarem da sessão, sendo que estes poderiam residir na vila ou nos distritos da comarca. Era comum neste período não serem encontradas as testemunhas dos processos a tempo, de modo que era necessário realizar diversas diligências por parte dos oficiais, logo, este curto tempo para o procedimento demonstra que já havia uma articulação prévia do judiciário com os participantes do julgamento.

Os presos foram trazidos para a cadeia da vila e a eles foi apresentado o libelo crime do qual eram acusados e que deram ciência. Faltando apenas um dia para o júri, em primeiro de março, Henrique Rupp Júnior tomou novamente parte nesta narrativa, assumindo o papel de advogado de defesa dos réus. Rupp Júnior, como visto anteriormente, utilizou os jornais da época para denunciar as ações dos coronéis e buscou por meio do Juízo Federal realizar uma defesa dos sertanejos.

As procurações dos réus que permitem que suas defesas sejam feitas por Rupp Júnior nos permitem analisar a articulação política em prol da defesa dos acusados. Na procuração assinada por Francisco Rocha foram testemunhas Antônio Cordeiro de Sampaio e João Alves de Sampaio, importantes membros da família Sampaio que buscaram nos meios legais se opor a Albuquerque (Processo Incêndio, 1915, p. 361). Na procuração de Honório Sampaio foram testemunhas o Coronel Henrique Paes de Almeida e Chrispim José Ribeiro (Processo Incêndio, 1915, p. 363). O advogado não teve procuração assinada para a defesa do réu Domingos Thomaz de Souza, mas no dia do julgamento fez-se presente.

Henrique Rupp Júnior teve apenas um dia para ver o processo em que os seus clientes eram acusados. Como estratégia, o advogado desistiu de apresentar contrariedade ao libelo de acusação, mas solicitou que o processo corresse em separado, logo, requereu um julgamento à parte para cada um de seus dois clientes (Processo Incêndio, 1915, p. 367). Esta artimanha fez com que fosse adiado o julgamento de Francisco Assumpção da Rocha, mantendo apenas o de Honório Sampaio para o dia dois de março.

Às onze horas da manhã, o júri foi iniciado com o sorteio dos jurados que iriam fazer parte do conselho de sentença. A partir das vinte e cinco pessoas presentes, foi realizado um sorteio pelo garoto Eurico, de sete anos de idade, filho de Francisco Machado, testemunha no processo. Foram sorteados pelo garoto: João Alves Vieira, Eufrazio Pereira de Souza, Manoel José de Souza, João Maria Alves de Oliveira, Victorino Rodrigues da Silveira, Marcírio Alves dos Santos e Florêncio Rodrigues França. Na sequência dos fatos, foi feita a qualificação e o interrogatório de Honório Sampaio. O réu se declarou lavrador e alfabetizado. Quanto aos crimes de que era acusado, ele respondeu que não estava na vila nos dias do acontecimento, mas, sim, na fazenda de João Granemann, logo, não cometeu os crimes. Não havia testemunhas de defesa, apenas as escolhidas pelo promotor, as quais Honório afirmou ter algum desafeto, eram elas: Chrispim Agostinho de Aguiar, Genuíno da Silva Fontes, Antônio Rossa e Guilherme Bossow (Processo Incêndio, 1915, p. 377).

Em sequência, foi feita a qualificação e o interrogatório de Domingos Thomaz de Souza. Ele também era lavrador, mas não era alfabetizado, de modo que sabia apenas escrever seu nome. O réu não se considerou culpado do crime de incêndio, pois estava próximo ao cemitério cuidando dos cavalos dos sertanejos. Com relação às testemunhas, disse não concordar com Julia Weber, Alexandrina Weber e Miguel do Valle, pois eles não falavam a verdade no que era relativo a ele (Processo Incêndio, 1915, p. 380-381).

No momento seguinte, foram lidos os relatórios das autoridades militares, os corpos de delitos, o depoimento das testemunhas, a sentença de pronúncia e as últimas respostas dos réus. Por fim, ainda antes do julgamento, foi realizado o debate entre a promotoria e a defesa do réu, o qual contou com réplica e tréplica. Após o término do debate, foram lidos os dezenove quesitos aos quais o júri deveria avaliar a responsabilidade dos acusados. Em um primeiro momento foi feito julgamento de Honório Sampaio:

1º O R. Honório Alves Sampaio fez parte do grupo denominado de fanáticos que em dias do mês de setembro do ano de 1914, a contar do dia 26 daquele mês em diante, esteve nesta vila?

2º O referido grupo de fanáticos impediu nesta vila o funcionamento das autoridades federais, estaduais e municipais?

3º O referido grupo de fanáticos cometeu o ânimo de impedir nesta vila o funcionamento das autoridades federais, estaduais e municipais, com premeditação, mediando então a deliberação criminosa e a execução o espaço pelo menos de 24 horas?

4º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime de impedir nesta vila o funcionamento das autoridades federais [...], estaduais e municipais, impelidos por motivos frívolos?

5º O referido grupo de fanáticos destruiu nesta vila por incêndio casas particulares ou Estado, as Município e a particulares?

6º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime de destruição, por incêndio, de casas pertencentes ao Estado, ao Município e a particulares, com premeditação, mediando entre a deliberação criminosa e a execução o espaço pelo menos de 24 horas?

7º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime da destruição, por incêndio, de casas pertencentes ao Estado, ao Município e a particulares, impelido por motivo frívolo?

8º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime de destruição, por incêndio, de casas pertencentes ao Estado, ao Município e a particulares, tendo o mesmo sido ajustada entre dois ou mais indivíduos?

9º O referido grupo de fanáticos destruiu ou inutilizou nesta vila, os cartórios do tabelionato e de órfãos, livros de notas, registros, autos e outros documentos?

10º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime de destruição de livros de notas, registros autos e outros documentos, com premeditação, mediando entre a deliberação criminosa e a execução o espaço pelo menos de 24 horas?

11º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime de destruição de livros de notas, registros, auto e outros documentos, impelido por motivo frívolo?

12º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime da destruição de livros de notas, registros, autos e outros documentos, tendo o mesmo sido ajustado entre dois ou mais indivíduos?

13º O referido grupo de fanáticos subtraiu, nesta vila, de muitas casas particulares grande quantidade de gêneros ou outros artigos?

14º O referido grupo de fanáticos para subtrair nesta vila de muitas casas particulares grande quantidade de gêneros ou outros artigos, empregou violência contra as cousas, tanto arrombamentos externos como internos?

15º O referido grupo de fanáticos cometeu o ânimo da subtração de grande quantidade de gêneros de casas particulares desta vila, com premeditação, mediando entre a deliberação e a execução o espaço pelos menos de 24 horas?

16º O referido grupo de fanáticos cometeu o crime da subtração de grande quantidade de gêneros de casas particulares desta vila, impelido por motivo frívolo?

17º O referido grupo de fanáticos cometeu o ânimo da subtração de grande quantidade de gêneros de casas particulares desta vila, tendo o mesmo sido ajustado entre dois ou mais indivíduos?

18º O referido grupo de fanáticos cometeu nesta vila os crimes impedindo o funcionamento das autoridades federais, estaduais e municipais, destruindo por incêndio casas pertencentes ao Estado, ao Município e a particulares, destruindo ou inutilizando livros de notas, registros, autos e outros documentos, e subtraindo de muitas casas particulares grande quantidade de gêneros ou outros artigos, pelo mesmo fato e em uma só intenção?

19º Existem circunstâncias atenuantes a favor do R. Honório Alves de Sampaio, quais são? (Processo Incêndio, 1915, p. 387)

Esse documento de quesitos, embora muito repetitivo, está embebido por certas intencionalidades. A primeira delas é ligar o réu ao incêndio da vila e ao Movimento Sertanejo do Contestado – aqui denominado pelas autoridades pejorativamente como “grupo de fanáticos”. A segunda intenção é apontar que toda a destruição foi realizada por um motivo frívolo. Em minha análise, acredito que este

fato foi pontual para desconectar o ataque aos motivos políticos. E por fim, a terceira intenção é concretizar a teoria aplicada pelo juiz Guilherme Abry de que este crime foi realizado por uma sociedade criminosa. Para tanto, a cada crime apontado, foi perguntado se o referido crime teve premeditação de 24 horas e se foi realizado por mais de duas pessoas. Há de se destacar que não há essa base jurídica no Código Penal de 1890.

Outro ponto que convém ser analisado é o fato de que apenas o primeiro quesito da lista tem relação direta com o acusado, no qual pergunta-se se Honório Sampaio fazia parte do grupo de sertanejos que vieram para a vila a fim de praticar os incêndios. Todas as seguintes perguntas são relativas às ações daquele grupo, não sendo mais feitas perguntas pontuais sobre as ações de Honório naqueles dias em que foram cometidos os incêndios. Podemos perceber que o juiz Abry levou a cabo a sua antiga teoria sobre sociedades criminosas e deixou de lado as ações individuais dos sujeitos – postura que, de certa maneira, deixou subjetivo para a avaliação do júri o que de fato Honório praticou neste incêndio.

No momento do julgamento do réu, o juiz solicitou a saída de quase todos os presentes, mantendo-se apenas o conselho de sentença, formado por sete jurados, o promotor e o advogado de defesa. À leitura de cada quesito eram entregues aos jurados duas cédulas, uma contendo a palavra “sim” e a outra “não”, a qual, dependendo da interpretação do jurado, deveria ser depositada na urna de votação, enquanto a outra cédula era colocada em uma segunda urna reservada para o descarte, preservando-se assim o sigilo dos votos (Processo Incêndio, 1915, p. 388-394).

No julgamento, por uma margem pequena de quatro votos, os jurados concordaram que Honório Sampaio esteve entre os sertanejos que incendiaram a vila. Aos quesitos segundo a décimo oitavo, relativos às ações dos sertanejos no incêndio, os jurados votaram em todos com maioria para “sim”, interpretando a responsabilidade do grupo sertanejo em incendiar a vila, inclusive atestando a motivação frívola e o ataque em conjunto de mais de dois indivíduos. Sobre o último quesito, os jurados por quatro votos interpretaram que não havia atenuantes (Processo Incêndio, 1915, p. 388-394).

No momento seguinte foram lidos os quesitos relativos a Domingos Thomaz de Souza, os quais representavam as mesmas acusações feitas a Honório Sampaio – embora de forma mais enxuta. Com relação ao primeiro quesito, que tratava da

participação de Domingos no grupo de sertanejos, o conselho de sentença respondeu por quatro votos que o réu não estava presente no incêndio, logo, não foi responsável por nenhum crime (Processo Incêndio, 1915, p. 388-394).

Terminado o júri, o juiz Guilherme Abry realizou os cálculos de pena. Nestes, foi deferida a prisão de nove anos e quatro meses para Honório Sampaio a ser cumprida em Florianópolis, bem como a isenção de pena a Domingos de Souza (Processo Incêndio, 1915, p. 395). Não concordando com o resultado do julgamento, Rupp Júnior entrou com um pedido de apelação ao STJSC, órgão equivalente ao Tribunal de Justiça da atualidade (Processo Incêndio, 1915, p. 413). Da mesma maneira, o adjunto de promotor Edgar Barreto apelou ao STJSC sobre a absolvição de Domingos de Souza (Processo Incêndio, 1915, p. 421).

Os outros julgamentos ocorreram em sequência naquele mês. Cirino Chato, que estava preso há um ano, sem interrogatório, teve seu julgamento marcado para o dia seis de março. Por requerimento, o réu pediu o adiamento, pois estava doente (Processo Incêndio, 1915, p. 419). Parece-nos que esta estratégia foi utilizada pelo advogado Rupp Júnior para adiar os julgamentos dos sertanejos, pois Thomas Teixeira Palhano e Firmino Alves Cardoso, denunciados em processos independentes, realizaram a mesma solicitação – também alegando doença (Processo Firmino Cardoso, 1916, p. 74). Desta maneira, naquele dia, ocorreu o julgamento de Francisco Alves de Assumpção Rocha – confirmando a solicitação que Rupp Júnior apresentou logo no primeiro dia objetivando um julgamento em separado.

Durante o seu interrogatório, Francisco Rocha respondeu ter cinquenta e oito anos, ser casado, alfabetizado e de profissão criador. Sobre a acusação, o réu respondeu estar para além do cemitério da vila, portanto, não foi ele quem fez o que alegavam. Neste julgamento apenas Guilherme Bossow esteve presente como testemunha, este ligado à acusação (Processo Incêndio, 1915, p. 425-429). Os quesitos apresentados ao júri daquele dia foram os mesmos dos julgamentos anteriores. Desse modo, o júri respondeu por seis votos que o grupo de sertanejos esteve na vila e incendiou a cidade. Porém, por cinco votos foi respondido que Francisco Rocha não estava entre eles, inocentando assim o acusado (Processo Incêndio, 1915, p. 434-435).

Não se conformando com o caso, o promotor apelou à revisão do caso no STJSC. Quatro das seis folhas relativas à apelação de Edgar Barreto foram perdidas,

mas em uma das que restaram ficaram apontadas as razões morais para que os réus fossem condenados:

[...] arquivos públicos, que são o repositório de atos e documentos jurídicos de toda a espécie da sociedade; impedindo todas as autoridades federais, estaduais e municipais de exercer suas funções, nas quais são investidas em nome e a bem da existência da própria sociedade, e subvertendo, de todo, a ordem social-jurídica desta comarca, o que muito bem sabe o nosso censor, *ipsis factis*, praticaram atos contrários às leis do país; violaram as leis do país, umas atual e materialmente, outras virtual ou potencialmente.

Assim esperamos que esse Egrégio Tribunal decidirá conforme for de direito e de

Justiça.

Curitibanos, 22 de Março de 1916

Edgar Barreto

Adjunto em exercício do Promotor Público (Processo Incêndio, 1915, p. 436).

Por este excerto demonstra-se que, para além de um crime de incêndio, tal qual previsto no Código Penal de 1890, havia aos olhos do judiciário um rompimento por parte dos sertanejos com a estrutura social, política e judicial imposta pela República. Por meio dos apontamentos do promotor, percebemos que a promotoria buscava uma responsabilização dos réus não só pelo crime, mas, sim, por todo o imaginário e subjetividade da ação contra o Estado. Desta maneira, era necessário prender todos os acusados para reestruturar a ordem e a lei naquela comarca.

Um fato curioso ocorreu no julgamento de Francisco Rocha: no momento reservado ao debate, Edgar Barreto apresentou as provas para a acusação e Rupp Júnior ponderou fatos e razões para a defesa. Em seguida, ainda haveria direito à réplica do promotor e tréplica do advogado, mas o promotor resolveu não usar o seu direito à nova fala (Processo Incêndio, 1915, p. 439-445). Este fato demonstra uma insuficiência na acusação em persuadir os jurados.

Durante os meses de março e maio, houve uma pausa nos julgamentos. Apenas em junho o tribunal local voltou a marcar os julgamentos. Dos sertanejos que eram réus em outros processos e que respondiam investigações por relação com o incêndio, apenas Thomas Teixeira Palhano e Firmino Alves Cardoso foram remetidos a julgamento, nos dias treze e quatorze respectivamente.

No julgamento, Firmino foi defendido por Cornélio de Haro Varela, secretário do Coronel Albuquerque. Este fato se deu pela ausência de Rupp Júnior, que era seu advogado. Os quesitos apresentados contra o réu eram muito parecidos com os colocados contra os outros sertanejos denunciados pelo incêndio, com perguntas relacionadas à participação do réu no grupo de sertanejos e perguntas sobre a prática

do crime pelo grupo. Além destes quesitos, havia também perguntas relativas aos assassinatos cometidos pelo piquete de Olegário em Campos Novos. Tal qual ocorreu contra Honório Sampaio, os jurados, em maioria, responderam que Firmino era culpado pelos crimes coletivos praticados pelo piquete de Olegário. De tal modo, o juiz Abry calculou a pena do réu em nove anos e quatro meses de prisão (Processo Firmino Cardoso, 1916, p. 96).

Estes julgamentos nos remetem ao argumentado por Bourdieu (1989, p. 242) sobre o poder simbólico emanado na prática do direito. Os juristas dificilmente desfavorecem as classes dominantes, pois fatores tais quais a formação familiar e escolar aproxima os dois grupos. Há uma manutenção da classe social presente nesses julgamentos, se o interesse dos réus é antagônico aos da classe dominante, geralmente eles tendem a perder.

Em apelação solicitada por Rupp Júnior, o desembargador do STJSC, Navarro Lins, decidiu dar provimento ao apelado, pois em sua interpretação, o juiz Guilherme Abry falhou em perguntar aos jurados sobre as ações diretas de teor criminal que Firmino cometeu, ou de sua coparticipação. Portanto, o réu deveria ir a novo julgamento, que nunca ocorreu, pois Firmino Cardoso nunca mais foi encontrado, não se tendo alvará de soltura, nem explicações acerca de seu destino (Processo Firmino Cardoso, 1916, p. 130).

De maneira muito parecida com a de Firmino, Thomas Palhano também foi a julgamento, com quesitos relativos ao incêndio da vila. O defensor designado a Thomas foi Ceslau Silveira de Souza, secretário de Albuquerque e promotor interino no processo relativo ao caso de Praxedes Damasceno. Os jurados interpretaram que Thomas fez parte do piquete que incendiou a vila e que este piquete foi a causa daqueles crimes. Um ponto de discordância presente neste julgamento foi o fato de que os jurados responderam negativamente a todos os quesitos ligados a uma motivação frívola e ao ataque em bando de mais de duas pessoas. Com isso, percebemos que estes jurados não tiveram a mesma interpretação inicial que foi proposta no ano anterior pelo juiz de Direito, sobre o ataque ter sido feito por uma sociedade criminosa, nem do entendimento de ataque sem motivos. Porém, na interpretação primária do juiz, a ligação de Thomas ao piquete foi suficiente e o sertanejo recebeu uma condenação de nove anos e quatro meses de prisão (Processo Thomas Palhano, 1916, p. 77-82). Foi realizado um pedido de apelação por Thomas, que foi acatado pelo desembargador Tavares Sobrinho, visto o Habeas Corpus na

justiça federal que elevou para a justiça federal a análise destes casos (Processo Thomas Palhano, 1916, p. 106-107).

Em treze de junho de 1916 iria ocorrer o julgamento de Cirino Chato, denunciado no processo de incêndio. Diferente dos julgamentos anteriores, Cirino não teria a defesa de Rupp Júnior, pois ele não se encontrava na cidade, de tal modo, necessitou de um defensor público (Processo Incêndio, 1915, p. 473). Dias antes foi publicada a lista de jurados para este julgamento, a qual estava repleta de pessoas interessadas na prisão de Cirino, seja pelo prejuízo decorrente do incêndio, seja por questões políticas ou mesmo por serem vaqueanos. Entre eles estavam: Altino Gonçalves de Farias, Chrispim José Ribeiro, Clemente Alves do Prado, Cornélio de Haro Varella, Francisco José Duarte, Francisco Teixeira de Carvalho, Henrique Weber, Maximino Antônio de Moraes (Processo Incêndio, 1915, p. 467). A tendência de uma condenação do acusado era grande, tendo em vista a situação.

O julgamento foi impedido por conta do Habeas Corpus solicitado por Rupp Júnior na justiça federal ter sido atendido. Este documento impossibilitou que os acusados no processo de incêndio continuassem a ser processados na justiça estadual. Desta maneira, o juiz Guilherme Abry solicitou a soltura dos presos (Processo Incêndio, 1915, p. 478).

A atuação do judiciário nos julgamentos apresentados neste capítulo são exemplos práticos das ações conceituadas como parte do coronelismo. Tal como visto por Carvalho (1997, p. 2), o coronelismo era um sistema político que ligava desde o coronel local até o presidente da República por compromissos recíprocos. A oferta da denúncia pelos promotores, que na maioria das vezes eram indicados pelo próprio Superintendente, demonstra a relação entre o judiciário e o poder executivo, que na prática buscou garantir os interesses daqueles que os nomearam. Ainda que possuindo uma maior independência, por se tratar de servidores públicos concursados, o juiz Guilherme Abry aceitou a denúncia contra pouco mais de uma centena de sertanejos e levou aqueles que puderam ser presos a julgamento, mesmo possuindo provas frágeis. Além disso, o encaminhamento dos julgamentos demonstram que mesmo com uma mudança de interpretação por parte do juiz, ao enfrentar diversos processos sobre o Movimento do Contestado, não havia espaço no judiciário para que estes sertanejos não fossem processados e presos. O elo forte do coronelismo ficou visível ao passo que, mesmo após a mudança de interpretação do caso, no qual o juiz Abry entendeu que não deveria prender os sertanejos por crimes

coletivos, os julgamentos desses sujeitos seguiram e eles foram a júri por crimes coletivos, independentemente de ter ou não provas contra os sujeitos.

Por fim, não podemos deixar de considerar o papel tomado pelas “milícias armadas” dos coronéis, que garantiam a coerção da população (Dantas, 1986, p. 33). Como vimos neste capítulo, essa milícia não atuou apenas na violência física, mas também como testemunhas e jurados nos processos judiciais movidos contra os sertanejos. Em direção contrária a maneira a qual eram submetidos os sertanejos nos processos, os que se referiam contra essas milícias eram arquivados pelos promotores e juízes. Segundo Leal (1997, p. 105), o Tribunal do Júri era um dos setores de atuação da política local, na qual a punição ou a falta dela estava relacionada com o interesse dos coronéis. Desta maneira, não é possível dissociar a atuação do judiciário no Contestado e o poder dos coronéis.

## 4 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo refletir e aprofundar os estudos sobre as tensões políticas e sociais em Curitiba, durante o período da Guerra Sertaneja do Contestado. Na busca por compreender os processos judiciais movidos contra os sertanejos que lutaram contra as forças do governo, foi necessário um mergulho na história da vila naquele período. Tal como uma colcha de retalhos, construímos uma narrativa com base em fontes judiciais, documentos cartoriais, jornais, relatos de memória, mapas, telegramas e comunicações de Estado, extraindo de cada uma delas as informações necessárias para compreender a composição social local no referido período. Assim, por meio da montagem desse quebra-cabeça documental, nosso objetivo foi evidenciar que, na Guerra Sertaneja do Contestado, as relações sociais entre os sujeitos formaram associações e laços que transcenderam a esfera particular e se estruturaram no meio público. Além disso, abordar este episódio traumático é importante para contribuir para a história social da cidade de Curitiba.

O debate com a historiografia sobre o coronelismo e o confronto com os documentos judiciais foram importantes para analisarmos o funcionamento do sistema público durante a Primeira República. Ao nos debruçarmos sobre a trajetória do superintendente Francisco Ferreira de Albuquerque, ficou evidente situações ligadas ao conceito de coronelismo, criado em meados do século XX e discutido neste trabalho. Para além do conceito, com a documentação inédita analisada neste subcapítulo, pudemos abrir espaço para novas discussões sobre o coronelismo no Contestado e perceber a atuação política de sujeitos na vila que viriam a compor o grupo de sertanejos rebeldes. Com os olhos voltados para as relações sociais, encontramos em pleno funcionamento um sistema político que se mobilizou de forma ferrenha contra todos os seus possíveis opositores.

A busca por votos e por uma reorganização política em Curitiba feita pela família Sampaio em 1913 e sua sequencial ida às Cidades Santas, demonstram a proposição de um projeto político dos rebeldes para a sua cidade. Com a análise da documentação, entende-se que a família Sampaio não apenas se aproveitou da revolta sertaneja para derrubar Albuquerque, mas também se manteve no movimento com suas companheiras, filhos/as e crianças, na busca por colocar em prática o projeto sertanejo de sociedade iniciado na oposição ao coronelismo de Albuquerque. Esse projeto político para o desenvolvimento do agrupamento sertanejo por alguns

momentos entrou em conflito com o proposto pelas lideranças das cidades santas. Um destes casos foi a desconfiança de Adeodato nas ações praticadas por estes curitibanenses, das quais, o líder sertanejo acreditava que poderia se tratar apenas de enfrentamento político ao Albuquerque, e que com a saída do coronel da superintendência de Curitiba, a família Sampaio sairia da guerra.

Para que o/a leitor/a pudesse compreender as acusações feitas contra os sertanejos, buscamos discutir sobre a identidade do grupo rebelde, colocando os sertanejos em destaque e dialogando sobre a vida nas Cidades Santas, tanto por um viés cultural quanto social. Esses traços da cultura sertaneja apresentados foram utilizados pelo poder público à época para identificar estes sujeitos e os processar por infrações à lei do período.

As denominações mais difundidas sobre os sertanejos na documentação analisada consistem em termos pejorativos, os quais foram atribuídos aos caboclos a partir da visão e do discurso de seus inimigos. Assim, foi possível examinar que, ao mesmo tempo em que havia um processo de autoidentificação dos sertanejos nas Cidades Santas, havia também uma identificação externa feita pelos grupos repressivos. Tal identificação externa ficou expressa nos documentos oficiais analisados nessa dissertação: nos processos crimes, os sertanejos são recorrentemente referidos como fanáticos, jagunços e bandidos, denominações estas que incumbem os caboclos, respectivamente, como pessoas em estado de exaltação religiosa e como criminosos violentos.

Na sequência do trabalho, fizemos uma análise sobre a composição do poder judiciário e dos praticantes do direito (juízes, promotores, delegados, advogados e rábulas), vislumbrando em especial o trabalho com estes documentos e as relações possíveis entre os funcionários do aparelho judicial e o meio público, para assim, problematizar a atuação deste sistema da Primeira República na Guerra Sertaneja do Contestado. Com isso, conhecemos a trajetória do juiz Guilherme Abry e a relação de sua família com o poder legislativo local.

O conflito em frente à igreja da vila, em janeiro de 1914, que ocasionou na morte do caboclo Praxedes Gomes Damasceno, evidenciou a aliança entre os coronéis e o judiciário. Como visto anteriormente, a nomeação de delegados de polícia, de auxiliares da promotoria e suplentes de juízes estava nas mãos do Superintendente. Na análise do processo crime movido para averiguar o episódio, percebemos que o inquérito policial fez pouco caso da morte do caboclo e pôs foco

no ferimento causado ao vaqueano Chrispim Aguiar, bem como no “ajuntamento ilícito” dos sertanejos. Tal interesse do inquérito foi mantido pelo promotor público, assim como aceito pelo juiz Guilherme Abry. Este episódio demonstrou a postura tomada pelo judiciário no combate ao movimento sertanejo e na proteção de seus repressores.

Essa postura do judiciário foi amplamente discutida, com base em documentos inéditos, no segundo capítulo deste trabalho. Neste, pudemos compor o cenário do incêndio de parte da cidade de Curitiba em setembro de 1914, bem como analisar o andamento do projeto dos sertanejos e as suas intencionalidades. Ao escovar a contrapelo os documentos judiciais pudemos conhecer mais sobre os sertanejos e as relações sociais construídas nas Cidades Santas, além de trazer à luz a interação dos caboclos com os espaços ocupados pelos coronéis. Apresentar o episódio do incêndio desta maneira possibilitou evidenciar as intencionalidades narrativas escritas naquele momento e também posteriormente sobre o episódio e, desta maneira, retirar a visão de crueldade e barbaridade nas ações sertanejas. Foi possível ver nas narrativas a interação com o povo de Curitiba que não havia fugido e o conhecimento que esta população tinha sobre os sertanejos rebeldes.

Conhecer a trajetória dos sertanejos foi uma das preocupações deste trabalho. Uma das principais perguntas que tive durante a pesquisa era sobre a possibilidade de percebermos as estratégias destes sujeitos frente aos julgamentos promovidos pelo judiciário. De fato, tal trabalho foi árduo, pois as documentações judiciais dão pouco espaço para os réus, e até mesmo este reduzido espaço cedido aos sertanejos passou pelo filtro da caneta do escrivão. Mesmo assim, pela investigação aqui proposta foi possível identificar a presença de relações sociais entre os sertanejos rebeldes e as testemunhas dos processos, construindo, assim, um cotidiano da vila. Investigar o período em que eles estiveram presos na cadeia também possibilitou uma aproximação com estes sujeitos e foi mais um espaço para observarmos as suas dinâmicas sociais.

Se por um lado, percebemos as relações sociais entre os sertanejos e o restante da população que não estava envolvida diretamente no conflito, por outro lado, o andamento de processos judiciais contra mais de 130 sertanejos evidenciou mais uma face da estrutura repressora ao movimento.

Nas denúncias dos processos ficaram evidentes que o objetivo era enquadrar os sertanejos rendidos às forças federais como responsáveis por crimes específicos

realizados pelo grupo durante a guerra. Um exemplo para este fato foi a análise do processo movido contra o lavrador Firmino Alves Cardozo. Neste, a promotoria o denuncia por fazer “parte do grupo de *fanáticos* que a esta Vila veio, incendiando e saqueando casas, praticando todas as depredações que são do domínio público” (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 2). A motivação para a denúncia do réu foi o fato dele ter feito parte do grupo sertanejo, e não por ele ter cometido algum crime em específico. Os depoentes deste caso seguiram a mesma linha de raciocínio da denúncia – apontar sua estadia na Cidade Santa entre os rebeldes. Nenhuma prova foi levantada sobre o fato de Firmino ter efetivamente realizado algum dos crimes cometidos pelo grupo sertanejo, mas, mesmo assim, a narrativa inicialmente proposta pela promotoria foi suficiente para a condenação do réu.

Parte da narrativa proposta pelas testemunhas dos processos movido contra os sertanejos criou nas entrelinhas uma condição moral dos acusados, que representou a visão generalizada dos repressores sobre a população sertaneja: “respondeu [a testemunha] que Firmino nunca foi dado ao trabalho, dava-se ao vício do roubo, chegando a estar preso na cadeia desta vila” (Processo Firmino Cardoso, 1915, p. 10). De maneira semelhante, a testemunha de outro processo criou um distanciamento destes sujeitos em relação aos demais, sobre a ação dos caboclos afirmou que: “o motivo de tais crimes não foi outro se não o roubo e manifestação de requintada malvadez e perversidade” (Processo Incêndio, 1915, p. 30). No âmbito judicial, as testemunhas listadas nos processos criminais eram moradores da vila, os quais de uma forma ou outra, combatiam os sertanejos rebeldes, sendo grande parte deles participantes em piquetes de repressão.

Os processos analisados demonstram que havia a interpretação por parte do judiciário de que os sertanejos do Contestado compunham uma sociedade criminosa, logo, um grupo organizado para cometer crimes. Por meio desta interpretação, o judiciário, representado pelo juiz Guilherme Abry e pelos promotores que vieram a trabalhar no caso – Ceslau de Souza, Affonso Tricta e Edgar Barreto –, foi uma ferramenta de manutenção da ordem e do poder republicano. Estes sujeitos procuraram defesa em uma doutrina específica do Direito para conduzir processos crimes que não objetivavam investigar a ação direta dos sertanejos presos, mas, sim, responsabilizar os sujeitos pelas violações coletivas ao Código Penal.

Verificamos neste sentido que o judiciário de Curitiba foi utilizado como instrumento de repressão para a finalização da Guerra Sertaneja do Contestado.

Desta maneira, o governo republicano teria plena restauração em Curitiba e o acordo entre os políticos da cidade seria colocado em funcionamento sem a presença dos sujeitos que estiveram nas Cidades Santas. O incêndio da superintendência, das coletorias de impostos, dos arquivos do judiciário e das casas dos coronéis não foram apenas físicos, mas também simbólicos, ao passo que foram destruídos os espaços representantes da República Brasileira. Prender, processar e condenar os sertanejos por este episódio era uma maneira de vingar a honra do sistema republicano, logo, era uma tarefa basilar e estruturante. Também foi possível observar nas considerações de Guilherme Abry, de Edgar Barreto e Henrique Rupp Júnior suas preocupações com a História, recorrendo a ela em suas ações e jogando a ela a interpretação.

De modo contrário aos outros juristas que atuaram nos casos do Contestado no período, Henrique Rupp Júnior desenvolveu um extenso trabalho de defesa a diversos sertanejos. A tese apresentada por Rupp Júnior era de que o movimento sertanejo se tratava de movimento “político”, logo, não poderia ser julgado pelos coronéis locais e estaduais, mas sim, passar pela averiguação do Supremo Tribunal Federal.

Convém destacar um outro ponto que foi de nosso interesse. Neste trabalho buscamos investigar a Guerra Sertaneja do Contestado a partir da cidade e ver também neste episódio, que é tratado como um conflito rural, dinâmicas do ambiente urbano do período, dando maior complexidade a este movimento social. Averiguar as disputas políticas republicanas, o envolvimento de comerciantes, industriais e políticos entre os rebeldes e analisar o funcionamento do judiciário contribuíram para este objetivo.

Para encerrar, convém destacar que este estudo de caso nos permitiu visualizar, em um espaço delimitado, práticas que construíram um ambiente maior dentro de um período histórico, tal como propõe os debates da micro-história (Revel, 1998). A partir desta reflexão, tornou-se possível pensar a atuação do judiciário em Curitiba no contexto da Guerra Sertaneja do Contestado, de um modo que nos trouxe inquietações sobre o papel da justiça na Primeira República. Com este trabalho foi possível problematizar a relação entre o Estado e a população neste período, assim como perceber as formas de repressão praticadas pelo Estado contra uma população em insurgência.

Desta maneira, este trabalho proporcionou reflexões não só sobre o Movimento Sertanejo do Contestado, mas também sobre o funcionamento dos três poderes na Primeira República, abrindo espaço para novas pesquisas sobre a estruturação da República no Brasil e os movimentos sociais deste período.

Outro caminho possível para novas pesquisas é a investigação sobre o judiciário na Primeira República. Nesta pesquisa, os caminhos do judiciário e dos sertanejos do Contestado se cruzaram e, para analisar isto, nos debruçamos nos documentos de modo a pesquisar mais sobre o seu funcionamento. Todavia, não foi possível aprofundar na temática em razão da amplitude que o trabalho tomaria. Assim, optamos por um recorte e não abordamos os recursos levados ao Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nem os habeas-corpus da alçada da Justiça Federal, pois acreditamos que se tornaria uma nova pesquisa, que necessitaria não só a análise destes documentos, mas também a realização de paralelos com outros movimentos sociais do período. De todo modo, caso algum/a historiador/a se aventure nessa possibilidade de pesquisa, tal análise não nos traria apenas novas reflexões sobre o judiciário e a Guerra Sertaneja do Contestado, mas também auxiliaria a compreender as dinâmicas por trás do poder público na Primeira República, bem como os conflitos e embates daí resultantes e que culminaram nas diversas revoltas desse período. O fim da escrita desta dissertação demonstra a necessidade de olharmos para a atuação do judiciário neste período de Primeira República, pois ele é estruturante para os caminhos trilhados para a relação entre a justiça e a população brasileira.

## FONTES E REFERÊNCIAS

Fontes documentais:

Arquivo Histórico do Exército (AHEx) - Rio de Janeiro:

**Telegrama Setembrino de Carvalho ao Ministro da Guerra**, 1915, Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

**Telegrama Setembrino de Carvalho ao Ministro da Guerra**, 17 abr. 1915, Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

**Telegrama Setembrino de Carvalho ao Ministro da Guerra**, 18 mai. 1915, Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

**Telegrama Setembrino de Carvalho ao Ministro da Guerra**, 20 abr. 1915, Arquivo Histórico do Exército (AHEx).

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina:

**Comunicação do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao Governador do Estado**, fev. de 1914. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Comunicação do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao Governador do Estado**. 1914. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Comunicação do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao Governador do Estado**, set de 1914. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Revisão da Lista de Juizes de Direito do Estado de Santa Catarina ao Governador do Estado**, 1913. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Carta de Marcos Gonçalves ao Governador do Estado**, 1914. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado**, 1914a. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado,** 1914b. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado.** 1914c. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado,** 1914d. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

**Ofício de Euclides de Castro ao Secretário Geral dos Negócios do Estado,** 1914e. Comunicação do Regimento de Segurança. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

Diversos:

ARAÚJO, João Vieira de. **Brasil. Código Penal (1830)/ Brasil. Código penal (1890).** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial: Superior Tribunal de Justiça, 2004.

BRASIL, Senado Federal. Secretaria de Informação Legislativa. **Decreto nº 847 de 11 de**

**outubro de 1890.** Promulga o Código Penal. 1890. Disponível em:

<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>. Acesso em: 15

jul. 2021.

CURITIBANOS. **Franciscanos,** 2023. Disponível em: <<https://franciscanos.org.br/quemsomos/ondeestamos/sao-francisco-solano-curitibanos/#gsc.tab=0>>. Acesso em: 03/07/2023.

**Desembargador: Guilherme Luiz Abry.** Arquivo do Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

FELISBINO, Pedro Aleixo. **Voz de caboclo**: a saga do Contestado revivida nas lembranças dos sobreviventes do reduto de Taquaruçu. Florianópolis: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2013.

LEMOS, Alfredo de Oliveira. **A História dos fanáticos em Santa Catarina e parte de minha vida naqueles tempos 1913-1916**. Passo Fundo: Berthier, s/d.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. **Comarcas de Santa Catarina**. Florianópolis, 2015.

SIQUEIRA, Galdino. **Direito penal brasileiro**: (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou complementaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência. Imprensa: Brasília, Senado Feral, Conselho Editorial, Superior Tribunal de Justiça, 2003.

Escritos Militares:

ASSUMPÇÃO, Herculano Teixeira d'. **A Campanha do Contestado**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1917.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Memórias General Vieira da Rosa: Participação na Guerra do Contestado**. Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=6006>. Acesso em: 20 fev. 2024.

SOARES, J. O. Pinto. **Guerra em sertões brasileiros**: do fanatismo à solução do secular litígio entre o Paraná e Santa Catarina. Rio de Janeiro: Papelaria Velho, 1931.

PEIXOTO, Demerval (Clivelaro Marcial). **Campanha do Contestado – Episódios e impressões**. Rio de Janeiro: Segundo Milheiro, 1920.

Family Search:

**Batismo Donocilha Gomes Damasceno**, 1910. Livro de Batismos da Paróquia de Curitibaanos.

**Batismo Marcos Sampaio**, 1897. Livro de Batismos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 444.

**Matrimônio Honório Sampaio**, 1901. Livro de Casamentos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 444.

**Matrimônio Praxedes Gomes Damasceno**, 1893. Livro de Casamentos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 310.

**Óbito Aparício Sampaio**, 1921. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1673.

**Óbito Duarte Sampaio**, 1917. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1549.

**Óbito Francisco Paes de Farias** (Chico Ventura), 1920. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1557.

**Óbito Gregório Sampaio**, 1921. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1672.

**Óbito João Knoll**, 1918. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1568.

**Óbito João Maria Sampaio**, 1917. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1549.

**Óbito Josepha Francisca Moreira**, 1917. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1559.

**Óbito Lucy Sampaio**, 1921. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1672.

**Óbito Maria Santa de Moraes**, 1919. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1630.

**Óbito Maria Pereira de Castilho**, 1917. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1556.

**Óbito Maria Granneman**, 1922. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1688.

**Óbito Rufina Ribeiro**, 1920. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1646.

**Óbito Sergílio Proença**, 1917. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1545.

**Óbito Vitalina Alves dos Santos**, 1920. Livro de Óbitos da Paróquia de Curitiba. Lâmina 1650.

Jornais:

**A GAZETA**, SP, 28 set. 1914, p.4. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.

**ALMANAK LAEMMERT ADMINISTRATIVO MERCANTIL E INDUSTRIAL**, RJ, 1913, p. 5. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>>. Acesso em: 28/03/2021.

**A RUA**, a. II, n. 139. RJ, 19 mai. 1915, p.4. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.

**A RUA**, a. II, n. 139. RJ, 23 mai. 1915, p.4. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.

**BLUMENAU EM CADERNOS**: Nº 1. Blumenau, 1 jan. 1961. Disponível em: <<http://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/rNDc4NzE=>>>. Acesso em: 10 maio. 2023.

**BLUMENAU EM CADERNOS**: Nº 1. Blumenau, 1 jan. 1970. Hemeroteca Digital Catarinense.

**BLUMENAUZER ZEITUNG**, 10 de janeiro de 1914. Folha 2, ano 33. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.

**CORREIO DA MANHÃ**, RJ, 30 set. 1914, p. 3. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.

**DIÁRIO DA TARDE**, PR, 30 set. 1914, p.3. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.

- DIÁRIO DA TARDE**, PR, 02 out. 1914, p.1. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.
- DIÁRIO DA TARDE**, PR, 14 out. 1914, p.1. Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional.
- FOLHA DO COMÉRCIO**, SC, 23 fev. 1913, p. 3. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- FOLHA DO COMÉRCIO**, SC, 7 mar. 1913, p. 3. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O DIA**, SC, 18 abr. 1913, p. 4. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O DIA**, SC, 27 set. 1913, p. 2. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O DIA**, SC, 29 set. 1913, p. 2. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O DIA**, SC, 29 set. 1914, p. 2. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O DIA**, SC, 30 set. 1914, p. 2. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O ESTADO**, 04 jun. 1915. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O ESTADO**, 24 ago. 1920. Hemeroteca Digital Catarinense.
- O TRABALHO**, SC, 03 jan. 1913, p. 2. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, SC, 13 jan. 1913, p. 1. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, SC, 23 jan. 1913, p. 1. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, SC, 23 fev. 1913, p. 1. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, SC, 3 mar. 1913. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, SC, 3 abr. 1913. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, SC, 4 mai. 1913. Biblioteca Pública de Santa Catarina.
- O TRABALHO**, p. 4. 30 de março de 1912. Hemeroteca Digital Catarinense.  
<https://hemeroteca2.cultura.sc.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=889962&hf=hemeroteca.ciasc.sc.gov.br&pagfis=1>. Acessado em: 23/03/2021.
- REVISTA VOZES**. Os fanáticos do Sertão. Rio de Janeiro. 1913. p. 72.

Processos Judiciais:

**Apelação Crime**, Curitiba, 1915. Réu: Thomas Teixeira Palhano. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Auto de Perguntas**, Curitiba, 1916. Delphina Lemos. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Habeas Corpus**, Curitiba, 1913. Réu: Marcos Sampaio. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Inquérito Policial**, Curitiba, 1916. Réu: Pedro Américo. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Inquérito Policial**, Curitiba, 1915. Réu: João de Mello. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Inquérito Policial**, Curitiba, 1915. Réu: Leogídio de Mello. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Inventário**, Curitiba, 1892. Francisco de Almeida. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Inventário**, Curitiba, 1893. Nicolas Rauen. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Inventário**, Curitiba, 1905. Bernardina Ferreira de Souza. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Livro Registros Crimes**, Curitiba, 1918. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Processo Crime**, Curitiba, 1918. Réus: Eufrásio Alípio de Moraes e Marcelina Maria da Conceição. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Processo Crime**, Curitiba, 1915. Réus: José Rosa da Silva, Francisco Paes de Farias, Honório Alves de Sampaio. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Processo Crime**, Curitiba, 1915. Réu: Firmino Alves Cardoso. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Sumário Crime**, Curitiba, 1915. Réus: Francisco Paes de Farias, Paulino Pereira da Silva. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Processo Crime**, Palmas, 1913. Réus: Fabricio das Neves e outros. Acervo do Arquivo do Fórum de Palmas

**Sumário Crime**, Curitiba, 1915. Réu: Manoel Pinto Cavalheiro. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Sumário Crime**, Curitiba, 1915. Réu: Serafim Manoel de Jesus. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Sumário Crime**, Curitiba, 1915. Réus: Amaro Rodrigues de Moraes, Francisco Rodrigues de Moraes, José Rodrigues de Moraes. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Sumário Crime**, Curitiba, 1916. Réus: Benedito Pedro de Oliveira, Aurélio Pereira da Silva, José Maria Alves da Rocha e outros. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Sumário Crime**, Curitiba, 1916. Réu: Salvador José Mariano. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

**Sumário Crime**, Curitiba, 1916. Réu: Manoel Telemos e outros. Acervo do Museu do Judiciário Catarinense.

#### Bibliografia:

ALVAREZ, Marcos César; Salla, Fernando; FILHO SOUZA, Luís Antônio. A SOCIEDADE E A LEI: O CÓDIGO PENAL DE 1890 E AS NOVAS TENDÊNCIAS PENAS NA PRIMEIRA REPÚBLICA. Porto Alegre: **Justiça & História**, v. 3, n. 6, 2003. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/66122>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ARAÚJO, Hermetes Reis de. **A invenção do litoral**: reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. 1989. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1989.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado**. A organização da irmandade cabocla. 5. Ed. – Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

BARBOZA, Gabriel Goulart. **O movimento em prol do Estado das Missões**: uma luta pela emancipação do contestado (1909-1917). 2021. 390 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, UFSC, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/220539/PHST0713-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BARTH, F. 1998 *Ethnic Groups and Boundaries*. Tradução e impressão: Poutignat & Philippe. **Teorias da etnicidade**. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederik Barth. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998. Parte II: Grupos étnicos e suas fronteiras, de Frederik Barth, p. 185-228.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de História**. São Paulo: Editora Alameda, 2020.

BLOCH, Marc. **Apologia da história**. Ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES, Viviane Trindade. Arquivos Marginais: outras fontes, outros acervos. **Ventilando acervos**, v. 4, p. 97-108, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro. Bertrand, 1989.

BUENO, Évelyn. **INSURGÊNCIAS NO PÓS-CONTESTADO**: o movimento do timbó (Porto União/SC, 1942). 2022. 226 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Regional, UnC, Canoinhas, 2022. Disponível em: <https://uni-contestado-site.s3.amazonaws.com/editais/DP-22022022214006.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

CABRAL, Oswaldo R. **João Maria**: Interpretação da Campanha do Contestado. São Paulo. Editora Nacional. 1960.

CAROLA, Carlos Renato. Natureza admirada, natureza devastada: história e historiografia da colonização de Santa Catarina. **Varia Historia**, [S.L.], v. 26, n. 44, p. 547-572, dez. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-87752010000200011>.

CARVALHO, José Murilo de. "Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual." In: **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997, pp, 229-250.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim** - O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. Campinas: Editora Unicamp, 2012.

CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o direito à memória e os arquivos judiciais. In: SCHMIDT, Benito Bisso. **Trabalho, Justiça e Direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010. p. 90-105. Disponível em: [https://www.trt4.jus.br/portais/media/431701/Trabalho%252C\\_JustiAca\\_e\\_Direitos\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.trt4.jus.br/portais/media/431701/Trabalho%252C_JustiAca_e_Direitos_no_Brasil.pdf). Acesso em: 20 fev. 2024.

DALLANORA, Cristina. **Conflitos no ex-Contestado**: coronelismo e bandoleirismo numa região de fronteira. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

DANTAS, José Ibarê Costa. **Coronelismo e dominação**. Aracaju: UFS, 1986.

ESPIG, Márcia Janete. **Personagens do Contestado**: Os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (1908-1915) Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14747/000667000.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ESPIG, Márcia Janete. O combate de Rio das Antas (novembro de 1914): algumas considerações iniciais. **Cadernos do CEOM**. v. 32, nº 50, p. 92 – 103, 2019

ESPIG, Márcia Janete. A santa religião do Contestado: contribuição para um debate. In: ESPIG, Márcia Janete *et al.* **O Lugar do Contestado na História do Brasil**. Vitória: Milfontes, 2022. p. 145-170.

ESPIG, Márcia Janete. Em nome de São João Maria: a santa religião do Contestado. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al* (org.). **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023a. p. 238-246.

ESPIG, Márcia Janete. O monarquismo sertanejo. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al* (org.). **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023b. p. 238-246.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FELIPE, Euclides José. **O último jagunço**. O folclore na história da Guerra do Contestado. Curitiba: UnC, 1995.

GALLO, Ivone Cecília D'ávila. **O Contestado: o sonho do milênio igualitário**. 1992. 285 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Unicamp, Campinas, 1992.

GARCIA, Fabiano. **RUPTURAS, PERMANÊNCIAS E TRANSIÇÃO: a força do povo em Lages-SC (1977-1982)**. 2013. 76 f. TCC (Graduação) - Curso de História, UFSC, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/126007/Hist%C3%B3ria%20%20pol%C3%ADtica%20e%20sociedade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2024.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. Sinais, raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143- 180.

GONÇALVES, Sérgio C. Charles Beard. In: MALERBA, Jurandir (org). **Lições de História**. 2v. Porto Alegre: FGV/Edipucrs, 2013.

GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Bessanezi; LUCA, Tania Regina. **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

GUDAS, Diego. **A TRAJETÓRIA DO VAQUEANO PEDRO LEÃO DE CARVALHO, O PEDRO RUIVO, E SUA RELAÇÃO COM O MOVIMENTO SERTANEJO DO CONTESTADO**. 2021. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, UnC, Canoinhas, 2021. Disponível em: <http://www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas/trabalhos-de-conclusao-de-bolsistas-a-partir-de-2018/multidisciplinar/mestrado-mul/1370-a-trajetoria-do-vaqueano-pedro-leao-de-carvalho-o-pedro-ruivo-e-sua-relacao-com-o-movimento-sertanejo-do-contestado/file>. Acesso em: 20 fev. 2024.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

KUNRATH, Gabriel Carvalho. **Não tivemos outro jeito, ou morríamos ou nos defendíamos**: uma análise acerca da batalha do irani (1912). 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, UFPEL, Pelotas, 2020. Disponível em: [https://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/6913/Dissertacao\\_Gabriel\\_Carvalho\\_Kunrath.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/6913/Dissertacao_Gabriel_Carvalho_Kunrath.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 fev. 2024.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LE GOFF, J. (Org.). **A Nova História**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. [original: 1978].

LEMOS, Zélia de Andrade. **Curitibanos na história do Contestado**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1977.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LUCA, Tânia Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: LUCA, Tania Regina; MARTINS, Ana Luiza. (orgs.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 149-175.a

LUZ, Aujor Ávila da. **Os fanáticos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

MACHADO, Paulo Pinheiro; ESPIG, Márcia Janete. **A guerra santa revisitada**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Rábulas e Bacharéis na Guerra do Contestado: Direito, polícia e conflito social (1912-1916). **Passagens**: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p.3-20, 27 jan. 2017. Passagens. <http://dx.doi.org/10.15175/1984-2503-20179101>. UFSC, 2008.

MACHADO, Paulo Pinheiro; RODRIGUES, Rogério Rosa. "É verdade esse biletim": fake news no contestado. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al.* **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023. p. 439-452.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Os militares e a questão agrária no Contestado. In: ESPIG, Márcia Janete *et al.* **O Lugar do Contestado na História do Brasil**. Vitória: Milfontes, 2022. p. 145-170.

MONTEIRO, Duglas Teixeira. **Os errantes do novo século**: um estudo sobre o surto milenarista do Contestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.

MORAIS, João Felipe Alves de. NAS ENTRELINHAS DO PROCESSO JUDICIAL: o assalto ao trem pagador. In: NASCIMENTO, Eduardo do. **Rede Contestado de educação, ciência e tecnologia**. Ponta Grossa: Atena, 2020. p. 166-174.

MORAIS, João Felipe Alves de. O nevoeiro do epílogo da guerra: o judiciário em Curitiba. In: ESPIG, Márcia Janete *et al.* **O Lugar do Contestado na História do Brasil**. Vitória: Milfontes, 2022. p. 145-170.

MOURA, Aureliano Pinto de. **Contestado**: a guerra cabocla. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército editora, 2003.

MULLER, Ricardo G.; MUNHOZ, Sidnei J. Edward Palmer Thompson. In: LOPES, Marcos Antônio; MUNHOZ, Sidnei J. (Org). **Historiadores de nosso tempo**. São Paulo: Alameda, 2010.

PINTO, Liliane Faria Corrêa. Coronelismo: uma análise historiográfica. **Locus**: revista de história, Juiz de Fora, v. 23, n. 2, p. 361-382, 2017.

POYER, Viviani. **Fronteiras de uma Guerra**: imigração, diplomacia e política internacional em meio ao movimento social do Contestado. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFSC, Florianópolis, 2018.

POPINHAKI, Antonio Carlos. Fioravante Ortigari. **Curitibanenses**. 2013. Disponível em <<http://curitibanenses.blogspot.com/2013/05/fioravante-ortigari.html>>. Acesso em: 03/05/2022.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira**: (da Colônia à Primeira República). Estudos de sociologia e história. Tradução. São Paulo: Anhembi, 1957.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. **Messianismo e conflito social**: a guerra sertaneja do Contestado - 1912-1916. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

REIS, Felipe Augusto Werner dos. **O RELICÁRIO DO CONTESTADO**: objetos mágicos no imaginário sertanejo. 2020. 122 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, UDESC, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/601526/2/FELIPEDOSREIS-PROFHISTORIAUDESC.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

REIS, João José. **Domingos Sodré**: Um sacerdote africano. São Paulo, Companhia das Letras, 2008

REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Rogério Rosa. **Veredas de um grande sertão**: a guerra do contestado e a modernização do exército brasileiro. 2008. 430 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, Ufrj, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/imagens/dossies/contestado/trabalhos/RODRIGUESRogérioRosa.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ROJAS, Carlos Aguirre. Como e por que trabalha um historiador - Marc Bloch. In: MALERBA, Jurandir (org). **Lições de História**. 2v. Porto Alegre: FGV/Edipucrs, 2013.

SCHMIDT-GERLACH, Gilberto. **Colônia Blumenau no sul do Brasil**: tomo ii. São José: Clube de Cinema Nossa Senhora do Desterro, 2019. 404 p.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador**: D. Pedro II um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Emmanuel Fernandez da. **MATÉRIA CONTESTADA**: cultura material, memória e história da guerra do contestado nos museus catarinenses. 2022. 68 f. TCC (Graduação) - Curso de História, UDESC, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000093/0000934c.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

SILVA, Natália Ferronato da. **COMO VER O QUE NOS OLHA? O RELEGENDAMENTO DE FOTOGRAFIAS DA GUERRA DO CONTESTADO**. 2022. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, UDESC, Florianópolis, 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu. A Produção social da identidade e da Diferença. In: Tomaz Tadeu da Silva (Org.) **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 73-102.

STULZER, Frei Aurélio. **A Guerra dos fanáticos (1912 a 1916)**: A contribuição dos franciscanos. Vila Velha: Editora Vozes, 1982.

THOMÉ, Nilson. **Os iluminados**: Personagens e manifestações místicas e messiânicas no Contestado. Florianópolis: Insular, 1999.

THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria ou Um Planetário de Erros**: Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1981.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TOKARSKI, F. **Dicionário de Regionalismos do Sertão do Contestado**. 1. ed. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004. v. 1. 150p

TOMPOROSKI, Alexandre Assis. **O polvo e seus tentáculos**: a Southern Brazil Lumber and Colonization Company e as transformações impingidas ao Planalto Contestado, 1910-1940. 2013. 282 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História, UFSC, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107414/317569.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2024.

VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste**: Memórias de sertanejos e a Guerra do Contestado. Caçador: Universidade do Contestado, 1998.

VALENTINI, Delmir José. Cidades Santas ou redutos: igualdade, fé e fraternidade. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al* (org.). **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023. p. 229-237.

VALENTINI, Delmir José; MORAIS, João Felipe Alves de. Adeodato: o comandante caboclo demonizado. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al*. **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023. p. 308-320.

WITTE, Gerson. A tecnologia sustentável das construções caboclas. In: RODRIGUES, Rogério Rosa *et al*. **A Guerra Santa do Contestado Tintim por Tintim**. São Paulo: Letra e Voz, 2023. p. 247-255.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: Silva, Tomaz Tadeu da; et al. **Identidade e diferença**. A perspectiva dos Estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, cap.1, p.7-72.

## ANEXO A

### Protesto em apoio ao Coronel Albuquerque

Nós, habitantes de Curitybanos, abaixo assignados, aqui reunidos na Villa do mesmo nome, vimos por meio da imprensa protestar como protestado ficou na praça pública, contra as injurias e calumnias que pela imprensa pouco escrupulosa, individuos perversos lançaram contra a individualidade altamente respeitavel e acatadissima do nosso estimado Chefe Sr. Coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, cujos meritos e serviços o collocarão tão alto, onde jamais será atingido pela bilis venenosa de qualquer falsario; e reafirmamos também, a nossa completa solidariedade em todo e qualquer terreno ao Sr. Cel. Albuquerque que felizmente, goza da estima e da confiança unanime do povo coritybanense.

Curitybanos, 12 de Abril de 1913.

Francisco Ferreira de Almeida, Maximino Antonio de Moraes, Graciliano Torquato de Almeida, Firmino Rodrigues de Almeida, Virgilio Pereira, Altino Gonçalves de Farias, João Severo de Oliveira, Henrique Paes de Almeida, Alexandre Souza, José Custódio de Mello, Simpliciano Roiz de Almeida, Pedro Driessen Filho, Generoso Dias de Moraes, José Hermilino de Paula, Martinho Mattos, Mauricio Carlos, Guilherme Goertner, Napoleão Poeta de Moraes, Leandro Moraes da Silva, Amazonas Rio Branco de Moraes, Capitulino Junior de Moraes, Virgilio de Oliveira Lemos, Generoso Browser de Moraes, Miguel Francisco Driessen, Virissimo Custódio Maciel, Aureliano Cirino dos Santos, Francisco Thives, Amaro Cordeiro da Rocha, Antonio Ferreira dos Santos, José Carlím dos Santos, Pedro Carlím dos Santos, Elias Antonio de Moraes, Manoel Alves Ireno, Messias Antonio de Moraes, Manoel Antonio de Moraes, Crescencie Ribeiro da Cruz, Carlos Souza, Augusto de Almeida Mello Sobrinho, Cipriano José Dias, Abilio Pereira Brazil, Serafim Domingos dos Santos, Francisco Bento Pereira, Felício Pires, Joaquim Antonio Ribeiro, Francisco Dias Batista, Silvino José da Silva, Ignácio Padilha, Miguel Correa de Andrade, Miguel Gonçalves de Araujo, Joaquim Gabriel da Silva Ribeiro, Genuino de Moraes, Ceciliano Moraes da Silva, José Maria Ortiz, Virgilio da Silva Ortiz, Mathias G. Ribeiro, Florentino Antunes de Souza, Mathias Soares Ribeiro, João Motta da Silva, Pedro Moreira da Cunha e Silva, Pedro Theodoro Gonçalves, Gabriel Quintiliano Borba, Horestio Dias da Silva,

Marcelino Pinto Ribeiro, Antonio de Lima Fois, Oliveira Telles de Souza, Eugenio Francisco Tavares, Pedro Telles da Silva França, Augusto Cuba da Silva, José Martins da Silva, Fidelis Pereira de Almeida, Benevenuto Pereira de Almeida, Valencio Pereira de Almeida, Luiza Pereira da Silva, Antonio Pereira da Silva, Firmino Pedro de Goes, Oliveira Telles Sobrinho, José Thibes de Souza Primo, Francisco França de Castro, Arlindo Pereira de Castro, Pedro Borba, Amaro Francisco Pereira, Antonio Pedro de Sá Oliveira, Benedito Antonio de Oliveira, João Pedro de Oliveira, Francisco José Lourenço de Goes, João Bernardo da Fontoura, João Bernardratil, Hermelino Ferreira de Souza, Joaquim Simão dos Santos, Feliciano Pinto da Silva, Pedro Fidencio da Cruz, Miguel Candido Dias da Silva, Benedito Pires da Silva, Bento Ferreira Carrão, Antonio Alexandre Pereira, Polycarpo Alexandre Pereira, Manoel Alonso Francisco de Souza, Manoel José Cipriano, José Granemann, Elias José de Souza, João Schmmacher, Bento Alves dos Santos, José Cruz, João Mathias Carlim, João José de Lara, Paulo Gonçalves, Atilio Antonio Thibes, Nestor Pires, Felicio Cordeiro de Souza, João Fernandes de Lara, Fernando Zacarias da Rosa, Antonio José dos Reis, João Inácio Batista dos Santos, João Teles de Moraes, Maximino Telles de Moraes, Napoleão Telles de Moraes, Antonio Schumacher de Moraes, Tiburcio Antonio Tobias, Custódio de Mello Cesar, Valencio Caetano da Silva, Honorio Caetano da Silva, José Elias Caetano, José Leão de Carvalho, Valencio Goes dos Santos, Pedro Goeter, Manoel Carlim dos Santos, Alfredo Thibes dos Santos, Manoel Mathias Carlim, Oliveira Alves Pereira, Horacio Carlim, Benedito José de Lara, Aureliano José de Lara, Fedelino José de Lara, Jeremias Souza, Antonio Elias de Souza, José Pereira Brasil, Euzébio Ferreira dos Santos, Constantino C. de Souza, Abraão Vicente de Lima, Emílio Vicente de Lima, Benjamin F. de Andrade, Francisco F. de Andrade, João Angelino da Silva, Felicio José Prudencio, Joaquim S. da Silva, Polidoro Roiz Lima, Miguel Alves Ribeiro, Francilizio Ribeiro, Gabriel C. de Souza, Francisco G. de Moura, Mathias Alves Ribeiro, Manoel Francisco Dias, Manoel Francisco Pereira, Manoel Francisco de Goes, José Carlim da Silva, Olimpico Lourenço de Góes, Manoel Caetano, Atanagildo R. dos Santos, Alfredo D. dos Santos, José da Veiga, João Dias da Silva, José Jeremias de Andrade, Norberto Alves Pereira, Floriano Dias da Silva, Frederico Karlsson, Pedro Thives S. dos Santos, Manoel S. P. Chaves Netto, Francisco Alves Pereira, Virgilio Alves da Rocha, Manoel Dias, Antonio Pinto de Oliveira, Henrique Elias Antunes, Pedro Ribeiro da Silva, Generoso R. da Silva, Florencio P. de Oliveira, João Antunes de Souza, Victor de Mello, Joaquim Alves

Ribeiro, Sebastião Dias de Almeida, Manoel Alves Ribeiro, Manoel Alves de Andrade, Ozorio J. Alves Andrade, Marinho Gomes de Oliveira, Abrisido Caetano Ferreira, Alexandre A. da Silva, Sebastião José Dias, José R. dos Passos, Augusto Caetano da Silva, Manoel Lodugério, Elias de Souza Alves, Augusto José dos Reis, Manoel Francisco Carlim, Germano G. dos Santos, Benedicto J. da Silva, Theodoro Fernandes Lara, Joaquim Fernandes Lara, Domingos R. de Oliveira, Domingos R. de Souza, João Firmino Dias, Augusto Carlim, Luiz Camilo Machado, Sergio José dos Reis, Manoel Paes de Farias, Leonel Ribeiro da Silva, Victorino Paes de Farias, Augusto Ribeiro da Silva, Generozo Paes de Farias, Miguel Caetano da Silva, Sebastião Alves da Silva, Sebastião Pedrozo de Souza, Manoel Brukmann, Manuel Desiderio, Manoel Pereira da Costa, Antonio Velozo Linhares, Constantino Alves do Nascimento, Messias Carlin dos Santos, Luiz Theodoro de Souza, Leovegildo Alves de Oliveira, Pedro Jeremias Leite, Claudiano Alves da Rocha, Francisco Alves P. de Oliveira, Sebastião Simião Pinto Chaves, José Maria Vaz, Antonio Roberto de Mello, José Alexandrino Pereira, Miguel José Veiga, Antonio Veiga de Moraes, Domingos Fernandes de Lara, Zaccarias Moreira da Silva, Manoel Schumacher, Miguel Lisboa, Zacarias Altino de França, Marcellino Roberto de Alerte, João Dias de Moraes, Bento de Lima e Silva, Abilio Martins dos Santos, José Carlin Velho, Antonio da Veiga Filho, João Francisco Carlim, Joaquim Vergilio dos Santos, Manoel Cardoso dos Santos, Tobias Ferreira de Souza, Caetano Ferreira de Souza, Olimpio José Fernandes de Lara, Porfirio Moreira Leite, Elias Lopes de Medeiros, José Lopes de Medeiros, Valeriano Moreira Leite, Miguel Thiber, Acelino Ferreira de Souza, Joaquim Antonio F. da Silva, Petrolino Carlim dos Santos, Cypriano Ferreira Dias, Thimotheo Ferreira de Souza, João Pereira Dias, Manoel Lenz, José Antonio Jeremias Leite, Honorato Jeremias Leite, João Moreira da Silva, Francisco Honorato, Domingo Fernandes, Olavo Cordeiro dos Santos, Sebastião Dias de Oliveira, José de Deus, José Elias Antunes, Theodoro Antunes de Souza, Claro Caetano da Silva, Avelino Cavalheiro, Alfredo de Oliveira Preto, Francisco Rodrigues Preto, Manoel Santana, Miguel José de Castro, Manoel Anacleto França, João Maria da Silva, José Ignacio de Oliveira, Salvador Ignacio de Oliveira, Joaquim de Souza Carneiro, Manoel Bento Collaço, Francisco Cypriano, Alfredo Alves Sobrinho, Pedro Fernandes de Freitas, Oducio Chrizanto Guamitho, Antonio Joaquim Ferreira, Bertholdo Leandro da Silva, João Alves Ribeiro, Sebastião Nunes de Oliveira, Pedro José Dias, Joaquim Ferreira Dias, Miguel Alves Ribeiro, José Martiniano Gonçalves, Francisco P. M. de Oliveira, Augusto

Leite de Castro, Alfredo Pinto F. Simão, Livio Thives Gonçalves, Elyseu Martins de Oliveira, Valerio de Bittencourt Cardozo, João Guilherme Schutz, Antonio da Silva Pereira, Laurentino Jeremias Leite, Emiliano Meirelles, Thomaz Meirelles Sobrinho, Felisbino Prestes, André Alexandrino Pereira, Francisco Fernandes Lorena, José Paes de Farias Sobrinho, Geraldo Alves de Carvalho, Paulo Correa Gonçalves de Mello, Antonio Alexandre de Albuquerque, Silverio Correa de Mello, Jeremias Correa de Mello, Miguel de Souza Leal, Martinho Fernandes da Trindade, David Fernandes de Lara, José de Souza Trindade, Damaso Custódio de Sá Souza, Marinho Fernandes de Lima, Francisco José Marques, Valeriano Francisco da Luz, Romão Joaquim de Souza, Luiz Joaquim de Souza, Mathias José de Souza, João Pontes, Pedro Alexandrino Ribeiro Filho, João Albuquerque dos Santos.

## ANEXO B

Tabela de Sertanejos denunciados em Curitibaanos:

<b>Sertanejo</b>	<b>Processo</b>
José Rosa da Silva	Processo Praxedes
Francisco Paes de Farias	Processo Praxedes/Processo Incêndio
Honório Alves de Sampaio	Processo Praxedes/Processo Incêndio
Firmino Alves Cardoso	Processo Firmino Cardoso
Benedicto Pedro de Oliveira ( Benedito Chato)	Processo Benedito
José Maria Alves da Rocha	Processo Benedito
Antero Pereira da Silva	Processo Benedito
Valeriano Gomes Damasceno	Processo Benedito
Cassiano Alves da Rocha	Processo Benedito
Gabriel de Barros	Processo Benedito
Pedro Alonso	Processo Benedito
Joaquim Barroca	Processo Benedito
Francisco Ribeiro (Chico Libio)	Processo Benedito
Luiz Pereira de Souza	Processo Benedito
Amaro Rodrigues de Moraes	Processo Amaro Rodrigues
Francisco Rodrigues de Moraes	Processo Amaro Rodrigues
José Rodrigues de Moraes	Processo Amaro Rodrigues
Serafim Manoel de Jesus	Processo Serafim Manoel
Manoel Pinto Cavalheiro	Processo Manoel Pinto
Salvador José Mariano	Processo Salvador Mariano
Francisco Mariano	Processo Salvador Mariano
Galdino Mariano	Processo Salvador Mariano
Eduardo Moraes	Processo Salvador Mariano
João Moraes	Processo Salvador Mariano

Pedro Felipe	Processo Salvador Mariano
Thomás Teixeira Palhano	Processo Thomás Palhano
Francisco Paes de Farias	Processo Incêndio
Paulino Pereira da Silva	Processo Incêndio
Honório Sampaio	Processo Incêndio
João Maria Sampaio	Processo Incêndio
Marcos Sampaio	Processo Incêndio
Gregório Sampaio	Processo Incêndio
Cirino Pedro de Oliveira ( Cirino Chato)	Processo Incêndio
José de Assumpção Rocha	Processo Incêndio
Francisco Gomes Damasceno	Processo Incêndio
Joaquim Gomes Damasceno	Processo Incêndio
Cipriano Gomes Damasceno	Processo Incêndio
Guilherme Farias	Processo Incêndio
Oliverio de tal	Processo Incêndio
José Rosa (Juca Rosa)	Processo Incêndio
Julio Alves Ribeiro	Processo Incêndio
Francisco Alves Ribeiro	Processo Incêndio
Francisco Alves de Assumpção Rocha (Vulgo Nene Alves)	Processo Incêndio
Domingos de Oliveira (Domingos Thomas de Souza)	Processo Incêndio
Pedro Joaquim Ferreira (Pedro Américo)	Inquérito Pedro Américo
José Fonseca	Processo Incêndio
Lucidório de Tal (Lucio Chato)	Processo Incêndio
Negro Olegário	Processo Incêndio
Manoel Gomes Pepes	Habbeas Corpus
Leodato Manoel Ramos (Leodato de Lemos)	Processo Adeodato
Francisco Carvalho (Taipeiro)	Processo Adeodato
Francisco Ramos	Processo Adeodato
Joaquim Thomas	Processo Adeodato
Fidencio de tal	Processo Adeodato

Polidoro de Thomas	Processo Adeodato
Sebastião Polidoro	Processo Adeodato
João Mathias (Bahiano)	Processo Adeodato
Tobias Bahiano	Processo Adeodato
José Domingos (Bahiano)	Processo Adeodato
José Vacariano	Processo Adeodato
Leandro de tal	Processo Adeodato
José Thomas	Processo Adeodato
José Bernardo	Processo Adeodato
Jose Francisco Ramos	Processo Adeodato
Saturnino dos Santos	Processo Adeodato
Joaquim Leodato Ramos	Processo Adeodato
Manoel Padilha	Processo Adeodato
Pedro Cornélio	Processo Adeodato
Manoel Mathias de Souza	Processo Adeodato
Osório Thomas	Processo Adeodato
Olimpio Simão	Processo Adeodato
Manoel Telemos	Processo Manoel Telemos
Puli Alonso (vulgo Campinas)	Processo Manoel Telemos
Fidêncio Telemos	Processo Manoel Telemos
José Francisco do Joaquim Preto	Processo Manoel Telemos
Ordino (criado do velho Damas)	Processo Manoel Telemos
Bibiano Silva	Processo Manoel Telemos
Manoel (filho de Bibiano)	Processo Manoel Telemos
Outro filho de Bibiano Silva de nome desconhecido	Processo Manoel Telemos
Arcolino Souza (vulgo Santos Souza)	Processo Manoel Telemos
Domingos Crespo Proença	Processo Manoel Telemos
Oliveira Alves Ribeiro (Tamanqueiro)	Processo Manoel Telemos
Ramiro Manoel João	Processo Manoel Telemos
Saturnino Manoel João	Processo Manoel Telemos
João Manoel (filho Augusto de Mello Cesar)	Processo Manoel Telemos

Porfírio Alonso	Processo Manoel Telemos
Joaquim Eusébio	Processo Manoel Telemos
Anacleto da Silva Ribeiro	Processo Manoel Telemos
José Araujo	Processo Manoel Telemos
Jacinto Graciliano de tal	Processo Manoel Telemos
Adolpho Simão	Processo Manoel Telemos
Manoelzinho (negro)	Processo Manoel Telemos
Manoel Eusébio	Processo Manoel Telemos
Rosalino Alves da Silva (Bahiano Rosa)	Processo Manoel Telemos
Osorio do Maciel João	Processo Manoel Telemos
Cecilio do Manoel João	Processo Manoel Telemos
João Rodrigues França	Processo Manoel Telemos
Saturnino Alves	Processo Manoel Telemos
Alfredo Breja	Processo Manoel Telemos
Antonio de Moraes	Processo Manoel Telemos
Elias Bahiano	Processo Manoel Telemos
Chico Grosso	Processo Manoel Telemos
Elias Crespo	Processo Manoel Telemos
Antonio Americo (irmão do Pedro Américo)	Processo Manoel Telemos
Manoel Guerrilha	Processo Manoel Telemos
Francisco Telemos	Processo Manoel Telemos
Manoel Baptista (genro do Manoel Telemos)	Processo Manoel Telemos
Mathias Francisco do Joaquim Preto	Processo Manoel Telemos
Timotheo de Souza	Processo Manoel Telemos
José Crespo Proença	Processo Manoel Telemos
Dulais Chrysante Quarinto	Processo Manoel Telemos
Nabor de tal	Processo Manoel Telemos
Salvador Cordeiro dos Santos	Processo Manoel Telemos
Leopoldino da Cruz (Leopoldino Breja de Siqueira)	Processo Manoel Telemos
Seraphim Jacob (filho de Pedro Jacob)	Processo Manoel Telemos
Augusto Jó	Processo Manoel Telemos

Luiz Crespo	Processo Manoel Telemos
Adolpho (da Marica viúva)	Processo Manoel Telemos
José (filho de Chico Diogo)	Processo Manoel Telemos
Elias Campinas	Processo Manoel Telemos
Manoel de tal (criado de Manoel Firmino)	Processo Manoel Telemos
João Maria Telemos	Processo Manoel Telemos
Antonio Bianco	Processo Manoel Telemos
Ignacio de tal	Processo Manoel Telemos
Firmino Maria (Firmino Cascudo)	Processo Manoel Telemos
Bonifácio Antonio de Moraes	Processo Manoel Telemos
Pedro Américo (Pedro Joaquim Ferreira)	Processo Manoel Telemos
Bernardo Catira	Processo Manoel Telemos
Sizimo Moraes do Lageadinho	Processo Manoel Telemos
Francisco Luiz (genro de Amandio Leite)	Processo Manoel Telemos
Felipe (filho de Pedro magro)	Processo Manoel Telemos
Augusto de Mello Cesar	Processo Manoel Telemos
João Veiga	Processo Manoel Telemos
Antonio Mica	Processo Manoel Telemos
Antonio Rebanhador	Processo Manoel Telemos